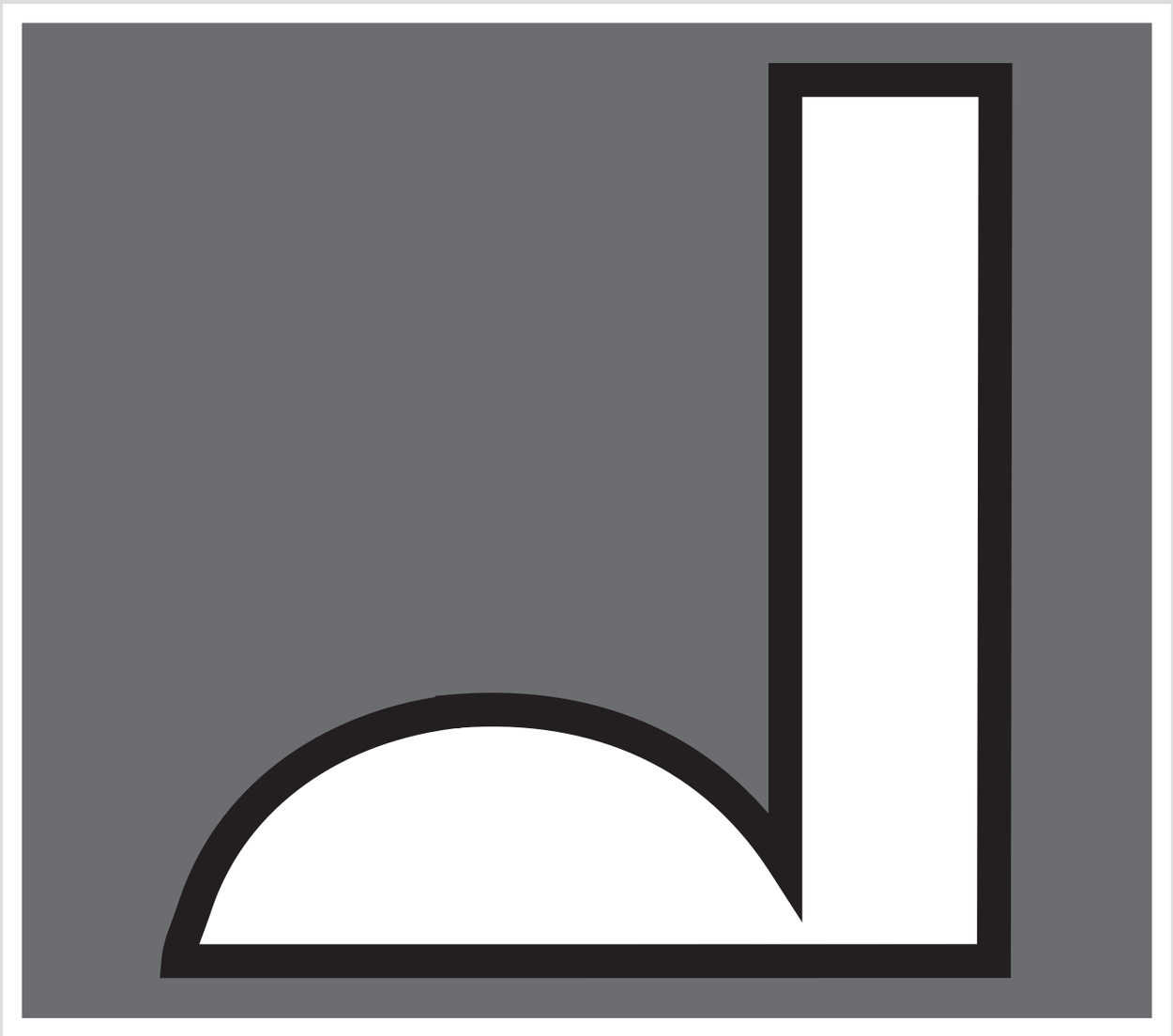
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 083 - QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Wilson Santiago - (PMDB-PB)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)[1]
2º - João Durval - (PDT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 29** **Líder** **Humberto Costa - PT** ..... **Líder do PT - 15** **Humberto Costa** Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias **Líder do PR - 4** **Magno Malta** **Líder do PDT - 4** **Acir Gurgacz** Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque **Líder do PSB - 3** **Antonio Carlos Valadares** Vice-Líder do PSB Lídice da Mata **Líder do PC DO B - 2** **Inácio Arruda** **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella**	**Bloco Parlamentar** **(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27** ..... **Líder do PMDB - 19** **Renan Calheiros** Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner **Líder do PP - 5** **Francisco Dornelles** Vice-Líder do PP Ana Amelia **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** **Líder do PMN - 1** **Sérgio Petecão** **Líder do PV - 1** **Paulo Davim**	**Bloco Parlamentar Minoria** **(PSDB/DEM) - 16** **Líder** **Mário Couto - PSDB (9)** ..... **Líder do PSDB - 11** **Alvaro Dias** Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) **Líder do DEM - 5** **Demóstenes Torres (3,4)** Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
		PTB - 6 **Líder** **Gim Argello - PTB** Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 **Líder** **Marinor Brito - PSOL**	**PPS - 1** **Líder** **Itamar Franco - PPS**	**Governo** **Líder** **Romero Jucá - PMDB** Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal **Florian Augusto Coutinho Madruga** Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações **José Farias Maranhão** Diretor da Subsecretaria Industrial	**Claudia Lyra Nascimento** Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal **Maria Amália Figueiredo da Luz** Diretora da Secretaria de Ata **Patrícia Freitas Portella Nunes Martins** Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 82ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE MAIO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2011, de autoria do Senador Clésio Andrade, que *altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro*..... 18475

Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2011, de autoria do Senador Waldemir Moka, que *dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso*. 18476

Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2011–Complementar, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que *altera o art. 191-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e os arts. 57, 70 e 71 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para deixar de exigir certidões negativas de débitos tributários e facilitar a recuperação judicial das microempresas e empresas de pequeno porte*..... 18477

Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que *altera o art. 809 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para que a autoridade policial seja informada sobre o resultado do processo-crime*..... 18480

Projeto de Lei do Senado nº 287, de 2011-Complementar, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann, que *altera o inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para incluir vedação ao uso de dispositivos que autorizem o exercício de competência que, por determinação constitucional, já é própria do destinatário da autorização*..... 18482

Projeto de Lei do Senado nº 288, de 2011, de autoria do Senador Humberto Costa, que *altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena para o crime de pichação e dá outras providências*..... 18483

Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2011-Complementar, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e do Senador Romero Jucá, que *altera o art. 2º e acrescenta os arts. 2ºA e 2ºB à Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências, para dispor sobre critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, e dá outras providências.* 18484

Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e dá outras providências, para dispor sobre a parceria entre empresas e estabelecimentos de ensino para a oferta de educação profissional*. 18495

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2011, de autoria do Senador Gim Argello, que *altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a instalação de semáforos sonoros para pedestres*. 18499

Projeto de Resolução nº 20, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, que *denomina "Senador Abdias do Nascimento" a Sala da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.* **.....** 18500

1.2.2 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 131, de 2011, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 929, de 2010, de informações, de autoria do Senador Mário Couto. 18500

Nº 407, de 2011, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 140, de 2011, de informações, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues..... 18500

Nº 408, de 2011, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 84, de 2011, de informações, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin. 18501

1.2.3 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 5.600, de 2011, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 3,

de 2011, de informações, de autoria do Senador Mário Couto..... 18501

Nº 85, de 2011, da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 31, de 2011, de informações, de autoria do Senador Alvaro Dias. 18501

1.2.4 – Ofícios do Supremo Tribunal Federal

Nº S/32, de 2011 (nº 166/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *José Roberto Neves Amorim*, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor o Conselho Nacional de Justiça..... 18501

Nº S/33, de 2011 (nº 166/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *José Guilherme Vasi Werner*, Juiz de Direito do 20º Juizado Especial Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor o Conselho Nacional de Justiça..... 18517

Nº S/34, de 2011 (nº 167/2011, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da recondução da Srª *Taís Schilling Ferraz,* Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público..... 18526

1.2.5 – Pareceres

Nº 320, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999..... 18562

Nº 321 e 322, de 2011, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 36, de 2009..... 18590

Nº 323, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2010. 18594

Nº 324, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009. 18605

Nº 325, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009..... 18630

Nº 326, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2008..... 18641

N º 327, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Ofício nº S/22, de 2008..... 18648

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Arquivamento do Aviso nº 36, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 18650

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei da Câmara nºs 151, de 2010; e 328, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário. **(Ofícios nºs 52 e 55/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)** 18650

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 189, de 2009; e 407, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário. **(Ofícios nºs 53 e 54/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)** 18651

Arquivamento do Ofício nº S/22, de 2008, cujo parecer foi lido anteriormente..... 18651

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 6, de 2009, e 157, de 2010..... 18651

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2010..... 18651

Lembrança ao Plenário que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Dia Nacional da Defensoria Pública, nos termos dos Requerimentos nºs 336 e 479, de 2011, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Srs. Senadores. 18651

Abertura do prazo para oferecimento de emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2009. **(Ofício nº 43/2011, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais)**..... 18651

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADOR *FERNANDO COLLOR*, como Líder – Registro da realização do 6º encontro do ciclo de audiências públicas, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os "Rumos da Política Externa Brasileira", cujo tema foi "Mercosul – um balanço dos 20 anos do Tratado de Assunção; o cenário no entorno da América do Sul; a Rodovia Interoceânica e a relação comercial entre Brasil , Peru e Bolívia"..... 18652

SENADOR *PAULO PAIM* – Homenagem ao ex-Senador Abdias do Nascimento, falecido ontem; e outros assuntos. 18654

SENADORA *ANA AMÉLIA* – Comentários sobre a aprovação do Código Florestal, ontem, pela Câmara dos Deputados; e outros assuntos..... 18660

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Considerações sobre a aprovação, na Câmara dos Deputados, do novo Código Florestal. 18661

SENADOR *GEOVANI BORGES*, como Líder – Registro do lançamento, pela ONG Aconchego, em cerimônia no Palácio do Planalto, da campanha

"Adoção: família para todos", destacando o transcurso, hoje, do Dia Nacional da Adoção. 18666

SENADOR *ATAÍDES OLIVEIRA* – Comentários acerca das diversas oportunidades de investimento presentes em vários setores da economia do Estado do Tocantins..... 18668

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Registro da aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto, de autoria de S. Exª, que autoriza a convocação de plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós. 18674

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Necessidade de o Congresso Nacional retomar suas prerrogativas constitucionais..... 18704

SENADOR *JORGE VIANA* – Considerações acerca da aprovação, pela Câmara dos Deputados, do projeto do novo Código Florestal..... 18705

SENADOR *PAULO DAVIM*, como Líder – Indignação pelo assassinato dos ambientalistas José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo da Silva, no Estado do Pará; e outro assunto..... 18710

SENADORA *MARTA SUPLICY* – Registro dos 30 anos de surgimento da epidemia mundial de AIDS e comentários sobre os casos da doença no Brasil.. 18710

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – **Item 1**

Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.* **Discussão adiada,** conforme acordo de lideranças... 18711

1.3.2 – **Item 2**

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do* **caput** *e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.* **Discussão adiada,** conforme acordo de lideranças..... 18712

1.3.3 – **Item 3**

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dá outras providências.* **Discussão adiada,** conforme acordo de lideranças..... 18712

1.3.4 – Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.* Leitura das Emendas nºs 2 e 3-PLEN. **Não houve oradores** na segunda sessão de discussão, em primeiro turno..... 18712

1.3.5 – Item 5

Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2011 (nº 5.543/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) e dá outras providências.* **Aprovado**. À sanção..... 18720

1.3.6 – Item 6

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2011 (nº 5.545/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) e dá outras providências.* **Aprovado**. À sanção..... 18722

1.3.7 – Item 7

Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2011 (nº 5.548/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) e dá outras providências.* **Aprovado**. À sanção..... 18723

1.3.8 – Item 8 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.* **Adiada a discussão**, nos termos do **Requerimento nº 591, de 2011**, de autoria do Senador Demóstenes Torres, lido e aprovado nesta oportunidade..... 18725

1.3.9 – Item 9

Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta por cinco Senadores, com o objetivo de acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2. **Aprovado**..... 18725

1.3.10 – Item 12

Requerimento nº 588, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, destinada a representar o Senado Federal na IV Conferência de Prefeitos da C40, em São Paulo, de 30 de maio a 3 de junho. **Aprovado**..... 18725

1.3.11 – Leitura de requerimento

Nº 592, de 2011, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999. **Aprovado,** com voto contrário do PT..... 18726

1.3.12 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Discursos

SENADOR *ALVARO DIAS*, como Líder – Críticas ao MEC pela aprovação de livros didáticos que apresentam contaminação ideológica e incentivo ao uso inadequado do vernáculo..... 18729

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder – Defesa do trabalho do Deputado Aldo Rebelo na relatoria do projeto de reforma do Código Florestal, aprovado ontem na Câmara dos Deputados; e outros assuntos..... 18733

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Registro da confirmação da visita do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, ao Brasil, no próximo dia 6 de junho; e outros assuntos..... 18738

1.4.2 – Leitura de requerimento

Requerimento nº 593, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial no dia 21 de novembro de 2011, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, o Dia de Zumbi dos Palmares e o ex-Senador Abdias do Nascimento. **Aprovado**..... 18739

1.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro dos fatos ocorridos na reunião dos Governadores dos Estados da Amazônia Legal, no último dia 21, em Belém; e outros assuntos. 18740

1.4.4 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 162, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata e outros Srs. Senadores, lido em sessão anterior. **Aprovado**. 18743

1.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR *MAGNO MALTA*, como Líder – Indignação com denúncias de pedofilia em Lorena, no Estado de São Paulo; e outros assuntos..... 18743

SENADOR *EDUARDO BRAGA* – Comentários acerca dos reflexos, para o Polo Industrial de Manaus, da edição de medidas provisórias destinadas a promover o desenvolvimento do país, mas que, em essência, tendem a agravar os desequilíbrios regionais..... 18747

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Comemoração pelo transcurso do 31º aniversário da fundação do PDT. 18749

1.4.6 – Leitura de requerimento

Requerimento nº 594, de 2011, de autoria do Senador Armando Monteiro e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão do Senado Federal, no dia 7 de junho próximo, destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes. **Aprovado**... 18750

1.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *IVO CASSOL* – Comentários acerca da escolha dos vencedores do Diploma José Ermírio de Moraes; e outros assuntos..... 18752

1.4.8 – Comunicação

Do Presidente do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, referente a escolha de dois empresários e uma empresa que serão agraciados com o referido Diploma. **(Ofício nº 29/2011, de 24 do corrente)**..... 18755

1.4.9 – Discursos (continuação)

SENADOR *JAYME CAMPOS*, como Líder – Considerações sobre a divergência de interesses entre as operadoras de planos de saúde e a classe médica. 18755

SENADOR *LINDBERGH FARIAS* – Considerações acerca do impacto das mudanças climáticas sobre a economia brasileira e a vida das pessoas; e outros assuntos. 18757

SENADOR *INÁCIO ARRUDA*, como Líder – Destaque da aprovação, na Câmara dos Deputados, do Código Florestal; e outros assuntos. 18761

1.4.10 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados

Nº 679, de 2011, comunicando ter sido verificado erro manifesto no texto dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 514, de 2010, e encaminhando páginas retificadas a esta Casa para substituição..... 18764

1.4.11 – Comunicação da Presidência

Determinação da confecção de novos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011, para serem encaminhados à Presidência da República, uma vez que a inexatidão material não configura alteração de mérito. 18764

1.4.12 – Discursos (continuação)

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Comentários sobre a audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Sociais, com a presença do Ministro da Previdência Social, Garibaldi Alves Filho, que apresentou um quadro geral sobre a Previdência Social..... 18766

1.4.13 – Leitura de requerimentos

Nº 595, de 2011, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União..... 18767

Nº 596, de 2011, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 18768

Nº 597, de 2011, de autoria do Senador Ataídes Oliveira, solicitando informações ao Presidente do Tribunal de Contas da União..... 18769

Nº 598, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa nos dias 26 e 27 do corrente. **Aprovado**. 18770

1.4.14 – Discursos (continuação)

SENADOR *SÉRGIO PETECÃO*, como Líder – Considerações acerca da votação, na Câmara dos Deputados, do Código Florestal, destacando

a admiração de S. Exª pela postura do Deputado Aldo Rebelo. 18770

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Registro do assassinato dos sindicalistas e ambientalistas José Cláudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo..... 18772

SENADOR *WALDEMIR MOKA* – Defesa de uma discussão equilibrada, que leve em conta a questão ambiental e agrícola, no Senado Federal, do texto do Código Florestal aprovado pela Câmara dos Deputados..... 18773

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Comemoração com a aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2011, que cria a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e outros assuntos..... 18775

SENADORA *LÍDICE DA MATA* – Registro da beatificação de Irmã Dulce, no último domingo; e outros assuntos. 18776

SENADOR *WILSON SANTIAGO* – Registro do transcurso hoje do Dia do Trabalhador Rural.... 18778

1.4.15 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Comentários sobre a publicação intitulada "O Porto Verde – Modelo Ambiental Portuário", da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)..... 18781

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Considerações sobre as perspectivas de desenvolvimento do Estado de Roraima..... 18781

SENADOR *CYRO MIRANDA* – Homenagem às mulheres, destacando os avanços obtidos em seus direitos..... 18783

1.4.16 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 26, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 18783

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

3 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

3.1 – Despacho

Processo nº 14.333/11-2, de 18 de maio de 2011. 18785

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 25-5-2011

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 82ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 25 de maio de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, e dos Srs. Wilson Santiago, Pedro Taques, João Pedro, Paulo Paim, Inácio Arruda, da Srª Lídice da Mata e do Sr. Wellington Dias

(Inicia-se a Sessão às 15 horas e 2 minutos e encerra-se às 22 horas.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

82ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, ÀS 14 HORAS

Período : 25/5/2011 07:02:50 até 25/5/2011 22:03:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X	
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	
PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
P-SOL	PA	MARINOR BRITO	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PV	RN	PAULO DAVIM	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	

Compareceram: 75 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 283, DE 2011

Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para aumentar para 4% a alíquota da compensação financeira pela exploração de minério de ferro.

O Congresso Nacional decreta:

O art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 1º O percentual da compensação, de acordo com as classes de substâncias minerais, será de:

I – minério de alumínio, manganês, salgema e potássio: 3% (três por cento);

II – ferro: 4% (quatro por cento)

II-A fertilizante, carvão e demais substâncias minerais: 2% (dois por cento), ressalvado o disposto no inciso IV deste artigo;

.....(NR).

Justificação

O Brasil vem assistindo passivamente o enorme volume de exportação do minério de ferro bruto, principalmente para a China. Esse gigante do comércio mundial industrializa o nosso ferro bruto e vende o produto industrializado para o nosso País, com enorme valor agregado.

A falta de interesse de nossos industriais em substituir a importação de aços por produção interna, não nos deixa alternativa senão garantir, pelo menos, uma maior receita patrimonial do Estado resultante da mineração do minério de ferro.

A Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) é uma indenização aos Entes Federativos diretamente impactados pela extração mineral, e pagamento à União pela exploração de um recurso patrimonial de sua propriedade.

Se a indústria da mineração não tem interesse em criar novos empregos e renda no Brasil, preferindo exportá-los para a China, pelo menos, que se aumente a receita da União e a indenização aos Estados e Municípios pelos enormes impactos socioambientais dessa atividade.

Entre esses impactos citam-se: inchaço populacional, prostituição infantil, falta de segurança pública, falta de infraestrutura para abrigar novos habitantes, insuficiência de serviços de saúde, insuficiência de educação fundamental para o enorme contingente de crianças.

Por ser um dos principais produtos da pauta de exportação brasileira, a indústria do minério de ferro tem maiores responsabilidades com a população brasileira, a quem, de fato, pertencem os recursos minerais. Por todas essas razões, proponho que a alíquota da CFEM para o minério de ferro suba de 2% para 4%.

Peço, portanto, o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares visando a aprovar essa medida de alta relevância para o bem-estar dos brasileiros.

Sala das Sessões, – Senador **Clesio Andrade.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Para efeito do cálculo de compensação financeira de que trata o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, entende-se por faturamento líquido o total das receitas de vendas, excluídos os tributos incidentes sobre a comercialização do produto mineral, as despesas de transporte e as de seguros.

§ 1º O percentual da compensação, de acordo com as classes de substâncias minerais, será de:

I – minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio: 3% (três por cento);

II – ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias minerais: 2% (dois por cento), ressalvado o disposto no inciso IV deste artigo;

III – pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres: 0,2% (dois décimos por cento);

IV – ouro: 1% (um por cento), quando extraído por empresas mineradoras, e 0,2% (dois décimos por cento) nas demais hipóteses de extração. (Redação dada pela lei nº 12.087, de 2009)

§ 2º A distribuição da compensação financeira referida no **caput** deste artigo será feita da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 24.7.2000)

I – 23% (vinte e três por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

II – 65% (sessenta e cinco por cento) para os Municípios;

II-A. 2% (dois por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, destinado ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor mineral; (Incluído pela Lei nº 9.993, de 24.7.2000) (Regulamento)

III – 10% (dez por cento) para o Ministério de Minas e Energia, a serem integralmente repassados ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, que destinará 2% (dois por cento) desta cota-parte à proteção mineral em regiões mineradoras, por intermédio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama. (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 24.7.2000)

§ 3º O valor resultante da aplicação do percentual, a título de compensação financeira, em função da classe e substância mineral, será considerado na estrutura de custos, sempre que os preços forem administrados pelo Governo.

§ 4º No caso das substâncias minerais extraídas sob o regime de permissão da lavra garimpeira, o valor da compensação será pago pelo primeiro adquirente, na qualidade de responsável, conforme dispuser o regulamento. (Redação dada pela lei nº 12.087, de 2009)

§ 5º A incidência da compensação financeira nos termos do inciso IV do § 1º bem como do § 4º deste artigo, em relação ao garimpeiro do ouro extraído sob regime de permissão de lavra garimpeira, entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010. (Incluído pela lei nº 12.087, de 2009)

§ 6º A isenção prevista na redação original do inciso IV do § 1º deste artigo, vigente desde a edição desta Lei, concedida aos garimpeiros e demais agentes da cadeia de comercialização do ouro, inclusive ao primeiro adquirente do ouro extraído pelo garimpeiro sob o regime de permissão de lavra garimpeira, de forma individual ou associativa, fica extinta a partir de 1º de janeiro de 2010. (Incluído pela lei nº 12.087, de 2009)

.....

(Às Comissões de Serviço de Infraestrutura; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, DE 2011

Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de idoso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O cuidador de idoso é o profissional que, no âmbito domiciliar de idoso ou de instituição de longa permanência para idosos, desempenha funções de acompanhamento de idoso, notadamente:

a) prestação de apoio emocional e na convivência social do idoso;

b) auxílio e acompanhamento na realização de rotinas de higiene pessoal e ambiental e de nutrição;

c) cuidados de saúde preventivos, administração de medicamentos de rotina e outros procedimentos de saúde;

d) auxílio e acompanhamento no deslocamento de idoso.

Parágrafo único. Instituição de longa permanência para idosos é a instituição destinada à residência coletiva de pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, com ou sem suporte familiar.

Art. 2º Poderá exercer a profissão de cuidador de idoso o maior de 18 anos que tenha concluído o ensino fundamental e que tenha concluído, com aproveitamento, curso de cuidador de pessoa conferido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. São dispensadas da exigência de conclusão de curso de cuidador as pessoas que, à época de entrada em vigor da presente Lei, venham exercendo a função há, pelo menos, dois anos.

Art. 3º É vedado ao cuidador de idoso o desempenho de atividade que seja de competência de outras profissões da área de saúde legalmente regulamentadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Sabemos todos que a população brasileira está envelhecendo. Mantidas as atuais tendências demográficas, em 2050, o Brasil contará com 63 milhões de idosos ou 172 idosos para cada 100 jovens (contra apenas 10 idosos para 100 jovens em 1980). Essa tendência, preocupante por diversos motivos, é também o fundamento da presente proposição.

Efetivamente, em um quadro demográfico tendendo acentuadamente ao envelhecimento, cresce exponencialmente de importância do trabalho do cuidador de idoso.

Esse profissional, cuja função é a de auxiliar o idoso no desempenho das atividades quotidianas, praticamente era desconhecido até há poucos anos, cada vez mais passa a ter reconhecida sua importância.

O ano passado, por exemplo, o Ministério da Saúde e o Ministério do Desenvolvimento Social deram início a um programa nacional de formação de cuidadores, antecipando que a demanda por esses profissionais deverá sofrer forte incremento nos próxi-

mos anos e que, para acompanhá-la adequadamente, é necessário investir na formação de trabalhadores, de maneira a capacitá-los adequadamente ao tipo do trabalho que enfrentarão.

Para acompanhar essa tendência apresento o presente Projeto de Lei que se destina a regulamentar a profissão de cuidador de idoso.

O projeto determina as condições mínimas para o exercício da profissão e discrimina as funções principais e o campo de atuação profissional dos cuidadores de idoso.

É importante que assimilemos a profissão de cuidador de idoso ao nosso ordenamento jurídico, de forma a oferecer a esses profissionais o amparo legal que já concedemos a outras profissões já consolidadas, razão pela qual peço aos meus Pares, o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Waldemir Moka.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, DE 2011 (COMPLEMENTAR)

Altera o art. 191-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional e os arts. 57, 70 e 71 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para deixar de exigir certidões negativas de débitos tributários e facilitar a recuperação judicial das microempresas e empresas de pequeno porte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 191-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 191-A. .....

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às microempresas e às empresas de pequeno porte." (NR)

Art. 2º O art. 57 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 57. .....

Parágrafo único. O disposto no **caput** deste artigo não se aplica às microempresas e às empresas de pequeno porte." (NR)

Art. 3º O art. 70 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º:

"Art. 70. .....

.....

§ 3º Aplica-se ao plano especial de recuperação judicial previsto nesta Seção o disposto no art. 67 desta Lei." (NR)

Art. 4º O inciso II do art. 71 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 71. .....

II – preverá parcelamento em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano);

..... " (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 19 de dezembro de 2010, a Folha de São Paulo publicou matéria intitulada "Renegociação de dívidas é barreira – Exigências como certidões negativas levam empresas a se reestruturarem sem Lei de Recuperação e Falências".

A matéria alertou sobre as dificuldades das empresas dizendo *"A Lei de Recuperação e Falências beneficiou as micro e pequenas empresas, mas especialistas apontam que ainda há ajustes a serem feitos. Um exemplo é que ela exige certidões negativas de débitos tributários (ou seja, impostos pagos em dia) no caso de recuperação judicial"*. Mais adiante o texto complementa: *"Muitas vezes, contudo, os empresários precisam entrar com a solicitação justamente para pagar impostos, aponta o advogado Thomas Felsberg, especializado em recuperação de empresas e reestruturação financeira".*

Não temos dúvida de que é necessário facilitar os procedimentos de recuperação judicial e extrajudicial de modo a evitar a falência de uma empresa em dificuldades financeiras conjunturais, especialmente as microempresas e empresas de pequeno porte, sabidamente o setor econômico que tem grande peso na geração de empregos no país.

Por isso, o projeto de lei que estamos propondo tem por fim facilitar a utilização da recuperação judicial pelos devedores que sejam microempresas ou empresas de pequeno porte. Desta forma, estamos sugerindo modificação no Código Tributário Nacional e na Lei que regulamenta a recuperação judicial.

Uma das alterações que estamos sugerindo é exatamente a que pretende permitir que o devedor, microempresário ou de pequeno porte, que possua débitos tributários e previdenciários, possa requerer recuperação judicial sem a necessidade de regularização imediata de tais débitos, como exige a lei atualmente em vigor.

Em acréscimo, procuramos facilitar o parcelamento das dívidas dessas empresas. Assim, as atuais trinta e seis parcelas mensais seriam substituidas por quarenta e oito parcelas, ou seja, quatro anos para saldar as suas dívidas.

Ainda visando a facilitar a recuperação das microempresas e empresas de pequeno porte estamos propondo que os créditos decorrentes de obrigações contraídas por essas empresas, durante a recuperação judicial, sejam considerados extraconcursais (art. 67, da Lei nº 11.101/2005), no caso de falência. Ou seja: nesses casos, os créditos conseguidos durante o período de recuperação judicial terão preferência sobre os demais.

Dessa forma, pretendemos garantir maior efetividade à função social das atividades econômicas exercidas por empresas de pequeno porte, as quais são essenciais à redução do nível de desemprego e ao fomento do empreendedorismo no Brasil.

A escolha de um projeto de lei complementar deve-se não só à necessidade de alteração do Código Tributário Nacional, mas também em virtude do disposto no art. 146, III, **d**, da Constituição Federal, que determina a obrigatoriedade de tratar por esse diploma legal normas gerais sobre matérias tributárias, especialmente sobre definição de tratamento diferenciado e favorecido para micro e pequenas empresas. Portanto, para que seja alterada a Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, para efeito de se conceder um tratamento favorecido à micro e pequena empresa, é necessário lei complementar.

Finalmente, pelas razões acima expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar essa matéria, possibilitando uma nova oportunidade para a recuperação econômica das nossas micro e pequenas empresas.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira.**

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão

.....

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....

Art. 146. Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre conflitos de competência, em matéria tributária, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II – regular as limitações constitucionais ao poder de tributar;

III – estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional
Vide texto compilado

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Disposição Preliminar

Art. 1º Esta Lei regula, com fundamento na Emenda Constitucional n. 18, de 1º de dezembro de 1965, o sistema tributário nacional e estabelece, com fundamento no artigo 5º, inciso XV, alínea **b**, da Constituição Federal, as normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, sem prejuízo da respectiva legislação complementar, supletiva ou regulamentar.

.....

Art. 191-A. A concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos arts. 151, 205 e 206 desta Lei. (Incluído pela Lcp nº 118, de 2005)

.....

Art. 218. Esta Lei entrará em vigor, em todo o território nacional, no dia 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 854, de 10 de outubro de 1949. (Renumerado do art. 217 pelo Decreto-lei nº 27, de 14.11.1966)

Brasília, 25 de outubro de 1966; 145º da Independência e 78º da República. – **H. CASTELLO BRANCO – Octavio Bulhões – Carlos Medeiros Silva.**

LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005

Mensagem de veto

Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.

O Presidente da República**, f**aço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor

.....

Art. 57. Após a juntada aos autos do plano aprovado pela assembléia-geral de credores ou decorrido o prazo previsto no art. 55 desta Lei sem objeção de credores, o devedor apresentará certidões negativas de débitos tributários nos termos dos arts. 151, 205, 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

.....

Art. 67. Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, serão considerados extraconcursais, em caso de decretação de falência, respeitada, no que couber, a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

.....

Seção V

Do Plano de Recuperação Judicial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Art. 70. As pessoas de que trata o art. 1º desta Lei e que se incluam nos conceitos de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, sujeitam-se às normas deste Capítulo.

§ 1º As microempresas e as empresas de pequeno porte, conforme definidas em lei, poderão apresentar plano especial de recuperação judicial, desde que afirmem sua intenção de fazê-lo na petição inicial de que trata o art. 51 desta Lei.

§ 2º Os credores não atingidos pelo plano especial não terão seus créditos habilitados na recuperação judicial.

Art. 71. O plano especial de recuperação judicial será apresentado no prazo previsto no art. 53 desta Lei e limitar-se á às seguintes condições:

I – abrangerá exclusivamente os créditos quirografários, excetuados os decorrentes de repasse de recursos oficiais e os previstos nos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;

II – preverá parcelamento em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente e acrescidas de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano);

III – preverá o pagamento da 1ª (primeira) parcela no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da distribuição do pedido de recuperação judicial;

IV – estabelecerá a necessidade de autorização do juiz, após ouvido o administrador judicial e o Comitê de Credores, para o devedor aumentar despesas ou contratar empregados.

.....

Brasília, 9 de fevereiro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA** – **Márcio Thomaz Bastos** – **Antonio Palloci Filho** – **Ricardo José Ribeiro Berzoini** – **Luiz Fernando Furlan.**

(À comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, DE 2011

Altera o art. 809 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para que a autoridade policial seja informada sobre o resultado do processo-crime.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 809 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar acrescido de § 4º, com a seguinte redação:

"**Art. 809**. .....

.....

§ 4º É obrigatório o envio de cópia da terceira parte do *boletim individual*, contendo o resultado do processo-crime, ao delegado de polícia que subscreveu o relatório do inquérito policial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição pretende tornar obrigatória a informação da autoridade policial sobre o resultado do processo-crime.

Hoje o delegado de polícia não recebe, ao menos não oficialmente, notícia sobre o deslinde processual do crime que investigou. Tal informação, no entanto, constitui importante subsídio para a correção e aprimoramento do trabalho desenvolvido no âmbito da polícia judiciária.

Com a aprovação do presente projeto de lei, incumbirá ao cartório da vara criminal perante a qual passar em julgado a ação penal informar o resultado do inquérito correspondente ao delegado de polícia que tenha subscrito o relatório policial, na forma do art. 10, § 1º, do Código de Processo Penal (CPP).

Como forma de se evitar a criação de novo momento burocrático, que poderia sobrecarregar a serventia dos juízos criminais, estabelecemos que a informação deverá corresponder ao envio de cópia do boletim individual que já é utilizado para fins da estatística judiciária criminal, nos termos do art. 809 do CPP.

Em vista do exposto, conclamamos os nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que muito servirá para a avaliação do trabalho técnico realizado pela policia judiciária.

Sala das Sessões, em

Senador **HUMBERTO COSTA**

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Art. 809. A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto de Identificação e Estatistica ou repartições congêneres, terá por base o *boletim individual*, que é parte integrante dos processos e versará sobre:

I - os crimes e as contravenções praticados durante o trimestre, com especificação da natureza de cada um, meios utilizados e circunstâncias de tempo e lugar;

II - as armas proibidas que tenham sido apreendidas;

III - o número de delinqüentes, mencionadas as infrações que praticaram, sua nacionalidade, sexo, idade, filiação, estado civil, prole, residência, meios de vida e condições econômicas, grau de instrução, religião, e condições de saúde física e psíquica;

IV - o número dos casos de co-delinqüência;

V - a reincidência e os antecedentes judiciários;

VI - as sentenças condenatórias ou absolutórias, bem como as de pronúncia ou de impronúncia;

VII - a natureza das penas impostas;

VIII - a natureza das medidas de segurança aplicadas;

IX - a suspensão condicional da execução da pena, quando concedida;

X - as concessões ou denegações de **habeas corpus**.

§ 1º Os dados acima enumerados constituem o mínimo exigível, podendo ser acrescidos de outros elementos úteis ao serviço da estatística criminal.

§ 2º Esses dados serão lançados semestralmente [illegible]a e remetidos ao Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política do Ministério da Justiça. (Redação dada pela Lei nº 9.061, de 14.6.1995)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 287, DE 2011 (COMPLEMENTAR)

Altera o inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, para incluir vedação ao uso de dispositivos que autorizem o exercício de competência que, por determinação constitucional, já é própria do destinatário da autorização.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso II no art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

.....

II – a lei não conterá:

a) matéria estranha ao seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

b) autorização para o exercício de competência que, por determinação constitucional, já é própria do seu destinatário;

..... " (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Infelizmente, é muito comum o hábito de parlamentares tentarem burlar o vício de iniciativa legislativa pela apresentação de projetos que "autorizam" poder, notadamente o Executivo, a tomar decisões que já são da sua competência constitucional.

Os projetos de lei de caráter meramente autorizativo originados no Congresso Nacional suscitam controvérsia viva e não pacificada. A nosso ver, trata-se de uma prática abominável e que emperra o processo legislativo, lotando a pauta de comissões com projetos inócuos e fadados ao arquivamento.

Nesta Casa legislativa há certa complacência com a prática, respaldada em interpretação, com a qual discordamos, consubstanciada no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da lavra do saudoso Senador Josaphat Marinho.

O certo, contudo, é que a quase totalidade dos projetos autorizativos aprovados no Senado Federal não prospera, uma vez que, no âmbito da Câmara dos Deputados, o entendimento é diverso. Decide-se, lá, pela prejudicialidade dessas proposições, consideradas matéria prejulgada na sua Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde se firmou entendimento de que os projetos de lei autorizativos, em matéria que a Constituição não exige a concessão de autorização, encerram inconstitucionalidade. O item 1.1 da Súmula de Jurisprudência nº 1 da CCJ/CD, de 1994, apresenta o seguinte enunciado: "projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, que autoriza o Poder Executivo a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é inconstitucional".

Igualmente, opera contra o sucesso desse tipo de proposição a completa ausência de coercibilidade da lei que, porventura, frutificar. Não se admite uma lei inócua, mas é o que acontece quando se edita uma lei meramente autorizativa. Não há o que impila a quem, por determinação da Carta Política, detenha da iniciativa da lei na matéria, a cumprir o comando autorizativo. Certo é que, concedida a simples autorização legislativa, não há nada que obrigue o seu destinatário. Ou seja, a lei nascerá letra morta.

As observações aqui feitas não se referem, obviamente, às situações em que o texto constitucional exige autorização de um poder a outro, como requisito de validade, para a prática de determinados atos. Por exemplo: o art. 49, II, exige autorização do Congresso Nacional para o Presidente da República declarar a guerra e para celebrar a paz. Tais situações são totalmente distintas dos casos em comento.

O objetivo da proposição, portanto, é pacificar a matéria e tornar clara a vedação, ajudando a limpar a pauta de projetos inócuos, que poderão ser sumariamente arquivados.

Vale lembrar ainda, em favor da aprovação da presente proposição, que já tramita no Senado Federal projeto de Resolução do eminente senador José Pimentel para dispor sobre a "Indicação", proposição através da qual o senador poderá sugerir a outro Poder a adoção de providência, que – quando aprovado – atenderá plenamente ao que hoje se intenta mediante projetos de caráter "autorizativo". Não é demais lembrar que o Regimento Interno da Câmara dos Deputados já contempla a "Indicação" entre as proposições de iniciativa dos Deputados Federais.

Convicta da relevância da proposição que apresento, peço o apoio dos nobres Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senadora **Gleisi Hoffmann.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 288, DE 2011

Altera o art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena para o crime de pichação e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

Pena – detenção, de dois a quatro anos, e multa.

§ 1º Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de três a quatro anos de detenção, e multa.

§ 2º A pena será de prestação de serviços comunitários por prazo não inferior a dois anos, se o réu promover a integral reparação do dano causado."

Art. 2º A comercialização de tubos de pulverização de tinta será feita mediante identificação pessoal do comprador, que deverá entregar ao estabelecimento comercial cópias autenticadas da carteira de identidade, do documento de cadastro de pessoa física (CPF) e do comprovante de residência, que ficarão registrados em cadastro próprio.

§ 1º Ainda que a compra seja realizada por pessoa jurídica, deverão constar do cadastro as informações da pessoa física responsável pela aquisição.

§ 2º Todos os tubos de pulverização deverão conter marcação alfanumérica, que será vinculada ao cadastro do comprador.

Justificação

A pichação de monumentos e prédios públicos e privados continua a ser muito comum nas cidades brasileira, apesar da tipificação da conduta feita pelo art. 65 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Percebe-se, claramente, que a pena cominada a esse crime, de três meses a um ano de detenção, além de multa, não tem sido suficiente para a prevenção geral do crime.

Necessário, portanto, endurecer a resposta penal para o delito, prevendo, inclusive, a possibilidade de aplicação de pena alternativa no caso de reparação do dano causado pelo agente.

Além disso, é imprescindível identificar inequivocamente o comprador de tubos de pulverização de tinta, o que contribui para o monitoramento da utilização responsável e legal do produto.

Esperamos, com este projeto, coibir o crime de pichação, que traz vultosos prejuízos ao erário e ao particular, além de corromper a estética das cidades.

Por tais razões, conclamamos os nobres Senadores e Senadoras a votar pela sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 65. Pichar, grafitar ou por outro meio conspurcar edificação ou monumento urbano:

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Se o ato for realizado em monumento ou coisa tombada em virtude do seu valor artístico, arqueológico ou histórico, a pena é de seis meses a um ano de detenção, e multa.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, DE 2011 (Complementar)

Altera o art. 2º e acrescenta os arts. 2ºA e 2ºB à Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que *estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências*, para dispor sobre critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

I – .....

II – .....

§ 1º Os coeficientes individuais de participação do Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a serem aplicados até o exercício de 2017, inclusive, na forma do disposto no art. 2ºB, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar." (NR)

Art. 2º. A Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 2ºA e 2ºB:

"**Art. 2ºA**. A participação individual de cada Estado e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE obedecerá aos seguintes critérios:

I – 25% (vinte e cinco por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com a distância existente entre o maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) registrado por uma Unidade da Federação

brasileira e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da própria Unidade da Federação;

II – 10% (dez por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com a evolução decenal do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de cada Unidade da Federação;

III – 13% (treze por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com o inverso da renda *per capita* de cada Unidade da Federação;

IV – 22% (vinte e dois por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com a proporção populacional de cada Unidade da Federação;

V – 5% (cinco por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com a proporção da superfície territorial de cada Unidade da Federação em relação ao território nacional;

VI – 5% (cinco por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com o coeficiente de atendimento domiciliar de água tratada;

VII – 5% (cinco por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com o coeficiente de cobertura de esgoto domiciliar;

VIII – 5% (cinco por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com a proporção de unidades de conservação e areas indígenas em relação à superfície territorial da Unidade da Federação;

IX – 10% (dez por cento) do total será entregue aos Estados e Distrito Federal de acordo com a proporção inversa do Produto Interno Bruto (PIB) de cada Unidade da Federação, sendo obedecido o limite máximo de 10% (dez por cento) de fator de partilha, e a fração restante redistribuída aos demais Estados e Distrito Federal.

§ 1º As fórmulas, sistemáticas de distribuição e fontes às quais se referem este artigo são definidas no Anexo a esta Lei Complementar.

§ 2º A distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE obedecerá à seguinte regra adicional de distribuição:

I - 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos serão destinados às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, exclusive o Distrito Federal;

II - 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste mais o Distrito Federal

§ 3º Caberá ao Tribunal de Contas da União divulgar anualmente, até a data de 31 de agosto, os coeficientes individuais de partilha dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE.

Art. 2ºB. A aplicação dos critérios estabelecidos no art. 2ºA. será

gradual durante o período de 5 (cinco) anos contados a partir do exercício de 2013, obedecendo à seguinte correlação:

I – no primeiro ano, 10% (dez por cento) da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE de acordo com o art. 2ºA. e 90% (noventa por cento) conforme o art. 2º;

II – no segundo ano, 20% (vinte por cento) da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE de acordo com o art. 2ºA. e 80% (oitenta por cento) conforme o art. 2º;

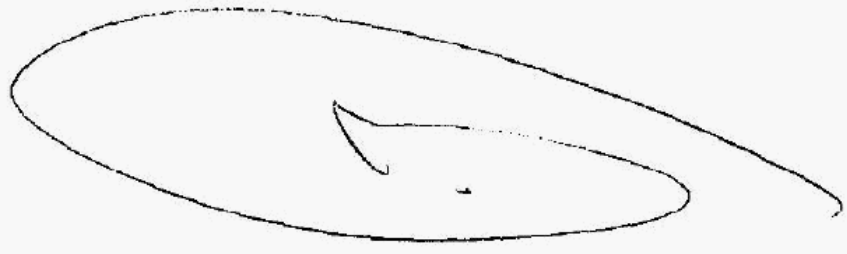
III – no terceiro ano, 40% (quarenta por cento) da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE de acordo com o art. 2ºA.e 60% (sessenta por cento) conforme o art. 2º;

IV - no quarto ano, 60% (sessenta por cento) da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE de acordo com o art. 2ºA. e 40% (quarenta por cento) conforme o art. 2º;

V – no quinto ano, 80% (oitenta por cento) da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE de acordo com o art. 2ºA. e 20% (vinte por cento) conforme o art. 2º;

VI – a partir do sexto ano, 100% (cem por cento) da distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE de acordo com o art. 2ºA."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.



ANEXO

I – Fator distância do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):

$$X_{1\,it} = \left(\frac{IDHmax_{i,t} - IDH_{i,t}}{IDHmax_{i,t}}\right) \text{x} 100$$

Onde,

i = 1.2.3...27 Representa o número de unidades da federação;

t = 1.2.3...n Representa o ano de referência do cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH;

$X_{1i,t}$ Representa o Fator de distância do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH da Unidade da Federação i no período t em relação à unidade i com $IDHmax_{i,t}$ no período t;

$IDHmax_{it}$ Representa o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH máximo observado entre todas as unidades da federação i no período t;
X100 Representa o cálculo percentual do fator.

Divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

II – Fator evolução decenal do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):

$$X_{2\,it} = \left(\frac{IDH_{i,t} - IDH_{i,t-1}}{IDH_{i,t-1}}\right) X\,100$$

Onde,

i = 1.2.3...27 Representa o número de unidades da federação;

t = 1.2.3...n Representa o ano de referência do cálculo do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH;

X_{2i} Representa o fator evolução decenal do Índice de Desenvolvimento Humano da Unidade da Federação i, e corresponde a variação do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH da Unidade da Federação i no período t em relação ao período $t-1$. Se essa variação for negativa, será atribuído o fator igual a zero.

IDH_{it} Representa o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH da Unidade da Federação i no período t;

IDH_{it-1} Representa o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH da Unidade da Federação i no período $t-1$;
X100 Representa o cálculo percentual do fator

Divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA);

III – Fator renda *per capita*, conforme o artigo 90 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966;

IV – Fator população, conforme o artigo 89 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966;

V – Fator superfície:

$$X_{3_i} = \left(\frac{S_i}{\sum_{n=27}^{i} S}\right) X100$$

Onde,

i = 1.2.3...27 Representa o número de unidades da federação;

X_{3_i} Representa o Fator Superfície da Unidade da Federação i, corresponde a proporção do território da Unidade da Federação i em relação ao total da superfície;
S_i Representa o total da superfície a Unidade da Federação i em quilômetros quadrados;
$\sum_{n=27}^{i} S$ Representa a soma total das superfícies das 27 unidades da federação;
X100 Representa o cálculo percentual do fator.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

VI – Fator água tratada:

$$X_{4_{it}} = \left(\frac{A_{1_{i,t}}}{A_{total_{i,t}}}\right) X100$$

Onde,

i = 1.2.3...27 Representa o número de unidades da federação;

t = 1.2....n Representa o ano de referência da base de dados pesquisada;

$X_{4_{it}}$ Representa a taxa de domicílios não atendidos por água tratada na Unidade da Federação i no período t;

$A_{1_{it}}$ Representa a quantidade de domicílios não atendidos por água tratada na Unidade da Federação i no período t;

$A_{total_{it}}$ Representa a quantidade total de domicílios na Unidade da Federação i no período t;

X100 denota o cálculo percentual do fator

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com dados apurados no período anterior ao cálculo do fator de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, conforme prazo legal definido no § 3°.;

VII – Fator esgoto sanitário:

$$X_{5_{i,t}} = \left(\frac{E_{1_{i,t}}}{E_{total_{i,t}}}\right) X100$$

Onde,

i = 1.2.3...27 Representa o número de Unidade da Federação;

t = 1.2....n Representa o ano de referência da base de dados pesquisada;

X_{5_i} Representa a taxa de domicílios que não possuem ligações com a rede publica de coleta de esgoto sanitário na Unidade da Federação i;

$E_{1_{it}}$ Representa a quantidade de domicílios não atendidos pela rede pública de coleta de esgoto sanitário da Unidade da Federação i no período t.

$E_{total_{it}}$ Representa a quantidade total de domicílios da Unidade da Federação i no período t.

X100 denota o cálculo percentual do fator.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com dados apurados no período anterior ao cálculo do fator de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, conforme prazo legal definido no § 3°.

VIII - Fator unidades de conservação e terras indígenas;„

$$X_{6_{i,t}} = \left(\frac{U_{1_{i,t}} + U_{2_{i,t}}}{S_i}\right) X100$$

Onde,

i = 1.2.3...n Representa o número da Unidade da Federação, no Brasil n = 27;

t = 1.2....n Representa o ano de referência da base de dados pesquisada;

$X_{6_{it}}$ Representa o fator unidades de conservação e terras indígenas e corresponde a proporção de unidades de conservação e terras indígenas no período t da Unidade da Federação i, em relação a soma total do território da Unidade da Federação i;

$U_{1_{it}}$ Representa o quilômetro quadrado de unidades de conservação da Unidade da Federação i no período t;

$U_{2_{it}}$ Representa o quilômetro quadrado de áreas indígenas da Unidade da Federação i no período t;

S_i Representa o tamanho da superfície da Unidade da Federação i;
X100 denota o cálculo percentual do fator.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Fundação Nacional do Índio, com dados apurados no período anterior ao cálculo do fator de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, conforme prazo legal definido no § 3°..

IX – Fator inverso do Produto Interno Bruto (PIB):

$$X_{6_{i,t}} = \left(\frac{1}{PIB_{i,t} \Big/ \sum_{n=27}^{i} PIB_t}\right) X100$$

Onde,

i = 1.2.3...27 Representa o número da Unidade da Federação,

t = 1.2.3...n Representa o ano de referência da base de dados pesquisada;

$X_{6_{i,t}}$ Representa o fator inverso do Produto Interno Bruto - PIB da Unidade da Federação i no período t;
$PIB_{i,t}$ Representa o Produto Interno Bruto (PIB) da Unidade da Federação i no período t;
$\sum_{n=27}^{i} PIB_t$ Representa a soma do Produto Interno Bruto (PIB) de todas as

Unidades da Federação *i* e corresponde o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil no período *t*;
X100 denota o cálculo percentual do fator.

Divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com dados apurados no período anterior ao cálculo do fator de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE, conforme prazo legal definido no § 3°..

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE foi criado pelo art. 21 da Emenda Constitucional nº 18, de 1965, tendo sido recepcionado pelo art. 16 da Constituição Federal de 1967 e, desde então, faz parte da normatização brasileira como o principal instrumento financeiro do nosso pacto federativo.

Quando de sua formulação, já se via presente a preocupação com que o fundo contribuísse para reduzir disparidades econômicas regionais, visto que sua fórmula de repartição obedecia aos seguintes parâmetros: 5% conforme a superfície territorial e 95% conforme a população e o inverso da renda *per capita* de cada Unidade da Federação.

As fontes desta transferência intergovernamental sempre foram, desde sua origem, os recursos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza (ISQN), tendo variado entre 5% e os atuais 21,5%[1] de parcela destes tributos que é destinada a transferências para os Estados e Distrito Federal.

A atual fórmula de partilha obedece à Lei Complementar 62, de 28 de dezembro de 1989, que foi sancionada para atender ao parágrafo único do art. 39 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta Magna de 1988. Neste instrumento legal se determinava ao Congresso Nacional o prazo de um ano para a regulamentação do art. 159 (que estabelece a fonte dos recursos do Fundo) e do art. 161 (que determina a imposição de critérios de rateio para promover o equilíbrio socioeconômico entre os Estados).

1 Não estão sendo considerados os repasses ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), somente os percentuais destinados ao FPE.

Na ausência de condições políticas para se promover uma partilha consensual definitiva do FPE, a Lei Complementarn° 62 optou por uma tabela provisória de coeficientes de distribuição, admitindo, em seu próprio texto, que seriam aplicados somente até o ano de 1991, determinando ainda que uma nova lei específica iria definir os critérios de rateio do FPE a partir de 1992, inclusive com utilização dos dados apurados no censo de 1990. Ocorre que tal lei nunca foi editada e os coeficientes de distribuição permaneceram congelados por mais de duas décadas.

Esta incongruência da Lei Complementar 62 foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal em fevereiro de 2010, estabelecendo que sua vigência se manterá somente até 31 de dezembro de 2012.

Com a inconstitucionalidade da Lei Complementar n° 62, o Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) determinou, em março de 2010, a criação de um grupo de estudo dedicado ao tema: o Grupo de Trabalho Especial do Fundo de Participação dos Estados (GEFPE). Durante quase um ano esse grupo de competentes técnicos da área fiscal das Secretarias de Estado de Fazenda, Tributação e Receita debruçou-se em análises e simulações, avaliou experiências internacionais e disponibilizou recentemente, aos secretários estaduais, um consistente documento intitulado: "Novos Critérios para Determinação dos Índices de Distribuição do Fundo de Participação dos Estados", no qual apresenta propostas de repactuação do FPE.

O presente projeto de lei se apropria desse aprofundado estudo como reconhecimento à relevância e competência de seu resultado, em especial ao esforço de seleção de indicadores dinâmicos que representem índices de desenvolvimento social, econômico e ambiental dos entes federados, buscando fazer com que o FPE cumpra sua missão constitucional.

A utilização de dados objetivos, racionais e dinâmicos como o Índice de Desenvolvimento Humano, a renda *per capita*, a população, a superfície territorial, a proporção de unidades de conservação, as áreas indígenas e o Produto Interno Bruto, confere à nova tabela de partilha do FPE a mobilidade temporal e a justiça redistributiva aos Estados e ao Distrito Federal

À proposta emergida do GEFPE, neste projeto de lei foi acrescentado o critério "saneamento básico", sendo esta a mais importante das necessidades infraestruturais do Brasil e para a qual os Estados que possuem as piores coberturas de água tratada e de coleta de esgoto são justamente os que têm menos condições financeiras para solucionar estas deficiências, acarretando assim em graves problemas de saúde pública. A inserção do fator "saneamento básico" reparte fatias maiores do fundo aos Estados com as piores taxas de ligações de água tratada e coleta de esgoto por domicilio.

As simulações realizadas da aplicação do presente projeto de lei demonstram que mesmo os Estados que perderiam proporcionalmente receita do fundo prosseguem situados dentre os que maiores fatias percebem do FPE, apenas sendo amenizado o injustificável fosso que até então os separava de seus co-irmãos federativos. Ainda assim, buscando minimizar as perdas, propõe-se uma estratégia de transição suave que perdurará por um qüinqüênio até a adoção definitiva dos efeitos aqui propostos.

No presente projeto de lei optou-se igualmente por manter a reserva de 85% do montante do FPE a serem destinados às Unidades da Federação localizadas nas regiões norte, nordeste e centro-oeste, como forma de se garantir a essas áreas de menor desenvolvimento melhores condições de redução das atuais desigualdades inter-regionais.

O congelamento da tabela de repartição do FPE por mais de vinte anos aprofundou as flagrantes distorções nos critérios de rateio, pervertendo o preceito constitucional atribuído à transferência de promover equilíbrio socioeconômico entre Estados e Distrito Federal. Pelo contrário, de certa forma, o fundo tem contribuído para aprofundar as já gritantes disparidades regionais em termos de desenvolvimento econômico. Apenas um exemplo evidente: alguns Estados com notável capacidade tributária própria e que ostentam indicadores socioeconômicos acima da média nacional são aquinhoados injustamente com generosas parcelas do fundo, fissurando o pacto federativo em sua essência.

A importância de se repactuar os critérios também se justifica pelo fato de que vários Estados dependam de maneira imprescindível dos recursos do FPE, pois em alguns casos esta transferência intergovernamental é superior a 60% da receita total da Unidade da Federação.

O Supremo Tribunal Federal atribuiu à presente legislatura do Congresso Nacional essa tarefa histórica de repactuar a Federação Brasileira, da qual não podemos nos furtar.

Diante do exposto, peço aos eminentes pares o apoio à aprovação desta proposição..

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES, Senador ROMERO JUCÁ

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 290, DE 2011

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação) e dá outras providências, para dispor sobre a parceria entre empresas e estabelecimentos de ensino para a oferta de educação profissional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a parceria entre empresas e estabelecimentos de educação de jovens e adultos e de ensino médio para a oferta de cursos profissionais de formação inicial.

Art. 2º O art. 40 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 1º:

"Art. 40. .....

§ 1º É facultada aos estabelecimentos de educação de jovens e adultos e de ensino médio a realização de parcerias com empresas para a oferta de cursos profissionais de formação inicial para seus alunos, na área de atuação da empresa, em horário alternado ao ensino regular. (NR)"

Art. 3º As empresas que estabelecerem parcerias com estabelecimentos de educação de jovens e adultos e de ensino médio, para ofertar cursos profissionais de formação inicial em sua área de atuação, poderão deduzir do valor devido a título de contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), instituídos pelas Leis Complementares nº 7, de 7 de setembro de 1970, e nº 8, de 3 de dezembro de 1970, respectivamente, até sessenta por cento do valor total investido nos cursos.

Art. 4º Os requisitos pedagógicos dos cursos de formação inicial oferecidos por empresas a alunos da educação de jovens e adultos e do ensino médio, bem como os procedimentos de supervisão e fiscalização das parcerias efetuadas entre empresas e estabelecimentos de ensino para a oferta de educação profissional serão dispostos em regulamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As lacunas na oferta de educação profissional aos jovens estudantes brasileiros são cada vez mais notórias. Por uma abordagem equivocada, o País havia deixado de investir na educação profissional e só nos últimos cinco anos voltou a dar a importância devida para o setor.

Hoje, o mercado ressente-se da ausência de profissionais com qualificação adequada, capazes de ocupar os postos de trabalho que vêm sendo criados com o crescimento econômico. Segundo reportagem publicada pela revista Exame, em abril de 2011, estamos à beira de um apagão de mão de obra: mantido o atual ritmo de crescimento, até 2015 haverá um déficе de oito milhões de profissionais qualificados no Brasil. Ironicamente, esse número equivale ao total de desempregados no País.

A educação profissional é o elo perdido entre essas duas realidades, que precisa ser reencontrado. Somente com qualificação profissional, os jovens poderão participar ativamente do processo produtivo, ocupando os postos de trabalho gerados no atual contexto de economia aquecida. E é somente com mão de obra qualificada que as empresas poderão sustentar o ritmo do crescimento econômico.

É justamente essa a preocupação que motiva o presente projeto de lei. Buscamos introduzir um novo modelo de educação profissional no País, voltado para os estudantes da educação de jovens e adultos e do ensino médio. A proposta ampara-se no que prevê o art. 40 da Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), que dispõe que *a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.*

Assim, incluímos parágrafo no citado dispositivo legal para prever a possibilidade de se estabelecerem parcerias entre escolas e empresas, de modo que as empresas ofereçam cursos de formação inicial aos alunos dos estabelecimentos de ensino parceiros, em sua área de atuação. Esses cursos ocorrerão em turno inverso ao que os alunos frequentam a escola e deverão obedecer a requisitos pedagógicos e mecanismos de supervisão e fiscalização criteriosos, detalhados em regulamento.

Como incentivo às empresas, além da alternativa de formarem profissionais que possam, no futuro próximo, atuar em seus quadros, sugerimos a possibilidade de dedução das contribuições efetuadas aos Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), no montante de até sessenta por cento do valor total investido nos cursos.

Julgamos que essa medida pode ser capaz de gerar incremento substancial na oferta de educação profissional para os jovens, impulsionando um ciclo virtuoso de emprego e crescimento econômico no País.

Por essas razões, pedimos o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Gim Argello.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

.....

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 7,
DE 7 DE SETEMBRO DE 1970

Vide Constituição de 1988

Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É instituído, na forma prevista nesta Lei, o Programa de Integração Social, destinado a promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por empresa a pessoa jurídica, nos termos da legislação do Imposto de Renda, e por empregado todo aquele assim definido pela Legislação Trabalhista.

§ 2º A participação dos trabalhadores avulsos, assim definidos os que prestam serviços a diversas empresas, sem relação empregatícia, no Programa de Integração Social, far-se-á nos termos do Regulamento a ser baixado, de acordo com o art. 11 desta Lei.

Art. 2º O Programa de que trata o artigo anterior será executado mediante Fundo de Participação, constituído por depósitos efetuados pelas empresas na Caixa Econômica Federal.

Parágrafo único. A Caixa Econômica Federal poderá celebrar convênios com estabelecimentos da rede bancária nacional, para o fim de receber os depósitos a que se refere este artigo.

Art. 3º O Fundo de Participação será constituído por duas parcelas:

a) a primeira, mediante dedução do Imposto de Renda devido, na forma estabelecida no § 1º deste artigo, processando-se o seu recolhimento ao Fundo juntamente com o pagamento do Imposto de Renda;

b) a segunda, com recursos próprios da empresa, calculados com base no faturamento, como segue: (Vide Lei Complementar nº 17, de 1973)

1) no exercício de 1971, 0,15%;

2) no exercício de 1972, 0,25%;

3) no exercício de 1973, 0,40%;

4) no exercício de 1974 e subseqüentes, 0,50%.

§ 1º A dedução a que se refere a alínea a deste artigo será feita sem prejuízo do direito de utilização dos incentivos fiscais previstos na legislação em vigor e calculada com base no valor do Imposto de Renda devido, nas seguintes proporções:

a) no exercício de 1971 -> 2%;

b) no exercício de 1972 – 3%;

c) no exercício de 1973 e subseqüentes – 5%.

§ 2º As instituições financeiras, sociedades seguradoras e outras empresas que não realizam operações de vendas de mercadorias participarão do Programa de Integração Social com uma contribuição ao Fundo de Participação de, recursos próprios de valor idêntico do que for apurado na forma do parágrafo anterior.

§ 3º As empresas a título de incentivos fiscais estejam isentas, ou venham a ser isentadas, do pagamento do Imposto de Renda, contribuirão para o Fundo de Participação, na base de cálculo como se aquele tributo fosse devido, obedecidas as percentagens previstas neste artigo.

§ 4º As entidades de fins não lucrativos, que tenham empregados assim definidos pela legislação trabalhista, contribuirão para o Fundo na forma da lei.

§ 5º A Caixa Econômica Federal resolverá os casos omissos, de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 4º O Conselho Nacional poderá alterar, até 50% (cinqüenta por cento), para mais ou para menos, os percentuais de contribuição de que trata o § 2º do art. 3º, tendo em vista a proporcionalidade das contribuições.

Art. 5º A Caixa Econômica Federal emitirá, em nome de cada empregado, uma Caderneta de Participação – Programa de Integração Social – movimentável na forma dos arts. 8º e 9º desta Lei.

Art. 6º A efetivação dos depósitos no Fundo correspondente à contribuição referida na alínea b do art. 3º será processada mensalmente a partir de 1º de julho de 1971.

Parágrafo único. A contribuição de julho será calculada com base no faturamento de janeiro; a de agosto, com base no faturamento de fevereiro; e assim sucessivamente.

Art. 7º A participação do empregado no Fundo far-se-á mediante depósitos efetuados em contas individuais abertas em nome de cada empregado, obedecidos os seguintes critérios:

a) 50% (cinqüenta por cento) do valor destinado ao Fundo será dividido em partes proporcionais ao montante de salários recebidos no período);

b) os 50% (cinqüenta por cento) restantes serão divididos em partes proporcionais aos qüinqüênios de serviços prestados pelo empregado.

§ 1º Para os fins deste artigo, a Caixa Econômica Federal, com base nas Informações fornecidas pelas empresas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Lei, organizará um Cadastro-Geral dos participantes do Fundo, na forma que for estabelecida em regulamento.

§ 2º A omissão dolosa de nome de empregado entre os participantes do Fundo sujeitará a empresa a multa, em benefício do Fundo, no valor de 10 (dez) meses de salários, devidos ao empregado cujo nome houver sido omitido.

§ 3º Igual penalidade será aplicada em caso de declaração falsa sobre o valor do salário e do tempo de serviço do empregado na empresa.

Art. 8º As contas de que trata o artigo anterior serão também creditadas:

a) pela correção monetária anual do saldo credor, na mesma proporção da variação fixada para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;

b) pelos juros de 3% (três por cento) ao ano, calculados, anualmente, sobre o saldo corrigido dos depósitos;

c) pelo resultado líquido das operações realizadas com recursos do Fundo, deduzidas as despesas administrativas e as provisões e reservas cuja constituição seja indispensável, quando o rendimento for superior à soma dos itens "**a**" e "**b**".

Parágrafo único. A cada período de um ano, contado da data de abertura da conta, será facultado ao empregado o levantamento do valor dos juros, da correção monetária contabilizada no período e da quota – parte produzida, pelo item c anterior, se existir.

Art. 9º As importâncias creditadas aos empregados nas cadernetas de participação são inalienáveis e impenhoráveís, destinando-se, primordialmente, à formação de patrimônio do trabalhador.

§ 1º Por ocasião de casamento, aposentadoria ou invalidez do empregado titular da conta poderá o mesmo receber os valores depositados, mediante comprovação da ocorrência, nos termos do regulamento; ocorrendo a morte, os valores do depósito serão atribuídos aos dependentes e, em sua falta, aos sucessores, na forma da lei.

§ 2º A pedido do interessado, o saldo dos depósitos poderá ser também utilizado como parte do pagamento destinado à aquisição da casa própria, obedecidas as disposições regulamentares previstas no art. 11.

Art. 10. As obrigações das empresas, decorrentes desta Lei, são de caráter exclusivamente fiscal, não gerando direitos de natureza trabalhista nem incidência de qualquer contribuição previdencíária em relação a quaisquer prestações devidas, por lei ou por sentença judicial, ao empregado.

Parágrafo único. As importâncias incorporadas ao Fundo não se classificam como rendimento do trabalho, para qualquer efeito da legislação trabalhista, de Previdência Social ou Fiscal e não se incorporam aos salários ou gratificações, nem estão sujeitas ao imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

Art. 11. Dentro de 120 (cento e vinte) dias, a contar da vigência desta Lei, a Caixa Econômica Federal submeterá à aprovação do Conselho Monetário Nacional o regulamento do Fundo, fixando as normas para o recolhimento e a distribuição dos recursos, assim como as diretrizes e os critérios para a sua aplicação.

Parágrafo único. O Conselho Monetário Nacional pronunciar-se-á, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do seu recebimento, sobre o projeto de regulamento do Fundo.

Art. 12. As disposições desta Lei não se aplicam a quaisquer entidades integrantes da Administração Pública federal, estadual ou municipal, dos Territórios e do Distrito Federal, Direta ou Indireta adotando-se, em todos os níveis, para efeito de conceituação, como entidades da Administração Indireta, os critérios constantes dos Decretos – Leis nºs 200, de 25 de fevereiro de 1967, e 900, de 29 de setembro de 1969.

Art. 13. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de setembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 8,
DE 3 DE DEZEMBRO DE 1970

Vide constituição de 1988

Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É instituído, na forma prevista nesta Lei Complementar, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.

Art. 2º A União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios contribuirão para o Programa, mediante recolhimento mensal ao Banco do Brasil das seguintes parcelas:

I – União:

1% (um por cento) das receitas correntes efetivamente arrecadadas, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública, a partir de 1º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por

cento) em 1972 e 2% (dois por cento) no ano de 1973 e subseqüentes.

II – Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios:

a) 1% (um por cento) das receitas correntes próprias, deduzidas as transferências feitas a outras entidades da Administração Pública, a partir de 1º de julho de 1971; 1,5% (um e meio por cento) em 1972 e 2% (dois por cento) no ano de 1973 e subseqüentes;

b) 2% (dois por cento) das transferências recebidas do Governo da União e dos Estados através do Fundo de Participações dos Estados, Distrito Federal e Municípios, a partir de 1º de julho de 1971.

Parágrafo único – Não recairá, em nenhuma hipótese, sobre as transferências de que trata este artigo, mais de uma contribuição.

Art. 3º As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios contribuirão para o Programa com 0,4% (quatro décimos por cento) da receita orçamentária, inclusive transferências e receita operacional, a partir de 1º de julho de 1971; 0,6% (seis décimos por cento) em 1972 e 0,8% (oito décimos por cento) no ano de 1973 e subseqüentes.

Art. 4º As contribuições recebidas pelo Banco do Brasil serão distribuídas entre todos os servidores em atividade, civis e militares, da União, dos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, bem como das suas entidades da Administração Indireta e fundações, observados os seguintes critérios:

a) 50% proporcionais ao montante da remuneração percebida pelo servidor, no período;

b) 50% em partes proporcionais aos qüinqüênios de serviços prestados pelo servidor.

Parágrafo único. A distribuição de que trata este artigo somente beneficiará os titulares, nas entidades mencionadas nesta Lei Complementar, de cargo ou função de provimento efetivo ou que possam adquirir estabilidade, ou de emprego de natureza não eventual, regido pela legislação trabalhista.

Art. 5º O Banco do Brasil S.A., ao qual competirá a administração do Programa, manterá contas individualizadas para cada servidor e cobrará uma comissão de serviço, tudo na forma que for estipulada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Os depósitos a que se refere este artigo não estão sujeitos a imposto de renda ou contribuição previdenciária, nem se incorporam, para qualquer fim, à remuneração do cargo, função ou emprego.

§ 2º As contas abertas no Banco do Brasil S.A., na forma desta Lei Complementar, serão creditadas:

a) pela correção monetária anual do saldo credor, obedecidas os índices aplicáveis às Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional;

b) pelos juros de 3% (três por cento) calculados, anualmente, sobre o saldo corrigido dos depósitos;

c) pelo resultado líquido das operações realizadas com recursos do Programa, deduzidas as despesas administrativas e as provisões e reservas cuja constituição seja indispensável, quando o rendimento for superior à soma das alíneas a e b.

§ 3º Ao final de cada ano, contado da data da abertura da conta, será facultado ao servidor o levantamento dos juros e da correção monetária, bem como dos rendimentos da quota-parte produzida pela alínea c anterior, se existir.

§ 4º Por ocasião de casamento, aposentadoria, transferência para a reserva, reforma ou invalidez do servidor titular da conta, poderá o mesmo receber os valores depositados em seu nome; ocorrendo a morte, esses valores serão atribuídos aos dependentes e, em sua falta, aos sucessores.

§ 5º Na forma das normas aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional, o servidor poderá requerer a liberação do saldo de seus depósitos, para utilização total ou parcial na compra de casa própria.

§ 6º O Banco do Brasil S.A. organizará o cadastro geral dos beneficiários desta Lei Complementar.

Art. 6º Na administração do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil S.A., não efetuarão repasses além de 20% (vinte por cento) do valor total das aplicações diretas.

Art. 7º As importâncias creditadas nas contas do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e do Programa de Integração Social são inalienáveis e impenhoráveis, e serão obrigatoriamente transferidas de um para outro, no caso de passar o servidor, pela alteração da relação de emprego, do setor público para o privado, e vice-versa.

Art. 8º A aplicação do disposto nesta Lei complementar aos Estados e Municípios, às suas entidades da Administração Indireta e fundações, bem como aos seus servidores, dependerá de norma legislativa estadual ou municipal.

Art. 9º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 3 de dezembro de 1970; 149º da Independência e 82º da República.

.....

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 291, DE 2011

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a instalação de semáforos sonoros para pedestres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Todos os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual." (NR)

Art. 2º O art. 87 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 87. .....

.....

Parágrafo único. Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão reunir, simultaneamente, as características de que tratam os incisos IV e V." (NR)

Art. **3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Justificação

Nos termos do inciso II do art. 23 e do art. 203 da Constituição Federal, é competência comum da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios cuidar da proteção das pessoas com deficiência, bem como promover sua "integração à vida comunitária".

Para conferir materialidade aos preceitos constitucionais, que implicam o tratamento desigual de alguns segmentos da população no sentido de assegurar o princípio universal da igualdade de direitos, foi editada a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

No âmbito dessa lei, foram estabelecidas condições e exigências especiais, destinadas às pessoas com deficiência, com vistas a lhes propiciar a superação de barreiras naturais, físicas ou de comunicação para o acesso aos bens, espaços e serviços públicos, assim como às edificações privadas de uso coletivo.

Uma dessas exigências vem a ser a de instalação de semáforos sonoros, equipamentos essenciais para assegurar a segurança necessária à locomoção dos deficientes visuais no meio urbano. A Lei nº 10.098, de 2000, contudo, condicionou a instalação desses equipamentos à intensidade do fluxo de veículos e à periculosidade da via, circunstâncias que limitam os efeitos positivos da norma. Nesses termos, por não saberem em que locais podem contar com o apoio de semáforos sonoros, os deficientes são muitas vezes levados, por insegurança, a evitar a circulação nos espaços públicos.

A alteração ora proposta tem, assim, o objetivo de aprimorar a norma vigente por meio da remoção da limitação imposta pela expressão "se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem" no art. 9º da Lei nº 10.098, de 2000. Complementarmente, propõe-se a inclusão de dispositivo no Código de Trânsito Brasileiro, de molde a torná-lo consentâneo, nesse aspecto, com as disposições da norma legal que dispõe sobre a acessibilidade das pessoas com deficiência.

São essas as razões que justificam a proposição ora apresentada, para a qual, em face de sua relevância, esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional. – Senador **Gim Argello.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Regulamento

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO III
Do Desenho e da Localização do Mobiliário Urbano

Art. 8º Os sinais de tráfego, semáforos, postes de iluminação ou quaisquer outros elementos verticais de sinalização que devam ser instalados em itinerário ou espaço de acesso para pedestres deverão ser dispostos de forma a não dificultar ou impedir a circulação, e de modo que possam ser utilizados com a máxima comodidade.

Art. 9º Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Art. 10. Os elementos do mobiliário urbano deverão ser projetados e instalados em locais que permitam sejam eles utilizados pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

.....

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

.....

Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:

I – verticais;

II – horizontais;

III – dispositivos de sinalização auxiliar;

IV – luminosos;

V – sonoros;

VI – gestos do agente de trânsito e do condutor.

.....

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, DE 2011

Denomina "Senador Abdias do Nascimento" a Sala da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Sala de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, passa a denominar-se "Plenário Senador Abdias do Nascimento".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O ex-senador Abdias Nascimento foi ator, jornalista, político, professor universitário, pesquisador da cultura negra, ativista das lutas contra qualquer forma de racismo e discriminação.

Abdias Nascimento não é um patrimônio só do Brasil. É de toda a humanidade. Nascido em Franca, São Paulo, em 14 de março de 1914. Foi Professor Emérito da Universidade do Estado de Nova York; (Professor Titular de 1971 a 1981, nesta instituição de ensino e fundou a cadeira de Cultura Africana no Novo Mundo no Centro de Estudos Porto-riquenhos).

Sua Formação acadêmica era de Bacharel em Economia pela Universidade do Rio de Janeiro, pós-graduado em Estudos do Mar pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/ Ministério da Marinha. Foi Doutor Honoris Causa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal da Bahia e Doutor Honoris Causa pela Universidade do Estado da Bahia.

Militante da luta contra a discriminação racial e pela valorização da cultura negra, foi responsável pela criação do Teatro Experimental do Negro, onde atuou no Rio de Janeiro entre 1944 e 1968. Foi a primeira companhia a promover a inclusão do artista afrodescendente no panorama teatral brasileiro.

A militância política de Abdias do Nascimento começou na década de 1930, quando integrou a Frente Negra Brasileira, em São Paulo. Participou, anos depois, da organização do 1º Congresso Afro-Campineiro, com o objetivo de discutir formas de resistência à discriminação racial.

No início da década de 1940, em viagem ao Peru, assistiu ao espetáculo *O Imperador Jones*, de Eugene O'Neill, no qual o personagem central foi interpretado por um ator branco tingido de negro. Refletindo sobre essa situação, comum no teatro brasileiro, foi então que criou um teatro que valorizasse os artistas negros.

Dessa forma, como reconhecimento da luta contra qualquer forma de discriminação e preconceito, e pela incansável defesa dos Direito Humanos é que proponho o presente projeto de resolução, onde nada mais justo que a sala da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa passe a denominar-se Sala Senador Abdias do Nascimento.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte e à Comissão Diretora.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu os seguintes expedientes de Ministros de Estado:

– **Aviso nº 131, de 20 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Fazenda, em resposta ao Requerimento nº 929, de 2010, de informações, do Senador Mário Couto.

– **Aviso nº 407, de 20 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 140, de 2011, de informações, do Senador Randolfe Rodrigues.

– **Aviso nº 408, de 20 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 84, de 2011, de informações, da Senadora Vanessa Grazziotin.
– **Ofício nº 5.600, de 19 de maio de 2011**, do Ministro de Estado da Defesa, em resposta ao Requerimento nº 3, de 2011, de informações, do Senador Mário Couto.
– **Ofício nº 85, de 19 de maio de 2011**, da Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 31, de 2011, de informações, do Senador Alvaro Dias.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os Requerimentos vão ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu do Supremo Tribunal Federal, os seguintes Ofícios, com indicações de nomes para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, IV e V, da Constituição Federal:

– **Ofício S/32, de 2011** (nº 166/2011, na origem) indicando o Desembargador José Roberto Neves Amorim, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; e
– **Ofício nº S/33, de 2011** (nº 166/2011, na origem), indicando o Juiz de Direito José Guilherme Vasi Werner, do 20º Juizado Especial Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO
Nº S/32, DE 2011

Ofício nº 166 /GP

Brasília, 24 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto nos incisos IV e V e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 18 de maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal decidiu indicar o Desembargador José Roberto Neves Amorim, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o Juiz de Direito José Guilherme Vasi Werner, titular do 20º Juizado Especial Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para comporem o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2011/2013.

2. Outrossim, encaminho a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação das indicações por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ministro CEZAR PELUSO
Presidente

"CURRICULUM VITAE"

NOME: **JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM**
FILIAÇÃO: José Amorim e Maria Helena Neves Amorim
ESTADO CIVIL: Casado
LUGAR E DATA DE NASCIMENTO: São Paulo - Capital - 20.02.58
PROFISSÃO: Desembargador no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 2ª Câmara de Direito Privado
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Urano, 35, apto. 11, Aclimação, São Paulo, Capital, tel. (11) 3208.2779 e celular (11) 7892.4186
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Tribunal de Justiça de São Paulo. Unidade: Rua Conde de Sarzedas, nº 100, 22º andar, gabinete 2201, tel. (11) 3295.5046.

VIDA ESCOLAR:

- 1ª à 3ª séries do 1º grau, cursadas no Colégio Dante Alighieri (1.965-1.967);

- 4ª série do 1º grau à 3ª série do 2º grau, cursadas no Colégio São Luís (1.968-1.976);

- Bacharel em Direito, formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1.977-1981);

- Mestre em Direito das Relações Sociais (Direito Civil), pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tema da dissertação: *"Direito ao nome da pessoa física"*, sob orientação da Profª. Drª. Maria Helena Diniz (2002);

- Doutor em Direito das Relações Sociais (Processual Civil), pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tema da tese: *"Coisa julgada parcial no processo civil"*, sob orientação do Prof. Dr. Sérgio Seiji Shimura, com defesa em 2009.

CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA:

Curso de Direito do Trabalho, "Semana Jurídico-Trabalhista", promovido pelo Rotary Club de São Paulo, ministrado por Juízes das Juntas de Conciliação e Julgamento de São Paulo;

Participou da "I Semana de Estudos Jurídicos", promovida pelo Centro Acadêmico "22 de Agosto", da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e ministrada pelos professores doutores: Dalmo de Abreu Dalari, Fernando Henrique Cardoso e Hélio Bicudo;

Curso de Direito e Ecologia, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo;

Curso de Direito Nuclear, promovido pelo Centro Acadêmico "22 de Agosto", da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

Curso de Direito Civil, "2ª Semana de Estudos de Direito Civil", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, ministrado pelos professores doutores: Orlando Gomes, Alexandre Correa e Washington de Barros Monteiro;

Curso de Criminologia e Medicina Legal, promovido pelo Centro Acadêmico "22 de Agosto", da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

Participou da "II Semana de Estudos Jurídicos", promovido pelo Centro Acadêmico "22 de Agosto", da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

Curso de "II Criminologia e Medicina Legal", promovido pelo Centro Acadêmico "22 de Agosto", da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;

Participou do Seminário "Aspectos Jurídico-Legais do Financiamento às Operações de Comércio Exterior", promovido pelo Ministério das Relações Exteriores;

Curso sobre o "Código Civil – Aspectos Relevantes", promovido pelo Instituto de Direito Álvaro Villaça Azevedo, nos dias 13 e 14.09.2003, ministrado pelos juristas Miguel Reale, José Carlos Moreira Alves, João Baptista Villela, Álvaro Villaça Azevedo, Sílvio de Salvo Venosa, Luiz Edson Fachin e Newton de Lucca;

Participou da "ExpoManagement 2007", com palestras de Chris Anderson, Michael Eisner, Pankaj Ghemawat, Patrick Sweeney e João Carlos Martins, realizada em São Paulo no dia 05 .11.2007;

Participou do "5º Seminário sobre Relações de Consumo", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional – IBRAC e pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, no dia 19.06.2008;

Participou do "8º Seminário sobre Comércio Internacional", promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional – IBRAC e pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, no dia 12.09.2008;

Participou do "Encontro Luso-Brasileiro de Direito" organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em cooperação com a Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, no período de 13 a 15.01.2009;

Participou do "I Encontro de Advogados Criminalistas" promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos da OAB/SP, realizado na Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, no dia 06.11.2009;

Curso de Extensão "O Devido Processo Legal: História, Dogmática e Jurisprudência do STF", ministrado por Antonio Cezar Peluso, Ministro do Supremo Tribunal Federal, realizado na Fundação Armando Alvares Pentcado – FAAP,no período de 23.03 a 16.11.2009;

Participou do Seminário de Verão "O Mundo Post-Crise: Novos Problemas e Novos (ou Velhos) Riscos" na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, promovido pela Associação de Estudos Europeus de Coimbra, no período de 05 a 07.07.2010;

Participou da I Jornada de Encerramento dos Mestrados em Direito 2009/2010, organizada pela Escola de Direito da Universidade do Minho (Braga, Portugal);

Participou do "Curso de Administração Judiciária", promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM e pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ, no período de 27 de setembro a 05 de novembro de 2010.

FUNÇÕES EXERCIDAS E CARGOS OCUPADOS:

- Oficial de Gabinete do Secretário de Estado de Relações do Trabalho;

- Membro da Comissão de Julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho;

- Membro da Comissão Julgadora de Licitações da Secretaria de Estado de Relações do Trabalho;

- Assessor da Superintendência de Operações Financeiras da Companhia Siderúrgica Paulista (COSIPA) - 01.03.82 a 11.03.83;

- Juiz de Direito Substituto das Comarcas de Sorocaba e São Caetano do Sul, tendo ingressado na Magistratura em 06.01.84;

- Juiz de Direito Titular do Foro Distrital de Morro Agudo (19.06.85 a 12.08.85);

- Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Franco da Rocha (13.08.85 a 12.12.85);

- Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de São Caetano do Sul (13.12.85 a 17.06.87);

- Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul (18.06.87 a 21.08.90);

- Juiz Diretor do Fórum da Comarca de São Caetano do Sul de 05.02.88 a 10.01.90;

- Juiz de Direito Auxiliar da Capital, tendo atuado nas 19ª e 20ª Varas Cíveis Centrais (22.08.90 a 01.03.94);

- Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro (02.03.94 a 13.06.95);

- Juiz de Direito Titular 40ª Vara Cível Central de São Paulo (14.06.95 a 2001);

- Juiz de Direito Corregedor, convocado na Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (1.994 a 1.997);

- Juiz de Direito Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, convocado pelo Presidente em 20.08.99, exercendo a função até 31.12.2001;

- Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo – 28ª Câmara de Direito Privado (2002/2007);

- Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito de Itú (1.989-1.990);

- Professor da Escola Paulista da Magistratura - EPM, do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processo Civil;

- Professor de Direito Processual Civil da Universidade Paulista - UNIP, ministrando aulas de 01.03.91 a 22.12.2004;

- Participou na Escola Paulista da Magistratura dos cursos ministrados aos Juizes que ingressaram nos concursos 170º, 172º e 173º, tendo sido nomeado Docente Formador e Instrutor pela Portaria nº 21/2000 de 18.05.2000, editada pelo Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura e publicada no Diário Oficial da Justiça de 22.05.2000;

- Conselheiro do Clube Hipico de Santo Amaro/SP (1998/99);

- Coordenador do Centro de Apoio aos Juízes do Forum João Mendes Júnior (1.999);

- Professor Titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, ministrando aulas desde 02.08.2.000 e Vice-diretor da Faculdade de Direito;

- Mestre em Direito das Relações Sociais (Direito Civil) pela Pontificia Universidade Católica de São Paulo. Tema da dissertação: *"Direito ao nome da pessoa física"*, sob orientação da Profª. Drª. Maria Helena Diniz (2002);

- Ex-Vice-Presidente do "Instituto de Direito Álvaro Villaça Azevedo" (2003);

- Articulista da coluna "Destaque Jurídico" do Jornal Empresas & Negócios (setembro a dezembro/2003);

- Professor convidado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Processo Civil - da Universidade Presbiteriana Mackenzie;

- Coordenador do Pós-Graduação *Lato Sensu* do Curso de Processo Civil da Escola Paulista de Direito – EPD (2004/2005);

- Diretor-Adjunto do Departamento de Cultura da Associação Paulista de Magistrados (Portaria nº 20/2006);

- Vice-Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP (desde julho/2007);

- Atualmente é Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, junto à 2ª Câmara de Direito Privado (2007);

- Doutor em Direito das Relações Sociais (Processual Civil), pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tema da tese: *"Coisa julgada parcial no processo civil"*, sob orientação do Prof. Dr. Sérgio Seiji Shimura, com defesa em 2009;

- Membro do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo – Assis Chateaubriand - MASP (desde março/2011).

TÍTULOS HONORÍFICOS

- "Medalha Cinqüentenário das Forças de Paz do Brasil", outorgada pela Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz da ONU-SP, em 31.10 2006;

- "Medalha de Mérito Marechal Castello Branco – Medalha de Ouro", outorgada pela Associação Campineira de Oficiais da Reserva do Exército (R/2) do NPOR do 28º BIB, em 20.06.2007;

- Diploma pela conquista do Prêmio TOP SOCIAL – 2008, como responsável pelo êxito da ação social: "Juizado Especial Cível – FAAP", em 25.06.2008;

- "Diploma e Medalha Marechal Deodoro da Fonseca", outorgados pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, em 14.11.2008;

- "Comenda Tiradentes", outorgada pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, em 21.04.2009;

- "Comenda da Ordem do Mérito da Justiça – Grau de Comendador", outorgada pelo Egrégio Tribunal de Justiça Arbitral Brasileiro, em 11 de maio de 2009;

- "Medalha Cinqüentenário das Forças de Paz do Brasil", outorgada pela Associação Brasileira das Forças Internacionais de Paz da ONU-SP, em 10.11.2009;

- "Medalha D. João VI", outorgada pela 2ª Circunscrição Judiciária Militar – Justiça Militar da União- e Academia Brasileira de Arte, Cultura e História, em 03.12.2009.

PALESTRAS E EVENTOS

- Palestra no Instituto de Ciências Sociais e Comunicação - ICSC da Universidade Paulista – UNIP, sobre "A Estrutura Argumentativa do Discurso Jurídico", em 25.10.2000;

- Palestra no Instituto de Ciências Sociais e Comunicação – ICSC da Universidade Paulista – UNIP, sobre "Ética nos Negócios", em 20.05.2002;

- Palestra na Universidade Presbiteriana Mackenzie – Recife, sobre "Agravo e Apelação", nos dias 22 e 23.10.2003;

- Palestra na Faculdade de Direito do Norte Pioneiro – FUNDINOPI, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, sobre "Direito ao Nome", em 30.10.2003;

- Palestra nas Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO, sobre "Do Direito ao Nome", em 31.10.2003;

- Palestra no Centro Universitário Eurípedes de Marília – UNIVEM, da Fundação de Ensino "Eurípedes Soares da Rocha", em 31.10.2003;

- Membro da Banca Examinadora para o Concurso de Ingresso de Professor Titular do Departamento de Prática Jurídica realizado na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, nos dias 20.01, 05 e 06.02.2004;

- Palestra na LEX EDITORA sobre "Recursos no Processo Civil – Apelação, Agravo, Embargos de Declaração e Infringentes, RE e RESP", no dia 23.09.2004;

- Coordenador Científico e palestrante dos cursos "Processo Civil – Temas Atuais" e "Direito Civil – Contratos e Direito de Empresa no Novo Código Civil", promovidos pela Escola Federal de Direito e Federal Concursos, no período de 25 a 28/10/04 e 08 a 11/11/04. O tema da palestra: "Recurso Especial e Recurso Extraordinário";

- Palestra na LEX EDITORA – RIO DE JANEIRO sobre "Recursos no Processo Civil", no dia 26.11.2004;

- Palestra na LEX EDITORA – CURITIBA sobre "Recursos no Processo Civil", no dia 04.12.2004;

- Palestra na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP sobre "A Indenizatória Acidentária Fundada no Direito Comum: a Prova e o Ônus de Produzi-la", no dia 07.04.2005;

- Palestra no Centro de Extensão Universitária – CEU sobre "Sujeitos principais do processo. O juiz, as partes e o Ministério Público. Auxiliares da Justiça.", no dia 16.05.2005;

- Palestra na Faculdade Bandeirantes de Educação Superior – UNISUZ sobre "O papel da justiça no século XXI", no dia 08.11.2005;

- Palestra no Centro Universitário Nove de Julho – UNINOVE sobre "A nova Lei do Agravo de Instrumento", no dia 02.12.2005;

- Palestra na Faculdade de Direito de Joinville sobre "Processo de Execução", nos dias 03 e 04.03.2006;

- Palestra na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP sobre "Locação", no dia 06.03.2006;

- Palestra no Centro de Extensão Universitária – CEU sobre "Sujeitos principais do processo. O juiz, as partes e o Ministério Público. Auxiliares da Justiça.", no dia 22.05.2006;

- Palestra no MDE-Training sobre "Atualizações Jurídicas do Processo Civil", no dia 29.06.2006;

- Palestra na Faculdade de Direito da Faculdades Integradas Curitiba sobre "Alguns Aspectos do Direito Empresarial à Luz da Jurisprudência", no dia 11.08.2006;

- Palestra na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, Subsecção de Suzano sobre "Reformas do Código de Processo Civil", no dia 12.09.2006;

- Palestra na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP sobre "Apelação", no Curso Teoria Geral dos Recursos, Apelação e Agravo – Aspectos Atuais e Controvertidos, no dia 27.09.2006;

- Palestra na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP sobre "Ação Renovatória – Enfoque sobre Shopping Center", no curso Aspectos Processuais da locação, no dia 03.10.2006;

- Palestra na Escola Superior do Ministério Público de São Paulo – 4º Núcleo Regional da ESPM – Sorocaba, sobre "A Súmula Impeditiva de Recursos e o Saneamento das Nulidades Processuais (Lei nº.

11.276/2006)", no Curso de Extensão Universitária sobre "Código de Processo Civil – Reformas Atuais", no dia 05.10.2006;

- Palestra na Escola Superior de Advocacia, Subsecção do Jabaquara, São Paulo, sobre o tema "A Reforma do Código de Processo Civil", no dia 18.10.2006;

- Palestra na GVlaw da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas – DIREITO GV, Programa de Educação Continuada e Especialização em Direito, sobre o tema "Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo", no dia 16.11.2006;

- Palestra no Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, sobre o tema "A Visão do Juiz na Aplicação da Nova Lei" no curso "Nova Reforma da Execução – Aspectos Polêmicos", no dia 15.03.2007;

- Palestra na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, sobre o tema "Súmula Impeditiva de Recursos", no dia 28.03.2007;

- Palestra no Centro de Extensão Universitária – CEU, sobre o tema "Sujeitos Principais do Processo. O Juiz, as Partes e o Ministério Público", no dia 04.06.2007;

- Workshop de "Processo Civil – Polêmicas na Execução" no Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, no dia 10.10.2007;

- Palestra na Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, sobre o tema "As recentes alterações no processo de execução e o posicionamento do Poder Judiciário", no dia 07.05.2008;

- Palestra na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, sobre o tema "Prescrição e Decadência – Aspectos práticos nos âmbitos civil, processual e tributário", no dia 22.09.2008;

- Palestra na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, sobre o tema "Cumprimento de sentença", no curso Visão da Magistratura e da Advocacia sobre a atual Execução Civil, no dia 30.03.2009;

- Palestra proferida no "1° Seminário Internacional de Mediação e Arbitragem" sobre o tema "A Importância da Mediação e Arbitragem nas Universidades", sob promoção da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de São Paulo, por sua Comissão de Mediação e Arbitragem, no dia 20.08.2009;

- Palestra proferida na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sobre o tema "Retrospectiva da Reforma do CPC – Comentários das Leis desde 2005 e Revisão dos Tribunais, no dia 16.11.2009;

- Palestra proferida no "V Congresso Internacional de Direito Autoral", promovido pela Associação Brasileira de Direito Autoral – ABDA, em outubro de 2009.

BANCAS EXAMINADORAS

- Membro da Comissão Julgadora da Defesa de Dissertação de Mestrado de pós-graduação de João José Custódio da Silveira, sobre o tema "O juiz e a condução equilibrada do processo", realizada no dia 15.03.2010, na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP;

- Membro da Banca Examinadora da Tese de Doutorado de Carla Matuck Borba Seraphim, sobre o tema "O Procedimento na Reprodução Assistida: O Arrependimento na Inseminação Heteróloga", realizada em 14.05.2010, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC/SP;

- Membro da Banca Examinadora da Tese de Doutorado de Oksandro Osdival Gonçalves, sobre o tema "A Relativização da Responsabilidade Limitada dos Sócios", realizada em 18.05.2010, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC/SP.

TRABALHOS PUBLICADOS:

- "A Nova Lei Eleitoral", artigo publicado no jornal "O Estado de São Paulo" de 13.11.85;

- "A Inconstitucionalidade do Compulsório sobre Viagens", artigo publicado no jornal "O Estado de São Paulo" de 27.09.86;

- "Habeas Corpus Contra Ato de Particular", artigo publicado no jornal "O Estado de São Paulo" de 05.04.86;

- "Direito Sobre a História da Própria Vida", artigo publicado na Revista dos Tribunais, nº 749, de março de 1.998, páginas 124/133;

- "Direito ao Nome da Pessoa Física", obra publicada pela Editora Saraiva, 2003;

- "Fundamentos Atuais do Processo Civil – Processo de Conhecimento", obra publicada pela Editora Manole, 2003;

- Revisor do Código 5x1 da Editora Manole, 2003 e 2004;

- "Renovação das Locações Comerciais", artigo publicado no jornal "Empresas & Negócios" de 20, 21 e 22 de setembro de 2003;

- "Locação – aspectos relevantes", Coordenador e co-autor, obra publicada pela Editora Método, 2004;

- "O Direito ao Nome e o Transexualismo", artigo publicado em Atualidades Jurídicas nº 5, sob Coordenação da Professora Maria Helena Diniz, Editora Saraiva, 2004;

- "Condomínio: Ação e Execução", artigo publicado em Execução no Processo Civil – novidades & tendências, sob Coordenação dos

Professores Sérgio Shimura e Daniel A. Assumpção Neves, Editora Método, 2004;

- "Condomínio Edilício – aspectos relevantes", Coordenador e co-autor, obra publicada pela Editora Método, 2005 (1ª edição) e 2006 (2ª edição);

- "Indenização acidentária fundada no direito comum: a prova e o ônus de produzi-la", artigo publicado na Revista de Processo – REPRO nº 136, junho/2006, págs. 104/110;

- "Renovações das locações comerciais", artigo publicado na Revista da Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado – FAAP, Ano II, nº 2 (2003/2004), editada em 2006;

- Código Civil Comentado, Doutrina e Jurisprudência, co-autor, obra publicada pela Editora Manole, desde 2006, hoje, 2011, na 5ª edição;

- "Estudos de Direito Constitucional Comparado", Coordenador e co-autor, obra publicada pela editora Campus-Elsevier, 2007;

- "Divergência de Interpretação do art. 475-J do CPC", artigo publicado na Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, Julho/Dezembro de 2007, Ano 10, nº 20;

- "Termo Inicial do Cumprimento de Sentença", artigo publicado em Estudos Sobre as Últimas Reformas do Código de Processo Civil, do IEJ-MS – Instituto de Estudos Jurídicos de Mato Grosso do Sul, 2007, 1ª edição;

- "A Integração das Obrigações de Fazer, Não Fazer e de Entrega de Coisa no Código de Processo Civil e no Vigente Código Civil", artigo publicado na obra Impactos Processuais do Direito Civil, sob coordenação do Prof. Dr. Cássio Scarpinella Bueno, publicada pela Editora Saraiva, 2008;

- "Direito Imobiliário – Questões Contemporâneas", Coordenador e co-autor, obra publicada pela editora Campus-Elsevier, 2008;

- "Do Cumprimento da Sentença, da Impugnação e dos Honorários Advocatícios (Devidos ou Não?)", artigo publicado na obra Os Poderes do Juiz e o Controle das Decisões Judiciais, Estudos em Homenagem à Professora Teresa Arruda Alvim Wambier, publicada pela Editora Revista dos Tribunais, 2008;

- "Direito Processual Civil – Teoria e Questões", obra escrita em co-autoria com Sandro Gilbert Martins, publicada pela Editora Elsevier, 2009;

- "Divergências de Interpretação do art. 475-J do CPC", artigo publicado na Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, Nova Série, Ano 11, nº 22, julho/dezembro 2008;

- "Arrolamento de Bens", artigo escrito em co-autoria com Patrícia Burin, publicado na obra Processo Cautelar, editada pela Editora Manole, 2010;

- "Direito ao Nome da Pessoa Física", obre escrita em co-autoria com Vanda Lúcia Cintra Amorim, publicada pela Editora Elsevier, 2010;

- "Coisa Julgada Parcial no Processo Civil", obra publicada pela Editora Elsevier-Campus, 2010;

- "Estabilização da coisa julgada na tutela antecipada", artigo publicado na obra Panorama atual das tutelas individuais e coletivas (Estudos em homenagem ao professor Sérgio Shimura), publicada pela Editora Saraiva, 2011.

São Paulo, 20 de maio de 2011

JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, que estabelece normas para apreciação das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, **DECLARO** que:

1. não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação (art. 5º, II);
2. não cumpro qualquer tipo de sanção criminal ou administrativo-disciplinar e, ainda, não existe procedimento dessa natureza instaurado contra mim (art. 5º, III);
3. não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes (art. 5º IV).

Brasília, 20 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito daquela comissão, **DECLARO** que:

1. inexistem parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos (art. 1º, II, a);

2. não tenho participação, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais, com a discriminação dos referidos períodos (art. 1º, II, b);
3. estou regular perante o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal (art. 1º, II, c);
4. existe ação judicial que figuro como querelante, com a seguir descrito (art. 1º, II, d): Comarca de São Roque — Juizado Especial Criminal — Queixa-crime nº 586.01.2011.000398-8. Querelantes: José Roberto Neves Amorim, Franco Castellani Tarabini, Luiz Brunfentrinker e Dora Helena Brunfentrinker. Querelada: Dinorah Alvares Cruz. Fase atual: audiência de conciliação designada para o dia 26.05.2011.
5. atuo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo há 27 anos (ingresso na magistratura em 1984) (art. 1º, II, e).

Brasília, 20 de maio de 2011.

JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE ROBERTO NEVES AMORIM
CPF: 014.191.668-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:49:39 do dia 20/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2011.
Código de controle da certidão: **1FB7.8074.7C66.7960**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) COMARCA DE SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO Nº: 4053378 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUTIVOS FISCAIS, MUNICIPAIS E ESTADUAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 11/05/2011, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

JOSE ROBERTO NEVES AMORIM, RG: 7495467, CPF: 014.191.668-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da Diretoria Técnica de Serviço de Informações Cíveis.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

As custas no valor de R$ 14,00 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 17 de maio de 2011.

Susana Rycbczak Lopes
Supervisora de Serviço em Exercício SPI.3.15.3.

RAZÕES PARA O DESEMBARGADOR JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM INTEGRAR

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ

(Art. 1º, III, do Ato nº 01/2007 da CCJ do Senado Federal)

Eu, José Roberto Neves Amorim, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, indicado, por unanimidade, pelo C. Supremo Tribunal Federal em sessão de 18/05/2011, preencho todos os requisitos formais, técnicos, de afinidade e de moral para ocupar a cadeira de Conselheiro, na vaga destinada a um Desembargador de Tribunal de Justiça no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pelas seguintes razões:

Possuo sólida formação acadêmica, tendo cursado graduação na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, onde pós graduei-me mestre e, posteriormente, doutor em Direito das Relações Sociais (Processo Civil). Também exerço o magistério há mais de 20 anos, sendo, atualmente, vice-diretor e professor titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado-FAAP, coordenando os cursos de pós-graduação da mesma instituição. Ministrei aulas na Escola Paulista da Magistratura e na Escola Superior do Ministério Público, ambas do Estado de São Paulo e proferi palestras em vários cursos e eventos de diversas instituições de ensino superior.

Ingressei na magistratura em 1984 como Juiz Substituto na Comarca de Sorocaba e depois São Caetano do Sul. Em 1985, como Juiz Titular, passei pelas Comarcas de Morro Agudo, São Caetano do Sul, chegando à Capital como Juiz Auxiliar em 1990. Em 1994 tornei-me Juiz Titular da 5ª Vara Cível do Foro

Regional de Santo Amaro e, posteriormente, da 40ª Vara Cível Central. Em 2002 passei a Juiz Substituto em 2º grau e em 2007 ao cargo de Desembargador, completando 27 anos de carreira.

Importantes experiências foram as ocupações dos cargos de Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo por 4 anos (1994 a 1997) e de Juiz Assessor da Presidência do mesmo Tribunal de 1999 a 2001, que influíram no conhecimento administrativo.e disciplinar do Poder Judiciário.

Fui agraciado com algumas honrarias, como as medalhas: Cinqüentenário das Forças de Paz do Brasil – ONU; Mérito Marechal Castello Branco - Medalha de Ouro; Marechal Deodoro da Fonseca; Comenda Tiradentes; e D João VI.

Participei de várias obras coletivas, algumas coordenadas por mim, e publiquei artigos em periódicos especializados, além de outras duas obras de minha autoria, Direito ao Nome da Pessoa Física e Coisa Julgada Parcial.

Tais características, além de outras, certamente habilitam-me a compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, preenchendo todos os requisitos previstos pela Constituição Federal Brasileira para ocupar o cargo de Conselheiro.

Brasília, 20 de maio de 2011

JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM

Indicado

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

OFÍCIO
Nº S/33, DE 2011

Ofício nº 166 /GP

Brasília, 24 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto nos incisos IV e V e no § 2º do art. 103-B da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 18 de maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal decidiu indicar o Desembargador José Roberto Neves Amorim, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e o Juiz de Direito José Guilherme Vasi Werner, titular do 20º Juizado Especial Cível da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para comporem o Conselho Nacional de Justiça – Biênio 2011/2013.

2. Outrossim, encaminho a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação das indicações por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ministro CEZAR PELUSO
Presidente

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS:

Nome: José Guilherme Vasi Werner CPF: 006.404.447-50 Id: 07670410-5 (IFP/RJ)
Nascimento: 24/05/69 na Cidade do Rio de Janeiro, antigo Estado da Guanabara
Estado Civil: Casado
Naturalidade: Rio de Janeiro Nacionalidade: Brasileira
Filiação: José Luiz de Avellar Werner e Maria Victoria Vasi Werner

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Superior: Curso de Direito da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, 1989-1993.
1º e 2º Graus: Colégio Santo Inácio, Rio de Janeiro, 1976-1986.

IDIOMAS:

Inglês: FCE - *First Certificate in English*, Diploma expedido pela Universidade de Cambridge, Inglaterra, em dezembro de 1987.
Inglês: Cultura Inglesa: Curso de 1978 a 1984.
Context: Curso de aprimoramento de 1985 a 1988.
Francês: Colégio Santo Inácio: Curso de 1980 a 1986.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL e ACADÊMICA:

- Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a convite do Ministro Antonio Cezar Peluso, desde abril de 2010, onde exerce a atribuição de Secretário-Geral Adjunto;
- Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (admissibilidade de recursos extraordinários e especiais) de dezembro de 2009 a março de 2010;
- Juiz Auxiliar do Supremo Tribunal Federal no Gabinete do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito de fevereiro de 2008 a março de 2009;
- Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de fevereiro de 2007 a janeiro de 2008;
- Membro do grupo auxiliar da Comissão de Estatística do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo colaborado com a formulação dos indicadores estatísticos do Poder Judiciário Estadual de 2005 a 2009;
- Membro da Comissão de Apoio à Qualidade dos Serviços Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro entre maio de 2005 e janeiro de 2008;
- Juiz de Direito integrante das Turmas Recursais do Estado do Rio de Janeiro de maio de 2005 a janeiro de 2007 e de abril de 2009 a dezembro de 2009;
- Membro da Comissão Estadual de Juizados Especiais do Estado do Rio de Janeiro, de outubro de 2004 a janeiro de 2008;
- Juiz de Direito de Entrância Especial Titular do XX Juizado Especial Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro desde fevereiro de 2003;

- Expositor de Direito do Consumidor da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ desde 2003;
- Expositor da Pós-Graduação em Direito do Consumidor da EMERJ;
- Expositor da Escola Superior de Administração da Justiça – ESAJ;
- Lecionou as disciplinas Direito Civil II e III (obrigações e contratos) na Universidade Estácio de Sá entre os anos de 2000 e 2003;
- Em 2002 lecionou a disciplina Direito Civil IV (Contratos em Espécie) na PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro;
- Em 1999 lecionou as disciplinas Direito Civil V (Posse e Propriedade) e Direito Comercial III (Títulos de Crédito) na PUC - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Membro honorário, entre 1996 e 2004, de "*Center for International Legal Studies*" com sede em Salzburg, Áustria, com o qual colaborou na edição internacional sobre Privatizações, contribuindo com o capítulo brasileiro;
- Advogado de Pinheiro Neto - Advogados, onde integrou o setor empresarial, tendo sido responsável por diversos trabalhos na área comercial-societária, especialmente os relativos a constituição de sociedades comerciais e civis, consultoria societária e tributária, "*mergers & acquisitions*", privatizações , auditorias jurídicas, acompanhamentos societários, planejamento tributário e elaboração de contratos comerciais em geral. Exerceu esse cargo entre agosto de 1991 e agosto de 1995.

PUBLICAÇÕES:

- OBRAS INDIVIDUAIS:
  - "*A Formação, o Controle e a Extinção dos Contratos de Consumo*". Rio de Janeiro: Renovar. 2007;
  - "Juizados Especiais". Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006 - Livro base da cadeira "Juizados Especiais" do curso de Mestrado Profissionalizante em Poder Judiciário.
- OBRAS COLETIVAS:
  - "*Privatization in Brazil*" *in*: International Privatization. London: Kluwer Law International, 1996, sob a coordenação de Dennis Campbell e Brian Hollywood.
  - "*Novos Direitos - Os Paradigmas da Pós_Modernidade*". Rio de Janeiro: Impetus, 2002, sob a Coordenação de Cleyson M. Mello e Thelma Fraga;
  - Juizados Especiais Cíveis – Novos Desafios. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2010, sob a Coordenação de Fernando Gama de Miranda Netto e Felippe Borring Rocha.
- ARTIGOS:
  - "*Juizados Especiais Cíveis – Premissas de Julgamento*". João Pessoa: Revista do Juizado Especial (Publicação do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba). v.1, 2005;
  - *Breves Considerações sobre a Alternativa de Substituição de Produto Viciado*". Rio de Janeiro: Revista da EMERJ. n. 5. v. 19, 2002;
  - "*Breves Considerações sobre a Lesão no Direito Brasileiro Posto*". Rio de Janeiro: Revista Renovar. v. 23, 2002.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2011

José Guilherme Vasi Werner

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto na Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, que estabelece normas para apreciação das indicações para composição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, **DECLARO** que:

1. não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou servidor do Poder ou instituição responsável por minha indicação (art. 5º, II);
2. não cumpro qualquer tipo de sanção criminal ou administrativo-disciplinar e, ainda, não existe procedimento dessa natureza instaurado contra mim (art. 5º, III);
3. não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes (art. 5º IV).

Brasília, 23 de maio de 2011.

JOSÉ GUILHERME VASI WERNER

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto no Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito daquela comissão, **DECLARO** que:

1. *Não há parentes meus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional (art. 1º, II, a);*
2. *Não participo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais (art. 1º, II, b);*
3. *Estou em situação de regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal (art. 1º, II, c);*
4. *Não há ações judiciais em que eu figure como autor ou réu;*
5. *Nos últimos cinco anos, atuei (i) no Conselho Nacional de Justiça, como Juiz Auxiliar da Presidência (desde 23 de abril de 2010); (ii) na Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, como Juiz Auxiliar (entre dezembro de 2009 e março de 2010); (iii) na Terceira Turma Recursal do Conselho Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro, como Juiz de Direito convocado e Presidente da Turma (entre março de 2009 e dezembro de 2009); (iv) no Supremo Tribunal Federal, como Juiz Auxiliar do Ministro Carlos Alberto Menezes Direito (entre fevereiro de 2008 e fevereiro de 2009); (v) na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como Juiz Auxiliar (entre fevereiro de 2007 e janeiro de 2008); (vi) na Primeira Turma Recursal do Conselho Recursal dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio de Janeiro, como Juiz de Direito convocado (entre junho de 2005 e janeiro de 2007); (vii) Titular do XX Juizado Especial Cível desde fevereiro de 2003).*

Brasília, 23 de maio de 2011.

JOSÉ GUILHERME VASI WERNER

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 20/05/2011 07:30:33
Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)
CPF do Certificado: 006.404.447-50

Informações Fiscais do Contribuinte
CPF: 006.404.447-50 - JOSE GUILHERME VASI WERNER

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF RIO DE JANEIRO I-RJ **Código da UA:** 07.109.00

Endereço: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO nº 3100 - 604

Bairro: BARRA DA TIJUCA

Município: RIO DE JANEIRO **CEP:** 22775-040 **UF:** RJ

Data de Nascimento: 24/05/1969

Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas irregularidades nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão Conjunta PGFN / RFB e não abrange as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Final do Relatório

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2011/0020512-3**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ 006.404.447-50	**CAD-ICMS** NÃO INSCRITO
NOME / RAZÃO SOCIAL **********	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 20/05/2011 AS 14:26:27

VÁLIDA ATÉ: 16/11/2011

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: PAULO ROBERTO FERREIRA DA CUNHA
Matrícula: 0294600-2

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

Esta certidão não se destina a atestar débitos de imposto de transmissão (ITD) devido sobre bens de espólio.

A verificação de débitos é efetuada pelo CPF do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de inscrições estaduais que porventura possuir como Pessoa Física Contribuinte do ICMS. O nome, quando indicado, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CPF do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - possui inscrição ativa; DESATIVADO - só possui inscrição desativada; NÃO INSCRITO - não possui qualquer inscrição. No caso de inscrição no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 35 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO REGULARIDADE FISCAL

Prezado Sr(a) **JOSÉ GUILHERME VASI WERNER**

Sua solicitação foi aceita em **20/05/2011**.

Guarde o Número do Pedido para acompanhar o posicionamento via Internet:

Número do Pedido: **35607** Ano: **2011**

Contribuinte: **JOSÉ GUILHERME VASI WERNER**

CPF: **006.404.447-50**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Solicitação de Certidão de Regularidade Fiscal

PEDIDO Nº 35607 DE 20/05/2011

Pedido em andamento

Seu pedido está em processo de análise. Aguarde o prazo estabelecido.

Em caso de pendência ou dúvidas compareça à Procuradoria da Dívida Ativa, Avn Erasmo Braga, 118 2º Andar, Centro, Rio de Janeiro.

SOLICITANTE

NOME: JOSÉ GUILHERME VASI WERNER
R.G.: 07670410-5 **ORGÃO EMISSOR:** IFP **DATA EMISSÃO:** 29/11/1985

ENDEREÇO: Avenida EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 3100 APT 604
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.775-040
TEL: (21)2421-0111 **CEL:**
E-MAIL:

CONTRIBUINTE - PESSOA FÍSICA

NOME: JOSÉ GUILHERME VASI WERNER
CPF: 006.404.447-50 **ESPÓLIO:** Não

ENDEREÇO: Avenida EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 3100 APT 604
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22.775-040
TEL: (21)2421-0111 **CEL:**
E-MAIL:

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Solicitante : (o próprio , o procurador ou sócio)

Os dados informados nos campos abaixo são de inteira responsabilidade do Solicitante, não podendo ser alterados após a confirmação da solicitação.

Campos não obrigatórios *

NOME DO SOLICITANTE

R.G. ORGÃO EXP. DATA EMISSÃO

ENDEREÇO DO SOLICITANTE

TIPO Rua

NÚMERO COMPLEMENTO CEP

BAIRRO UF Rio de Janeiro MUNICÍPIO Angra dos Reis

TELEFONE (DDD Nº) TEL. CELULAR (DDD Nº)

E-MAIL *

Contribuinte - Pessoa Física

NOME JOSÉ GUILHERME VASI WERNER

CPF 006.404.447-50 ESPÓLIO NÃO

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

TIPO Rua

NÚMERO COMPLEMENTO CEP

BAIRRO UF. Rio de Janeiro MUNICÍPIO Angra dos Reis

TELEFONE (DDD Nº) TEL. CELULAR (DDD Nº)

E-MAIL *

À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

JOSÉ GUILHERME VASI WERNER (nome/razão social)

AV. EMB. ABELARDO BUENO 3100 BLOCO 3 APTO 604 BARRA DA TIJUCA

RIO DE JANEIRO - CEP 22775-040 (endereço / bairro /cidade / CEP),

006.404.447-50 (CPF/CNPJ), telefone (021) 2813 4902 / 99257626

requer Certidão de Dívida Ativa no Município do Rio de Janeiro, para fins de:

o licitação/concorrência pública;

x outros (especificar: PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO

Rio de Janeiro, 20 de MAIO de 2011

Rubrica

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/34, de 2011** (nº 167/2011, na origem), do Supremo Tribunal Federal, indicando a recondução da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em conformidade com o disposto no art. 130-A, IV, da Constituição Federal.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO
Nº S/34, DE 2011

Ofício nº 167 /GP

Brasília, 24 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, na forma do disposto no inciso IV do art. 130-A da Constituição Federal, para comunicar que, em Sessão Administrativa realizada em 18 de maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal decidiu indicar a recondução da Juíza Federal Taís Schilling Ferraz, da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul – Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao cargo de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público – Biênio 2011/2013.

2. Outrossim, encaminho a documentação exigida pela Resolução do Senado Federal nº 7, de 27 de abril de 2005, e pelo Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para apreciação da indicação por essa Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Ministro CEZAR PELUSO
Presidente

Gabinete da Conselheira Taís Schilling Ferraz

Ofício nº 119/2011/GAB/TF-CNMP

Brasília, 24 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
ALCIDES DINIZ SILVA
Diretor-Geral do Supremo Tribunal Federal

Senhor Direitor-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria os documentos anexos relativos à minha indicação, com fundamento no Art. 130-A, inc. IV, da Constituição Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Atenciosamente,

TAÍS SCHILLING FERRAZ
Conselheira Nacional do Ministério Público

CURRICULUM VITAE

Taís Schilling Ferraz
Maio de 2011

Dados Pessoais

Nome:	TAÍS SCHILLING FERRAZ
Data de Nascimento:	04 de outubro de 1969
Naturalidade:	Porto Alegre – Estado do Rio Grande do Sul
Filiação:	Luiz Carlos Santos Ferraz e Moêma Schilling Ferraz
Estado Civil:	divorciada, em união estável com Aramis de Bernardi Junior
Residencia permanente:	Rua Passo da Pátria, 314, ap. 902, Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Endereço profissional: Justiça Federal do Rio Grande do Sul - Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 600, Porto Alegre – Rio Grande do Sul

Durante o mandato de

Conselheira do CNMP: SHIS QI 03, lote A, blocos B e E, Edifício Terracotta – Lago Sul, Brasília – Distrito Federal

Telefone: 51 32149270 / 61 32174678

E-mail: taisferraz@cnmp.gov.br tais@trf4.gov.br

Graduação em Direito

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, turma de 1991.

Atividade Profissional Atual

Juíza Federal da Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação em Porto Alegre, 4ª Região, tendo ingressado na magistratura federal em setembro de 1993.

Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público para o biênio 2009/2011, na vaga da magistratura, indicada pelo Supremo Tribunal Federal.

Principais Atividades Exercidas

- Advocacia Liberal até agosto de 1993.
- Juíza Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – 4ª Região:

  o Exercício na Subseção Judiciária de Novo Hamburgo desde a sua instalação, como vara única (a partir de setembro de 1993).

  o Exercício na Subseção Judiciária de Porto Alegre (a partir de dezembro de 1994), com jurisdição nas seguintes varas, sucessivamente:

  - 11ª Vara Federal, com competência cível;
  - 2º Juizado Especial Federal Cível;
  - Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação, desde a sua instalação.

- Membro da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais no Rio Grande do Sul (de janeiro de 2004 a agosto de 2005) e membro suplente no biênio 2002-2004.

- Membro Suplente da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (de janeiro de 2004 a janeiro de 2006).

- Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, gestão 2005-2007.

- Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do sul, gestão 2003-2005.

- Convocações para atuação no Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

  - Convocação para exercício de função jurisdicional de auxílio, em regime de mutirão (de agosto a dezembro de 2001; de fevereiro a dezembro de 2002);

  - Convocação para exercício de função jurisdicional de auxílio junto à Presidência e à 3ª e 4ª Turmas, para a execução do Projeto de Conciliações em 2º Grau – PROJECON e julgamento de processos do Sistema Financeiro da Habitação (outubro e novembro de 2003 e de março a novembro de 2004);

  - Convocação para exercício de função jurisdicional de auxílio junto à 1ª Turma Tributária (de julho a dezembro de 2007).

- Integrante do Grupo de Coordenação dos Juizados Especiais Federais para elaboração do Planejamento Estratégico dos Juizados Especiais Federais (2005).

- Coordenadora do Programa de Qualidade da Justiça Federal do Rio Grande do Sul (julho de 2003 a maio de 2006).

- Coordenadora do Projeto Descentralização no Atendimento dos Juizados Especiais Federais, junto à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (de janeiro de 2006 a julho de 2007).

- Convocação para atuação como juíza auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal de janeiro de 2008 a dezembro de 2009, nas gestões dos Ministros Ellen Gracie e Gilmar Mendes.

- Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga da magistratura, por indicação do Supremo Tribunal Federal

- Membro das seguintes Comissões do CNMP: Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude, Comissão de Aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial.

- Integrante da delegação brasileira, representando o Ministério Público na audiência pública sobre o sistema carcerário brasileiro, realizada no 138º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, em março de 2010, em Washington, D.C. (EUA).

- Representante do Estado Brasileiro, em evento paralelo à 14ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, realizado em Genebra – Suíça, nos dias 09 e 11 de junho de 2010, em painel para apresentação de propostas para a elaboração de ato normativo internacional sobre encarceramento de mulheres, crianças e jovens.

- Integrante da delegação brasileira, representando o Ministério Público nas audiências públicas sobre "Violência contra a população 'Trans' (Travesti, Transexual e Transgênero)" e "Brutalidade Policial em face dos afrodescendentes no Brasil", realizadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA, em outubro de 2010, em Washington, D.C. (EUA).

- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA.

- Representante do Conselho Nacional do Ministério Público nas ações que integram a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, onde atua como Coordenadora do Grupo de Persecução Penal.

- Indicada pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício das funções de Ouvidora do CNMP, em 22 de março 2011.

Atividades Acadêmicas e Associativas

- Professora de Direito Processual Civil na Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul – ESMAFE/AJUFERGS (a partir de 1999).

- Professora de Direito Tributário no curso de pós graduação *lato sensu* da UNIRITTER – Rio Grande do Sul (a partir de 2001).

- Secretária-Geral da Associação Escola Superor da Magistratura Federal - ESMAFE-RS, nos anos de 1998 e 1999.

- Vice-Presidente da Associação Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE – RS, no biênio 1999/2001.

- Diretora de Ensino da Escola Superior da Magistratura Federal - ESMAFE–RS nas gestões 2001/2003 e 2003/2005.

- Co-autora do Livro Curso Modular de Direito Tributário, organizado por Paulo Afonso Brum Vaz e Leandro Paulsen, Editoras Millennium e Conceito, Florianópolis, 2008.

Palestras, Painéis, Debates e Cursos Ministrados

- Ministrante do "Curso de Aperfeiçoamento para Oficial de Justiça-Avaliador", promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Porto Alegre, junho de 1995).

- Ministrante no "Curso Básico Judiciário" para integração de novos servidores e estagiários à Justiça Federal, promovido pelo Centro de Estudos e Treinamento da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul – CET/RS (Porto Alegre, turmas de março, agosto e outubro de 1998 e maio de 1999).

- Ministrante no Curso para Oficiais de Justiça-Avaliadores, promovido pelo Centro de Estudos e Cursos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul CET/RS, com o tema "Requisitos básicos das certidões de cumprimento/limite de diligências" (Porto Alegre, junho de 1999).

- Palestrante com o tema "Noções Básicas do Sistema Financeiro de Habitação, em curso promovido pelo Centro de Estudos e Cursos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul CET/RS (Porto Alegre, dezembro de 2000).

- Ministrante do curso Sistema Financeiro de Habitação – Aspectos Jurídicos, promovido pela Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, março de 2001).

- Painelista no Seminário de Avaliação de Bens no Processo Executivo, promovido pelo pelo Centro de Estudos e Cursos da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul CET/RS (Porto Alegre, setembro de 2001).

- Debatedora no Seminário "A Legislação Aduaneira: peculiaridades e fraudes", promovido pela Procuradoria-geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, Ministério Público Federal e Tribunal Regional Federal da 4ª Região" (Porto Alegre, agosto de 2002).

- Orientadora da Oficina de Audiências I e II do Seminário de Orientação Preliminar aos Novos Juízes Federais Substitutos – Turma 2002, promovido pela Escola da Magistratura Federal do TRF da 4ª Região – EMAGIS (Porto Alegre, agosto de 2002).

- Palestrante no Workshop Juizados Especiais Federais – Edição Paraná, promovido pela Escola da magistratura do TRF da 4ª Região e pela Direção do Foro da Seção Judiciária do Paraná (abril de 2003).

- Palestrante no Seminário da Justiça Federal, promovido pela Justiça Federal e a Universidade do Vale do Taquari – UNIVATES, com o tema "Juizados Especiais Federais (Lajeado, maio de 2003).

- Palestrante no II Seminário Nacional sobre o Sistema Financeiro da Habitação, promovido pela AJUFE, com o tema "Conciliação nos processos do SFH" (Goiânia, dezembro de 2003).

- Ministrante no Ciclo de Estudos sobre Matéria Cível, promovido pela Seção Judiciária do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, agosto de 2004).

- Ministrante no Curso de Currículo Permanente - Direito Administrativo, promovido pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com o tema "Contrato Habitacional" (outubro de 2004).

- Ministrante no Curso de Currículo Permanente - Direito Administrativo, promovido pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com o tema "SFH: Conciliação, planejamento e execução das audiências de conciliação" (outubro de 2004).

- Painelista em Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba, no Curso de Administração da Justiça, promovido pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com o tema "Inovações de Sucesso – o Projeto Conciliação no TRF" (outubro e novembro de 2004).

- Palestrante no Curso de Formação Inicial na Carreira da magistratura da 4ª Região, promovido pela Escola da Magistratura do TRF4 – EMAGIS, com o tema "Conciliação" (Porto Alegre, janeiro de 2005).

- Ministrante do Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura da 4ª Região, com o tema "Conciliação", realizado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região – EMAGIS (Porto Alegre, maio de 2006).

- Palestrante no Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura da 4ª Região, promovido pela Escola da Magistratura do TRF4 – EMAGIS, com o tema "Administração do Foro na Seção e nas Subseções Judiciárias" (Porto Alegre, maio de 2006).

- Ministrante no curso de currículo permanente, promovido pela Escola da Magistratura Federal da 4ª Região – EMAGIS, com o tema "Formas alternativas de solução de conflitos" (Porto Alegre, agosto de 2007).

- Palestrante no I Encontro Nacional sobre Tabelas Processuais Unificadas, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com o tema "A utilização da tabela de assuntos pelo Supremo Tribunal Federal como instrumento da repercussão geral" (Brasília, março de 2008).

- Palestrante no curso de capacitação dos servidores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com o tema "Repercussão Geral e Súmula Vinculante", promovido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Porto Alegre, maio de 2008).

- Palestrante no II Encontro Nacional sobre Tabelas Processuais Unificadas, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, com o tema "A experiência do Supremo Tribunal Federal na implantação da tabela unificadade assuntos" (Brasília, junho 2008).

- Painelista no Ciclo de Debates: Efetividade da Reforma Infraconstitucional da Legislação Processual Civil, com o tema: "A Súmula Vinculante e a Repercussão Geral no Supremo Tribunal Federal – Impacto sobre as Instâncias Inferiores do Judiciário", promovido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (Brasília, junho de 2008).

- Palestrante no IV Encontro Nacional dos Agentes de Segurança, com o tema "Polícia Judicial e PEC 358", promovido pela Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário Federal – AGEPOLJUS (Brasília, agosto de 2008).

- Ministrante no Curso de Formação Inicial na Carreira da Magistratura Federal da 4ª Região, promovido pela Escola da Magistratura Federal do TRF da 4ª Região – EMAGIS (Porto Alegre, setembro de 2008).

- Palestrante designada pelo Conselho Nacional de Justiça em reuniões de trabalho nos Tribunais de Justiça da Bahia e de Pernambuco com o tema "Tabelas Processuais Unificadas" (setembro e outubro de 2008).

- Palestrante no XVI Simpósio de Direito Tributário do Instituto de Estudos Tributários – IET, com o tema "O impacto da reforma processual sobre as questões tributárias. Repercussão geral e súmula vinculante. A racionalização no julgamento dos processos múltiplos. Os efeitos da alteração no controle difuso de constitucionalidade" (Porto Alegre, outubro de 2008).

- Palestrante em reunião de trabalho com advogados do Distrito Federal, realizada no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, com o tema "A repercussão geral e os novos procedimentos relacionados ao controle difuso de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal" (Brasília, outubro de 2008).
- Palestrante no Encontro dos Juízes Federais da 5ª Região, com o tema "Instrumentos constitucionais de racionalização do processo. Repercussão geral e súmula vinculante" (Recife, novembro de 2008).

- Palestrante designada pelo Supremo Tribunal Federal em reuniões de trabalho com o tema repercussão geral, nos seguintes Tribunais (2008 e 2009):

o Superior Tribunal de Justiça;

o Tribunal Superior do Trabalho;

o Tribunais Regionais Federais da 1ª, 2ª 3ª e 4ª Regiões e respectivas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais;

o Tribunais de Justiça dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso, Espírito Santo, Bahia, Goiás, Alagoas, Sergipe, Maranhão, Piauí, Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Pernambuco e Ceará;

• Palestrante designada pelo Supremo Tribunal Federal em reuniões de trabalho com o tema "repercussão geral nos recursos extraordinários", na Sede da Advocacia-Geral da União, Brasília, e na Seccional da AGU no Rio Grande do Sul (novembro de 2008).

• Palestrante designada pelo Supremo Tribunal Federal em reuniões de trabalho com o tema "repercussão geral nos recursos extraordinários" nas seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil nos estados do Piauí e Goiás (dezembro de 2008 e abril de 2009).

• Palestrante no painel "A atuação do CNJ, CNMP e CONDEGE na realização das inspeções em estabelecimentos destinados ao cumprimento da internação provisória e das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade impostas a adolescentes em conflito com a lei. Estratégias de articulação nacional e propostas de encaminhamento", que integrou o I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Sistema de Justiça na Defesa dos Direitos da Infância e Juventude, realizado entre os dias 21 e 22 de agosto de 2010, em São Paulo/SP e promovido pela ABMP.

• Palestrante no II Seminário de Justiça Criminal, realizado em São Paulo, entre os dias 6 a 8 de outubro, promovido pelo CNJ, proferindo exposição sobre o tema da tramitação direta de inquéritos entre o Ministério Público e a polícia.

• Palestrante no Painel "Constituição Ministério Público e CNMP" da 6ª Jornada Jurídica da UNDB - Unidade de Ensino Superior Dom Bosco", que integrou curso de especialização em direito constitucional oferecido aos juízes estaduais do Maranhão, no dia 08 de novembro, período noturno, em São Luis/MA.

• Participação, na qualidade de integrante da Comissão Julgadora, na Reunião de Julgamento e Escolha dos Vencedores do VII Prêmio Innovare, e na cerimônia de premiação, esta ocorrida no dia 03 de dezembro de 2010.

• Palestrante no V Fórum Nacional de Segurança Pública, realizado em Brasília no dia 14 de maio de 2011, com o tema "Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública".

- Representante do Procurador-Geral da República em debate no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, referente às PECs que ampliam a composição do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça, em 19 de maio de 2011.
- Participação em Conferência Regional com o tema *"Gestión por Resultados em la Administración de Justicia"*, realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (Lima, Peru, novembro de 2008).
- Palestrante no III Encontro Nacional Gestor de Tabelas Taxonômicas, promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, representando este CNMP, nos dias 26 a 27 de janeiro de 2010.
- Participação da Conselheira no 12º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, realizado em Salvador/BA, nos dias 13 a 16 de abril de 2010.
- Participação como facilitadora no I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público junto ao sistema carcerário, promovido pelo CNMP, no dia 14 de abril de 2010, em Brasília/DF.
- Palestrante no XXIII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude, para apresentação do plano de trabalho do CNMP relativo à área de infância e juventude, nos dias 5 a 7 de maio de 2010, em Brasília/DF.
- Participação para discussão de assuntos do interesse do CNMP, das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, ocorridas em Vitória/ES, em João Pessoa-PB, Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF, nos dias 25 de março, 23 a 25 de junho e 26 a 27 de agosto de 2010 e 22 a 23 de fevereiro de 2011.
- Participação em reunião de discussão de assuntos do interesse do CNMP, das Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais de Justiça, ocorridas em João Pessoa-PB, nos dias 12 e 13 e agosto de 2010, em Porto Alegre, no dia 02 de dezembro de 2010 e em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de março de 2011.
- Participação no evento "A execução da pena privativa de liberdade: experiências, dilemas e perspectivas", promovido pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no dia 20 de agosto de 2010, proferindo a palestra de encerramento, com o tema "O aprimoramento da atuação do Ministério Público na fiscalização do cumprimento da pena privativa de liberdade".
- Participação no evento Prática Cotidianas do MPDFT, com exposição sobre a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, no dia 27 de agosto, em Brasília/DF.

- Participação na qualidade de membro do CNMP, no Encontro Nacional dos Procuradores da República, no dia 02 de novembro de 2010, na cidade de Salvador/BA, ocasião em que desempenhou o papel de facilitadora do grupo de debates que discutiu a independência funcional dos membros do MP.

- Participação em Reunião de Trabalho sobre projeto de combate da prostituição infantil nas estradas brasileiras, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça Abertura, em Brasília/DF, no dia 05 de novembro, ocasião em que foram detalhadas as primeiras ações do projeto.

- Participação na Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, que ocorreu entre os dias 23 a 26 de novembro, na cidade de Florianópolis/SC.

- Participação da Conselheira na Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, entre os dias 14 e 16 de dezembro de 2010, em Brasília/DF.

- Palestrante na reunião ordinária do Colégio Permanente de Presidentes dos Tribunais de Justiça, em 13 de maio de 2011, para apresentação da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP.

Coordenação de Jornadas de Estudos e Reuniões de Trabalho

- Coordenadora da Jornada de Direito Constitucional e Tributário, promovida pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região – EMAGIS e pela Escola Superior da Magistratura Federal – ESMAFE/RS (Porto Alegre, novembro de 2003).

- Coordenadora da Jornada de Direito Previdenciário, realizada pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região – EMAGIS e pela Escola Superior da Magistratura Federal – ESMAFE/RS (Porto Alegre, agosto de 2003).

- Organização e coordenação do I Encontro Nacional de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude, promovido pelo CNMP, no dia 05 de julho de 2010.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado de São Paulo, em 09 de fevereiro de 2011.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Ceará, em 10 de fevereiro de 2011.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de fevereiro de 2011.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Espírito Santo, em 16 de fevereiro de 2011.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado de Pernambuco, em 07 de abril de 2011.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Acre, em 03 de maio de 2011.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado da Bahia, em 11 de maio de 2011.

- Coordenação do encontro regional da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública no Estado do Paraná, em 19 de maio de 2011.

Cursos em Currículo Permanente

- Currículo Permanente – Direito Administrativo, realizado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com apresentação da Monografia "O direito à moradia e sua implementação pelo Estado através dos financiamentos habitacionais".

- Currículo Permanente – Direito Tributário, realizado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região, com apresesentação da Monografia "O contribuinte e o Direito à Execução Fiscal – A caução de bens como pressuposto à certificação da regularidade fiscal" (agosto a novembro de 2006).

- Currículo Permanente – Módulo II – Direito Administrativo, realizado pela Escola da Magistratura do TRF da 4ª Região – EMAGIS (2007).

Elogios consignados nos assentamentos funcionais

- Consignado voto de louvor pela atuação como juíza conciliadora do Projeto "Conciliação no Tribunal Federal", "em face da dedicação e dinamismo da mesma no encaminhamento dos preparativos para a implantação do projeto, de 24 a 28 de novembro de 2003 (ofício 07/2004, do Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

- Consignado elogio "pelo esforço desmedido na realização dos trabalhos, bem como na contribuição de forma única à celeridade da solução dos litígios na IV Semana de Audiências do Projeto Conciliação do TRF 4ª Região, realizado na VF do SFH, ocorrido em Curitiba/PR entre os dias 24 e 28-05-04" (Ofício 220/2004, do Juiz Federal Nicolau Konkel Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná).

- Consignado elogio e reconhecimento "pelo proficiente trabalho na implantação e desenvolvimento do programa Projeto de Conciliação no Tribunal – PROJECON" (Ofício 201/2005, do Desembargador Federal Amaury Chaves de Athayde, Presidente da 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

- Consignado voto de louvor pela prestação de serviços junto ao Projeto Conciliação do TRF da 4ª Região (processo administrativo 04.20.00193-0, Corte Especial do TRF da 4ª Região).

- Consignado voto de louvor "pelos relevantes serviços prestados à Justiça Federal, como Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul" (Portaria 103/2006, do Desembargador Nylson Paim de Abreu, Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

- Certificado elogio pela atuação como juíza auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal, pela "notável capacidade de trabalho, eficiência, responsabilidade, dedicação e espírito público" (Certificado expedido em 23 de abril de 2008, assinado pela Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Brasília, maio de 2011.

TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Poder Judiciário, que seja ocupante de cargo de provimento em comissão. Declaro que meu companheiro, Aramis de Bernardi Júnior é servidor ocupante de cargo efetivo do quadro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, e que não serve junto a mim nem a qualquer das autoridades responsáveis pela minha indicação.

Brasília, 20 de maio de 2011.

TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não recebi qualquer sanção criminal ou administrativo-disciplinar, que não estou em cumprimento de qualquer sanção e que não tive nem tenho contra mim instaurados procedimentos dessa natureza.

Brasília, 20 de maio de 2011

TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no art. 5º, da Resolução 7/2005, do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem possuo cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, que seja membro desses Poderes.

Brasília, 20 de maio de 2011.

TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional. Declaro, outrossim, que meu companheiro, Aramis de Bernardi Júnior, é servidor do quadro efetivo da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, no cargo de técnico judiciário, e que exerce atividade não vinculada à unidade judiciária de que sou juíza titular.

Brasília, 20 de maio de 2011.

TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro que não participo nem participei como sócia, proprietária ou gerente, de empresa ou entidade não governamental. Declaro que exerci as funções não-remuneradas de Vice-Presidente (biênio 1999/2001) e de Diretora de Ensino (gestões 2001/2003 e 2003/2005) da Associação Escola Superior da Magistratura Federal do Rio Grande do Sul – ESMAFE (atualmente Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Sul – AJUFERGS).

Brasília, 20 de maio de 2011.

TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro que minha situação fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal encontra-se regular, anexando a esta declaração as certidões e documentos comprobatórios correspondentes.

Brasília, 20 de maio de 2011.

TAÍS SCHILLING FERRAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAIS SCHILLING FERRAZ
CPF: 675.826.800-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:48:21 do dia 19/05/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2011.
Código de controle da certidão: **6C5F.4969.A1B0.9B63**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº **03883975**

Identificação do titular da certidão

Nome: **TAIS FERRAZ CHERUTTI**

Endereço: **RUA BORDINI, CEL, 327, AP 06**
PORTO ALEGRE RS

CPF: **675.826.800-49**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **maio** do ano de **2011**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/07/2011.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **10671577**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br.**

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1ª ZONA
Rua Jerônimo Coelho, 89 - Porto Alegre - FONE 2263044
OFICIAL: CALIXTO WENZEL
1ª Substituta: Vivianne Falcetta da Silva Dias
2º Substituto: Luiz Carlos da Costa Leite
Escreventes autorizados: Jorge Santos de Sousa
Adriano Marques Vargas dos Santos
Giovana do Prado Carneiro

C E R T I D Ã O d e C A S A M E N T O

CERTIFICO que, às fls. 117v, do livro B-44, sob n. 26.282, foi lavrado, neste Ofício de Registro Civil, o termo do CASAMENTO de **RICARDO PIOLI CHERUTTI** e **TAÍS SCHILLING FERRAZ**, solteiros, naturais deste Estado, residentes nesta capital, realizado em vinte e sete de junho de mil, novecentos e noventa e dois (1992), perante o(a) Juiz(a) de Paz, Sra. Nara Maria Barbosa Trindade, e as testemunhas Weley Lacerda e Silva e Ana Carolina Cusin.

E L E nasceu em Uruguaiana, ao(s) dois de junho de mil, novecentos e sessenta e três (1963), de profissão analista de sistemas, filho de DARCI CHERUTTI e PRIMA JANDIRA PIOLI CHERUTTI.

E L A nasceu em Porto Alegre, ao(s) quatro de outubro de mil, novecentos e sessenta e nove (1969), de profissão advogada, filha de LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ e **MOÊMA SCHILLING FERRAZ**.

A nubente usará o nome: TAÍS FERRAZ CHERUTTI.

O regime de bens adotado é o da comunhão universal, conforme escritura lavrada no 3º Tabelionato de Porto Alegre, em 11/05/1992, sob nº 96/22.510, à fls.174, do Lv. 340-C.

Observação: À margem, foram averbadas as sentenças judiciais de **SEPARAÇÃO** e **DIVÓRCIO** do casal acima referido, conforme inscrições feitas neste Ofício, certificadas no verso.

O referido é verdade e dou fé.
Porto Alegre, 19 de junho de 2000.

CALIXTO WENZEL - OFICIAL

Vivianne Falcetta da Silva Dias
1.ª Substituta

CERTIFICO que à margem do termo de casamento sob número 26.282, às folhas 117v, do livro B-44, foi procedida a averbação da sentença proferida pelo(a) Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) JORGE ANDRÉ PEREIRA GAILHARD, Juiz(a) de Direito da 4a.VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA CAPITAL, datada de vinte e cinco de agosto de mil, novecentos e noventa e oito (1998), transitada em julgado em nove de setembro de mil, novecentos e noventa e oito (1998) e que homologou o(a) **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal **RICARDO PIOLI CHERUTTI e TAÍS FERRAZ CHERUTTI, que usará o nome TAÍS SCHILLING FERRAZ**, nos termos da inscrição lavrada neste Ofício de Registro Civil, em data de quatorze de setembro de mil, novecentos e noventa e oito (1998), sob número 95.895, às folhas 015, do livro E-31.

CERTIFICO que à margem do termo de casamento sob número 26.282, às folhas 117v, do livro B-44, foi procedida a averbação da sentença proferida pelo(a) Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) ADRIANA DA SILVA RIBEIRO, Juiz(a) de Direito da 4a.VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DESTA CAPITAL, datada de vinte de abril de dois mil (2000), transitada em julgado em dezoito de maio de dois mil (2000) e que homologou o(a) **DIVÓRCIO CONSENSUAL** do casal **RICARDO PIOLI CHERUTTI e TAÍS SCHILLING FERRAZ**, nos termos da inscrição lavrada neste Ofício de Registro Civil, em data de dezenove de junho de dois mil (2000), sob número 105.113, às folhas 009, do livro E-143.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Alegre, 19 de junho de 2000.

CALIXTO WENZEL - OFICIAL

Certidão: R$-16.40 (2 pg.)-vd

Oficiala Substituta
1.º Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Geral Positiva de Débitos de Tributos Municipais, com efeito de Negativa

Esta certidão é valida até: **17/08/2011**

NOME: TAIS SCHILLING FERRAZ
CPF : 675826800-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 15 de maio de 2011.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 19/05/2011 às 14h52min50s, conforme a Instrução Normativa nº 03 SMF/GS, de 27 de maio de 2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando o **CPF 67582680049** e o código de autenticidade **l62s48ck**.

DECLARAÇÃO

Declaro que não figuro na condição de ré ou de autora em nenhuma ação judicial.

Brasília, 20 de maio de 2011.

TAÍS SCHILLING FERRAZ

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins do disposto no ato nº 1, de 2007,-CCJ, que atuei perante os seguintes juízos e tribunais:

a) Vara Federal do Sistema Financeiro da Habitação em Porto Alegre, unidade judiciária de que sou juíza titular, desde dezembro de 2004;
b) Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na condição de juíza convocada em função de auxílio, junto ao Projeto Conciliação, à 3ª e à 4ª Turmas (outubro e novembro de 2003 e de março a dezembro de 2004) e junto à 1ª Turma (julho a dezembro de 2007);
c) Supremo Tribunal Federal, na condição de juíza convocada em função de auxílio junto à Presidência (de janeiro de 2008 a dezembro de 2009);
d) Conselho Nacional do Ministério Público, na condição de Conselheira, a partir de agosto de 2009.

Brasília 20 de maio de 2011.

TAÍS SCHILLING FERRAZ

Experiência Profissional e Formação Técnica

Taís Schilling Ferraz

Em atendimento ao disposto no artigo 1º, item III, do Ato nº 01/2007, da Comissão de Constituição e Justiça do Senado, passo a narrar, de forma sucinta, minha experiência profissional e minha formação técnica, com vistas a demonstrar afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

Minha experiência profissional teve início há mais de 20 anos, durante o período em que cursava Direito, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Realizei estágio junto a escritório de advocacia, em Porto Alegre, onde tive os primeiros contatos com a Justiça Federal, em causas de natureza previdenciária e tributária. Com a graduação, em 1992, permaneci no mesmo escritório, onde desenvolvi a atividade de advocacia liberal, com ênfase no Direito Previdenciário e no Direito Tributário.

ATIVIDADE JURISDICIONAL

Ao ingressar na carreira da magistratura federal, em setembro de 1993, assumi minhas funções na Circunscrição Judiciária de Novo Hamburgo, que se instalava naquele momento, no contexto da forte interiorização da Justiça Federal na 4ª Região. Tratava-se de Vara Federal Única, com competência plena e grande quantidade de processos criminais, previdenciários e tributários. Nesta oportunidade angariei experiência jurisdicional e administrativa, esta última pelo exercício das funções de Diretora do Foro da então Circunscrição Judiciária.

Fui promovida por merecimento à condição de juíza federal titular no ano de 1994, tendo obtido remoção para Porto Alegre, onde assumi minhas funções inicialmente na 11ª Vara Federal, com competência para todas as matérias, exceto a criminal. Na seqüência, com a criação dos Juizados Especiais Federais, exerci jurisdição no 2º Juizado Cível, por conversão da 11ª Vara Federal e, mais recentemente, assumi a condição de titular da Vara do Sistema Financeiro da Habitação, por ocasião da criação de vara especializada na Subseção de Porto Alegre. Em todas as oportunidades, minhas remoções se deram a pedido, com vistas ao enfrentamento de novos desafios.

Iniciei, em paralelo, atividade docente, nas disciplinas de Direito Processual Civil e Direito Tributário, junto à Escola Superior da Magistratura Federal, associação que mantém cursos preparatórios para a carreira de juiz federal. Nessa associação angariei novos conhecimentos de administração, ao exercer as funções de Vice-Presidente e, na seqüência, de Diretora de Ensino, por duas gestões. A partir de 2001 venho sendo convidada para ministrar algumas aulas de Direito Tributário, no curso de especialização em Direito Público, mantido pela UNIRITTER.

No exercício da jurisdição tive, também, a oportunidade de vivenciar a chegada dos Juizados Especiais Federais, responsável por quebras de paradigmas e pela suplantação de dogmas no âmbito da Justiça Federal. A liturgia do processo civil deu lugar à efetividade e à simplicidade dos juizados, que além de se terem revelado extremamente ágeis e seguros, resgataram a confiança da sociedade na Justiça e permitiram que grande parcela da população, que até então não tinha acesso, passasse a buscar o reconhecimento de seus direitos no Poder Judiciário. Dentro do microssistema dos juizados especiais federais tive a oportunidade de atuar em primeira instância, na Turma recursal do Rio Grande do Sul e na Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência, o que me permitiu ajudar a construir e avaliar esta nova forma

de prestar justiça, muito mais ágil, democrática e com grande potencial de pacificação de conflitos e de redistribuição da riqueza. A transposição dos valores cultivados no âmbito dos juizados especiais para a Justiça Federal comum já é uma realidade, uma mudança que se opera silenciosamente, de dentro para fora e que vem exigindo muita criatividade, desprendimento e responsabilidade dos magistrados. Aqueles que como eu passaram por esta experiência, além de trazê-la consigo, aplicando-a em outras atividades, a compartilham com colegas e com os demais atores do sistema de justiça, tornando-se multiplicadores.

A convocação ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para a implantação de um Projeto de Conciliação nos processos em tramitação na segunda instância da Justiça Federal, além de ter exigido o desenvolvimento de potencialidades na área de gestão, garantiu-me o estabelecimento de uma visão diferenciada sobre a função do juiz no processo e o exercício mais genuíno da missão de pacificador de conflitos. Hoje a conciliação e a mediação são instrumentos reconhecidamente imprescindíveis para a adequada prestação da justiça. Desde então venho participando de cursos e oficinas de capacitação de magistrados e servidores para a missão conciliatória.

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Além da experiência jurisdicional, minha trajetória enquanto magistrada federal vem oportunizando angariar experiência na Administração da Justiça e tem me colocando em posições que me permitem enfrentar os desafios da prestação jurisdicional na posição de gestora.

Neste caminho, exerci as funções de Direção do Foro da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, nos biênios de 2003/2005 (Vice-direção) e de 2005/2007 (Direção), atividade que me permitiu uma imersão nos problemas estruturais da prestação jurisdicional e uma visão mais abrangente da Justiça Federal, de seus magistrados e servidores, de suas funções, seus desafios, suas carências e potencialidades. Nesta missão administrativa pude desenvolver projetos nas áreas de recursos humanos, especialização de unidades judiciárias, reestruturação de todo o sistema de atendimento ao público, descentralização no atendimento dos Juizados Especiais, implantação do processo eletrônico em todos os Juizados do Rio Grande do Sul e de novos sistemas informatizados, entre outras ações. Esta fase oportunizou a aproximação com as demais instituições do sistema de justiça, especialmente o Ministério Público, a Advocacia e a Defensora Pública, para o desenvolvimento de ações conjuntas e superação dos problemas comuns.

De janeiro de 2008 a janeiro de 2009, exerci as funções de juíza auxiliar da Presidência do Supremo Tribunal Federal. Inicialmente a convite da Ministra Ellen Gracie e, com a mudança de gestão, a convite do Ministro Gilmar Mendes. Durante os dois anos desta experiência, trabalhei com a implantação dos novos mecanismos do sistema de controle difuso de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal: a repercussão geral e a súmula vinculante, que provocaram a necessidade de ampla revisão nos procedimentos de tramitação dos recursos extraordinários na Corte, a uniformização de procedimentos, inclusive no âmbito dos Tribunais de Justiça, Regionais Federais e Superiores. Tais instrumentos de racionalização de rotinas já produziram resultados expressivos, permitindo, a um só tempo, a redução do volume de processos que aportavam desnecessariamente no Supremo Tribunal Federal e a concentração da Corte sobre temas da maior relevância.

Na mesma época tive a oportunidade de participar de diversos projetos em curso no Conselho Nacional de Justiça, dentre os quais, a elaboração do plano estratégico de gestão do Poder Judiciário, alargando meus conhecimentos sobre as dificuldades e desigualdades de nosso sistema de justiça e a minha convicção de que a respectiva superação passa pelo planejamento de ações, definição de objetivos estratégicos comuns e atitude proativa e de que os Conselhos Nacionais são grandes instrumentos de transformação e aprimoramento do sistema de justiça.

ATIVIDADES NO ÂMBITO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A partir de agosto de 2009 assumi as relevantes funções de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público, para o mandato 2009-2001. Desde então, pude aplicar os conhecimentos administrativos angariados nas experiências anteriores, voltados à implantação de mecanismos de gestão no Ministério Público Brasileiro. Participo da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo, da Comissão de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude e da Comissão de Aprimoramento da Atuação do Ministério Público nas Áreas do Controle Externo da Atividade Policial e do Sistema Carcerário. Neste período, ao lado das decisões adotadas em concreto no controle administrativo, disciplinar e da atividade funcional dos membros da instituição, o CNMP editou diversos atos normativos, elaborou seu Planejamento Estratégico e colocou em desenvolvimento o Plano Nacional do Ministério Público, desafio de grande importância e complexidade, voltado à definição de objetivos estratégicos comuns a toda instituição e de linhas de atuação integradas, independentemente do ramo de atuação dos membros.

Uma das missões de maior magnitude e relevância do CNMP é trabalhar pela unidade de uma instituição onde a autonomia e a independência funcional são atributos tão caros para a sociedade e, não raras vezes, maximizados na sua invocação pelos membros. A busca do equilíbrio é fundamental. A definição de meios de atuação mais integrados e voltados a objetivos comuns, a transparência de dados e o adequado alinhamento dos mecanismos de controle contribuem, sem dúvida, para que a instituição visualize-se como una, evitando-se que, no dia-a-dia da sua atuação mensagens contraditórias sejam endereçadas à sociedade. Neste caminho, planejamento estratégico, coleta e divulgação periódicas de informações sobre a atuação funcional e corregedoria nacional atuante, vêm sendo as grandes aliadas.

Representando o Conselho Nacional do Ministério Público venho atuando como coordenadora de um dos três grandes grupos de trabalho da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP. Trata-se do Grupo de Persecução Penal, responsável por conferir maior agilidade e efetividade às investigações, denúncias e julgamentos nos crimes de homicídio. Esta ação está desdobrada em metas, que foram aprovadas em conjunto pelas diversas instituições do sistema de justiça e segurança pública, em especial CNMP, CNJ, Ministério da Justiça, Polícias Civis, Polícias Militares, Defensoria Pública, Advocacia, Tribunais de Justiça dos Estados e unidades do Ministério Público nos Estados.

A meta que vem acarretando maior mobilização em âmbito nacional, e cuja coordenação me compete, é a de concluir os inquéritos por homicídio ainda pendentes e instaurados até 31/12/2007. O levantamento coordenado pelo CNMP revelou que há cerca de 151 mil inquéritos nesta condição, o que demonstra a gravidade da situação pela qual passa a persecução penal no país.

Ciente de que a impunidade é um dos fatores que mais contribuem para os índices de criminalidade, os órgãos integrantes da ENASP têm buscado estratégias de atuação comuns, em âmbito nacional e estadual, para a finalização destes inquéritos, de forma a dar respostas às famílias das vítimas e à sociedade em geral, pelos crimes que atingem o bem maior, que é a vida.

Nestes últimos dois anos, atuei como relatora de um grande número de procedimentos administrativos e de propostas de resolução, conforme relatório resumido que faço anexar.

Cada vez mais a atividade na magistratura e no Ministério Público aproxima-se da atividade de gestão. O juiz e o promotor, hoje, devem assumir papel de administradores no exercício de duas funções, deixando de lado a postura de quem, de uma perspectiva externa, examina o problema, o que é absolutamente anacrônico e nefasto para o sistema de justiça. É preciso que Judiciário e Ministério Público tomem para si a responsabilidade pelo seu bom e, por vezes, pelo seu mau andamento. Devemos ser atores neste processo de mudança. É insuficiente diagnosticar problemas e encontrar culpados. A palavra de ordem é co-responsabilidade.

Precisamos ver nas dificuldades oportunidades para as grandes, definitivas e esperadas mudanças. Precisamos identificar como nossos os problemas de todo o sistema de justiça e da sociedade, encontrando, propondo e implementando as soluções para as dificuldades existentes, soluções maduras, exequíveis, atentas à realidade e às potencialidades.

A estrada que percorri até o momento no exercício de minhas funções jurisdicionais e administrativas, lastreada na capacitação técnica que obtive nos diversos cursos de que participei, seja na condição de aprendiz, seja na condição de ministrante (currículo apresentado), serão, juntamente com a certeza de uma missão transformadora, meus subsídios para o exercício das relevantes funções de Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público.

Estes dois últimos anos, associados à minha trajetória profissional, angariaram-me conhecimentos sobre as potencialidades e dificuldades dessa importantíssima instituição que é o Ministério Público Brasileiro.

Espero poder contribuir para o cumprimento da missão deste Conselho, cujas largas competências de controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros permitem, além do trabalho de fiscalização, o desenvolvimento de ações preventivas e de aperfeiçoamento desta instituição essencial à garantia de manutenção do Estado de Direito.

Registro, por fim, que nos anos em que exerci a advocacia e nestes quase 18 anos de magistratura, não respondi a qualquer processo de natureza disciplinar, nem tive dirigida contra minha atuação, qualquer queixa ou representação.

Esperando contar com a confiança dessa Casa Legislativa, reafirmo meu compromisso de cumprir e fazer cumprir a Constituição e as leis do país e de exercer com zelo e prontidão minhas funções.

Brasília, 20 de maio de 2011.

Taís Schilling Ferraz

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Conselheira TAÍS SCHILLING FERRAZ

As ações efetivadas durante o biênio 2009/2011 por esta Conselheira e Gabinete abrangeram, além do julgamento de procedimentos, a proposição de atos normativos, a participação em projetos e comissões permanentes e a representação do Conselho Nacional do Ministério Público perante outras instituições nacionais e internacionais. Seguem, abaixo, em versão resumida, as principais atividades desenvolvidas a partir de agosto de 2009:

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES PERMANENTES E PROJETOS

Participação da Conselheira, na qualidade de membro, das atividades realizadas e das reuniões promovidas pelas seguintes Comissões do CNMP:

- Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo,
- Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público,
- Comissão de Aperfeiçoamento da atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial e no Sistema Carcerário
- Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na Área da Infância e Juventude

Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público – atividades de elaboração e execução.

Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN – MP) – atividades de planejamento da construção participativa do PEN – MP e de coordenação de reuniões regionais para a formatação do mapa estratégico, objetivos, indicadores e metas de âmbito nacional.

PROPOSTAS DE ATOS NORMATIVOS

Resolução Conjunta entre CNMP e CNJ para institucionalização, no âmbito de ambos os Conselhos, de mecanismo de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a lei.

A proposta, aprovada pelo Plenário em 29 de setembro de 2009, resultou na edição da Resolução conjunta CNMP/CNJ nº 01/2009 **(Processo nº 984/2009-75).**

Por meio da resolução conjunta, estabeleceu-se que as unidades do Poder Judiciário e do Ministério Público com competência em matéria criminal e execução penal implantariam mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a lei.

Além disso, com a aprovação da proposta, os Ministérios Públicos, de todas as esferas, passaram a ter a obrigatoriedade de designar forças-tarefas, com o intuito de coordenar, em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça, os mutirões carcerários nos estados brasileiros.

Resolução sobre concessão de diárias no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público.

A proposta, aprovada pelo Plenário em 29 de outubro de 2009, normatizou o pagamento de passagens e diárias aos membros do CNMP, nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.883/2008, definindo ainda, que o pagamento de diárias, quando se tratar de deslocamento para exercício das funções na sede do Conselho, dar-se-á até o limite de 2,5 por semana e 6,5 por mês **(Processo nº 1148/2009-16).**

Resolução sobre a delimitação do conceito de atividade jurídica, para fins de ingresso na carreira do Ministério Público

A proposta, aprovada pelo Plenário em 27 de abril de 2010, definiu alterações na Resolução nº 40 do CNMP, que trata do conceito de atividade jurídica para fins de ingresso nas carreiras do Ministério Público brasileiro eliminando a distinção anteriormente feita pelo Conselho, entre cursos presenciais e à distância, implicando, ainda na criação de comissão temporária com o objetivo de rever e aprimorar as normas pertinentes aos concursos de ingresso na carreira ministerial (Processos nº 983/2009-21, 925/2009-05 e 1003/2009-15).

Resolução sobre concessão de diárias no âmbito do Ministério Público Brasileiro

A proposta, aprovada em 20 de julho de 2010, normatizou a concessão de diárias aos membros e servidores do Ministério Público brasileiro, definindo parâmetros uniformes, limites e critérios de transparência e controle de despesas pertinentes à concessão de diárias (Processo nº 548/2009-04).

Resolução sobre unificação taxonômica no âmbito do Ministério Público brasileiro

A proposta resolução foi aprovada pelo Plenário na sessão de 30 de novembro de 2010 e estabeleceu o uso das Tabelas Unificadas do Ministério Público para fins de registro da atuação funcional dos membros nos sistemas informatizados e de controle.

A resolução teve origem em trabalho de fôlego desenvolvido no âmbito do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais e do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais, que uniformizou a terminologia para a designação das classes de procedimentos, assuntos, movimentos processuais e atividades não procedimentais a ser utilizada por todo o Ministério Público brasileiro, no cadastramento e na movimentação dos feitos judiciais e extrajudiciais em trâmite perante a Instituição.

A implantação das tabelas taxonômicas unificadas no âmbito do MP contribuirá para a racionalização do fluxo de processos, aprimorando a comunicação interna dentro de cada Unidade e entre as Unidades Ministeriais e incrementando o controle gerencial dos processos, com reflexos sobre a agilização do trâmite processual. Contribuirá ainda, sobremaneira, para uma maior transparência quanto à atuação funcional dos membros do Ministério Público (Processo nº 1998/2010-40).

Proposta de Resolução sobre o exercício do magistério por membros do Ministério Público

A proposta de resolução já foi apresentada em Plenário, para tramitação nos termos regimentais, estando o julgamento suspenso para apresentação de propostas pelo Conselho de Corregedores Gerais do Ministério Público. Destina-se a promover modificações no texto da Resolução nº 03/2005 do CNMP, objetivando melhor esclarecer a compatibilidade entre as funções ministeriais e de magistério, delimitando o conteúdo da atividade que a constituição considera compatível com o exercício das funções de membro do Ministério Público e prevenindo-se situações de excesso (Processo nº 2.346/2010-22).

Proposta de Resolução sobre a publicidade em processos disciplinares no âmbito do Ministério Público

A proposta de resolução foi apresentada em Plenário, pelo Conselheiro Mário Bonsaglia, após o julgamento do processo nº 1889/2010-22, em 18 de maio de 2011, em que esta Conselheira foi relatora e que teve por objeto o pedido de obtenção de cópias de processo disciplinar em trâmite na Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo. Na ocasião, fixou-se o entendimento de que não se pode negar a qualquer interessado o acesso ao procedimento pro ele mesmo provocado, bem como cópia da decisão proferida, sob pena de violação de direitos fundamentais assegurados no texto constitucional e na Lei nº 9.784/99.

Emenda regimental que criou a Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público na área da Infância e da Juventude

A proposta foi apresentada e aprovada em Plenário, resultando na constituição de comissão regimental, de caráter permanente, voltada a implementar, em âmbito nacional, planejamento e atividades voltadas ao aperfeiçoamento da atuação ministerial na área da infância e juventude **(processo 1479/2010-81).**

PARTICIPAÇÃO EM ESTRATÉGIAS

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA. – representação do CNMP nos grupos e subgrupos da Estratégia.

Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP – representação do CNMP e Coordenação do Grupo de Persecução Penal, que tem como objetivo a integração de ações entre os órgãos do Sistema de Justiça para a obtenção de maior agilidade e efetividade nas investigações, denúncias e julgamentos nos crimes de homicídio (Anexo).

ATUAÇÃO EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Participação em audiência pública, representando o Ministério Público Brasileiro e como integrante da delegação brasileira, no 138º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos - OEA.

A audiência pública teve como tema o sistema prisional brasileiro e realizou-se no dia 19 de março de 2010, em Washington, D.C. (EUA).

Na ocasião, organismos internacionais e brasileiros voltaram-se à discussão das graves violações dos direitos humanos dos encarcerados, que incluem ofensas à incolumidade física e moral, casos de tortura, problemas de superlotação e deficiência na oferta de assistência médica, jurídica e educacional.

A audiência foi motivada pelas conclusões contidas do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário e foi realizada a pedido do relator da CPI do Sistema Carcerário, bem como de organizações da sociedade civil, dentre as quais a Justiça Global, a Pastoral Carcerária Nacional e a Conectas Direitos Humanos.

Participação da Conselheira, como palestrante e representante do Estado Brasileiro, em evento conjunto à 14ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas - ONU, realizado em Genebra – Suíça, nos dias 09 a 11 de junho.

O evento, que teve como tema "Administração da Justiça, Prevenção do Delito e Sistema Prisional", com enfoque em crianças e mulheres, destinou-se à coleta de proposições e experiência dos países convidados para a elaboração de proposta de resolução a ser apresentada ao Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre o tema do

encarceramento feminino e de crianças, assim considerados, no Sistema Internacional, os que têm menos de 18 anos.

Participação em audiências públicas, como representante do Ministério Público brasileiro e integrante da delegação brasileira, no 140º Período Ordinário de Sessões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, no dia 25 de outrubro de 2010.

As audiências tiveram como temas "Violência contra a população 'Trans' (Travesti, Transexual e Transgênero)" e "Brutalidade Policial em face dos afrodescendentes no Brasil", Na ocasião, foi debatido o grave problema do número crescente de assassinatos de travestis e transexuais e o papel do Estado brasileiro na prevenção e investigação deste crimes. Na audiência sobre a "Brutalidade Policial em face dos afrodescendentes no Brasil" discutiu-se o perfil racial e a atuação das forças policiais no Brasil, bem como as ações em desenvolvimento no país para o enfrentamento do problema.

PARTICIPAÇÃO EM INSPEÇÕES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atuação da Conselheira nos trabalhos de inspeção – realizados pela Corregedoria Nacional do CNMP nas unidades do Ministério Público situadas nos Estados do Piauí, Amazonas, Alagoas e Pará.

Brasília, 19 de maio de 2011.

Conselheira **TAÍS SCHILLING FERRAZ**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - ENASP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

O mister de ocupar assento dentre os membros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP fez aumentar o respeito que sempre mantive pelo Ministério Público, instituição secular, porém redimensionada pela Constituição Federal de 1988, proporcionando-me um diagnóstico sobre o seu funcionamento e o direcionamento de esforços para o aperfeiçoamento da sua atuação.

Durante estes dois anos de mandato, dentre outras atribuições, coube-me a representação do CNMP junto à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP. Nascida da conjunção de vontades e esforços entre CNMP, CNJ e Ministério da Justiça, a estratégia surgiu da constatação da necessidade de integração de esforços entre os atores do sistema de justiça e segurança pública, de forma a garantir maior eficiência às ações voltadas ao combate à criminalidade e à efetividade da persecução penal.

A ENASP

Na Carta de Constituição da ENASP assinada pelos Presidentes do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho Nacional de Justiça e pelo Ministro da Justiça está registrada a disposição para enfrentar os desafios da segurança pública mediante a conjugação de esforços, integração de planos de atuação, com repartição equitativa de responsabilidades. Na ENASP a palavra de ordem é co-responsabilidade.

A estratégia é composta de um Comitê Gestor (CNMP, CNJ, MJ), um Gabinete de Gestão Integrada, onde têm assento os colegiados que representam os órgãos estaduais de justiça e segurança, e, na composição plena estão as unidades do Ministério Público nos estados, os Tribunais de Justiça, as Polícias Civis e as Polícias Militares dos Estados, as Seccionais da OAB e da Defensoria Pública, entre outros órgãos.

AS TRÊS PRIMEIRAS AÇÕES

Por ocasião do lançamento da ENASP, três ações foram consideradas prioritárias e aprovadas para atuação sob o regime integrado e de co-responsabilidade.

O Ministério da Justiça propôs a criação de um cadastro nacional de mandados e contramandados de prisão, passível de alimentação e consulta compartilhadas, o que permitirá, entre outros efeitos, maior efetividade e segurança no cumprimento de ordens de prisão, maior controle da população carcerária, no que diz respeito à imposição e à execução adequada das medidas restritivas de liberdade, inclusive para o correto dimensionamento dos investimentos na estruturação do sistema carcerário.

O CNJ propôs um plano de ação integrada para erradicar as carceragens nas delegacias de polícia, onde a custódia de pessoas deve durar apenas o tempo necessário para a lavratura dos autos de prisão em flagrante e para os procedimentos policiais de praxe, com imediato encaminhamento ao estabelecimento penal adequado, em cumprimento à Constituição e à Lei de Execuções Penais.

O CNMP propôs a articulação dos órgãos para a implementação de medidas específicas para acelerar e dar maior efetividade às investigações, denúncias e julgamentos das ações penais, nos casos de crimes de homicídio.

Cada uma das três ações foi atribuída a um grupo de trabalho, cabendo a sua coordenação ao órgão proponente. Assim, esta Conselheira, representando o CNMP na ENASP, assumiu a coordenação do Grupo de Persecução Penal, responsável pela ação referente aos homicídios.

JUSTIFICATIVA DA AÇÃO – EFETIVIDADE NA PERSECUÇÃO PENAL NOS HOMICÍDIOS

No Brasil, as estatísticas de crimes letais intencionais são alarmantes, apontando para uma proporção muito acima da média mundial, frente ao número de habitantes. A articulação entre os órgãos de justiça e segurança pública permitirá uma maior efetividade na persecução penal nesta espécie de criminalidade, produzindo, inclusive, efeitos preventivos de novos delitos. Atualmente, em que pesem algumas diferenças regionais, os homicídios resultam em prolongados inquéritos e ações penais, com sérios prejuízos à instrução e à efetividade da persecução penal, o que acaba por estimular, entre outros fatores, a sobrevivência de sistemas que, à margem da lei, defendem e exercem o Justiçamento.

Não há dúvida de que dois fatores contribuem decisivamente para o aumento da criminalidade: A impunidade e a falta de sinergia entre os diversos órgãos responsáveis pela justiça e pela segurança pública. Faltam gestão conjunta e integração de ações.

E estes dois fatores os responsáveis pelo Sistema de Justiça, têm condições de reverter, se atuarem com planejamento e execução coordenados, sob o pressuposto de que a responsabilidade é de todos e de que há muito a construir e aprimorar.

São conhecidas e mensuráveis boa parte das dificuldades que cercam a apuração, a propositura da ação penal e o julgamento, nos crimes de homicídio.

No âmbito das investigações, a maioria absoluta dos crimes letais intencionais é investigada a partir de prisões em flagrante. Não havendo flagrante, pouco se apura. Convive-se com índices alarmantes de subnotificação de delitos. Os inquéritos instaurados têm longo prazo de tramitação até serem relatados. As causas são diversificadas, envolvendo desde a absoluta escassez de investimentos no aparelhamento das polícias e na capacitação de todos os envolvidos na persecução, até fatores culturais, num país de diferenças tão pronunciadas.

Sabe-se que quanto maior a demora, menores os elementos de prova, mais investigações inconclusas, menos denúncias, mais pedidos de arquivamento e de extinção de punibilidade.

Por outro lado, os homicídios desestabilizam, não raro, comunidades inteiras, as famílias das vítimas, e a demora na persecução penal contribui para o sentimento de impunidade e para o descrédito no Sistema de Justiça.

A atividade destes bons policiais deve ser valorizada, recuperando a credibilidade da corporação, valorizando-se e fortalecendo-se o trabalho das Corregedorias, de forma a que o cidadão sinta-se seguro ao recorrer à própria polícia, quando o crime foi praticado por um de seus integrantes.

Outra questão a ser solucionada é a indevida classificação de homicídios praticados por policiais, mesmo quando agindo em legítima defesa, como "autos de resistência" ou "resistência seguida de morte", registros que acabam por interferir na cifra dos homicídios, deixando de gerar a abertura de inquéritos.

Na fase processual, inspeções do CNJ identificaram casos de ações penais de homicídio em vias de prescrever nos escaninhos. A demora na pronúncia e na realização do júri, motivada por diversos fatores, sem dúvida contribui para a insegurança da sociedade e para incrementar os sentimentos de injustiça e de impunidade.

Este quadro pode se modificar em curto prazo, mediante a adoção de uma metodologia de planejamento e de gestão sistêmicos. É possível, a partir do compartilhamento de experiências, com o emprego de tecnologia de informação e com investimentos em capacitação e aparelhamento, reduzir o prazo de tramitação dos inquéritos, aumentar a quantidade de crimes apurados com efetividade, diminuir os casos de arquivamento fundado na frustração das investigações e aumentar a eficiência do processo penal. Vale observar que a eficiência da persecução penal tanto atende a ampla

defesa, diminuindo, inclusive, a possibilidade do erro judiciário, como também atende aos anseios da sociedade, por um Sistema de Justiça célere.

METAS

A ação proposta pelo CNMP, desdobrou-se em quatro metas aprovadas pelo Gabinete de Gestão Integrada, a serem efetivadas no ciclo de um ano, vez que propõe-se escolha anual de ações e metas para implementação avaliação nos encontros anuais, tendo ocorrido o primeiro encontro anual no período de 13 a 16 de dezembro de 2010, na cidade de Brasília-DF:

1. Eliminação da subnotificação nos crimes de homicídio, de modo que a toda a morte violenta ou suspeita corresponda um inquérito;
2. Concluir, com lavratura de relatório, todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31.12.2007, em decorrência de homicídios dolosos.
3. Alcançar a fase de pronúncia em todas as ações penais por crime de homicídio ajuizadas até 31.12.2008.
4. Julgar as ações penais relativas a homicídio doloso distribuídas até 31 de dezembro de 2007.

Para dar execução às metas, diversas ações vêm sendo empreendidas, iniciando-se pela comunicação e sensibilização de todos os atores do sistema de justiça nos estados sobre os propósitos da ENASP e metas convencionadas, passando pela realização de reuniões de trabalho em âmbito nacional e regional, para articulação e definição de estratégias de atuação.

Tais encontros são de grande valia para o trabalho integrado. Em um mesmo ambiente e a propósito de metas específicas, ficam frente-a-frente os atores do sistema de justiça. O resultado é o conhecimento mais aprofundado dos parceiros, o enfrentamento de dificuldades historicamente cultivadas e alimentadas pela ausência de comunicação e a definição de um fluxo de trabalho participativo, com comprometimento recíproco para o resultado.

Para garantir a constante comunicação, articulação de esforços e o acompanhamento periódico das ações pelos órgãos nacionais, foram criados grupos de gestores. Cada unidade do Ministério Púbico, Tribunal de Justiça e Polícia Civil Estadual indicou um gestor. Este representa a sua instituição em âmbito nacional e é responsável por ser articulador de ações no âmbito do próprio Estado.

A partir destes esforços iniciais, foi possível realizar levantamento do total de inquéritos por homicídio ainda pendentes, instaurados até 31/12/2007. O resultado do levantamento foi impressionante. Os dados apontam para cerca de 151 mil inquéritos anteriores a 2007, em que, até o momento, não há identificação de autoria. É o equivalente a um município de médio porte. Neste universo há crimes prescritos, há inquéritos que demandam providências simples para finalização, outros, que exigem investigação mais complexa, outros que já podem ser encaminhados ao Ministério Público para denúncia ou proposta de arquivamento.

Foram constituídas diversas forças-tarefas nos estados para o cumprimento da meta de finalização dos inquéritos. Foi constituída a Força Nacional da Polícia Judiciária pelo Ministério da Justiça, estão sendo realizados cursos de capacitação conjuntos, entre promotores, juízes e delegados e o fluxo dos inquéritos vem sendo redefinido em vários estados, tornando-se menos burocrático. Termos de cooperação foram assinados entre Secretarias de Segurança Pública e unidades do Ministério Público, enfim, o canal de interlocução foi oficialmente aberto.

O resultado é que em grande parte dos estados a meta vem sendo cumprida e os esforços vêm contribuindo para jogar luz sobre as dificuldades enfrentadas na finalização das investigações e para o respectivo enfrentamento. Um grande diagnóstico das causas dos principais gargalos da investigação e da motivação dos crimes será obtido através da mobilização para cumprimento da chamada "meta 2".

Mobilizados nacionalmente, os gestores indicados passaram a funcionar como porta-vozes da coordenação nacional, e, junto com esta, incentivar em âmbito local o engajamento dos membros, bem como a realização de ações voltadas a execução das metas.

O crime de homicídio cala fundo no âmago da sociedade. Famílias inteiras país afora, vêem-se destroçadas com a perda de um ente querido que teve a vida ceifada após um ato de violência. Por conta disso, a "meta 2" transformou-se no grande desafio do Grupo de Persecução Penal e da ENASP.

Adotando como norte a transparência nas atividades para que as parcerias se tornassem cada vez mais fortalecidas, foi desenvolvida no setor de tecnologia da Informação do Conselho Nacional do Ministério Público, em conjunto com o Ministério Público de Rondônia, gráfico demonstrativo batizado de "INQUERITÔMETRO". Este gráfico tem por finalidade demonstrar a curva descendente do número de inquéritos finalizados nos estados da Federação, ficando em exposição permanente no sítio do CNMP, em link destinado à ENASP para aferição de qualquer cidadão e acompanhamento do desenrolar desta meta.

Imperioso registrar que a pretensão da estratégia nacional é fomentar o debate com os atores do sistema de Justiça, os Poderes Legislativo e Executivo, através de órgãos facilitadores (CNMP, CNJ e MJ), buscando trazer à luz problemas da Segurança Pública e da Justiça, de forma a enfrentá-los concretamente. Nesta proposta, minha função, como representante do CNMP da ENASP é de articuladora, sensibilizando e integrando os atores do Sistema de Justiça.

Acredito que este trabalho, somado à experiência vivida em anos de magistratura, na administração da justiça, na experiência como juíza auxiliar em duas Presidências do STF e nas demais atividades desenvolvidas enquanto Conselheira, avalizam-me a dar continuidade à jornada no Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília, 20 de maio de 2011.

Conselheira **TAÍS SCHILLING FERRAZ**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 320, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1999 (nº 731/2000, naquela Casa), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

RELATOR: Senador **VITAL DO RÊGO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SDS) ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 19, de 1999 (PDC nº 731, de 2000, na Câmara dos Deputados), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que *convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós*.

Essencialmente, a Câmara dos Deputados promoveu duas alterações no texto originalmente aprovado por esta Casa, em 23 de novembro de 2000, e retificado em 23 de outubro de 2001, conforme parecer do ilustre relator, o saudoso Senado ROMEU TUMA.

A primeira foi incluir dois municípios entre aqueles que integrarão o novo Estado, se esse for criado. Trata-se dos municípios de Mojuí dos Campos, ainda não instalado, cuja criação foi convalidada pela Emenda Constitucional nº 57, de 18 de dezembro de 2008, e de Senador José Porfírio, tendo em vista a sua identidade geográfica com os demais que se pretende passem a constituir a nova unidade da Federação.

A segunda alteração constituiu na inclusão do art. 3º ao PDS, para disciplinar os procedimentos a serem adotados pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará para encaminhar ao Congresso Nacional a sua manifestação sobre o desmembramento do território daquele Estado, caso o plebiscito seja aprovado.

II – ANÁLISE

Não há nenhum reparo a fazer sobre as alterações feitas pela Câmara dos Deputados ao PDS nº 19, de 1999, no que diz respeito à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Igualmente, no mérito, manifestamo-nos favoravelmente às modificações.

No que se refere à inclusão do município de Mojuí dos Campos, trata-se de ajuste exigido pela criação da nova unidade administrativa. Já no tocante ao caso do município de Senador José Porfírio, é correta a providência, tendo em vista as características daquela municipalidade, que faz parte da microrregião de Altamira.

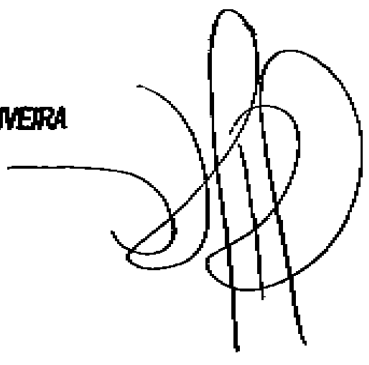
Quanto à inclusão do novo artigo, disciplinando a oitiva da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a previsão supre lacuna do projeto original e esclarece a forma como se cumprirá essa exigência constitucional, prevista no inciso VI do art. 48 da Constituição.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PDS nº 19, de 1999, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2011.

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA , Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SDS Nº 19 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25 / 05 / 2011 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR: Senador Vital do Rêgo	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 25/05/2011

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 57, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para convalidar os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios.

.....

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte art. 96:

"Art. 96. Ficam convalidados os atos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de Municípios, cuja lei tenha sido publicada até 31 de dezembro de 2006, atendidos os requisitos estabelecidos na legislação do respectivo Estado à época de sua criação."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO Nº 1, DE 1990 - CN

Da Comissão de Estudos Territoriais, apresentando a REDAÇÃO FINAL do texto aprovado "sobre o território nacional e anteprojetos relativos à novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução".

Relator: Deputado GABRIEL GUERREIRO

A Comissão de Estudos Territoriais prevista no art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição de 1988, destinada a "apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos à novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução", apresenta, em anexo, a REDAÇÃO FINAL do texto aprovado.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1989



, Relator

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

INTRODUÇÃO

A criação da Comissão de Estudos Territoriais pela Assembléia Nacional Constituinte atesta, em primeiro lugar, uma visão mais clara e moderna no trato com a questão geopolítica e uma preocupação em conciliar a necessidade de interiorizar a ação governamental com a promoção do desenvolvimento.

Por outro lado fica igualmente claro o entendimento de que os problemas de preservação da Amazônia estão relacionados com a ingovernabilidade dos seus imensos Estados. Desta maneira, pretende-se examinar de forma racional, mediante estudos, análises e discussões entre os membros da Comissão e estudiosos do assunto da redivisão territorial, propostas várias e reivindicações novas e antigas.

O conjunto de propostas da Comissão visa, enfim, a inaugurar no Congresso Nacional uma nova fase de discussões que resultem em decisões onde se conjuguem os mais altos interesses públicos e a consolidação de um modelo de política territorial baseado na necessidade de disseminar o desenvolvimento e assegurar a participação crescente das populações nos destinos nacionais.

A Comissão de Estudos Territoriais teve a seguinte composição :

Pelo Senado : Senador Alfredo Campos
Senador Chagas Rodrigues
Senador João Castelo
Senador João Menezes
Senador Nabor Junior

Pela Câmara : Deputado Alcides Lima
Deputado José Carlos Vasconcelos
Deputado José Guedes
Deputado Gabriel Guerreiro
Deputado Renato Bernardi

Pelo Executivo : Dr. Almir Laversveiler de Morais
Dr. Cesar Vieira de Rezende
Dr. Charles Curt Mueller
Dr. Paulo Moreira leal
Dr. Pedro José Xavier Mattoso

Foram realizadas 13 reuniões entre junho e dezembro. As participações especiais podem ser assim sintetizadas:

O Presidente do IBGE, Dr. Charles Curt Mueller, fez palestras sobre o problema de litígio de limites entre os Estados do Acre e de Rondônia, durante a qual esclareceu quais as conclusões do Instituto, demonstradas em relatório detalhado sobre o assunto.

Além da palestra do Presidente do IBGE, a Comissão teve a oportunidade de assistir a Conferência do Dr. Fernando Rodrigues de Carvalho sobre "Litígios de Limites Interestaduais e Divisas Intermunicipais" e do Dr. Aluízio Capdeville Duarte sobre a nova divisão do Brasil em Meso e Microrregiões Homogêneas. Foram contribuições do IBGE que ensejaram profícuas discussões e permitiram propostas mais bem fundamentadas ao final dos trabalhos.

Da mesma forma, a Comissão teve o privilégio de assistir à exposição do Dr. Almir Laversveiler, representante da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional - SADEN, que apresentou alternativas de divisão territorial da Amazônia sob o ponto de vista deste órgão.

Mereceram ainda registro, os depoimentos do Deputado Júlio Campos, do Senador Jarbas Passarinho e do Dr. Paulo Dante Coelho, Secretário Geral Adjunto do MINTER, os quais acrescentaram à exposição de suas idéias e posições, a força da experiência vivida em outros momentos em que se discutiu - e realizou - a divisão territorial do Brasil.

PROPOSTA DA COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

A partir dos depoimentos, estudos apresentados e mesmo do re exame de projetos colocados à Constituinte, chegou-se a um conjun to de propostas de redivisão do espaço brasileiro que engloba to das as contribuições dadas, e que se enquadraram nas premissas es tabelecidas.

I. REDIVISÃO DA AMAZÔNIA - JUSTIFICATIVAS E CRITÉRIOS

A redivisão da Amazônia tornou-se objetivo precípuo da Comis são na medida em que foi expressamente privilegiada nos termos do Artigo 12 das Disposições Constitucionais Transitórias. Isto pare ce indicar não apenas uma intenção clara do legislador constituin te, mas, também, a visualização dos problemas da Região. A Amazô nia, hoje, incluindo-se os Estados de Mato Grosso e Tocantins, tem 4.752.981 km², 55,8% do território brasileiro. De características geográficas bastante específicas, a região é dominada pelos rios da Bacia Amazônica, de tal forma que necessita tratamento diferen ciado do restante do País, particularmente no que concerne à trans portes e comunicações. O grandioso espaço amazônico, com as natu rais dificuldades de colonização, diferencia-se também das demais regiões brasileiras quanto ao número e extensão de seus Estados componentes. Enquanto as áreas do Nordeste, Sudeste e Sul têm Esta dos de 200.000 km², em média, na região Norte, apenas os Estados do Pará e Amazonas respondem por 1/3 da extensão do Brasil. As enor mes distâncias dentro de uma mesma Unidade Federativa dificultam a ação administrativa, resultando na impossibilidade de se imple mentar programas consistentes de desenvolvimento. Sem investimen tos adequados os municípios ficam sujeitos a um crescimento desor denado, no qual ficam comprometidas a preservação ambiental e, até mesmo, a segurança das fronteiras.

É impossível deter o crescimento da Amazônia. Cumpre orde nar esta expansão, orientar seu rumo, sua disseminação e seu ritmo,

tendo em vista garantir o bem estar da população. Isto não é possível na atual situação de ingovernabilidade dos Estados Amazônicos. Redividir, neste caso, assoma como primeiro passo de uma estratégia duradoura de desenvolvimento da região.

A par deste aspecto, há de considerar o problema das individualidades de uma região que, historicamente, é tida como um todo homogêneo. Esta visão, sem dúvida, vem dificultando o desenvolvimento de inúmeras áreas e concentrando os efeitos dos programas governamentais naqueles municípios próximos às capitais, onde o acesso fácil permite o melhor conhecimento das carências e prioridades.

Junte-se, ainda, o que a políticas dos "Grandes Projetos", inaugurada nos anos 60/70 provocou, com o surgimento de verdadeiros quistos de exploração de recursos locais, sem estabelecer, a partir de uma atividade principal, tipos diferenciados de produção econômica que agregassem maior valor aos bens produzidos na Amazônia. Sem compromissos com o futuro das populações locais, os "GPIs" caracterizam uma política de desenvolvimento vinculada ao Governo Federal, típica do período autoritário. Na medida em que tiverem diminuídas, suas áreas de jurisdição, as Administrações disporão, de relativamente maior volume de recursos para investimentos e poderão fazer reavaliações e até reversões desses projetos a nível dos Governos Estaduais.

Por fim, vale ainda abordar o importante componente político, implícito à redivisão da Amazônia. A presença de maior número de representantes na Câmara e no Senado, certamente imprimirá maior peso aos interesses da região, frente ao restante do País, cuja densidade populacional, significamente mais alta, vem direcionando para a sua perspectiva a maioria das decisões tomadas. Além da diminuição do desequilíbrio da representação a nível federal, cabe lembrar a relevância da abertura das Câmaras Estaduais que proporcionam à população valiosa educação política. Representantes mais próximos permitem a crítica, a pressão, a participação popular na administração.

Aos aspectos acima focalizados, e que foram por diversas vezes lembrados e discutidos nas reuniões da Comissão, deve-se acres

centar ainda, o exame dos resultados de experiências anteriores. No que diz respeito aos Territórios, o tempo demasiadamente longo que decorreu entre a sua criação e a transformação em Estado, de certa forma, embotou o desenvolvimento local. Já no caso de Mato Grosso, a divisão foi positiva, resultando em maior desenvolvimento das duas Unidades, conforme declarou o Deputado Júlio Campos em seu depoimento à Comissão.

À luz dos argumentos que fundamentam a necessidade da redivisão da Amazônia foram estabelecidos os critérios que presidiram os termos da proposta. São eles :

. Existência de individualização do espaço objeto da divisão, em relação à capital do Estado no qual se acha inserido. Entende-se esta particularidade da área, não apenas quanto às ligações internas, mas, também, nos aspectos culturais e vida econômica.

Homogeneidade geo-sócio-econômica do espaço considerado para divisão. Neste ponto as propostas contam com o apoio da regionalização do espaço amazônico em microrregiões, constante do estudo recentemente concluído pelo IBGE. Na quase totalidade das propostas os contornos das novas unidades territoriais acompanham as microrregiões definidas para aquelas áreas.

Preservação de fronteiras atualmente desguarnecidas, dada sua distância e seu acesso para a capital do Estado.

Condicionamento da proposição de novas unidades à possibilidade de sua autodeterminação. Neste sentido definem-se como Territórios aquelas áreas de fronteira e/ou de conflitos, cuja situação peculiar recomenda a divisão, ainda que sem condições econômicas de auto-sustentação.

Preservação de espaços homogêneos, de adequados tamanhos e configuração, para constituir o território remanescente da atual Unidade. Neste aspecto tem grande importância a manutenção da capacidade de articulação interna, tanto para a antiga como para a nova Unidade. Foram, portanto, privilegiados os contornos das bacias, adotando-se os limites naturais da região.

. Manutenção dos municípios atuais, evitando-se divisões internas que introduzem elementos complicadores no processo.

1.1. CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS

Criar o Estado do Tapajós a partir do desmembramento dos municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis e Santarém, do Estado do Pará.

O Estado do Tapajós terá extensão de 507.532 km², e a população superior a 1.000.000 de habitantes. Em consequência do desmembramento proposto, o Estado do Pará passará a ter uma área de 739.301 km².

A criação do Estado do Tapajós atende às premissas e critérios adrede colocados. Dada a distância que separa a região do Baixo-Amazonas da capital do Pará, o futuro Estado, na prática, já se constitui uma unidade com vida própria, articulada em torno da cidade de Santarém. É também inegável a condição de auto-sustentação da área destacada. Suas reservas de bauxita (alumínio), calcário e ouro destacam-se não apenas no Estado do Pará, mas até no País, garantindo-lhe uma receita bastante condizente com a nova situação política, ora proposta. Além disso o conjunto dos municípios é bastante promissor em termos de produção agropecuária, uma vez que concentram em sua área cerca de 1/3 das terras de várzea, da calha do Amazonas, as mais férteis da região.

O aprofundamento da justificativa de criação deste Estado, consta do Anteprojeto do Decreto Legislativo, que anexo a presente proposta.

1.2. CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO NEGRO

Criar o Território Federal do Rio Negro, a partir do desmembramento dos municípios de Barcelos, Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Santa Izabel do Rio Negro do Estado do Amazonas.

A criação do Território Federal do Rio Negro atende, prioritariamente, a razões de segurança. A região abrangida pelos municípios representa 346.302 km² diretamente limitados com a Colômbia e a Venezuela e, dada sua significativa distância da capital Manaus, é fronteira desguarnecida.

Preocupação neste sentido gerou proposição por parte da SADEN para a criação de Território Federal nesta região, com capital em São Gabriel da Cachoeira.

O Território proposto contará com a população de cerca de 44.598 habitantes e, além dos objetivos da fiscalização da fronteira, a criação da Unidade vincula-se à necessidade de promover o desenvolvimento de áreas que permanecem abandonadas, entregues, inclusive, à depredação de seus recursos naturais.

As dificuldades que enfrenta o Governo do Estado do Amazonas para administrar seu imenso território há muito recomendam uma racional divisão de suas áreas mais distantes. Entende-se, ainda, que dadas as condições atuais da região, não seria aconselhável a criação de um Estado e sim a do Território Federal.

Cabe esclarecer que a SADEN não inclui o município de Barcelos em sua proposta. Sua inclusão aqui, deve-se, no entanto, a duas razões principais:

a) Necessidade de cobrir toda a fronteira. O município de Barcelos tem limite direto com a Venezuela e, se excluído, resultaria em dificuldade de administração do próprio Poder Federal naquela área.

b) A distância de Barcelos para Manaus não é tão grande considerando a situação atual mas, no caso de não incluído no novo Território este município ficaria isolado.

1.3. CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO ALTO SOLIMÕES

Criar o Território Federal do Alto Solimões, a partir do desmembramento dos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo do Olivença, Santo Antonio do Içá, Tabatinga e Tocantins.

O futuro território terá uma extensão de 130.544 km² e uma população estimada em 91.000 habitantes, que se beneficiaria sobremaneira com os objetivos de segurança e desenvolvimento, implícitos na criação do novo Território.

Igualmente fronteiriça, a região faz limite com o Peru e a Colômbia, e está articulada internamente pelas bacias do Solimões,

Japurá e Jutaí, principalmente. A criação do Território completa a fronteira, facilitando o equacionamento das questões de segurança que o isolamento da região pode permitir, além de estabelecer um posto avançado do Governo Federal em locais ultimamente sujeitos a problemas de contrabando e narcotráfico.

O Estado do Amazonas resultante do desmembramento dos Territórios do Rio Negro e do Alto Solimões terá extensão de 1.091.108 km². É uma área ainda largamente superior aos demais estados brasileiros, mas permitirá um maior grau de administrabilidade ao Governo Estadual. Ressalte-se, ainda, que a população dos dois Territórios, em conjunto, não chega a 7% do total do Amazonas. São regiões que necessitam de uma administração específica, voltada para suas necessidades, a fim de que se desenvolvam e se integrem no cenário nacional. Sem isto, podem sucumbir ao isolamento e se descaracterizar enquanto região brasileira, enveredando pelo caminho mais fácil da influência do vizinho estrangeiro, mais dinâmico e mais desenvolvido.

1.4. CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO ARAGUAIA

O conjunto dos municípios de Luciara, Vila Rica, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia, constituem uma região de conflitos e por conseguinte, de difícil administração para o Governo do Mato Grosso.

Os problemas são sensivelmente aumentados com a distância e dificuldades de acesso, aliadas aos interesses de contrários que lá se fazem sentir.

Estas considerações, ainda que sobejamente conhecidas, foram detalhadas e realçadas no depoimento do Deputado Júlio Campos à Comissão de Estudos Territoriais. Naquela ocasião o parlamentar sugeriu a criação do Território Federal do Araguaia, pois as condições da região recomendam a presença mais efetiva do Governo Federal.

A área objeto da presente proposta soma, aproximadamente, 59.642 km², 6,6% do Estado do Mato Grosso e a população, segundo o IBGE, pouco ultrapassa os 50.000 habitantes.

1.5. PROPOSTA DE UNIDADE TERRITORIAL NO ABUNA

Foi ainda remetida à Presidência da Comissão, proposta do Deputado Estadual Félix Pereira, do Acre, para a criação de Unidade Territorial na Amazônia legal, "cuja área englobaria a Ponta do Abunã-Acre e os municípios de Lábrea, Pauini e Boca do Acre". A falta de melhores detalhes que pudessem orientar um estudo de viabilidade prejudicou a proposta invalidando-a.

2. REDIVISAO EM OUTRAS REGIOES

- CRIAÇAO DO ESTADO DO TRIÂNGULO

A criação do Estado do Triângulo a partir do desmembramento de 74 municípios de Minas Gerais foi largamente discutida na Assembléia Nacional Constituinte, e encaminhada à Comissão de Estudos Territoriais.

Entendendo que a nova unidade territorial atende aos critérios básicos estabelecidos, a Comissão julga oportuna a criação do Estado do Triângulo.

A justificativa detalhada e a composição do novo Estado constam do anexo Anteprojeto de Decreto Legislativo.

3. QUESTOES DE LIMITES ESTADUAIS

A Comissão teve oportunidade, das mais valiosas, de assistir a explanação do Dr. Eduardo Durão da Cunha, Historiador e Geógrafo que discorreu em defesa do Espírito Santo sobre seus limites com a Bahia e do Senador Francisco Rollemberg, de Sergipe, que pronunciou fundamentada exposição sobre as históricas reivindicações do seu Estado a parte do território baiano.

Além disso, a Comissão recebeu documentação referente a litígios outros: entre o Acre e Rondônia, entre Pernambuco e Bahia, entre Mato Grosso e Goiás, entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, entre Mato Grosso do Sul e Goiás.

Estados com questões pendentes teriam prazos de três anos para negociarem solução entre si e só então em caso de persistência do impasse, caberia o arbítrio ao Congresso Nacional, esta Comissão cujas propostas devem ser examinadas pelo Congresso Nacional, não poderia antecipar-se ao prazo constitucional, emitindo parecer sobre aquelas questões.

Neste caso ficarão arquivados nos Anais da Comissão de poimentos e documentação, que poderão ser novamente objeto de exame, caso se configure a necessidade. Da mesma forma, os participantes da Comissão poderão ser chamados a se pronunciar, no momento oportuno, tendo em vista solucionar impasses e buscar melhor solução para cada caso.

4. REDIVISÃO MUNICIPAL

A Comissão de Estudos Territoriais recebeu, também, pleito do Deputado Alcides Lima para a criação de 3 (três) novos municípios em Roraima. Após várias discussões, durante as quais os membros da Comissão interpretaram a legislação vigente para o assunto, concluiu-se pela impossibilidade de recomendação do assunto, como proposta da Comissão, ao Congresso Nacional.

Submetemos à deliberação do Plenário do Congresso Nacional o Relatório da Comissão de Estudos Territoriais, de acordo com o previsto no artigo 12 e seu parágrafo 1º, das Disposições Constitucionais Transitórias, da Carta Magna de 1988.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1989

Chagas Rodrigues, Presidente

, Relator

NABOR JÚNIOR

JOSÉ GUEDES

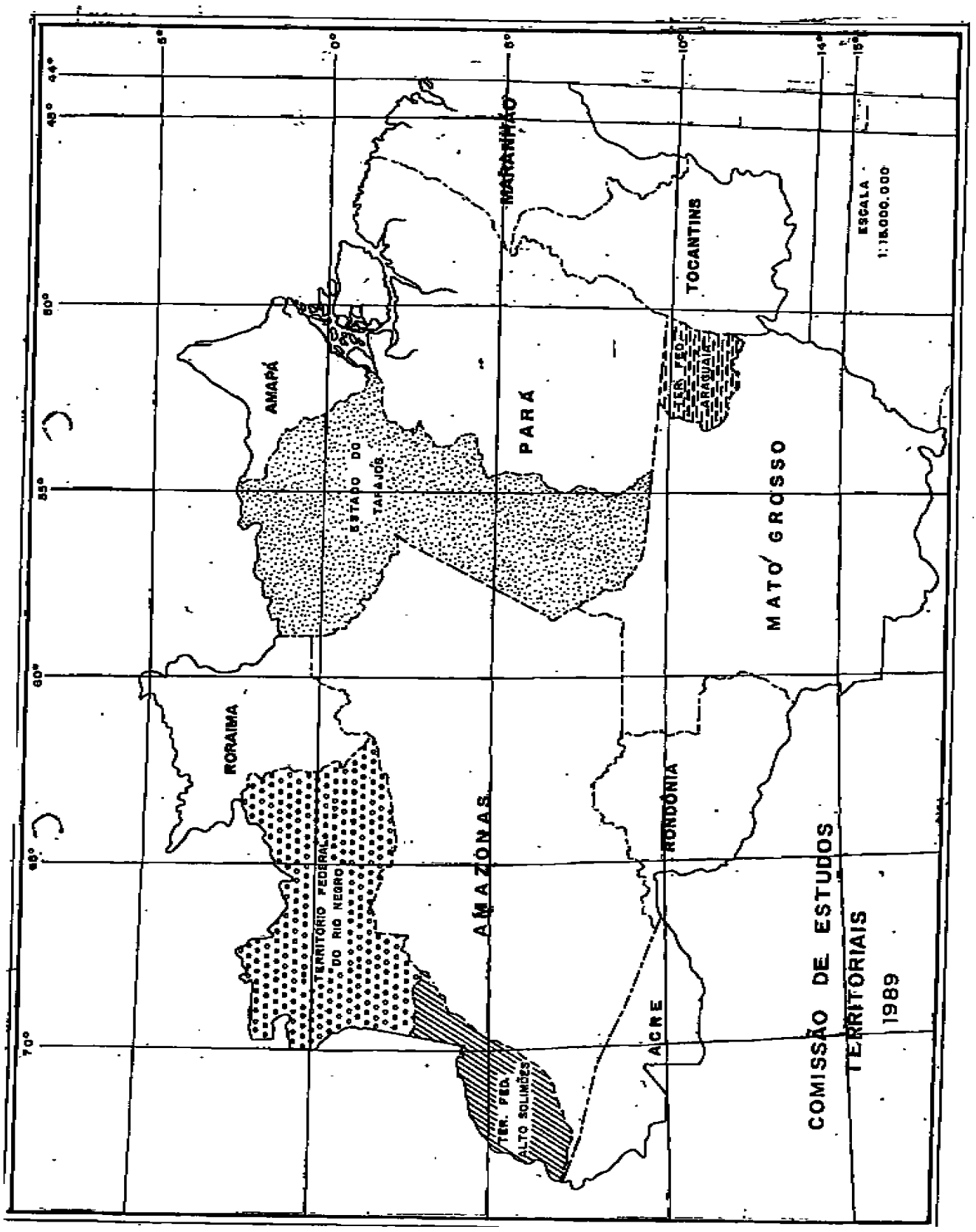
ALCIDES LIMA

RENATO BERNARDI

JOSÉ CARLOS VASCONCELOS

(César Vieira de Rezende)

(Almir Laversveiler de Moraes)


AMAPÁ
PARÁ
MARANHÃO
TOCANTINS
MATO GROSSO
RORAIMA
AMAZONAS
RONDÔNIA
ACRE
TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO NEGRO
ESTADO DO TAPAJÓS
TER. FED. ARAGUAIA
TER. FED. ALTO SOLIMÕES
ESCALA 1:15.000.000
COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS
1989

A N E X O S

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebisc. to para a criação do Estado do Tapajós.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito nos municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis e Santarém, sobre a criação do Estado do Tapajós, a partir do desmembramento destes municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Estado do Tapajós, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará procederá a audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia Legislativa ou feita a Comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A idéia da redivisão da Amazônia, ainda que antiga, vem ganhando corpo e mais fortes justificativas nos últimos anos. Os estudos de órgãos especializados apontam, cada vez mais, para as vantagens da adoção de uma política de desenvolvimento da região, que considere como premissa a redivisão política deste espaço. Trata-se de, racionalmente, visualizar a necessidade de aproximar o Governa das áreas ora abandonadas, por causa das dificuldades de acesso e distância, a fim de garantir o desenvolvimento do seu potencial e a preservação de seus recursos.

A região composta pelos municípios de Alenquer, Almeirim, Alveiro, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis e Santarém, enquadra-se nas situações acima delineadas. Trata-se de uma área cuja distância de Belém, aliada às dificuldades de locomoção, contribui para se tornar um conjunto homogêneo, com vida própria. Esta área de 507.532 km², já abriga, hoje, mais de um milhão de habitantes, segundo dados da SUCAM.

A agropecuária, junto à extração vegetal, responde por parte significativa da atividade econômica, na maioria dos municípios. A área cultivada em 1986 - 33% do total do Pará - voltava-se principalmente para a produção de juta, laranja e cacau, nas quais alcançava 72%, 60% e 42%, respectivamente, do conjunto do Estado. Este, no entanto, é um desempenho modesto que não faz jus ao potencial da região. Há perspectivas bastante promissoras para a produção de grãos em Alenquer e Monte Alegre. Além disso, a produção de alimentos pode ser largamente aumentada, uma vez que, na região do futuro Estado do Tapajós concentram-se 1/3 das terras de várzea da calha do Amazonas, sàbiamente as mais férteis da região. Vale ainda ressaltar que o potencial pesqueiro dos rios engatinha em seu aproveitamento.

Faltam ao Tapajós programas específicos de desenvolvimento de seus inegáveis recursos: embora o potencial hidrelétrico da área seja dos maiores da Amazônia, ainda é séria a carência energética. Faltam ao Tapajós pesquisas adequadas para orientar o apro

veitamento de suas pujanças mineral. Falta-lhe infraestrutura para integrá-lo ao Sul e Sudeste do País através do Centro-Oeste e permitir o seu desenvolvimento portuário como canal alternativo para exportação e importação. A importância estratégia da redovia que liga Santarém a Cuiabá para o desenvolvimento regional, é inegável, como é evidente o estado calamitoso da dita rodovia e que hoje sua recuperação não está entre as principais prioridades do Estado do Pará. É inadimissível que numa região dominada pelo transporte fluvial não existam instalações portuárias. Com exceção de Santarém e Óbidos, os portos da região são antigos, limitados e inadequados. Tal situação, sem dúvida, tolhe o desenvolvimento, as relações comerciais, a própria vida das pessoas.

Cabe, neste ponto, perguntar: Como se admite que o Pará cuja área representa 14,6% do território nacional, tenha condições de administrar estes municípios distantes, afastados geográfica e culturalmente dos principais eixos do Estado - a Bragantina e o Sudeste? Como se pode exigir da administração estadual que, ao mesmo tempo, com igual disponibilidade e grau de prioridade atenda aos graves problemas do Sul e às necessidades do Baixo-Amazonas? Os problemas que enfrenta o Governo do Pará são exatamente os que deságuam na idéia da redivisão territorial, conforme colocado no início desta justificativa. Sem condições de administrar adequadamente todo o seu imenso território o Governo Estadual, de certa forma, retira da parte oeste do Estado, recursos que poderiam estar concentrados aí, e que pulveriza sem realmente suprir as carências próprias de cada região paraense.

Não fora tudo isto suficiente, cabe lembrar que a população daquela região de há muito reclama sua independência. Melhor dizendo, sua independência formal, pois já vive desvinculada de Belém, constituindo, em si, um todo articulado e homogêneo. Vale citar, a título de exmplo, que todo o combustível consumido pelos municípios do futuro Estado do Tapajós é proveniente do terminal de Santarém, sem qualquer dependência de Belém. Por outro lado, a análise das ligações existentes, por diferentes meios de transporte, a partir de cada um dos municípios, indica a expressiva interrelação mantida entre eles, com predominância da forma direta. Em contrapartida, as ligações com Belém são, em sua esmagadora maioria, rea

lizadas de forma indireta, reafirmando a maior força das ligações intermunicipais referidas.

O Governo Estadual não pode deter-se neste nível de particularidade. Assim, não há nenhum município, dos 12 destacados, que possua terminal de passageiros. Em Santarém, a situação de tão crítica, já beira o cáos com sérios problemas de segurança. Esta cidade, centralizando a vida econômica e cultural da região, recebe diariamente grande número de pessoas dos mais diversos setores sociais que aí permanecem durante o dia, retornando à noite aos municípios de origem em um fluxo permanente e da maior importância.

A região do Tapajós tem, portanto, características próprias que recomendam soluções particulares, planejamento individualizado. O Estado do Tapajós tem hoje, capacidade de auto-sustentação, mercê da diversificação de suas atividades econômicas e de seu potencial, em todas elas. Suas reservas de alumínio (bauxita) ultrapassam um bilhão de toneladas de minério, ou seja, 71% do total do Pará e 62% do Brasil. Hoje, a produção de bauxita do Trombetas, no município de Oriximiná, ultrapassa cinco milhões de toneladas/ano e devem chegar nos próximos anos à casa dos oito milhões. O calcário da região responde por 91% do total do Estado, enquanto todas as ocorrências de gipsita do Pará estão aí concentradas. Por força de suas reservas auríferas o Tapajós tem assistido ao crescimento desordenado de cidades como Itaituba, na exploração de reservas em cerca de cinco mil toneladas, 66% do total do Pará. Acrescente-se a estes as recém reveladas reservas de fosfato de Monte Alegre e as ainda não mensuradas reservas de titânio das serras de Maicuru e Maracunai.

Tantos recursos minerais, ao lado das potencialidades agropecuárias, pesqueiras e também turísticas são a garantia não apenas da sobrevivência, mas do desenvolvimento do futuro Estado.

O Tapajós, enfim, já é uma realidade: no direito e na vontade de sua gente, na riqueza de seu potencial, na individualidade de sua cultura e da sua vida interior. Dar à população a oportunidade de decidir seu futuro é, principalmente, inaugurar para a Amazônia uma nova fase de desenvolvimento. É acreditar que nesta concepção avançada de redivisão o País poderá finalmente assumir todo o imenso território amazônico e administrá-lo como merece.

Com uma extensão resultante de 739.301 km², 8,7% do território brasileiro, não se pode dizer que o Pará ficará pequeno, após a criação do Tapajós. Pelo contrário, ele crescerá, ganhando junto com o Brasil, e com a Amazônia em particular, o direito de melhor desenvolver e administrar seu espaço e garantir um futuro melhor para sua população.

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Triângulo.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, realizará plebiscito nos municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araguari, Arapuá, Araxá, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delfinópolis, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarânia, Gurinhatã, Ibiá, Indianópolis, Ipiaçu, Irai de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Medeiros, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Prata, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, São Batista da Glória, São Roque de Minas, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Serra do Salitre, Tapira, Tapiraí, Tiros, Tupaciquara, Uberaba, Uberlândia, Vagem Bonita, Vazante, Veríssimo, sobre a criação do Estado do Triângulo, a partir do desmembramento destes municípios do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Estado do Triângulo, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais procederá à audiência dos seus membros sobre a medida, partici

pando o resultado em 3 (três) dias úteis ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As razões que embasam a criação do Estado do Triângulo foram amplamente divulgadas e discutidas por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte. Justificativas de caráter histórico juntam-se às constatações da diferenciação cultural da região e, principalmente, da sua capacidade de auto-sustentação.

O Estado do Triângulo, conforme proposto, constituirá uma área de 133.000 km², aproximadamente 22% do atual território mineiro.

A região tem sua principal força econômica na agropecuária. A produção de algodão, trigo, soja e milho, tem alta produtividade, a qual merece destaque a nível nacional. Mas o peso da agropecuária triangulina, no Estado de Minas gerais se faz sentir, mais particularmente, no caso do abacaxi (95%); soja (65%); algodão (32%) e rebanho bovino (30%).

Este quadro é complementado com a produção industrial de adubos fosfatados e com as significativas ocorrências de Nióbio, Terras Raras, Vermiculita e Titânio, minerais estes de importância estratégica indiscutível para o futuro do País.

Juntando-se a este potencial econômico a infra-estrutura existente, seja em termos de malha viária, seja em capacidade de geração de energia, o Triângulo tem garantidos seu desenvolvimento e sua auto-sustentação.

Cabe tão somente reafirmar que o Estado de Minas Gerais como um todo será beneficiário da divisão proposta. Os contrastes intrarregionais que ainda persistem em Minas, levando à convivência de regiões de franco desenvolvimento com outras de grande miséria, poderão enfim ser eliminados, na medida em que as novas unidades terão uma área menor para administrar, concentrando seus recursos onde eles são mais necessários.

A conveniência de dividir o Estado de Minas Gerais já era discutida no Parlamento brasileiro em meados do século passado. Datam desta época as palavras do Senador Marquês de Paraná, proferidas em sessão que tratava de redivisão de Províncias, e onde fica claro que o discernimento e grandeza políticos devem se sobrepor a interesses menores:

"Eu estimaria, Sr. Presidente, que tivesse passado a Província do Rio Negro em um projeto, depois a de Curitiba em outro, e sucessivamente aquelas que fossem necessárias, a respeito do que não ponho outro limite senão o bem público; porque para mim é indiferente que a Província de Minas, por exemplo, seja grande ou pequena; o que desejo é que a nação brasileira seja grande; e como a redução da província de Minas em duas, três ou mais províncias não torna menor a nação brasileira, não destrói o sentimento de nacionalismo, o único que se deve fomentar, e que deve prevalecer a esse mal-entendido provincialismo, por isso não tenho escrúpulo algum em votar por qualquer divisão da Província de Minas, e que for baseada no bem público, no interesse nacional".

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Rio Negro.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizará, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito nos municípios de Barcelos, Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro, sobre a criação do Território Federal do Rio Negro, a partir do desmembramento destes municípios do estado do Amazonas.

Art. 2º - O tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do ção do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Território Federal do Rio Negro, a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas procederá à audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado em 3 (três) dias úteis ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Território Federal do Rio Negro atende, prioritariamente, à razões de segurança. A região abrangida pelos municípios de Barcelos, Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro representa 346.302 km², diretamente limitados com a Colômbia e a Venezuela. Dada a sua significativa distância para a capital Manaus é fronteira desguarnecida.

Preocupação neste sentido gerou proposta, por parte da SADEN para criação de Território Federal nessa região, com capital em São Gabriel da Cachoeira. Realmente, a enorme extensão amazônica aliada às dificuldades de locomoção interna, vem relegando ao abandono as regiões mais distantes e favorecendo a disseminação de ações ilícitas além-fronteira, conjugadas à depredação dos recursos naturais.

O Território Federal do Rio Negro, conforme projeto, contará com população de cerca de 44.598 habitantes, voltada primordialmente para a produção extrativa vegetal e algumas culturas frutíferas.

Na criação desse Território Federal o alcance dos objetivos de segurança nacional passa, necessariamente, pela pesquisa da vocação econômica da área a fim de promover o seu desenvolvimento.

As dificuldades que o Governo do Amazonas enfrenta para administrar o seu imenso território há muito recomenda uma racional divisão de suas áreas mais distantes. Desta maneira o Território Federal do Rio Negro segue quase que totalmente os contornos da microrregião do Rio Negro, de acordo com a classificação do IBGE.

Entende-se ainda, que dadas as condições locais, não seria aconselhável a criação de um Estado, e que a figura do Território Federal conciliará a necessidade de interiorizar o Governo Federal com a urgente proteção dos ecossistemas locais e o desenvolvimento da região.

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Alto Solimões.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, realizará, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo do Olivença, Santo Antonio do Içá, Tabatinga e Tonantins, sobre a criação do Território Federal do Alto Solimões, a partir do desmembramento destes municípios do Estado do Amazonas.

Art. 2º - O tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Território Federal do Alto Solimões, a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas procederá à audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado em 3 (três) úteis, ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As razões que ensejaram a proposta de criação do Território Federal do Rio Negro aplicam-se, igualmente, à do Território Federal do Alto Solimões.

A região formada pelo conjunto dos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São paulo do Olivença, Santo Antonio do Içá, Tabatinga e Tonantins - 133.544 km², situa-se no extremo oeste do Amazonas e divide-se entre a influência natural do vizinho Acre e a vinculação formal ao Governo de Manaus. Sua fronteira externa se faz com a Colômbia e o Peru e a articulação interna é feita, principalmente por intermédio das bacias do Solimões, Japurá e Jutaí.

Com a criação do Território Federal do Alto Solimões completa-se o apoio às fronteiras mais distantes, facilitando a solução dos problemas que a região, por seu isolamento, pode ensejar. Além disso, estabelece-se um posto avançado do Governo Federal em área ultimamente sujeita a problemas de contrabando e narcotráfico.

A pequena população da região - cerca de 91.000 habitantes, será bastante beneficiada com a criação do Território Federal, uma vez que se busca, aliás, os objetivos de segurança com o desenvolvimento local.

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Araguaia.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizará, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito nos municípios de Luciara, Vila Rica, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia sobre a criação do território federal do Araguaia, a partir do desmembramento destes municípios do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato grosso para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criaçao do Território Federal do Araguaia, a Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso procederá à audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado, em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os problemas da região do Araguaia no Noroeste do Mato Grosso já foram discutidos em foruns que ultrapassam os limites estaduais.

Na realidade, os conflitos de interesses voltados para as indiscutíveis riquezas locais, tem sua administração dificultada pela distância da área para a sede do Governo Estadual, e o acesso sempre problemático na região.

Neste ano, afigura-se adequada e oportuna a criação de um Território Federal constituído do conjunto de municípios onde se constata de maneira mais forte as dificuldades aludidas. Assim, a presença mais próxima do Governo Federal, que inegavelmente possui instrumentos para o equacionamento dos problemas, poderá encaminhar favoravelmente o desenvolvimento local, única forma de recuperação dos impasses criados.

Ao Estado do Mato Grosso a divisão proposta permitirá, ainda, um ganho real na disponibilidade de recursos para aplicação no vasto território que administra.

PARECERES N°S 321 E 322, DE 2011

Aviso n° 36, de 2009 (nº 678/09, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão n° 1.070/2009-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, em atenção ao Ofício n° 1.425, de 2 de setembro de 2008, do Senado Federal, referente à Resolução n° 32, de 2008, do Senado Federal.

PARECER N° 321, DE 2011

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio do Aviso n° 36, de 2009, encaminha ao Senado Federal cópia de seu Acórdão n° 1.070, de 20 de maio de 2009, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esse Acórdão trata do posicionamento e das decisões daquela Corte sobre solicitação formulada por esta Casa, em atendimento a acordo manifesto em plenário, na sessão realizada em 2 de julho de 2008.

Em 29 de agosto de 2008, o Senado Federal havia promulgado a Resolução nº 32, de 2008, que autorizou o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, no valor de até US$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América). Conforme mencionado, em 2 de julho daquele ano, ficou decidido que o Senado Federal encaminharia cópia dessa Resolução ao Tribunal de Contas da União, com a recomendação para que aquela Corte procedesse ao acompanhamento da aplicação dos recursos proveniente da referida operação de crédito

O Aviso n° 36, de 2009, informa ao Senado Federal, em particular a esta Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o entendimento, as conclusões e as providências adotadas pelo Tribunal de Contas da União relativamente à operação de crédito de que trata a referida Resolução nº 32, de 2008.

Por despacho da Presidência, esse Aviso foi encaminhado a esta Comissão e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

II – Análise

Avisos do Tribunal de Contas da União encaminhados ao Congresso Nacional, ou às suas comissões, constituem procedimento usual daquela Corte que visa, formalmente, informar-lhe sobre as ações levadas a efeito com a execução de suas funções precípuas ou especificamente demandadas. Nesse sentido, aos membros do Congresso Nacional, ou de suas comissões, cabe, fundamentalmente, tomar conhecimento de seu teor.

Por esse Acórdão, o Tribunal de Contas da União reafirma entendimento já adotado por ocasião de decisão anterior (Acórdão n° 2.329, de 22 de outubro de 2008), prolatado nestes autos, segundo o qual a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpidas no art. 18, **caput**, da Constituição Federal.

Ademais, naquele mesmo Acórdão, ficou determinado que o Tribunal examinasse os documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, da Procuradoria– Geral da Fazenda Nacional e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis à operação de crédito e à concessão de garantia pela União ao Estado do Amazonas, de modo a acompanhar a condução da operação de crédito tratada nos autos quanto às cautelas típicas do avalista, informando, oportunamente, os resultados desses exames.

Portanto, pelo Aviso n° 36, de 2009, o Tribunal de Contas da União informa a esta Comissão que o exame dos documentos que deram suporte à elaboração dos referidos pareceres demonstrou que foram atendidas as exigências e condições legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Aliás, conforme constante nos documentos que acompanham o referido Aviso, a Secretaria de Macro-Avaliação Governamental (Semag – TCU), baseada em análise de mais de 1.000 páginas de documentos encaminhados pelos órgãos do Poder Executivo envolvidos na avaliação do empréstimo, enfatiza que sua conclusão, acima referida, em nada difere das conclusões a que havia chegado a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal, quando da análise para fins de aprovar a autorização, concedida por meio da Resolução SF n° 32, de 2008.

Em decorrência, foi determinado o arquivamento dos referidos autos.

Logicamente, pareceres referentes aos avisos, como o agora proferido, constituem procedimento regular indispensável para que seja dado conhecimento aos parlamentares do teor dos relatórios sobre a exe-

cução dos programas, funções e processos específicos de fiscalização e controle, exercidos pelo Tribunal de Contas da União sobre as ações, os contratos ou os programas executados pelo setor público.

Dessa forma, relativamente ao Aviso em exame, a esta Comissão cabe, nos termos regimentais, tão somente tomar conhecimento das informações prestadas pelo TCU e deliberar pelo seu arquivamento. Eventualmente, quando assim entender necessário, cabe deliberar sobre aspectos atinentes aos procedimentos adotados e aos resultados apurados no processo de fiscalização e controle.

III – Voto

Em face do exposto, votamos pelo arquivamento do Aviso nº 36, de 2009, após ciência, pelos membros desta Comissão, do inteiro teor do Acórdão n° 1.070, de 20 de maio de 2009, do Tribunal de Contas da União, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Sala da Comissão, 29 de setembro de 2009. – Senador **Tião Viana**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
AVISO Nº 36 DE 2009 (AVISO Nº 678-TCU, NA ORIGEM)
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29 / 09 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):
PRESIDENTE:
RELATOR(A): Tião Viana

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-EXPEDITO JÚNIOR (PR)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB)
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

PARECER N° 322, DE 2011

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Eduardo Braga**

I – Relatório

O Tribunal de Contas da União (TCU), por intermédio do Aviso n° 36, de 2009, encaminha à Presidência do Senado Federal cópia de seu Acórdão n° 1.070, de 20 de maio de 2009, proferido nos autos do processo TC n° 023.995/2008-0, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

O referido acórdão trata do posicionamento e das decisões daquela Corte sobre solicitação formulada por esta Casa, no sentido de que o TCU acompanhe a aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito externo de que trata a Resolução n° 32, de 2008, do Senado Federal. Essa resolução autorizou o Estado do Amazonas a contratar, com garantia da União, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, financiamento no valor de até US$154.000.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Por meio do Aviso n° 36, de 2009, o TCU informa ao Senado Federal sobre o entendimento, as conclusões e as providências adotadas com relação à operação de crédito em tela.

Por despacho da Presidência, esse Aviso foi encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos e esta Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em 29 de setembro de 2009 aprovou o relatório do Senador Tião Viana, que concluiu pelo conhecimento da matéria e posterior arquivamento do Aviso n° 36, de 2009.

II – Análise

Os avisos do Tribunal de Contas da União, órgão de assessoramento superior ao Poder Legislativo, encaminhados ao Congresso Nacional, têm por finalidade dar ciência formal, a qualquer de suas Casas ou às suas respectivas comissões, a respeito do cumprimento de suas funções precípuas ou especificamente demandadas, cabendo aos parlamentares fundamentalmente tomar conhecimento de seu teor.

O acórdão em tela decidiu:

I. Informar à Presidência do Senado Federal, em complemento às informações prestadas em decorrência do Acórdão n° 2.329, de 22 de outubro de 2008, prolatado nos autos, que em relação à autorização para realização da operação de crédito externo em comento, o exame dos documentos que deram suporte à elaboração dos pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Comissão de Financiamentos Externos, todos favoráveis, demonstrou que foram atendidas as exigências e condições legais e regulamentares pertinentes à matéria;

II. Determinar que a STN informe ao Tribunal, no prazo de até dez dias, acerca das medidas adotadas e a adotar, no que se refere à honra de compromissos decorrentes de operações de crédito externo de estados e municípios, em face de aval dado pela União;

III. Enviar cópia do inteiro teor do acórdão à Presidência do Senado Federal e ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; e

IV. Arquivar os autos, tendo em vista que o acompanhamento da operação será realizado de modo global, abrangendo todas as operações desse tipo de estados e municípios, pela Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag/TCU).

Ademais, é de ressaltar, assim como faz o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, o entendimento exarado no já mencionado Acórdão n° 2.329, de 2008, segundo o qual a competência do Tribunal de Contas da União, no tocante às operações de crédito externo celebradas por pessoas jurídicas de direito público interno, com garantia da União, limita-se à fiscalização e controle das garantias prestadas pela última, sem interferência direta nas aplicações dos recursos pelo ente contratante, em homenagem ao Princípio Federalista e, por consequência, à autonomia dos entes federados, insculpidas no art. 18, **caput**, da Constituição Federal.

Posto isso, conforme os termos regimentais cabe tão somente tomar conhecimento das informações prestadas pelo TCU e deliberar pelo seu arquivamento, exceto na hipótese de se julgar necessário deliberar sobre aspectos específicos dos procedimentos adotados ou dos resultados apurados no processo de fiscalização e controle, o que não é o caso.

Por fim, é de se destacar que avisos como o ora analisado constituem procedimento fundamental e indispensável para que seja dado conhecimento aos parlamentares do teor dos relatórios sobre a execução dos programas, funções e processos específicos de fiscalização e controle, exercidos pelo Tribunal de Contas da União sobre as ações, os contratos ou os programas executados pelo setor público, sempre no

intuito de tornar a atividade legislativa mais eficaz e socialmente significativa.

III – Voto

Diante do exposto, uma vez dada ciência pelos membros desta Comissão do inteiro teor do Acórdão n° 1.070, de 20 de maio de 2009, do Tribunal de Contas da União, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, o voto é pelo arquivamento do Aviso n° 36, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2011. – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente – Senador **Eduardo Braga**, Relator.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVISO Nº 36, DE 2009-TCU (REFERENTE AO PRS Nº 49/2008)

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 05 / 2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: (SEN. RODRIGO ROLLEMBERG)	
RELATOR: (SEN. EDUARDO BRAGA)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
JOÃO PEDRO-PT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR	BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
VITAL DO REGO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	WALDEMIR MOKA-PMDB
ROMERO JUCÁ-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
PTB	
PAULO DAVIM-PV	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
VAGO	MARINOR BRITO

PARECER
Nº 323, DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2010 (nº 3.600/2008, na Casa de origem, do Deputado Vinicius Carvalho), que acrescenta o § 2º ao art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

RELATOR: Senador **PEDRO TAQUES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 151, de 2010, de iniciativa parlamentar, que *dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências*, é composto de dois artigos. O art. 1º acresce parágrafo ao art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), para estabelecer o prazo de dez dias para que o consumidor cobrado em quantia indevida receba em dobro o valor pago em excesso, que será contado a partir de reclamação comprovadamente efetuada perante o fornecedor.

O art. 2º é a cláusula de vigência, que se iniciará trinta dias após a data de publicação da lei, caso aprovada a presente proposição.

O projeto vem à análise desta Comissão em caráter terminativo e não lhe foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, como é o caso, dispensada a competência de Plenário (art. 91, § 1º, IV, do RISF).

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que a União é competente para legislar sobre direito do consumidor, a teor dos arts. 24, V e VII, da Constituição Federal (CF).

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto: *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; *ii*) a matéria nela vertida *inova* o ordenamento jurídico; *iii*) apresenta o atributo da *generalidade; iv*) afigura-se dotada de potencial *coercitividade;* e *v*) revela-se compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Não há ressalvas à técnica legislativa empregada.

No mérito, não estamos de acordo com a proposição, por considerá-la prejudicial ao consumidor.

De acordo com o atual parágrafo único do art. 42 do CDC, o consumidor que for cobrado por quantia indevida tem direito ao recebimento em dobro do valor pago em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável. Trata-se, por sinal, de regra também prevista no Direito Civil, a teor do art. 940 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

A legislação, realmente, não prevê prazo para que o fornecedor efetue o ressarcimento devido. E é assim exatamente porque o consumidor pode pleitear seu direito sem aguardar qualquer lapso temporal ou adotar qualquer procedimento administrativo.

Em que pese as boas intenções que nortearam o projeto em análise, verifica-se que ele, na verdade, apenas impõe dois requisitos, hoje inexistentes, para que o consumidor possa pleitear seu direito: i) a reclamação

comprovadamente efetuada pelo consumidor perante o fornecedor; e ii) o lapso temporal de dez dias.

Dificulta-se, assim, que o consumidor que pagou valor indevido possa pleitear a indenização atualmente prevista.

Na prática, o consumidor lesado pode receber o valor em dobro amigavelmente ou judicialmente. Assim, com base na legislação em vigor, o fornecedor pode reconhecer que a indenização é devida e efetuar a devolução com os acréscimos amigavelmente, com ou sem reclamação formal do consumidor perante o fornecedor ou órgãos administrativos. Nesse caso, a pretendida alteração legislativa é inócua.

Caso não ocorra, porém, o ressarcimento amigável, o consumidor será obrigado a propor ação judicial. Nesse caso, além de obrigar o consumidor a efetuar reclamação formal perante o fornecedor - o que hoje é desnecessário -, o consumidor terá que, em juízo, produzir a prova de que efetuou validamente a aludida reclamação perante o fornecedor. Abre-se, assim, uma gama de questões que poderão ser suscitadas no processo judicial, como inexistência, ou mesmo nulidade ou ineficácia da reclamação efetuada.

Assim, na prática, o PLC nº 151, de 2010, apenas dificulta o ressarcimento do consumidor lesado.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **rejeição** do PLC nº 151, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2011.

, Presidente

, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, aprovou relatório contrário apresentado pelo Senador Pedro Taques, que passa a constituir parecer desta Comissão ao Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2010.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2011.

Senador **Rodrigo Rollemberg**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 151 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : (SEN. RODRIGO ROLLEMBERG)	
RELATOR : (SEN. PEDRO TAQUES)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
JOÃO PEDRO-PT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR	BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
VITAL DO REGO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	WALDEMIR MOKA-PMDB
ROMERO JUCÁ-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
PTB	
PAULO DAVIM-PV	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
VAGO	MARINOR BRITO

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 151, DE 2010

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT		X			ANA RITA-PT				
JOÃO PEDRO-PT		X			DELCÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT					VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
VICENTINHO ALVES-PR					BLAIRO MAGGI-PR		X		
PEDRO TAQUES-PDT		X			CRISTOVAM BUARQUE-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB		X		
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VITAL DO REGO-PMDB					VALDIR RAUPP-PMDB				
WILSON SANTIAGO-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					WALDEMIR MOKA-PMDB				
ROMERO JUCÁ-PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB					GARIBALDI ALVES-PMDB				
IVO CASSOL-PP		X			VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA		X			CÍCERO LUCENA		X		
MARISA SERRANO		X			FLEXA RIBEIRO				
KÁTIA ABREU					JAYME CAMPOS				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PAULO DAVIM-PV		X			JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 11 **SIM:** — **NÃO:** 10 **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2011

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado

.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

V - produção e consumo;

.....

VII - proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

~~VII - fixar idêntica remuneração para os Deputados Federais e os Senadores, em cada legislatura, para a subseqüente, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I.~~

~~VIII - fixar para cada exercício financeiro a remuneração do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I;~~

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....

Seção III
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

~~IV – dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, policia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

~~I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade e os Ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;~~

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

~~II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;~~

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição pública, a escolha de:

a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;

b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;

c) Governador de Território;

d) Presidente e diretores do banco central;

e) Procurador-Geral da República;

f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após argüição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

~~XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;~~

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

.....

Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

SEÇÃO V
Da Cobrança de Dívidas

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

.....

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

.....

Art. 940. Aquele que demandar por dívida já paga, no todo ou em parte, sem ressalvar as quantias recebidas ou pedir mais do que for devido, ficará obrigado a pagar ao devedor, no primeiro caso, o dobro do que houver cobrado e, no segundo, o equivalente do que dele exigir, salvo se houver prescrição.

.....

Of. nº 52/2011/CMA **Brasília, 19 de maio de 2011**

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2010**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2010, que "acrescenta § 2º ao art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", de autoria do Deputado Vinicius Carvalho.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PARECER
Nº 324, DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009 (nº 3.881/2008, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 328, de 2009, de autoria do Deputado Celso Russomanno, tem por fim aperfeiçoar as regras de garantia contra vícios do produto, fixadas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC.

O art. 1º da proposição altera o § 3º do art. 18 do referido Código, para autorizar o consumidor a pedir, desde logo e à sua escolha: a substituição do produto viciado por outro; o abatimento do preço do produto ou a restituição do dinheiro pago, sempre que a substituição das partes viciadas puder comprometer sua segurança.

O art. 2º do projeto estabelece que a lei resultante da aprovação do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar o projeto, o autor argumenta que *a inovação aperfeiçoa o regime dos vícios por inadequação, harmonizando-o com o teor*

do art. 6°, I, do Código de Defesa do Consumidor, que preceitua constituir direito essencial do consumidor a proteção à vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal para revisão e distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em regime de decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O projeto cuida de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor da proposição em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade da medida. Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 102-A, III, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle *opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor*.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras definidas na Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado na proposição e a sua redação, a nosso ver, mostra-se adequada.

Quanto à juridicidade da matéria, a hipótese prevista no projeto de lei já está contida no ordenamento jurídico, apresentando vício de injuridicidade, no que tange ao aspecto da inovação.

A proposta é aparentemente inócua e pode resultar em dificuldades para a interpretação do atual art. 18 do CDC. O Código fixa o prazo de trinta dias para a substituição das partes viciadas, mas possibilita a

negociação do prazo entre as partes, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias (§ 2º do art. 18). O § 3º do art. 18 permite o uso imediato das alternativas previstas sempre que a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou as características do produto, entre outras hipóteses.

A regra atual já contempla, de forma mais ampla, a proposta legislativa. Pela redação atual, o comprometimento da qualidade ou características do produto já é suficiente para dar ensejo à substituição dele, não sendo necessário comprovar risco à segurança, à saúde ou à vida do consumidor.

José Geraldo Brito Filomeno explica que os valores qualidade e segurança são indissociáveis, conforme trecho a seguir:

> "Resta outrossim evidente que qualidade e segurança são indissociáveis, à medida que, embora no primeiro caso se tenha em conta mais um interesse patrimonial do consumidor, enquanto que no segundo o que se visa proteger é sua incolumidade física contra a nocividade de produtos e serviços, o gênero ou valor mais visado é efetivamente a preservação das boas relações de consumo, ou mais especificamente seu correto equacionamento".

João Batista de Almeida assevera que a responsabilidade por fato do produto, destinada a tutelar a segurança do consumidor, não se confunde com a responsabilidade por vício do produto, cujo objetivo é proteger sua esfera econômica, de acordo com a seguinte fundamentação:

> "Com efeito, não se confunde a responsabilidade pelo fato (arts. 12 e 14) com a responsabilidade por vício do produto e do serviço. Conquanto na primeira há a potencialidade danosa, na segunda esta inexiste, verificando-se apenas anomalias que afetam a funcionalidade do produto e do serviço. Estes, na primeira, são afetados por defeitos que trazem riscos à saúde e segurança do consumidor; na segunda, são observados apenas vícios de qualidade e quantidade, afetando o funcionamento e o valor da coisa. A responsabilidade pelo fato objetiva tutelar a integridade físico-psíquica, ensejando ampla reparação de danos; a responsabilidade por vícios busca proteger a esfera econômica, ensejando tão-somente o ressarcimento segundo as alternativas previstas na lei de proteção: substituição da peça viciada, substituição do produto por outro, restituição da quantia paga ou abatimento do preço (art. 18, caput e § 1º, I a III".

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2011.

, Presidente
(Sen Rodrigo Rollemberg)

, Relator
(Sen Anibal Diniz)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, aprovou relatório contrário apresentado pelo Senador Anibal Diniz, que passa a constituir parecer desta Comissão ao Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2011.

Senador **Rodrigo Rollemberg**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 328, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 05 / 2011 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: (Sen Rodrigo Rollemberg)	
RELATOR: (Sen. Abílio Diniz)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
JOÃO PEDRO-PT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR	BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB (Vencido)
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
VITAL DO REGO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	WALDEMIR MOKA-PMDB
ROMERO JUCÁ-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
PTB	
PAULO DAVIM-PV	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
VAGO	MARINOR BRITO

Atualizada em: 07/04/201

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 328, DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT		X			ANA RITA-PT		X		
JOÃO PEDRO-PT		X			DELCÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT					VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
VICENTINHO ALVES-PR					BLAIRO MAGGI-PR				
PEDRO TAQUES-PDT		X			CRISTOVAM BUARQUE-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB	X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VITAL DO REGO-PMDB					VALDIR RAUPP-PMDB				
WILSON SANTIAGO-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					WALDEMIR MOKA-PMDB				
ROMERO JUCÁ-PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB		X			GARIBALDI ALVES-PMDB				
IVO CASSOL-PP		X			VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA				X	CÍCERO LUCENA		X		
MARISA SERRANO		X			FLEXA RIBEIRO				
KÁTIA ABREU					JAYME CAMPOS				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PAULO DAVIM-PV		X			JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 12 **SIM:** 1 **NÃO:** 9 **ABSTENÇÃO:** 1 **AUTOR** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2011

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

CAPÍTULO III
Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

.....

SEÇÃO II
Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço

Art. 12. O fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador respondem, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos.

§ 1º O produto é defeituoso quando não oferece a segurança que dele legitimamente se espera, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - sua apresentação;

II - o uso e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - a época em que foi colocado em circulação.

§ 2º O produto não é considerado defeituoso pelo fato de outro de melhor qualidade ter sido colocado no mercado.

§ 3º O fabricante, o construtor, o produtor ou importador só não será responsabilizado quando provar:

I - que não colocou o produto no mercado;

II - que, embora haja colocado o produto no mercado, o defeito inexiste;

III - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

.....

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

§ 1º O serviço é defeituoso quando não fornece a segurança que o consumidor dele pode esperar, levando-se em consideração as circunstâncias relevantes, entre as quais:

I - o modo de seu fornecimento;

II - o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;

III - a época em que foi fornecido.

§ 2º O serviço não é considerado defeituoso pela adoção de novas técnicas.

§ 3º O fornecedor de serviços só não será responsabilizado quando provar:

I - que, tendo prestado o serviço, o defeito inexiste;

II - a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro.

§ 4º A responsabilidade pessoal dos profissionais liberais será apurada mediante a verificação de culpa.

.....

SEÇÃO III
Da Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço

Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.

§ 1º Não sendo o vício sanado no prazo máximo de trinta dias, pode o consumidor exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

§ 2° Poderão as partes convencionar a redução ou ampliação do prazo previsto no parágrafo anterior, não podendo ser inferior a sete nem superior a cento e oitenta dias. Nos contratos de adesão, a cláusula de prazo deverá ser convencionada em separado, por meio de manifestação expressa do consumidor.

§ 3° O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas do § 1° deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer a qualidade ou características do produto, diminuir-lhe o valor ou se tratar de produto essencial.

§ 4° Tendo o consumidor optado pela alternativa do inciso I do § 1° deste artigo, e não sendo possível a substituição do bem, poderá haver substituição por outro de espécie, marca ou modelo diversos, mediante complementação ou restituição de eventual diferença de preço, sem prejuízo do disposto nos incisos II e III do § 1° deste artigo.

§ 5° No caso de fornecimento de produtos in natura, será responsável perante o consumidor o fornecedor imediato, exceto quando identificado claramente seu produtor.

§ 6° São impróprios ao uso e consumo:

I - os produtos cujos prazos de validade estejam vencidos;

II - os produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, perigosos ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação;

III - os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

.....

Of. nº 55/2011/CMA Brasília, 19 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2° do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009, que "altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", de autoria do Deputado Celso Russomanno.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 328, de 2009, de autoria do Deputado Celso Russomanno, tem por fim aperfeiçoar as regras de garantia contra vícios do produto previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O art. 1° da proposição altera o § 3° do art. 18 da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC), para autorizar o consumidor a pedir, desde logo e à sua escolha: a substituição do produto viciado por outro, o abatimento do preço do produto ou a restituição do dinheiro pago, sempre que a substituição das partes viciadas puder comprometer sua segurança.

O art. 2° do projeto prevê que a lei resultante da aprovação do projeto entre em vigor na data da sua publicação.

Ao justificar o projeto, o autor argumenta que *a inovação aperfeiçoa o regime dos vícios por inadequação, harmonizando-o com o teor do art. 6°, I, do Código de Defesa do Consumidor, que preceitua constituir direito essencial do consumidor a proteção à vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços.*

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal para revisão e distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para manifestação em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Em relação à constitucionalidade, o projeto está de acordo com os preceitos concernentes à competência normativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa. Note-se, ainda, que a proposição não contraria disposições constitucionais. Não há vícios de juridicidade.

Relativamente ao mérito, a medida proposta merece prosperar.

O § 3° do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, com a aprovação do projeto, autorizará o consumidor a recusar a substituição das partes viciadas do produto sempre que ela puder comprometer a sua segurança.

Quando o conserto implicar riscos à segurança do consumidor, o produto permanece defeituoso, pois não oferece a segurança que dele legitimamente se espera, conforme preceitua o § 1° do art. 12 do Código de Defesa do Consumidor.

A proteção à saúde e segurança do consumidor é um dos objetivos buscados pelo Código. O art. 8º assegura que os produtos não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis, obrigando-se a dar as informações necessárias e adequadas a esse respeito.

Em complemento a esse dispositivo, o art. 9° impõe o dever de informar sobre a nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança do consumidor de produtos que sejam potencialmente nocivos ou perigosos. Além disso, o art. 10 proíbe a colocação no mercado de produto que apresente alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

O projeto está em consonância, portanto, com a Política Nacional de Relações de Consumo, prevista no art. 6°, que tem por objetivo o respeito à dignidade, saúde e segurança do consumidor.

Apenas no tocante à técnica legislativa, o Projeto merece pequeno reparo, no que diz respeito à sua ementa, que deve explicitar o objeto da lei, em atenção ao art. 5° da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*. Para promover o ajuste necessário, oferecemos emenda de redação.

III – VOTO

Assim, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº – CMA (DE REDAÇÃO)

Dê-se à ementa do PLC nº 328, de 2009, a seguinte redação:

"Altera o § 3° do art. 18 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para autorizar o consumidor a pedir, desde logo e à sua escolha, a substituição do produto viciado por outro, o abatimento do preço do produto ou a restituição do dinheiro pago, sempre que a substituição das partes viciadas puder comprometer sua segurança."

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Tramitam em conjunto, nesta Comissão, de acordo com o Requerimento nº 444, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 328, de 2009, e o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2009, ambos versando sobre direito do consumidor.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 328, de 2009, de autoria do Deputado Celso Russomanno, tem por fim aperfeiçoar as regras de garantia contra vícios do produto previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O art. 1º da proposição altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC), para autorizar o consumidor a pedir, desde logo e à sua escolha: a substituição do produto viciado por outro, o abatimento do preço do produto ou a restituição do dinheiro pago, sempre que a substituição das partes viciadas puder comprometer sua segurança.

O art. 2º do projeto prevê que a lei resultante da aprovação do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar o projeto, o autor argumenta que *a inovação aperfeiçoa o regime dos vícios por inadequação, harmonizando-o com o teor do art. 6º, I, do Código de Defesa do Consumidor, que preceitua constituir direito essencial do consumidor a proteção à vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços.*

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal para revisão e distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para manifestação em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 536, de 2009, de iniciativa do Senador PAULO PAIM, obriga o fabricante a credenciar pelo menos um serviço de assistência técnica autorizada para toda a linha de produtos ofertados, nos municípios de sua área de atuação com população superior a cem mil habitantes.

Para tanto, a proposição acrescenta o art. 18-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contendo no seu *caput* a obrigatoriedade de credenciamento de serviço de assistência técnica. O § 1º do art. 18-A propõe que o fornecedor de produtos fique obrigado a receber o produto defeituoso, caso ele esteja dentro do prazo de garantia legal ou complementar e não haja serviço de assistência técnica autorizada em município de sua área de atuação. O § 2º dispõe que o fornecedor, nesse caso, deverá providenciar a remessa do produto à assistência técnica de outra localidade e sua devolução sem o defeito ao consumidor. O § 3º prevê que o consumidor, caso o vício não seja sanado no prazo de trinta dias, terá direito a exigir um novo produto, o abatimento do preço ou a devolução do dinheiro.

O autor da proposta, em sua justificação, pondera que o projeto propiciará ao consumidor assistência técnica efetivamente satisfatória, conferindo a ele um tratamento de melhor qualidade.

Compete a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) oferecer parecer quanto ao mérito do projeto, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Os projetos cuidam de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor das proposições em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade das medidas. Não há vício de injuridicidade.

Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 102-A, III, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle *opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor*.

Acerca da técnica legislativa, os projetos observam as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado nas proposições e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

No mérito, somos favoráveis à aprovação dos projetos.

Somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009, por garantir mais direitos ao consumidor e representar aperfeiçoamento da legislação consumerista, conforme relatório anteriormente apresentado pelo Senador César Borges nesta Comissão, cujos termos reiteramos a seguir.

O § 3° do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, com a aprovação do projeto, autorizará o consumidor a recusar a substituição das partes viciadas do produto sempre que ela puder comprometer a sua segurança.

Quando o conserto implica riscos à segurança do consumidor, o produto permanece defeituoso, pois não oferece a segurança que dele legitimamente se espera, conforme preceitua o § 1° do art. 12 do Código de Defesa do Consumidor.

A proteção à saúde e segurança do consumidor é um dos objetivos buscados pelo Código. O art. 8º assegura que os produtos não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis, obrigando-se os fornecedores a dar as informações necessárias e adequadas a esse respeito.

Em complemento a esse dispositivo, o art. 9° impõe ao fornecedor o dever de informar sobre a nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança do consumidor de produtos que sejam potencialmente nocivos ou perigosos. Além disso, o art. 10 proíbe a colocação no mercado de produto que apresente alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

O projeto está em consonância, portanto, com a Política Nacional de Relações de Consumo, prevista no art. 4° do CDC, que tem por objetivo o respeito à dignidade, saúde e segurança do consumidor.

Apenas no tocante à técnica legislativa, o projeto merece pequeno reparo, no que concerne à sua ementa, que deve explicitar o objeto da lei, em atenção ao art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*. Para promover o ajuste necessário, oferecemos emenda de redação.

Também somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2009, nos termos do relatório de minha autoria apresentado nesta Comissão, conforme a seguir.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelece obrigações para o fornecedor de produtos no art. 4º, II, *d*, e nos arts. 8º a 25, que constituem garantia legal de adequação, qualidade, durabilidade, desempenho e segurança dos produtos.

No art. 18, o Código estabelece que o fornecedor é responsável pelo ressarcimento dos vícios de qualidade que sejam capazes de tornar os produtos impróprios ou inadequados ao consumo ou lhes diminuam o valor. Caso o produto adquirido apresente vício dentro do período de garantia legal ou complementar, é dado ao fornecedor o prazo máximo de trinta dias para saneamento do vício.

Muitas vezes, o consumidor se depara com problemas burocráticos quando o produto apresenta vício e necessita ser reparado. A inexistência de serviço de assistência técnica no seu domicílio dificulta o exercício pelo consumidor do seu direito à durabilidade do produto. O projeto, adequadamente, obriga o fabricante a manter uma extensa rede de assistência técnica cobrindo as cidades com maior número de consumidores, cuja população supere os cem mil habitantes.

Além disso, o projeto prevê que, no caso de não contar com serviço de assistência técnica na cidade de seu domicílio, o consumidor poderá entregar o produto defeituoso ao fornecedor, que se encarregará de recebê-lo, enviá-lo à assistência técnica e retorná-lo consertado ao consumidor.

Se o problema não for solucionado no prazo de trinta dias, o consumidor tem direito alternativamente a: exigir um novo produto, pedir o abatimento do preço ou solicitar a devolução do dinheiro.

Feitas essas considerações, registramos que, conforme o disposto no art. 260, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), projeto de lei da Câmara tem precedência sobre o do Senado. Portanto, tendo em vista o comando regimental, aprovamos o PLC nº 328, de 2009, com emendas, uma das quais incorpora as contribuições do PLS nº 536, de 2009. Renumeramos o art. 2º do PLS nº 328, de 2009, como art. 3º. A lei resultante da aprovação dos projetos entra em vigor na data da sua publicação.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, manifestamo-nos pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2009, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009, com as emendas a seguir indicadas.

EMENDA Nº – CMA

Dê-se à ementa do PLC nº 328, de 2009, a seguinte redação:

"Altera o § 3º do art. 18 e acrescenta o art. 18-A na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para autorizar o consumidor a pedir, desde logo e à sua escolha, a substituição do produto viciado por outro, o abatimento do preço do produto ou a restituição do dinheiro pago, sempre que a substituição das partes viciadas puder comprometer sua segurança; e dispor sobre a obrigatoriedade de credenciamento de serviço de assistência técnica em municípios com população superior a cem mil habitantes."

EMENDA Nº – CMA

Dê-se ao art. 2º do PLC nº 328, de 2009, a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º;

Art. 2º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

"Art. 18-A. O fabricante deverá credenciar pelo menos um serviço de assistência técnica autorizada para toda linha de produtos ofertados, nos municípios de sua área de atuação com população superior a cem mil habitantes.

§ 1º No caso de não haver serviço de assistência técnica autorizada em município de sua área de atuação, o fornecedor de produtos deverá receber o produto defeituoso, se dentro do prazo de garantia legal ou do prazo de garantia complementar.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o fornecedor deverá:

I – remeter o produto à assistência técnica autorizada de outra localidade, por sua própria conta e risco;

II – entregar imediatamente ao consumidor a respectiva ordem de serviço, que deverá conter a data, a descrição do defeito e o estado de conservação do produto; e

III – responsabilizar-se pela entrega do referido produto consertado ao consumidor, respeitado o prazo fixado no art. 18, § 1º, deste Código.

§ 3º Não sendo o vício sanado no prazo estipulado no art. 18, § 1º, deste Código, contado a partir do recebimento do produto defeituoso, o consumidor poderá exigir uma das opções nele previstas."

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

I – RELATÓRIO

Tramitam em conjunto, nesta Comissão, de acordo com o Requerimento nº 444, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 328, de 2009 (PL nº 3.881, de 2008, na origem), e o Projeto de Lei do Senado nº 536, de 2009, ambos versando sobre direito do consumidor.

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 328, de 2009, de autoria do Deputado Celso Russomanno, tem por fim aperfeiçoar as regras de garantia contra vícios do produto, fixadas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC.

O art. 1º da proposição altera o § 3º do art. 18 do referido Código, para autorizar o consumidor a pedir, desde logo e à sua escolha: a substituição do produto viciado por outro, o abatimento do preço do produto ou a restituição do dinheiro pago, sempre que a substituição das partes viciadas puder comprometer sua segurança.

O art. 2º do projeto estabelece que a lei resultante da aprovação do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar o projeto, o autor argumenta que *a inovação aperfeiçoa o regime dos vícios por inadequação, harmonizando-o com o teor do art. 6º, I, do Código de Defesa do Consumidor, que preceitua constituir direito essencial do consumidor a proteção à vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços.*

Aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto foi encaminhado ao Senado Federal para revisão e distribuído a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em regime de decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 328, de 2009.

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 536, de 2009, de iniciativa do Senador Paulo Paim, obriga o fabricante a credenciar pelo menos um serviço de assistência técnica autorizada para toda a linha de produtos ofertados, nos municípios de sua área de atuação com população superior a cem mil habitantes.

Para tanto, a proposição acrescenta o art. 18-A à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contendo no seu *caput* a obrigatoriedade de credenciamento de serviço de assistência técnica. O § 1º do art. 18-A propõe que o fornecedor de produtos fique obrigado a receber o produto defeituoso, caso ele esteja dentro do prazo de garantia legal ou complementar e não haja serviço de assistência técnica autorizada em município de sua área de atuação. O § 2º dispõe que o fornecedor, nesse caso, deverá providenciar a remessa do produto à assistência técnica de outra localidade e sua devolução sem o defeito ao consumidor. O § 3º determina que o consumidor, caso o vício não seja sanado no prazo de trinta dias, terá direito a exigir um novo produto, o abatimento do preço ou a devolução do dinheiro.

O autor da proposta, em sua justificação, pondera que o projeto propiciará ao consumidor assistência técnica efetivamente satisfatória, conferindo a ele um tratamento de melhor qualidade.

A esta Comissão, compete pronunciar-se quanto ao mérito do projeto, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 536, de 2009.

II – ANÁLISE

Os projetos cuidam de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal. Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, sendo legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior. Tampouco há norma constitucional que, no aspecto material, esteja em conflito com o teor das proposições em exame. Assim, não se vislumbra óbice algum quanto à constitucionalidade das medidas. Não há vício de injuridicidade.

Quanto à regimentalidade, cabe destacar que seu trâmite observou o disposto no art. 102-A, III, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o qual compete à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle *opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor*.

Acerca da técnica legislativa, os projetos observam as regras definidas na Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa ao tema tratado nas proposições e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

No mérito, somos favoráveis à aprovação dos projetos.

O Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009, merece prosperar, por garantir mais direitos ao consumidor e representar aperfeiçoamento da legislação consumerista, conforme relatório anteriormente apresentado pelo Senador César Borges e pelo Senador Valdir Raupp nesta Comissão, cujos termos reiteramos a seguir.

O § 3° do art. 18 do Código de Defesa do Consumidor, com a aprovação do projeto, autorizará o consumidor a recusar a substituição das partes viciadas do produto sempre que ela puder comprometer a sua segurança.

Quando o conserto implica riscos à segurança do consumidor, o produto permanece defeituoso, pois não oferece a segurança que dele legitimamente se espera, conforme preceitua o § 1° do art. 12 do Código de Defesa do Consumidor.

A proteção à saúde e segurança do consumidor é um dos objetivos buscados pelo Código. O art. 8º assegura que os produtos não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis, obrigando-se os fornecedores a dar as informações necessárias e adequadas a esse respeito.

Em complemento a esse dispositivo, o art. 9° impõe ao fornecedor o dever de informar sobre a nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança do consumidor de produtos que sejam potencialmente nocivos ou perigosos. Além disso, o art. 10 proíbe a colocação no mercado de produto que apresente alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança.

O projeto está em consonância, portanto, com a Política Nacional de Relações de Consumo, prevista no art. 4° do CDC, que tem por objetivo o respeito à dignidade, saúde e segurança do consumidor.

Apenas no tocante à técnica legislativa, o projeto merece pequeno reparo, no que concerne à sua ementa, que deve explicitar o objeto da lei, em atenção ao art. 5° da mencionada LC n° 95, de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*. Para promover o ajuste necessário, oferecemos uma emenda.

A nosso ver, cabe ainda outra pequena correção no texto do projeto: caso a substituição das partes viciadas comprometa a segurança do consumidor, não é razoável que ele possa optar pelo abatimento do preço do produto, haja vista que essa alternativa não retira a periculosidade do produto viciado. Assim sendo, deve o consumidor optar pela substituição do produto ou pela restituição do dinheiro pago, motivo pelo qual sugerimos a apresentação de uma emenda ao PLC n° 328, de 2009. Além disso, sugerimos a inclusão das palavras vida e saúde, além do vocábulo segurança, considerando que são direitos básicos do consumidor a proteção não somente da segurança, mas também da vida e da saúde (art. 6°, I, do CDC).

Também somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado n° 536, de 2009, nos termos do relatório apresentado pelo Senador Valdir Raupp nesta Comissão, conforme a seguir.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) estabelece obrigações para o fornecedor de produtos no art. 4°, II, *d*, e nos arts. 8° a 25, que constituem garantia legal de adequação, qualidade, durabilidade, desempenho e segurança dos produtos.

No art. 18, o Código estabelece que o fornecedor é responsável pelo ressarcimento dos vícios de qualidade que sejam capazes de tornar os produtos impróprios ou inadequados ao consumo ou lhes diminuam o valor. Caso o produto adquirido apresente vício dentro do período de garantia legal ou complementar, é dado ao fornecedor o prazo máximo de trinta dias para saneamento do vício.

Muitas vezes, o consumidor se depara com problemas burocráticos quando o produto apresenta vício e necessita ser reparado. A inexistência de serviço de assistência técnica no seu domicílio dificulta o exercício pelo consumidor do seu direito à durabilidade do produto. O projeto, adequadamente, obriga o fabricante a manter uma extensa rede de assistência técnica cobrindo as cidades com maior número de consumidores, cuja população supere os cem mil habitantes.

Além disso, o projeto prevê que, no caso de não contar com serviço de assistência técnica na cidade de seu domicílio, o consumidor poderá entregar o produto defeituoso ao fornecedor imediato, que se encarregará de recebê-lo, enviá-lo à assistência técnica e retorná-lo consertado ao consumidor.

Se o problema não for solucionado no prazo de trinta dias, o consumidor tem direito alternativamente a: exigir um novo produto, pedir o abatimento do preço ou solicitar a devolução do dinheiro.

Sugerimos uma retificação de pequena monta na redação do projeto: o dever de credenciar um serviço de assistência técnica atinge, além do fabricante, o produtor, o construtor e o importador, assim como instituímos a figura do "*fornecedor imediato*", no trecho da proposição referente ao comerciante do produto (§§ 1° e 2° do art. 18-A).

Feitas essas considerações, registramos que, conforme o disposto no art. 260, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), projeto de lei da Câmara tem precedência sobre o do Senado. Portanto, tendo em vista o comando regimental, somos pela aprovação do PLC n° 328, de 2009, com a apresentação de emenda substitutiva, que incorpora a contribuição do PLS n° 536, de 2009. A lei resultante entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

III – VOTO

Diante do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 328, de 2009, com a emenda a seguir indicada, e pelo arquivamento do Projeto de Lei do Senado n° 536, de 2009.

EMENDA N° – CMA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 328, DE 2009

Altera a Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para autorizar o consumidor a pedir, desde logo e à sua escolha, a substituição do produto viciado por outro ou a restituição do dinheiro pago, sempre que a substituição das partes viciadas puder comprometer sua vida, saúde ou segurança; e dispor sobre a obrigatoriedade de credenciamento de serviço de assistência técnica em municípios com população superior a cem mil habitantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° A Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 18**.....

.....

§ 7° O consumidor poderá fazer uso imediato das alternativas dos incisos I e II do § 1° deste artigo sempre que, em razão da extensão do vício, a substituição das partes viciadas puder comprometer sua vida, saúde ou segurança. (NR)

Art. 18-A. O fabricante, o construtor, o produtor ou importador deverá credenciar, pelo menos, um serviço de assistência técnica autorizada para toda linha de produtos ofertados, nos municípios de sua área de atuação com população superior a cem mil habitantes.

§ 1° Se não houver serviço de assistência técnica autorizada em município de sua área de atuação, o fornecedor imediato deverá receber o produto defeituoso, se dentro do prazo de garantia legal ou do prazo de garantia complementar.

§ 2° Na hipótese do § 1°, o fornecedor imediato deverá:

I – remeter o produto à assistência técnica autorizada de outra localidade, por sua própria conta e risco;

II – entregar imediatamente ao consumidor a respectiva ordem de serviço, que deverá conter a data, a descrição do defeito e o estado de conservação do produto; e

III – responsabilizar-se pela entrega do referido produto consertado ao consumidor, respeitado o prazo fixado no art. 18, § 1°.

§ 3° Não sanado o vício no prazo estabelecido no art. 18, § 1°, contado a partir do recebimento do produto defeituoso, o consumidor poderá exigir uma das opções previstas no art. 18, § 1°."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Aníbal Diniz

PARECER
Nº 325, DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (CMA), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009, de autoria do Senador Gim Argello, que altera o parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar o prazo de cinco dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente.

RELATOR: Senador **JOÃO PEDRO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 189, de 2009, de iniciativa do Senador Gim Argello.

A proposição altera a redação do parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), com o objetivo de estipular o prazo de cinco dias, contados a partir da data de recebimento da solicitação do consumidor, para que o fornecedor efetue a devolução dos valores pagos indevidamente, nos termos do mencionado dispositivo consumerista.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão apreciar matérias relativas à defesa do consumidor, de acordo com o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2005.

Em relação à constitucionalidade, a proposição está em conformidade com as disposições referentes à competência normativa da União, às atribuições

do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa. O projeto de lei em apreço guarda harmonia com as demais disposições constitucionais. Além disso, está vazado em boa técnica legislativa.

No tocante à juridicidade, o projeto de lei em referência cumpre as exigências de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade.

No que concerne ao mérito, saliente-se que, de acordo com a redação atual do parágrafo único do art. 42 do CDC, o fornecedor devolve a quantia pertinente em um momento qualquer. Como se percebe, o consumidor fica à mercê da boa vontade do fornecedor em corrigir o erro da cobrança imprópria. Dessa maneira, existe presentemente nesse dispositivo uma lacuna de regulação das relações de consumo.

Com efeito, a proposição concorre para o aperfeiçoamento da norma consumerista, pois a fixação de prazo para o restabelecimento da situação mediante a repetição em dobro do indébito torna o consumidor menos vulnerável e, consequentemente, lhe confere maior proteção. Por conseguinte, entendemos relevante e oportuna a definição de prazo para que se efetue a referida indenização. No entanto, consideramos excessivamente curto o prazo de cinco dias proposto, o que pode vir a cercear a defesa do fornecedor. Em nosso entendimento, reputamos mais razoável o prazo de quinze dias. Ademais, esse período de quinze dias guarda harmonia com a disposição contida no *caput* do art. 475-J da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil.

Por outro lado, inferimos não ser coercitiva a simples previsão de prazo sem o estabelecimento de uma sanção. Sendo assim, é mister introduzir uma sanção civil a ser cominada na hipótese de desobedecido o prazo fixado, e essa sanção deve ser compatível com a gravidade desse descumprimento. Por analogia com o *caput* do art. 475-J do Código de Processo Civil, parece-nos apropriada a aplicação de multa de dez por cento do montante computado de acordo com o disposto no art. 42.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº – CMA

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 189, de 2009, a redação abaixo:

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 42. .....

§ 1º O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, no prazo de quinze dias contados a partir do recebimento da solicitação pelo fornecedor, por valor igual ao dobro

do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

§ 2° No caso de descumprimento do prazo fixado neste artigo, o montante calculado na forma do § 1° será acrescido de multa de dez por cento." (NR)

Sala da Comissão, 03 de novembro de 2009.

, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 189 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03 / 11 / 2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : (SENADOR RENATO CASAGRANDE)	
RELATORA "AD HOC" (SENADORA MARINA SILVA)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR
JOÃO PEDRO-PT	INÁCIO ARRUDA-PC DO B
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
Maioria (PMDB)	
LEOMAR QUINTANILHA-PMDB	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
GILVAM BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	
GILBERTO GOELNNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	OSVALDO SOBRINHO-PTB
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB
CÍCERO LUCENA-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	MÁRIO COUTO-PSDB
PTB	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
PDT	
JEFFERSON PRAIA	CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 10/03/2009

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189 , DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE – PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV	X				CÉSAR BORGES – PR	X			
JOÃO PEDRO – PT					INÁCIO ARRUDA – PC do B				
JOÃO RIBEIRO – PR					DELCÍDIO AMARAL - PT				
TITULARES – MAIORIA (PMDB E PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – MAIORIA (PMDB E PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LEOMAR QUINTANILHA - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
WELLINGTON SALGADO - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB	X			
GILVAM BORGES - PMDB					ALMEIDA LIMA- PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER – DEM					ADELMIR SANTANA – DEM	X			
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO – DEM				
HERÁCLITO FORTES – DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE – DEM					OSVALDO SOBRINHO - PTB	X			
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB					ALVARO DIAS – PSDB				
CÍCERO LUCENA– PSDB					FLEXA RIBEIRO – PSDB	X			
MARISA SERRANO – PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAZI				
TITULARES - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR** — **PRESIDENTE** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 11 / 2009

Senador RENATO CASAGRANDE
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

EMENDA Nº 01-CMA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189 , DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RENATO CASAGRANDE – PSB					FÁTIMA CLEIDE - PT				
MARINA SILVA - PV	X				CÉSAR BORGES – PR	X			
JOÃO PEDRO – PT					INÁCIO ARRUDA – PC do B				
JOÃO RIBEIRO – PR					DELCÍDIO AMARAL - PT				
TITULARES – MAIORIA (PMDB E PP)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – MAIORIA (PMDB E PP)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
LEOMAR QUINTANILHA - PMDB					ROMERO JUCÁ - PMDB				
WELLINGTON SALGADO - PMDB					VALDIR RAUPP - PMDB	X			
GILVAM BORGES - PMDB					ALMEIDA LIMA- PMDB				
VALTER PEREIRA - PMDB					GERALDO MESQUITA - PMDB				
TITULARES – BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GILBERTO GOELLNER – DEM					ADELMIR SANTANA – DEM	X			
KÁTIA ABREU - DEM					RAIMUNDO COLOMBO – DEM				
HERÁCLITO FORTES – DEM					MARIA DO CARMO ALVES - DEM				
ELISEU RESENDE – DEM					OSVALDO SOBRINHO - PTB	X			
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB					ALVARO DIAS – PSDB				
CÍCERO LUCENA– PSDB					FLEXA RIBEIRO – PSDB	X			
MARISA SERRANO – PSDB	X				MÁRIO COUTO - PSDB				
TITULARES – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
GIM ARGELLO					SÉRGIO ZAMBIAZI				
TITULARES - PDT	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE - PDT**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
JEFFERSON PRAIA	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 09 **SIM:** 08 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR** — **PRESIDENTE** 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 11 / 2009

Senador RENATO CASAGRANDE
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

Brasília, 14 de abril de 2011.

Ofício Nº. 094/11 – GSJPED

Senhor Presidente,

Em atenção ao registro efetuado no boletim de ação legislativa (Bal) nº 20, de 3 de novembro de 2009, constante do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009, de iniciativa do Senador Gim Argello, que altera o parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar o prazo de cinco dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente, passamos a informar o que se segue.

Após a leitura em Plenário, a proposta foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em decisão terminativa.

Em 3 de novembro de 2009, após a designação da então Senadora Marina Silva como relatora "ad hoc", foram aprovados o PLS nº 189, de 2009, e a Emenda nº 1-CMA a ele oferecida. No entanto, a ementa da proposição em referência está em desacordo com o teor da emenda validada, o que evidencia a necessidade de modificação do texto da ementa.

Na mesma data, a CMA enviou o processado ao gabinete da relatora "ad hoc" para elaboração de emenda à ementa e consequente adequação da redação final.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG,
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA
Nesta

Como a existência de incorreção foi constatada em texto já aprovado no âmbito da CMA, em decisão terminativa, e ainda não remetido à Câmara dos Deputados, vimos proceder à retificação desse erro, mediante o oferecimento do texto final do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009, a seguir apresentado (anexo).

Atenciosamente,

JOÃO PEDRO
Senador

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, aprovou relatório favorável apresentado pelo Senador João Pedro, que passa a constituir parecer desta Comissão ao Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2011.

Senador **Rodrigo Rollemberg**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 189, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/05/2011 **, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE : (Sen. Rodrigo Rollemberg)	
RELATOR : (Sen. João Pedro)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
JOÃO PEDRO-PT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR	BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
VITAL DO REGO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	WALDEMIR MOKA-PMDB (ABSTENÇÃO)
ROMERO JUCÁ-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
PTB	
PAULO DAVIM-PV	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
VAGO	MARINOR BRITO

Atualizada em: 07/04/20

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2009

Adequação da ementa à Emenda nº 1- CMA

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT					ANA RITA-PT				
JOÃO PEDRO-PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT					VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB				
VICENTINHO ALVES-PR					BLAIRO MAGGI-PR	X			
PEDRO TAQUES-PDT					CRISTOVAM BUARQUE-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB	X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VITAL DO REGO-PMDB					VALDIR RAUPP-PMDB				
WILSON SANTIAGO-PMDB	X				LOBÃO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					WALDEMIR MOKA-PMDB				X
ROMERO JUCÁ-PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB	X				GARIBALDI ALVES-PMDB				
IVO CASSOL-PP	X				VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA					CÍCERO LUCENA	X			
MARISA SERRANO					FLEXA RIBEIRO				
KÁTIA ABREU					JAYME CAMPOS				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PAULO DAVIM-PV	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 **SIM:** 8 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** 1 **AUTOR** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2011

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

Texto Final

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 189, DE 2009

Altera o art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar o prazo de quinze dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 42. .....

§ 1º O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, no prazo de quinze dias contados a partir do recebimento da solicitação pelo fornecedor, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

§ 2º No caso de descumprimento do prazo fixado neste artigo, o montante calculado na forma do § 1º será acrescido de multa de dez por cento." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2011.

Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg

Relator, Senador João Pedro

LEGISLAÇAO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.

Institui o Código de Processo Civil.

.....

Art. 475-J. Caso o devedor, condenado ao pagamento de quantia certa ou já fixada em liquidação, não o efetue no prazo de quinze dias, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento e, a requerimento do credor e observado o disposto no art. 614, inciso II, desta Lei, expedir-se-á mandado de penhora e avaliação.

.....

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....

Art. 42. Na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente não será exposto a ridículo, nem será submetido a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça.

Parágrafo único. O consumidor cobrado em quantia indevida tem direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais, salvo hipótese de engano justificável.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR NILO COELHO, SALA 4-B
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3519/3935 — e-mail: scomcma@senado.gov.br

Of. nº 53/2011/CMA Brasília, 19 de maio de 2011

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009, que "altera o parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar o prazo de cinco dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente", de autoria do Senador Gim Argello.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PARECER
Nº 326, DE 2011

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2008, da Senadora Ada Mello, que proíbe a utilização ou exibição de animais da fauna silvestre brasileira ou exótica em circos.

RELATOR: Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 407, de 2008, de autoria da Senadora Ada Mello, ora submetido à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), em termos de decisão terminativa, proíbe, no território nacional, a utilização ou exibição de animais da fauna silvestre brasileira ou exótica por circos.

Determina, ainda, que os circos em operação na data do início da vigência da lei que resultar do projeto ora em exame terão o prazo de sessenta dias para comunicar ao órgão ambiental competente a posse desses animais. E estipula que esse órgão determinará o local ao qual serão encaminhados os animais apreendidos por força dessa lei, bem como a forma pela qual será feito esse encaminhamento.

Finalmente, acrescenta § 3º ao art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, denominada Lei de Crimes Ambientais, determinando que o dono ou administrador de circo que utilize ou exiba animais da fauna silvestre brasileira ou exótica incorre nas mesmas penas previstas no *caput* do artigo: detenção, de três meses a um ano, e pagamento de multa para quem praticar ato de abuso ou maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Na justificação que acompanha o projeto, a autora, Senadora Ada Mello, argumenta que nos circos os animais sofrem maus-tratos, por diferentes modos: formas cruéis de treinamento; acomodação em espaços exíguos; constantes deslocamentos; e deficiências na alimentação, tanto em termos de quantidade quanto de qualidade.

Enfatiza, ainda, que a presença de animais nos circos expõe os espectadores a diversos riscos, fato confirmado por acidentes frequentemente noticiados pelos meios de comunicação. Afirma, finalmente, que essa prática estimula o tráfico de animais silvestres em escala mundial, prática que considera cruel e criminosa e que ameaça a sobrevivência de várias espécies.

Não foram oferecidas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-A, II, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, apreciar o mérito das matérias relativas à proteção da fauna. Por se tratar da única comissão incumbida de analisar a iniciativa em tela, e em decisão terminativa, incumbe a este Colegiado apreciar-lhe também os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

O emprego de animais em espetáculos circenses tem despertado fortes críticas em amplos segmentos da sociedade brasileira, notadamente naqueles voltados à defesa do meio ambiente.

Argumenta-se que os animais são mantidos sob condições que, inegavelmente, podem ser classificadas como cruéis e que incluem: manutenção em jaulas cujo diminuto espaço impossibilita qualquer movimentação efetiva, levando a sedentarismo extremo; graves deficiências em termos de assistência à saúde dos animais; alimentação precária, por motivo de custo elevado; sujeição dos animais a altos níveis de ruído, especialmente durante os espetáculos; e constantes deslocamentos por grandes distâncias em veículos dotados de espaços exíguos.

São frequentes, também, notícias sobre maus-tratos que, de modo sistemático, são infligidos aos animais durante o treinamento a que são submetidos e que, muitas vezes, resultam em sua morte. Além disso, multiplicam-se os relatos sobre abandono de animais, seja por terem se tornado muito velhos ou doentes, ou pela simples incapacidade financeira dos circos para arcar com os custos para a manutenção do plantel.

É inegável que a proposição em exame, ao estabelecer vedação específica ao emprego de animais pelos circos, contribui para tornar mais efetiva a proteção à fauna silvestre proporcionada pela Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que em seu art. 1º estipula que os animais de quaisquer espécies, que constituam a fauna silvestre são propriedade do Estado, sendo proibidas sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha. Reforça, ainda, as determinações da Lei nº 9.605, de 1998, que inclui entre os crimes contra a fauna *praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos*, punindo esse crime com as penas de detenção, de três meses a um ano, e pagamento de multa.

A proibição ao emprego de animais silvestres em circos encontra amparo, ainda, na própria Carta Magna, cujo art. 225, § 1º, VII, define como incumbência do Poder Público *proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade*.

Também não cabem reparos ao projeto de lei no campo da iniciativa, uma vez que a preservação da fauna insere-se no âmbito da competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, segundo previsto no art. 23, VII, da Constituição Federal. Além disso, a proposição não apresenta deficiências no âmbito da técnica legislativa.

III – VOTO

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2008.

Sala da Comissão, 17 de maio de 2011.

, Presidente
(Sen. Rodrigo Rollemberg)

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, aprovou relatório favorável apresentado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a constituir parecer desta Comissão ao Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2008.

Sala da Comissão, em 17 de maio de 2011.

Senador **Rodrigo Rollemberg**
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 407, DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17 / 05 / 2011 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE : x (Sen. Rodrigo Rollemberg)	
RELATOR : x (Sen. Aloysio Nunes Ferreira)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	ANA RITA-PT
JOÃO PEDRO-PT	DELCÍDIO DO AMARAL-PT
JORGE VIANA-PT	VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB
VICENTINHO ALVES-PR	BLAIRO MAGGI-PR
PEDRO TAQUES-PDT	CRISTOVAM BUARQUE-PDT
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
VITAL DO REGO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
WILSON SANTIAGO-PMDB	LOBÃO FILHO-PMDB
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	WALDEMIR MOKA-PMDB
ROMERO JUCÁ-PMDB	JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB
EDUARDO BRAGA-PMDB	GARIBALDI ALVES-PMDB
IVO CASSOL-PP	VAGO
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	CÍCERO LUCENA-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB	FLEXA RIBEIRO-PSDB
KÁTIA ABREU-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
PTB	
PAULO DAVIM-PV	JOÃO VICENTE CLAUDINO
PSOL	
VAGO	MARINOR BRITO

Atualizada em: 07/04/201

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 407, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANIBAL DINIZ-PT	X				ANA RITA-PT				
JOÃO PEDRO-PT	X				DELCÍDIO DO AMARAL-PT				
JORGE VIANA-PT					VANESSA GRAZZIOTIN-PCdoB	X			
VICENTINHO ALVES-PR					BLAIRO MAGGI-PR				
PEDRO TAQUES-PDT	X				CRISTOVAM BUARQUE-PDT				
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB					ANTONIO CARLOS VALADARES-PSB	X			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VITAL DO REGO-PMDB					VALDIR RAUPP-PMDB				
WILSON SANTIAGO-PMDB					LOBÃO FILHO-PMDB				
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB					WALDEMIR MOKA-PMDB				
ROMERO JUCÁ-PMDB					JOÃO ALBERTO SOUZA-PMDB				
EDUARDO BRAGA-PMDB					GARIBALDI ALVES-PMDB				
IVO CASSOL-PP					VAGO				
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				CÍCERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				FLEXA RIBEIRO	X			
KÁTIA ABREU					JAYME CAMPOS				
TITULAR – PTB	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PTB**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
PAULO DAVIM-PV	X				JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULAR - PSOL	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTE – PSOL**	**SIM**	**NÃO**	**AUTOR**	**ABSTENÇÃO**
VAGO					MARINOR BRITO				

TOTAL: 10 **SIM:** 9 **NÃO:** — **ABSTENÇÃO:** — **AUTOR** — **PRESIDENTE** 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 17 / 05 / 2011

Senador RODRIGO ROLLEMBERG
Presidente

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇAO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios:
VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

.....

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá- lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

.....

LEI Nº 5.197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

.....

Art. 1º. Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

.....

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

.....

Art. 3º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas administrativa, civil e penalmente conforme o disposto nesta Lei, nos casos em que a infração seja cometida por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, no interesse ou benefício da sua entidade.

Parágrafo único. A responsabilidade das pessoas jurídicas não exclui a das pessoas físicas, autoras, co-autoras ou partícipes do mesmo fato.

.....

Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:

.....

Of. nº 54/2011/CMA **Brasília, 19 de maio de 2011**

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: **Comunica aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2008**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2008, que "proíbe a utilização ou exibição de animais da fauna silvestre brasileira ou exótica em circos", de autoria da Senadora Ada Mello.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Rollemberg
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PARECER N° 327, DE 2011

Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Ofício "S" n° 22, de 2008, que versa sobre denúncias de violações de direitos humanos ocorridas no Oitavo Batalhão de Infantaria de Selva, em Tabatinga, Estado do Amazonas.

Relator: Senador **João Pedro**
Relator **ad hoc**: Senador **Marcelo Crivella**

I – Relatório

O Ofício "S" n° 22, de 2008 (n° 400, de 2008, na origem), diz respeito a duas denúncias de violações de direitos humanos ocorridas no Oitavo Batalhão de Infantaria de Selva (8° BIS), em Tabatinga, Estado do Amazonas, feitas pela Associação de Praças do Exército Brasileiro (APEB). Recebidas e reunidas, a Senadora Marina Silva as dirigiu à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Por sua vez, após encaminhamento da matéria ao Plenário, esta retorna à CDH.

Argumenta a entidade autora das petições, primeiro, que o 2° Sargento Marcos Aurélio Neves Paiva e sua família, bem como suas testemunhas, o Cabo José Roberto Brandão de Alencar e o 2° Sargento Luiz Cláudio Mendes Teixeira, estão sofrendo perseguições, ofensas e assédio moral da parte do Capitão Anselmo Oliveira Rodrigues, sua esposa Aspirante-a-Oficial Catharine dos Santos Andrade, do Tenente-Coronel Élcio e demais Oficiais envolvidos.

Segundo, alega que desmandos ocorridos no 8° BIS teriam contribuído para a morte do soldado Kennedy Barroso, de 20 anos, no dia 27 de março de 2008.

O primeiro dissídio teve origem na morte de animal silvestre, um filhote de tamanduá, capturado pelo Capitão Anselmo e cujo filho atribuiu por esse fato culpa ao colega, filho do Sargento Paiva, de 6 anos de idade. Essa alegação seria falsa, segundo a denúncia, que afirma existir gravação provando ter sido essa morte causada por descuido do filho do próprio Capitão. Como reação, o Capitão Anselmo teria ofendido a família do Sargento Paiva na própria casa, sua mulher posteriormente promoveu difamação e o Tenente Coronel Élcio começou a perseguir o Sargento e suas testemunhas.

Pela difamação, foi instaurada sindicância, no Hospital de Guarnição de Tabatinga, cujo resultado foi isentar a Aspirante-a-Oficial Catharine de responsabilidade e, inversamente, atribuir ofensa disciplinar de caráter militar ao Sargento Neves, ao Cabo Alencar e ao Sargento Mendes. O Sargento Mendes chegou a impetrar **habeas corpus** preventivo junto à Justiça Federal para evitar essa punição, o que foi negado, por não se poder discutir mérito de medida disciplinar militar em instância judicial.

O Coronel Élcio, em expediente enviado à Procuradoria da República do Amazonas, afirma que, em nome da institucional disciplina e hierarquia militar, foram observadas todas as normas da legislação castrense na aplicação de medida disciplinar ao Sargento Neves, incluindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Quanto ao segundo caso, envolve a morte do soldado Kennedy que, de acordo com atestado de óbito anexo, deu-se por insuficiência respiratória aguda e síndrome pulmonar infecciosa. Conforme a denúncia e farta documentação, o soldado sofreu acidente em serviço e, apesar de estar com atestado médico, foi forçado a trabalhar e, inclusive, foi detido sob péssimas condições. O Tenente Coronel Élcio e seus subordinados teriam responsabilidade direta nessa situação.

Entretanto, em expediente enviado à Procuradoria da República no Amazonas, o Coronel nega que houve abuso de autoridade por parte de militares do 8° BIS, atesta que o soldado recebeu assistência médica e hospitalar, foi punido com vinte dias de detenção por não justificar faltas ao expediente e, enquanto preso, não sofreu maus-tratos.

Solicita o peticionário, principalmente, que averiguem os fatos alegados e sejam tomadas providências para transferência do Sargento Paiva e suas testemunhas.

II – Análise

O art. 58, § 2°, IV, da Constituição Federal (CF) e o art. 90, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) conferem competência às comissões para receberem petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas. Por sua vez, o art. 409 do RISF determina que documentos desse tipo enviados ao Senado "serão recebidos pelo Serviço de Protocolo e, segundo sua natureza, despachados às comissões competentes ou arquivados, depois de lidos em plenário, quando o merecerem, a juízo da Presidência". Adicionalmente, o art. 410 exige que as petições e representações sejam datadas e firmadas.

O Ofício "S" n° 22, de 2008, cumpriu com tais formalidades e pode tramitar perante a CDH. Quanto à natureza de seu objeto, cumpre sublinhar, refere-se à ofensa à vida e à integridade pessoal, à proteção da família e da infância. Estes temas são afins à competência da CDH, de acordo com o art. 102-E do RISF.

Contudo, não cabe à CDH do Senado Federal investigar denúncias relativas à ameaça ou violação

de direitos humanos nos moldes de sua homóloga na Câmara dos Deputados (art. 32, VIII, **a**, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados). Tampouco pode o Senado Federal encaminhar denúncias recebidas à Câmara ou a outro órgão do Poder Público (art. 411 do RISF), como requer o autor no sentido de solicitar ao Exército a transferência das Praças.

Assim, o procedimento típico ao Ofício "S" n° 22, de 2008, não culmina em mecanismo investigatório. Cumpre-nos tão somente dar ciência sobre seu conteúdo a esta Comissão.

III – Voto

Em face do exposto, concluímos no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida ao arquivamento do processado.

Sala da Comissão, 12 de maio de 2011. – Senador **João Pedro**, Relator.

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12/05/2011, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:	
RELATOR	ADOC

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

ANA RITA	**1. ANGELA PORTELA**
MARTA SUPLICY	**2. GLEISI HOFFMANN**
PAULO PAIM	**3. HUMBERTO COSTA**
WELLINGTON DIAS	**4. JOÃO PEDRO**
MAGNO MALTA	**5. VICENTINHO ALVES**
CRISTOVAM BUARQUE	**6. JOÃO DURVAL**
MARCELO CRIVELLA	**7. LÍDICE DA MATA**

BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

PEDRO SIMON	**1. GEOVANI BORGES**
VAGO	**2. EUNÍCIO OLIVEIRA**
GARIBALDI ALVES	**3. RICARDO FERRAÇO**
JOÃO ALBERTO SOUZA	**4. WILSON SANTIAGO**
SÉRGIO PETECÃO	**5. EDUARDO AMORIM**
PAULO DAVIM	**6. VAGO**

BLOCO PARLAMENTAR PSDB/DEM (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA	**1. VAGO**
VAGO	**2. CYRO MIRANDA**
DEMÓSTENES TORRES	**3. JOSÉ AGRIPINO**

PTB

MOZARILDO CAVALCANTI	**1. VAGO**
GIM ARGELO	**2. VAGO**

PSOL

MARINOR BRITO	**1. RANDOLFE RODRIGUES**

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os pareceres lidos vão à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 321 e 322, de 2011**, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, concluindo pelo arquivamento do Aviso nº 36, de 2009.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 52 e 55, de 2011**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 151, de 2010; e 328, de 2009, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 52/2011/CMA

Brasília, 19 de maio de 2011

Assunto: Comunica rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2010, que "acrescenta § 2º ao art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", de autoria do Deputado Vinicius Carvalho.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Of. nº 55/2011/CMA

Brasília, 19 de maio de 2011

Assunto: Comunica rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, rejeitou em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 328, de 2009, que "altera o § 3º do art. 18 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", de autoria do Deputado Celso Russomanno.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência aos Ofícios nºs 52 e 55, de 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 53 e 54, de 2011**, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 189, de 2009, e 407, de 2008, respectivamente.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 53/2011/CMA

Brasília, 19 de maio de 2011

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 189, de 2009, que "altera o parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar o prazo de cinco dias para devolução ao consumidor dos valores pagos indevidamente", de autoria do Senador Gim Argello.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

Of. nº 54/2011/CMA

Brasília, 19 de maio de 2011

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião realizada no dia 17 de maio de 2011, aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 407, de 2008, que

"proíbe a utilização na exibição de animais da fauna silvestre brasileira ou exótica em circos", de autoria da Senadora Ada Mello.

Atenciosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência aos Ofícios nºs 53 e 54, de 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 327, de 2011**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Ofício nº S/22, de 2008, que conclui pelo conhecimento da matéria pelos membros daquele Colegiado e posterior arquivamento.

A matéria vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2009**, do Senador Cristovam Buarque, que *estabelece que, após os idosos, os professores terão prioridade para recebimento da devolução do Imposto de Renda da Pessoa Física*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2010**, do Senador Paulo Paim, que *proíbe a produção e a comercialização de equipamentos eletrônicos que possuam dispositivo capaz de permitir a opção pelo modo de espera em sua operação*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2009, aprovado, vai à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2010, rejeitado, vai ao Arquivo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 2010** (nº 6.180/2009, na Casa de origem, do Deputado Roberto Alves), que *confere ao Munícipio de Holambra, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Flores*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, o Projeto vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo dos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será destinado a comemorar o Dia Nacional da Defensoria Pública, nos termos dos **Requerimentos nºs 336 e 479, de 2011**, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 43, de 2011**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

OFÍCIO Nº 43/2011-PRES/CAS

Brasília, 25 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2009, que Dispõe sobre a instalação de janelas de ventilação nos elevadores de transporte de passageiros, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Cordialmente, – Senador **Jayme Campos,** Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que à matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Srª Presidenta, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador, Presidente Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senadora Presidenta Marta Suplicy, eu pediria a V. Exª minha inscrição como orador, pela Liderança, na sessão de hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª está inscrito. Já recebemos a documentação, Senador Collor, como primeiro na fala pela Liderança.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Srª Presidente, pela Liderança do PMDB.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Geovani Borges, o documento já chegou. V. Exª está inscrito pela Liderança do PMDB.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Quero me inscrever, Srª Presidenta, pela Liderança da Oposição.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela Liderança da Oposição, Senador Mário Couto.

Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para uma comunicação inadiável, peço-lhe minha inscrição.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Primeira inscrita para comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Também inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Segundo inscrito para comunicação inadiável, Senador Mozarildo.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Inscrição como Líder do PV.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como Líder, Senador Paulo Davim.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*.) – O Líder precisaria falar antes. Se ele puder falar, eu falo depois.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não há nenhum problema em fazer a inversão.

Senador Fernando Collor, cinco minutos, pela Liderança do PTB.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional promoveu, na última segunda-feira, o sexto encontro do ciclo de audiências públicas sobre os "Rumos da Política Externa Brasileira". O tema, desta feita, foi: "Mercosul – um balanço dos 20 anos do Tratado de Assunção; o cenário no entorno da América do Sul; a Rodovia Interoceânica e a relação comercial entre Brasil, Peru e Bolívia".

O primeiro expositor foi o Embaixador Rubens Barbosa, Presidente do Conselho de Comércio Exterior da Fiesp, para quem o organismo vive uma crise institucional, e o Tratado de Assunção, voltado inicialmente para a integração econômica e comercial, tem hoje ênfase nos aspectos políticos e sociais.

Entre os ganhos do Mercosul, o Embaixador citou o envolvimento do setor privado nesse processo; os números das trocas comerciais (US$45 bilhões em 2010); a "volta" do Brasil para a região; a obtenção de maior conhecimento das oportunidades de comércio e de investimento e a criação do seu Parlamento.

Para ele, parte dos problemas que têm contribuído para o esvaziamento do Mercosul, no contexto da integração regional e da globalização, referem-se ao descumprimento das regras do Tratado de Assunção, à crescente presença de produtos industriais da China na região, às restrições unilaterais adotadas pela Argentina, às medidas (de retaliação) tomadas pelo Brasil e à falta de acordos significativos na sua agenda externa.

Para o Embaixador, a falta de inovação, a política cambial e o custo Brasil estão provocando um autêntico processo de desindustrialização no País. Tanto é que, até recentemente, tínhamos 17 mil empresas exportadoras e 15 mil importadoras. Hoje, há 34 mil empresas importadoras e 17 mil exportadoras. Denota-se, assim, que a indústria de transformação está se tornando importadora de máquinas. Ressaltou ainda que a questão do custo Brasil depende apenas de nós. Precisamos de políticas de governo e reformas estruturais para solucionar as ineficiências da burocracia, provocadas por cerca de quarenta órgãos e três mil atos normativos que interferem diretamente no comércio exterior. São fatores que geram a falta de competitividade, a fuga de fábricas para o exterior e o que ele chamou de "desinvestimento" por que passamos. Por fim, o Embaixador Rubens Barbosa destacou a necessidade de o Brasil assumir a liderança do Mercosul por meio de medidas concretas – e não apenas de cunho político – e pensamento estratégico, aspectos que, até agora, segundo ele, não se verificaram.

O segundo palestrante, o empresário Roberto Teixeira da Costa, do Centro Brasileiro de Relações Internacionais, avalia que, por trás dessa crise institucional, há uma outra, de caráter comercial, representada pelas assimetrias existentes entre o Brasil e a Argentina, cuja solução encontra-se no estabelecimento de parcerias com o país vizinho e mais diplomacia empresarial. A desestabilização da Argentina, afirmou, é extremamente prejudicial ao nosso País. Alertou também para o fato de que, se estamos preocupados com a concorrência da China, com um Mercosul mais forte, estaremos melhor e mais bem protegidos numa disputa internacional.

O empresário louvou a conclusão das obras da Rodovia Interoceânica, que liga Rio Branco, no Acre, a Cuzco, no Peru, permitindo o incremento do intercâmbio comercial e cultural entre Brasil e Peru e o significativo corte dos custos operacionais de veículos e cargas.

Essa rodovia, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, é um instrumento poderosíssimo de integração e aproximação com o Pacífico.

Já o terceiro expositor, o Professor José Tavares de Araújo Jr., do Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento, vê como única saída para o Mercosul a eliminação do compromisso da Tarifa Externa Comum (TEC) e a reforma da estrutura tarifária brasileira, para torná-la similar à de outros países emergentes.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Aqui, peço que V. Exª, Srª Senadora, Presidenta Marta Suplicy, possa dar como lido o restante do pronunciamento, que trata do que, na audiência, falou o Professor José Tavares de Araújo; a Consultora Drª Maria Cláudia Drummond, tratando do Parlamento do Mercosul; e o Professor de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB), Dr. José Flávio Sombra Saraiva, que ressaltou que o Mercosul inaugurou um fato histórico nas relações internacionais da América Latina.

Na próxima segunda-feira, dia 30 de maio, às 18 horas, realizaremos o 7º Painel deste ciclo de audiências, para debater o tema "A Influência da China e da Al-Qaeda na África Setentrional e Meridional".

Era o que tinha a dizer, Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FERNANDO COLLOR.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional promoveu, na última segunda-feira, o sexto encontro do ciclo de audiências públicas sobre os "Rumos da Política Externa Brasileira", desta vez para analisar o "MERCOSUL – um balanço dos 20 anos do Tratado de Assunção; o cenário no entorno da América do Sul; a Rodovia Interoceânica e a relação comercial entre Brasil, Peru e Bolívia".

O primeiro expositor foi o Embaixador Rubens Barbosa, Presidente do Conselho de Comércio Exterior da FIESP, para quem o organismo vive uma crise institucional e o Tratado de Assunção, voltado inicialmente para a integração econômica e comercial, tem hoje ênfase nos aspectos políticos e sociais.

Entre os ganhos do MERCOSUL, o Embaixador citou o envolvimento do setor privado nesse processo; os números das trocas comerciais (45 bilhões de dólares em 2010); a "volta" do Brasil para a região; a obtenção de maior conhecimento das oportunidades de comércio e de investimento e a criação do seu Parlamento.

Para ele, parte dos problemas que têm contribuído para o esvaziamento do MERCOSUL, no contexto da integração regional e da globalização, referem-se ao descumprimento das regras do Tratado de Assunção; à crescente presença de produtos industriais da China na região; às restrições unilaterais adotadas pela Argentina; às medidas (de retaliação) tomadas pelo Brasil e à falta de acordos significativos na sua agenda externa.

Para o Embaixador, a falta de inovação, a política cambial e o chamado custo Brasil estão provocando um autêntico processo de desindustrialização no país. Tanto é que, até recentemente, tínhamos 17 mil empresas exportadoras e 15 mil importadoras. Hoje há 34 mil importadoras e 17 mil exportadoras. Denota-se assim que a indústria de transformação está se tornando importadora de máquinas. Ressaltou ainda que a questão do custo Brasil depende apenas de nós. Precisamos de políticas de governo e reformas estruturais para solucionar as ineficiências da burocracia provocadas por cerca 40 órgãos e 3 mil atos normativos que interferem diretamente no comércio exterior. São fatores que geram a falta de competitividade, a fuga de fábricas para o exterior e o que ele chamou de *desinvestimento* por que passamos. Por fim, o Embaixador Rubens Barbosa destacou a necessidade de o Brasil assumir a liderança do MERCOSUL por meio de medidas concretas (e não apenas de cunho político) e pensamento estratégico, aspectos que até agora, segundo ele, não se verificaram.

O segundo palestrante, o empresário Roberto Teixeira da Costa, do Centro Brasileiro de Relações Internacionais, avalia que, por trás dessa crise institucional, há uma outra, de caráter comercial, representada pelas assimetrias existentes entre o Brasil e a Argentina, cuja solução encontra-se no estabelecimento de parcerias com o país vizinho e mais diplomacia empresarial. A desestabilização da Argentina – afirmou – é extremamente prejudicial ao nosso país. Alertou também para o fato de que, se estamos preocupados com a concorrência da China, com um MERCOSUL mais forte estaremos melhor e mais bem protegidos numa disputa internacional.

O empresário louvou a conclusão das obras da Rodovia Interoceânica, que liga Rio Branco, no Acre, a Cuzco, no Peru, permitindo o incremento do intercâmbio comercial e cultural entre Brasil e Peru e o significativo corte dos custos operacionais de veículos e cargas.

Essa rodovia, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é um instrumento poderosíssimo – como nos lembra o Empresário – de integração e aproximação com o Pacífico.

Já o terceiro expositor, o Professor José Tavares de Araújo Jr., do Centro de Estudos de Integração e Desenvolvimento, vê como única saída para o MERCOSUL a eliminação do compromisso da Tarifa Externa Comum

– TEC – e a reforma da estrutura tarifária brasileira, para torná-la similar à de outros países emergentes e ajustá-la às necessidades da competitividade internacional.

Ele defende a manutenção dos investimentos da Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sulamericana – IIRSA, como a Rodovia Interoceânica, para reduzir os custos das transações na região e acelerar a integração, bem como a transformação do Real numa moeda regional, o que proporcionará um novo salto ao MERCOSUL, e, por fim, a eliminação de parte do entulho burocrático do organismo, para completar a consolidação da área de livre comércio e assegurar a sua preservação.

A Consultora Legislativa do Senado Federal, Drª. Maria Cláudia Drummond, alertou-nos para a necessidade de consolidarmos o Parlamento do Mercosul, o órgão de representação popular que fará o papel de caixa de ressonância para as decisões tomadas no âmbito das negociações, ao qual as populações não têm acesso.

Ela destacou a competência consultiva de que disporá o Parlamento do MERCOSUL, cujo objetivo é o de acelerar os procedimentos internos para a entrada em vigor, nos países membros, dos instrumentos de integração negociados no MERCOSUL. Uma das maiores fragilidades do organismo, como nos mostrou a Consultora, é a lentidão com que suas normas são incorporadas ao direito interno de cada país. Essa competência consultiva viria sanar este problema e dar mais segurança jurídica ao MERCOSUL.

Finalizando o encontro, o professor de Relações Internacionais da UnB, Dr. José Flávio Sombra Saraiva, ressaltou que o MERCOSUL inaugurou um fato histórico para as relações internacionais da América Latina, em virtude de seu pioneirismo na região. Ele destacou a vontade e a inteligência política de seus idealizadores, definindo, entre seus aspectos positivos, a confiança mútua e a cultura da paz, lembrando que o organismo foi o ponto de partida sub-regional para a integração da região prevista com a criação da Unasul.

Por outro lado, criticou a persistência de divergências na visão de mundo da política externa de Brasil e Argentina, a recusa dos Estados membros em sacrificar sua soberania e a falta de um visor comum no que concerne à segurança global e à nova conformação da ONU.

Na próxima 2ª feira, dia 30 de maio, às 18h00, realizaremos o 7º Painel deste ciclo de audiências, para debater o tema "*A influência da China e da Al-Qaeda na África Setentrional e Meridional*".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para falar como Líder do PSDB.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª está inscrito, Senador.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadoras e Senadores, uso a palavra, Senadora Marta Suplicy, para fazer alguns registros. Primeiro, quero dizer que, esta semana, perdemos – comentei isso ontem, desta tribuna, num pronunciamento que fiz de dez minutos – um ícone da luta contra os preconceitos, o Líder Abdias Nascimento, que está sendo velado hoje, no Rio de Janeiro, e será enterrado na sexta-feira. O velório está ocorrendo na Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro.

Como homenagem a Abdias, Srª Presidenta, eu gostaria de encaminhar a esta Mesa três ofícios. Um deles é a cópia de um outro que encaminhei ao Sr. Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com o seguinte teor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, parabenizo Vossa Excelência pelo trabalho que vem realizando junto a essa Empresa.

Solicito a elaboração de um selo em homenagem a Abdias Nascimento, um dos maiores expoentes do país da luta contra a discriminação racial e pela valorização da cultura negra [e contra todos os preconceitos]. Abdias Nascimento dedicou sua vida à luta contra o preconceito. O selo comemorativo [com certeza] será um símbolo contra a discriminação racial.

Essa é a síntese do requerimento.

O segundo requerimento, Srª Presidenta, encaminho ao Presidente José Sarney:

Sr. Presidente, solicitamos a gentileza de Vossa Excelência apreciar a possibilidade do Conselho Editorial do Senado Federal editar os principais discursos do ex-Senador Abdias Nascimento, compilando-os em um livro [cujo título até sugiro: "O Pensamento Vivo de Abdias do Nascimento"].

Desejamos que essa publicação resgate e mantenham acesas as ideias presentes que, consequentemente, serão instrumento para o futuro desse homem, que é um ícone, como eu dizia, na luta contra todo o tipo de preconceito e discriminação.

Por fim, Srª Presidenta, tomei também a liberdade de apresentar um projeto de resolução para que a Comissão de Direitos Humanos possa levar o nome do nosso querido e sempre Líder Abdias Nascimento.

Claro que vamos ver junto à Casa se o melhor caminho seria um projeto de resolução.

Ainda, Srª Presidente, Abdias Nascimento era do quadro do PDT.

Vou combinar com os Líderes do PDT para que, no dia 21 de novembro – eu já tenho um requerimento aprovado na mesa –, quando teremos uma sessão de homenagem ao grande e inesquecível Zumbi dos Palmares, a gente faça uma grande homenagem, nesta Casa, com a presença dos principais líderes não só do País, mas também de fora do Brasil. Como eu já disse, Abdias era um líder nessa luta não só do Brasil, mas de toda a Humanidade. Que a gente faça uma sessão de homenagem no dia 21 de novembro. Já foi encaminhado à Mesa, há quatro meses, requerimento para homenagem a Zumbi. Nós dividiríamos esse espaço, homenageando Abdias Nascimento e, ao mesmo tempo, o grande Zumbi dos Palmares.

Srª Presidenta, eu quero deixar registrado que hoje, aqui em Brasília, no Salão Negro, as centrais sindicais fazem um grande movimento pela aprovação de uma proposta de emenda constitucional de minha autoria e também do Senador Inácio Arruda, que é a campanha nacional das centrais sindicais por 40 horas semanais. Ambos apresentamos esse projeto quando Deputados, eu e o Senador Inácio Arruda, para que a jornada de trabalho seja reduzida para 40 horas semanais.

Aqui, faço um pronunciamento nesse sentido.

Por fim, Srª Presidente, eu não poderia deixar de registrar a importância do dia de hoje, o Dia Nacional da Adoção.

No meu pronunciamento, faço uma homenagem a todos aqueles que são pais de verdade, pais mesmo! Pai e mãe, para mim, não são somente aqueles que geram, mas os que dão amor, acompanham e ensinam a criança a tocar a sua vida.

Quero fazer hoje, neste pronunciamento, uma grande homenagem a todos aqueles que adotaram crianças e a todos aqueles que poderão adotá-las, ainda, ao longo de suas vidas.

O dia 25 de maio foi escolhido por associações e grupos de todo o País para ser, oficialmente, o Dia da Adoção no Brasil.

Ainda, Srª Presidente, aproveitando os últimos cinco minutos, eu gostaria de fazer uma pequena homenagem à empresa onde trabalhei durante praticamente toda a minha vida.

Srª Presidente, faço uma homenagem aos 100 anos da Tramontina e uma saudação especial a uma das mais importantes empresas brasileiras, que completou, no dia 1º de maio, o seu centésimo ano de existência.

A Tramontina tem sede no Rio Grande do Sul, em Carlos Barbosa e em Canoas, na serra gaúcha, e foi fundada por Valentin Tramontina e Elisa De Cecco. Hoje, a presidência é ocupada pelo Sr. Clóvis Tramontina.

Nesses 100 anos de existência, a Tramontina, com certeza, alargou horizontes: 6.200 funcionários, dez fábricas, cinco centros de distribuição no Brasil, cinco escritórios de vendas no exterior, 11 unidades no exterior, 82 mil clientes no Brasil, cinco mil clientes no exterior, 18 países importadores, quase 17 mil produtos das mais variadas concepções.

A Tramontina é uma empresa nacional, um orgulho, no meu entendimento, para o povo gaúcho e para o povo brasileiro. O detalhe é que nunca perdeu o seu caráter familiar. Creio que um dos motivos do seu sucesso é a visão macro da economia, sem perder o foco nas pessoas, nos seus funcionários.

Eu, que trabalhei por anos no Grupo Tramontina, fui Presidente da Cipa e fiz, lá, um papel como o que faço no Senado, na linha dos direitos humanos. A minha homenagem a esse importante grupo empresarial deve-se ao fato de eu ter trabalhado lá.

Já formado no Senai, lembro-me de que, como profissional da Tramontina, fui convidado, Srª Presidente, para ser candidato à presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas. Dirigi-me, na época, em 1978, ao Presidente da empresa. Em 1979, logo após ter sido eleito presidente da Cipa, quando meu nome foi indicado para ser candidato a presidente do sindicato, fui ao Sr. Manfrói e disse-lhe: "Sr. Manfrói, estou saindo da empresa porque vou me candidatar à presidência do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas".

Ouçam o que respondeu o diretor dessa empresa: "Paim, eu não quero você de volta como um derrotado, como um perdedor. Aqui, na empresa, você já é um vitorioso. Vá, mas volte com a vitória". Ele acertou. Ele, com mais de 80 anos, deve estar me ouvindo.

Isso foi verdadeiro. Fui e elegi-me. A partir daquele momento, fui dirigente da Central Sindical dos Trabalhadores; da Central Única em âmbito nacional; presidi a Central Estadual do Rio Grande; por quatro mandatos fui Deputado Federal e estou no segundo aqui, no Senado Federal.

Termino, Srª Presidente, cumprimentando todos os funcionários da Tramontina e da Forjasul, de todo o grupo. Tenho orgulho de ter trabalhado com essa gente, com esse povo, com os trabalhadores, do mais simples ao diretor mais graduado.

Encerro e faço uma referência ao jornal *Contexto*, da cidade de Carlos Barbosa, pelo brilhante trabalho desenvolvido. Fez um encarte especial, que recebi, em que colocou opiniões de 100 personalidades com que a Tramontina conviveu no Brasil e no mundo. Fui incluído porque virei Senador da República, graças a esse trabalho que faço com os senhores aqui, nesta Casa.

Um detalhe só, Srª Presidente, de que nunca mais vou me esquecer. Eu não posso também deixar de lembrar que eu ganhava, como profissional, em torno de dez salários mínimos, mas essa não é a questão. Todo dia,

quando saíamos da fábrica, nós recebíamos uma cesta de verduras, com todas as hortaliças que vocês podem imaginar, porque, no fundo da empresa, havia um tipo de horta comunitária. Eu me lembro: eu levava para casa, religiosamente, batata, cebola, alface, repolho. Conto, com o maior orgulho, o quanto aquilo me fez bem. Até hoje eu tenho uma hortinha na minha casa.

Parabéns, Grupo Tramontina, Forjasul, Manfrói, 100 anos! Que o sucesso continue para todos: para os dirigentes,...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*.) – ... para toda a empresa e, naturalmente, para os seus milhares e milhares de funcionários e clientes.

Era isso, Srª Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, falei na semana passada sobre os primeiros 100 dias de meu mandato e, podem me acreditar, essa nova Legislatura está "a mil" como dizem por aí.

Tenho idéias novas, que já coloquei no papel, e que sei que irão beneficiar nossa gente, mas não posso deixar de olhar para idéias que já estavam postas e que não vou cansar de defender até ver que foram implementadas.

É engraçado, porque muitas vezes viemos a esta tribuna para repetir temas sobre os quais já havíamos falado, mas o teor deles é tão significativo para a vida das pessoas, que nós repetimos e repetimos, até que a idéia se transforme finalmente em Lei.

Por exemplo, não vou deixar que a idéia da redução da jornada de trabalho caia no esquecimento e, o mais incrível de tudo é que eu sei que todos concordam comigo: reduzir a jornada de trabalho é proporcionar uma vida melhor.

Além disso, quantas vezes já frisei aqui que, aplicando a redução, teremos a modernização das relações trabalhistas e a criação de novos postos de empregos formais.

Quando me perguntam, por que reduzir a jornada de trabalho? Eu respondo: Simples, porque ela irá gerar num primeiro momento, 3 milhões de novos empregos, isso confirmado por Estudo do Departamento Intersindical de Estudos Sócio Econômicos (Dieese).

Em um segundo momento, com a redução de uma hora por ano, até chegarmos a 36 horas semanais, seriam criados aproximadamente sete milhões de empregos.

A redução da jornada, sem redução salarial, é teor da PEC 75/03, de minha autoria e do Senador Inácio Arruda.

Esse projeto irá gerar mais empregos, mais empregos irão gerar maior possibilidade de consumo, mais investimentos e aumento da produção. Isso é crescimento econômico!

Inclusive os estudos relativos à redução da jornada de trabalho têm mostrado que ela é de interesse tanto dos empregadores, quanto dos empregados. No caso dos empregadores, ela é vista como um meio de reduzir custos, já que torna possível ajustar a utilização da mão-de-obra às necessidades de produção das empresas, evitando o uso de horas extras.

O empresariado brasileiro necessita de incentivos para a produção e redução de custos, como, por exemplo, a transferência de parte dos encargos sobre a folha para o faturamento. Com isso toda a sociedade assumiria a sua responsabilidade com o social e os empreendedores não teriam ônus por estarem gerando novos empregos.

Já os empregados, que são a força viva do trabalho, necessitam de uma participação maior no sistema para ter uma vida digna.

Neste sentido entendo importante também, a aprovação da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho que proíbe a demissão desmotivada.

A existência de jornadas menores representará também, no caso dos trabalhadores, melhor qualidade de vida, colaborando inclusive para evitar problemas de saúde como estresse, depressão e lesão por esforço repetitivo.

Li, há algum tempo, uma reportagem sobre o assunto e quero transcrever um trecho dela:

A busca pela qualidade de vida reacende o debate sobre a redução das jornadas laborais. Mas esse não é o único motivo que leva a um contrato de meio período. A vontade de estudar, aprimorar-se ou estar com a família também é determinante.

Carga horária menor, salário mantido e uma maior produtividade como resultado. Especialistas em recursos humanos garantem que essa fórmula funciona e explicam: o grande responsável é o aumento da qualidade de vida e da satisfação dos funcionários, consequências do maior tempo livre.

Tendência na Europa e nos Estados Unidos, a redução da jornada pode chegar ao Brasil caso seja aprovado o polêmico projeto de emenda à Constituição que estipula jornada máxima de 40 horas semanais àqueles cujos contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e aos trabalhadores do campo...

Estamos no auge do estresse. As pessoas estão muito cansadas, temos muito afastamento de pessoal por questões médicas. Essa mudança é necessária", comenta a diretora da empresa Partner de Recursos Humanos, Lígia Coqueiro, que completa: "Se as empresas conseguirem se organizar, também só vão ter vantagens.

A reportagem também mostra dados relativos à realidade de países como a Holanda, onde 75% das mulheres e 23% dos homens trabalham apenas em um período do dia, segundo o Netherlands Institute of Social Research (Instituto de Pesquisa Social dos Países Baixos).

Na União Europeia, a parcela de mulheres que reduziram o tempo de estadia no emprego alcançou os 41% – essa porcentagem é de 10% no caso dos homens. Nos Estados Unidos, os números chegam a 23% e 10%, respectivamente.

O que se percebe na Europa é que muitas pessoas procuram reduzir a permanência no trabalho para aproveitar mais a família e investir em saúde e lazer. No Brasil, não é bem assim que se pensa. O motivo porque alguns optam pelo meio expediente são os estudos: seja alguma preparação para concursos públicos, uma graduação ou uma especialização.

Sr. Presidente, quero voltar à frase que a diretora Ligia Coqueiro disse: "Estamos no auge do estresse". Quando pensamos em redução de jornada de trabalho, talvez esse seja um fator sobre o qual a gente menos pense, mas já faz tempo que me incomoda o fato dos trabalhadores estarem adoecendo em decorrência de uma carga de horário de trabalho excessiva.

E, não só isso, mas o fato de estarem colocando suas vidas pessoais de lado, esgotando toda sua energia em trabalho, trabalho, trabalho.

À medida que venho envelhecendo isso tem me incomodado sempre mais. Vejo que as relações familiares tem se reduzido a um bom dia e um boa noite. Nos finais de semana as pessoas estão tão esgotadas que só querem ficar atiradas em frente à TV e dê preferência, sem precisar trocar uma palavra.

Pensando nisso, lembro da reportagem que li no Le Monde Diplomatique Brasil que leva o título "Por um mundo mais feliz". É, a reportagem trata da PEC da Felicidade, do nosso Senador Cristovam Buarque.

Esse olhar para "aquilo que o Estado pode fazer para melhorar a vida das pessoas, não focando apenas em índices de crescimento econômico", é simplesmente demais! Acho isso perfeito!

A reportagem revelou, por exemplo, que, se nos últimos 35 anos a renda média nos Estados Unidos cresceu e as casas dobraram de tamanho, isso não resultou em uma população mais feliz.

O Presidente da França, Nicolas Sarkozy, encomendou um estudo a dois economistas Nobel de Economia, propondo algo que possa substituir o Produto Interno Bruto, que não seria mais o ideal para avaliar o desenvolvimento de uma Nação.

No Butão, que fica situado nos Himalaias orientais, já se falou também do índice de Felicidade Interna Bruta (FIB).

Enfim, estamos falando de uma tendência mundial sobre um tema que, ao contrário do que alguns julgam ingênuo, abrange muito mais do que se possa imaginar.

Por exemplo, o Brasil consta nas pesquisas sobre felicidade no mesmo patamar de países como Canadá e Suíça, ocupando o 12º lugar entre os países mais felizes do mundo, isso segundo estudo feito pelo Instituto Gallup.

O publicitário Mauro Motoryn, idealizador do Movimento Mais Feliz, afirma que *"existe uma má interpretação da palavra felicidade, que no Brasil é confundida com alegria"*. Ele diz que humor, alegria e descontração fazem parte do brasileiro.

Isso faz sentido porque, quando os brasileiros são perguntados sobre o dia a dia, sobre transporte, educação, saúde, eles fazem sérias críticas. E, como eu disse antes, felicidade abrange muita coisa e passa, certamente, por esses itens.

E faço questão de frisar que felicidade passa também por um salário mínimo que expresse respeito à dignidade e à labuta do trabalhador. Salário digno no bolso, além de ser direito de todo trabalhador, é o reconhecimento de que seu trabalho é valorizado, é importante.

Vocês sabiam que entre os fatores apontados em um Manifesto, feito por finlandeses, sobre o que faz uma pessoa feliz, estão: "Tempo livre com mais qualidade" e "Investir mais em amigos, vizinhos e familiares"?

Tempo livre, qualidade de vida, felicidade!!! É isso que a redução da jornada de trabalho busca e é por isso que vou continuar insistindo.

Esse projeto precisa ser olhado com toda seriedade que merece.

Srªs e Srs. Senadores, hoje, ou melhor, neste momento, está acontecendo no Salão Negro do Congresso uma campanha nacional das Centrais Sindicais pedindo a redução da jornada para 40 horas semanais sem redução salarial.

Vocês não imaginam como fico feliz vendo essa mobilização em favor do projeto apresentado por mim e pelo Senador Inácio Arruda. Esse projeto vai melhorar a qualidade de vida dos brasileiros.

Temos pela nossa frente grandes possibilidades de construir condições para tornar nosso povo mais feliz. Vamos centrar nossos esforços em alcançar esse objetivo.

Obrigado e vamos à luta!!!

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)



CARTA AOS PARLAMENTARES EM DEFESA DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM REDUÇÃO DE SALÁRIOS

Exmo(a). sr(a).

Temos a certeza de que Vossa Excelência, na condição de parlamentar já conhece a importância e os benefícios da redução da jornada de trabalho sem redução de salários.

A redução da jornada em apenas quatro horas semanais – das atuais 44 para 40 horas – proporcionará a brasileiros e brasileiras mais tempo para dedicarem-se a atividades que, embora fora de seus locais de trabalho, estão diretamente ligadas a suas tarefas cotidianas e, por isto, ajudarão na melhoria de sua qualidade de vida e de seu desempenho profissional.

Tão importante quanto essa melhoria significativa acima citada está a possibilidade concreta da geração de novas vagas de trabalho no Brasil a partir da redução da jornada sem redução de salário.

As Centrais Sindicais, representando mais de 60 milhões de pessoas em suas bases, vêm, por meio desta, cobrar empenho de cada parlamentar para a aprovação dessa importante mudança no mercado de trabalho brasileiro.

Lembramos que a matéria é de interesse da maioria do povo brasileiro. Como símbolo dessa vontade popular, as Centrais Sindicais entregaram ao Congresso, em junho de 2008, 1,5 milhão de assinaturas em apoio à mudança.

É importante destacar também que a última vez em que houve redução da jornada de trabalho no País foi há 23 anos. Desde então, os índices de produtividade e de lucratividade registram expressivo crescimento, o que fará da redução da jornada sem redução de salários um novo estímulo à atividade econômica. Com a criação de mais empregos, fortaleceremos o mercado interno, algo essencial para o nosso desenvolvimento.

A REDUÇÃO DA JORNADA TRARÁ ENORMES BENEFÍCIOS PARA O BRASIL

- **Cria dois milhões de postos de trabalho e permite a inclusão social e produtiva de jovens e desempregados**
- **Melhora a qualidade de vida do trabalhador, que terá mais tempo para a família, para o lazer e para a qualificação profissional**
- **Reduz o número de acidentes de trabalho e das doenças profissionais (estresse e lesões por atividade repetitiva)**
- **Distribui renda, já que os ganhos de produtividade das empresas no Brasil chegou a 23% entre 2004 e 2008 devido às implementações das inovações tecnológicas e organizacionais**
- **A redução da jornada contribui para o aumento da produtividade, já que o trabalhador exerce seu ofício mais motivado e com mais atenção**

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o dia 25 de maio foi escolhido por associações e grupos de todo o país para ser oficializado como o Dia da Adoção no Brasil.

Esta data foi escolhida porque em 1996 aconteceu, em Rio Claro-SP, o primeiro Encontro Nacional da Adoção e em 09 de maio de 2002, a Lei 10.447, instituía o Dia nacional da Adoção.

Esse, na minha visão, é um assunto muito sério, delicado, que envolve uma grande capacidade de amar.

Essa data, passados 8 anos de comemoração, pode e deve ser usada como possibilidade de reflexão e discussões.

Ela serve para nos lembrar a importância da adoção, para discutir o assunto e para perceber que temos a nossa frente uma forma de ter um filho por um novo caminho.

Dados do Conselho Nacional de Justiça, dão conta de que há cerca de 4.000 crianças aptas a serem adotadas no país.

Por outro lado, mais de 50 mil estão em abrigos e simplesmente não conseguem encontrar um lar.

Eu imagino o que deve passar pela cabeça dessas crianças. A gente vê em filmes, em novelas, em reportagens, cenas que mostram as crianças nas instituições de acolhimento esperando alguém que as acolha.

Acho que o sentimento que a gente tem vendo essas cenas, não representa nem metade do sofrimento que as crianças devem sentir.

Isso acontece por várias razões, mas há quem afirme que uma delas, e talvez a principal, para estes bebês, crianças e até adolescentes não se encaixarem em famílias estruturadas é que existe uma lentidão no processo de adoção brasileiro.

Pessoas que tentam a adoção contam que o processo é demorado e cheio de meandros.

Por exemplo, para preencher a ficha do cadastro nacional é preciso tirar cópia de dezenas de documentos, além de passar por entrevista com psicóloga e assistente social.

O presidente da Comissão Especial de Direito à Adoção, Carlos Berlini, afirma que outro problema encontrado é que os pais adotivos querem uma criança que tenha o mesmo perfil que eles.

Segundo ele:

No Brasil a lista de pessoas que querem adotar uma criança é longa e o processo é lento, mas isso acontece também porque as pessoas têm preferências por idade, cor ou sexo. Criança não falta, mas as pessoas demoram muito para escolher.

Ele explica também que existem hoje no país, mais de 25 mil pessoas que pretendem adotar e que esse número supera o de crianças aptas à adoção.

Nos últimos meses a questão da adoção tem sido muito divulgada na mídia. Por exemplo, foram expostos casos que revoltaram a sociedade.

Foi assim com uma ex-procuradora acusada de maus tratos contra uma garota de dois anos que ela adotou. Essa menina foi, por diversas vezes, humilhada e espancada pela aposentada.

Isso é um absurdo. Essas crianças querem tanto ter um lar, querem tanto fazer parte de uma família, querem formar laços, querem poder dizer aos outros "eu faço parte" e, não merecem ficar expostas a pessoas incapazes de amar.

Srªs e Srs. Senadores, essa é a questão, o amor. A escolha de trazer para o seio familiar uma criança desconhecida requer, em primeiro lugar, amor desprendido.

Esse gesto é tão grande, é tão incrível e ao mesmo tempo deveria ser tão comum. É, deveria ser comum.

De um lado existe uma criança abandonada, ou órfã, que precisa de alguém que cuide dela e, de outro lado, existe um casal, que pelas mais variadas razões, não pode ter filhos.

Uma boa dose de amor resolve isso e, se for o amor quem move essa ação, ela só poderá dar certo.

O que nós precisamos é que esse processo seja facilitado, por todos os envolvidos.

No caso das pessoas que adotam, por exemplo, penso que quando se faz isso, é preciso que haja amor o suficiente para que, características físicas da criança diferentes das nossas não sirvam de desistência.

É muito importante que a sociedade entenda que a filiação adotiva é só uma outra maneira de construir uma família e ser feliz.

Vamos pensar nessas coisas. O Dia Nacional da Adoção nos convida a isso.

E, para além disso, ele nos convida a parabenizar os pais adotivos na sua fertilidade emocional; os filhos por adoção na sua filiação afetiva; a Vara da Infância e seu corpo técnico pelo bonito trabalho de encontrar pais para uma criança.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de fazer uma saudação especial a uma das mais importantes empresas brasileiras, que completou no dia 1º de Maio o seu centésimo ano de existência.

A Tramontina tem sede em Carlos Barbosa, na serra gaúcha, e foi fundada por Valentin Tramontina

e Elisa De Cecco. Hoje a presidência é ocupada por Clóvis Tramontina.

Nesses 100 anos de existência a Tramontina alargou horizontes: Seis mil e duzentos funcionários, dez fábricas, cinco centros de distribuição no Brasil, cinco escritórios de vendas no exterior, onze unidades no exterior, oitenta e dois mil clientes no Brasil, cinco mil clientes no exterior, dezoito países importadores, são quase dezessete mil produtos dos mais variados.

A Tramontina é uma empresa nacional, que é orgulho de todos dos brasileiros. Detalhe é que nunca perdeu o caráter familiar. Creio que um dos motivos do seu sucesso é a visão macro da economia sem perder o foco nas pessoas, nos seus funcionários.

Eu que trabalho com direitos humanos e com as pessoas sei dessa importância.

A minha homenagem a este importante grupo empresarial é devido ao fato de ter trabalhado em uma das suas unidades. Já formado no SENAI, o senhor Cláudio Manfrói, me ofereceu uma oportunidade na FORJASUL Canoas. Isso foi pelos idos de 1978. A minha função era de modelista.

Em 1979 fui eleito presidente da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e comecei a participar de assembléias sindicais.

Quando o meu nome foi escolhido para ser candidato a presidente do Sindicato dos Metalúrgicos, o senhor Manfrói, que aqui eu citei, me disse: "Paim, eu não quero que volte para a fábrica como um perdedor. Aqui dentro você tem história. Vá e volte com a vitória".

Sr. Presidente, ao parabenizar os diretores, os funcionários e os descendentes dos fundadores da Tramontina, quero dizer que tenho orgulho de ter trabalhado neste grupo empresarial.

Para encerrar, faço referência ao jornal Contexto, da cidade de Carlos Barbosa, pelo brilhante trabalho desenvolvido, em encarte especial, com textos, opiniões e lembranças de 100 personalidades sobre a Tramontina.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Paim.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, eu queria hipotecar também, com o Senador Paim, os cumprimentos pelos 100 anos da Tramontina.

Já encaminhei à Mesa um requerimento de congratulações, porque não são muitas as empresas brasileiras que chegam ao seu centenário com essa vitalidade. É uma empresa que está presente no mundo inteiro, praticamente, e que orgulha a todos os gaúchos.

Ao Clóvis Tramontina, os cumprimentos e, em nome dele, os cumprimentos a todos os seus colaboradores.

Srª Presidente, com muita honra, eu gostaria de registrar a presença da Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Drª Maria Helena Mallmann; do Dr. Marcelo Bergmann, Juiz do Trabalho; do Dr. Luiz Antonio Colussi, Secretário de Assuntos Jurídicos; do Dr. Paulo Schmidt, que hoje toma posse como Vice-Presidente da Anamatra; do Dr. Ary Marimon Filho; e do Daniel Nonohay, todos juristas integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A propósito disso, eu gostaria de fazer uma solicitação a todos os Senadores.

Hoje, está na pauta de votação o PLC nº 6, Complementar, que trata exatamente da ampliação da composição daquela Corte do Trabalho da 4ª Região.

Então, eu gostaria muito da colaboração de todos os Senadores na aprovação desse PLC que veio da Câmara e que, agora, está em regime de urgência por minha solicitação.

Já que estamos falando em trabalho, eu também fico feliz por registrar a presença hoje, no nosso plenário, do presidente da Aprus, Associação dos Participantes e Beneficiários do Aerus, Dr. Thomaz Raposo, recentemente eleito, e do Dr. Nelson Ribeiro, do Conselho Deliberativo da mesma entidade. Estão aqui em Brasília, na agenda legislativa, para tentar resolver um problema gravíssimo, que diz respeito a essa instituição e à representação legítima dos que foram participantes do Fundo Aerus, que precisam e dependem de uma decisão, seja do Poder Judiciário, no caso do Supremo Tribunal Federal, seja em relação ao próprio Poder Legislativo e também ao Poder Executivo.

Eu também gostaria de solicitar o apoio dos Srs. Senadores para o Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008, Complementar, de autoria da ex-Senadora, nossa colega e agora Ministra Ideli Salvatti, que trata de incluir novas categorias profissionais, como advogados trabalhistas, por exemplo, na composição do Simples Nacional.

Essa é uma medida muito importante, que vai beneficiar e também vai poder fazer a inclusão na área da formalidade desses profissionais liberais.

Eu gostaria muito, então, do apoio dos Senadores na votação do PLS Complementar nº 467, de 2008.

Srª Presidenta, Srs. Senadores, ontem, a Câmara dos Deputados foi acompanhada com atenção pelo Brasil inteiro, tenho convicção, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, porque este ainda é um País agrícola. O País

inteiro acompanhou a decisão da Câmara dos Deputados, votando o Código Florestal com um escore que não deixa nenhuma dúvida: foram 410 votos favoráveis, 63 votos contrários e apenas uma abstenção.

Essa decisão majoritária e inquestionável da Câmara corresponde a uma aspiração e a uma preocupação, ao mesmo tempo, de milhares de produtores de todos os tamanhos do nosso País. Acompanharam as posições tomadas no âmbito do calor ideológico e partidário ambientalistas e produtores. Ao fim, a decisão mostrou que o Legislativo tem, sim, condição de, com independência, apesar das pressões e da gritaria, tomar uma decisão que interessa ao País na produção de alimentos, na geração de superávits comercial, preservando o meio ambiente. A decisão final compatibiliza esse equilíbrio de sustentabilidade na produção brasileira.

E essa independência do Legislativo sobre o Executivo foi mostrada ontem, com toda a clareza, porque estamos, aqui, afogados com as medidas provisórias, e essa decisão terá também impacto nesta Casa, quando a matéria vir à votação, cara Presidenta Marta Suplicy.

Essa é ...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...a compatibilização e a responsabilização de todos nós, nesta Casa, de votar matéria tão importante. Esperamos que haja entendimento, primeiro, para a escolha do relator dessa matéria tão importante, depois, para o trabalho que devemos tocar, porque dia 11 de junho encerra o prazo, e aí só terá uma saída. Se não tivermos condições de decidir essa questão, o Governo vai ter de prorrogar o prazo de validade da questão ambiental.

Srª Presidenta, queria também lembrar que os agricultores, além da questão da segurança jurídica, no caso específico do Código Florestal, estão, agora, em situação de dúvidas, não só sobre Plano Safra 2011/2012, mas também porque o Governo não está pagando a subvenção do prêmio do seguro rural. Isso tem gerado insegurança, porque as empresas que operam com seguro rural estão, à falta desse pagamento, anunciando a possibilidade de não dar o suporte com o seguro rural aos produtores brasileiros. Isso gera mais insegurança e mais incerteza ainda, porque, nos restos a pagar, o Governo, em 2010, dos R$325 milhões orçados para o seguro rural no Orçamento da União, apenas R$198 milhões foram autorizados, e até agora pagos R$35 milhões.

Por isso, Srª Presidenta, chamo a atenção para essa matéria, já que o Governo está anunciando o Manual do Crédito Rural. Então, vamos aguardar que ele chegue aqui para uma discussão bem importante nesta Casa.

E, finalmente, como jornalista, Srª Presidenta Marta Suplicy, eu queria parabenizar um veículo de comunicação pelo aniversário: *Jornal do Commercio,* que comemora 77 anos, fazendo um jornalismo focado para o setor econômico do meu Estado.

Tive a honra, Srª Presidenta, de começar a minha carreira profissional neste **Jornal do Commercio** que, hoje, faz 77 anos...

(Interrupção do som.)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – ...na mídia impressa.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Srª Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Para encerrar, Srª Presidenta.

Foi fundado o *Jornal do Commercio* pelo Sr. Jenor Cardoso Jarros e Dona Zaida Jayme Jarros, que tive o prazer de conhecer em 25 de maio de 1933.

Foi o primeiro jornal segmentado no Brasil.

Quero dizer, portanto, que eu apresento, ao *Jornal do Commercio*, à toda sua direção, aos jornalistas, meus ex-colegas, e a todos os colaboradores, os parabéns pelo conteúdo, pela edição gráfica e pelo papel que desempenha na imprensa do meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Muito obrigada, Srª Presidenta Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem de inscrição.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de solicitar minha inscrição. Eu iria solicitar minha inscrição, a princípio, no tempo da liderança, mas vejo que há inúmeros líderes inscritos. Então, a solicito no horário de comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A senhora é a terceira inscrita, após o Senador Mozarildo Cavalcanti.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senadora.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, ontem, conforme a Senadora Ana

Amélia acaba de registrar, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, por 410 votos a 63, e uma abstenção, o relatório do Deputado Aldo Rebelo instituindo um novo Código Florestal para o Brasil, que revoga o texto em vigor, a Lei nº 4.771, de 1965. Mudanças significativas foram introduzidas na legislação atual. As principais são a legalização do uso de algumas Áreas de Proteção Permanentes (APPs), já ocupadas com produção agrícola, desde que tenha ocorrido antes de julho de 2008, e a passagem para os Estados do poder de estabelecer que outras atividades agrícolas não precisam ser removidas das APPS.

Além dessas, outras alterações no Código foram aprovadas pela Câmara:

1. As faixas de proteção nas margens dos rios passam a ser medidas a partir do leito regular e não do leito maior nos períodos de cheia. A exceção é para os rios estreitos, com até 10 metros de largura, para os quais o novo texto permitiu, para aquelas margens de rio totalmente desmatadas, a recomposição de 15 metros. Ou seja, para os rios de até 10 metros de largura onde a APP está preservada continua valendo o limite de 30 metros; para rios totalmente sem mata ciliar o produtor deverá recompor 15 metros.
2. Nas APPs de topo de morros, montes e serras com altura mínima de 100 metros e inclinação superior a 25º, é permita a manutenção de culturas de espécies lenhosas, como uva, maçã e café.
3. Os proprietários que tiverem multas mas que decidirem regularizar seu imóvel, recuperando as APPS e a Reserva Legal, terão a multa suspensa. Para fazer jus a essa suspensão, o proprietário rural deverá aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), a ser instituído pela União e pelos Estados.
4. Para os pequenos proprietários e os agricultores familiares, o Poder Público deverá criar um programa de apoio financeiro destinado a promover a manutenção e a recomposição de APPs e de reserva legal.
5. Alterações no Zoneamento Ecológico-Econômico dos Estados não precisarão mais serem aprovadas pelo Ministério do Meio Ambiente e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).
6. Para definir a área destinada à Reserva Legal, o proprietário poderá considerar integralmente a Área de Preservação Permanente no cálculo, se isso não provocar novo desmatamento, se a Área de Proteção Permanente estiver conservada ou em recuperação e se o imóvel estiver registrado no Cadastro Ambiental Rural.
7. As indústrias que utilizem grande quantidade de matéria-prima florestal deverão elaborar um Plano de Suprimento Sustentável, com indicação das áreas de origem de matéria-prima e cópia do contrato de fornecimento.
8. Os assentamentos em área urbana consolidada que ocupem Área de Preservação Permanente, como o Palácio do Planalto, o Estádio do Beira Rio e o Cristo Redentor, por exemplo, serão regularizados com a aprovação de um projeto de regularização fundiária, contanto que não estejam em área de risco.
9. Para as Áreas de Proteção Permanente em reservatórios de água, o projeto estipula tratamento diferenciado conforme o tamanho ou o tipo (natural ou artificial). No caso de lagoas naturais ou artificiais com menos de um hectare, será dispensada a área de proteção permanente. A medida tenta dar solução para os pequenos açudes construídos em imóveis rurais com objetivo de dessedentação de animais. Os reservatórios artificiais formados por represamento em zona rural deverão manter APP de 15 metros, no mínimo, caso não sejam usados para abastecimento público ou geração de energia elétrica e tenham até 20 hectares de superfície. Naqueles usados para abastecimento ou geração de energia, a APP deverá ser de 30 a 100 metros em área rural e de 15 a 50 metros em área urbana.

Ainda nessa terça-feira, ex-Ministros da área de meio ambiente, vivos, Carlos Minc, Marina Silva, José Carlos Carvalho, José Sarney Filho, Gustavo Krause, Henrique Brandão Cavalcanti, Rubens Ricupero, Fernando Coutinho Jorge, José Goldembergh e Paulo Nogueira Neto estiveram em Brasília para entregar à Presidenta Dilma Rousseff e ao Presidente José Sarney uma correspondência, que inclusive peço seja anexada a este pronunciamento, na qual apresentam seus receios com relação à nova legislação ambiental.

Segundo os ex-Ministros, "o Código deve ser atualizado para facilitar e viabilizar os necessários esforços de restauração e de uso das florestas, além de sua conservação. É necessário apoiar a restauração, não dispensá-la. O Código pode e deve criar um arcabouço para os incentivos necessários para tanto. O próprio Conama poderia providenciar a oportunidade para que tais assuntos sejam incorporados, com a devida participação dos Estados, da sociedade civil e do mundo empresarial.

Ao mesmo tempo em que ocorria a votação na Câmara, tivemos a notícia, na manhã de ontem, de

que dois líderes comunitários, Maria do Espírito Santo da Silva e José Cláudio Ribeiro da Silva, um casal símbolo da luta contra o desmatamento na Amazônia, foram assinados a 50 quilômetros do Município de Nova Ipixuna, sudeste do Pará, na comunidade de Maçaranduba.

Ambos tiveram parte de suas orelhas cortadas, numa ação que caracteriza o chamado crime de encomenda.

Maria e José Cláudio viviam, há 24 anos, em Nova Ipixuna. Integrantes do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), ONG fundada por Chico Mendes, foram um exemplo para toda a comunidade. Desde que começaram a viver juntos, mostravam que era possível viver em harmonia com a floresta, de forma sustentável, seguindo as lições de Chico Mendes.

O terreno deles tinha aproximadamente 20 hectares, mas 80% era área verde preservada", conta Clara Santos, sobrinha de José Cláudio Silva. "Eles extraíam principalmente óleo de andiroba e castanha, além de outros produtos da floresta, para a sua subsistência. Graças à iniciativa dos meus tios, atualmente, o Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAEX) Praialta-Piranheira tem um convênio com o Laboratório Sócio-Agronômico do Tocantins (LASAT) e com a Universidade Federal do Pará, para produção sustentável de óleos vegetais, para que os moradores possam sustentar-se sem agredir a floresta [...]

As ameaças contra a vida do casal de extrativistas começaram por volta de 2008. Segundo familiares, desconhecidos rondavam a casa de Maria e José Cláudio, geralmente à noite, disparando tiros para o alto. Algumas vezes, chegaram a alvejar animais da propriedade do casal. O momento das intimidações coincidiu com a denúncia dos líderes extrativistas contra madeireiros da região, que constantemente avançam na área do Projeto de Assentamento, para extrair espécies madeireiras como castanheira, Angelim e jatobá.

Em entrevista à repórter do Estadão, Paulina Chamorro, em novembro do ano passado, o extrativista e líder ambiental José Cláudio Ribeiro contou como era conviver, dia após dia, com as ameaças de morte. Segundo Zé Cláudio, a sua esposa sofria muito com a situação, mas era uma defensora da natureza ainda mais ferrenha que ele. "Quando eu paro um madeireiro, é ela quem fotografa com a máquina digital.

Por isso, que eles [quem os ameaçava] dizem: "não pode matar ele e deixar ela. Não pode matar ela e deixar ele. Tem que matar os dois". Infelizmente, os dois foram mortos.

Levando em conta essas duas notícias – a trágica morte de dois líderes contra o desmatamento da Amazônia, ocorrido no sudeste do Pará, e a aprovação do novo Código Florestal pela Câmara dos Deputados – avalio como oportuno considerar as afirmações do Dr. Aziz Nacib Ab'Sáber, que há poucos dias li aqui, professor emérito da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, professor honorário do Instituto de Assuntos Avançados da USP e ex-presidente e atual Presidente de Honra da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Diz ele que:

O primeiro grande erro dos que no momento lideram a revisão do Código Florestal brasileiro – a favor de classes sociais privilegiadas – diz respeito à chamada estadualização dos fatos ecológicos de seu território específico. Sem lembrar que as delicadíssimas questões referentes à progressividade do desmatamento exigem ações conjuntas dos órgãos federais específicos, em conjunto com órgãos estaduais similares, uma Polícia Federal rural, e o Exército brasileiro. [...] Para pessoas inteligentes, capazes de prever impactos, a diferentes tempos do futuro, fica claro que ao invés da 'estadualização' é absolutamente necessário focar para o zoneamento físico e ecológico de todos os domínios de natureza do País.

Lembra o Professor Aziz que "não se faz qualquer projeto de interesse nacional pensando apenas em favorecer de imediato só uma geração do presente".

Diante de tudo, avalio que o Senado Federal, no prosseguimento da tramitação do novo Código Florestal, deve levar em conta essas afirmações bem como a dos ex-ministros do Meio Ambiente, que inclusive recomendam que estudemos com atenção o Estudo Código Florestal e a Ciência – Contribuições para o Diálogo que a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência divulgou em sua página na Internet, que está à disposição de todos nós. Não vou pedir a transcrição no Diário do Senado Federal porque afinal são 123 páginas. Considero que é importante que todos nós conheçamos que este documento tão importante para nosso estudo está nos **Anais** da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Carta Aberta à Presidente da República e ao Congresso Nacional

Os signatários desta Carta Aberta, ao exercerem as funções de Ministros de Estado ou de Secretário Especial do Meio Ambiente, tiveram a oportunidade e a responsabilidade de promover, no âmbito do Governo Federal, e em prol das futuras gerações, medidas orientadas para a proteção do patrimônio ambiental do Brasil, e com destaque para suas florestas. Embora com recursos humanos e financeiros limitados, foram obtidos resultados expressivos graças ao apoio decisivo proporcionado pela sociedade, de todos os presidentes da Republica que se sucederam na condução do país e do Congresso Nacional. Mencione-se como exemplos: a Política Nacional do Meio Ambiente (1981), o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, a Lei de Gestão de Recursos Hídricos (97), Lei de Crimes e Infrações contra o Meio Ambiente (98), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000), a Lei de Informações Ambientais (2003), a Lei de Gestão de Florestas Públicas (2006), a Lei da Mata Atlântica (2006), a Lei de Mudanças Climáticas (2009) e a Lei de Gestão de Resíduos Sólidos (2010).

Antes que o mundo despertasse para a importância das florestas, o Brasil foi pioneiro em estabelecer, por lei, a necessidade de sua conservação, mais adiante confirmada no texto da Constituição Federal e sucessivas regulamentações. Essas providências asseguraram a proteção e a prática do uso sustentável do capital natural brasileiro, a partir do Código Florestal de 1965. Marco fundante e inspiração nesse particular, o Código representa desde então a base institucional mais relevante para a proteção das florestas e demais formas de vegetação nativa brasileiras, da biodiversidade a elas associada, dos recursos hídricos que as protegem e dos serviços ambientais por elas prestados.

O processo de construção do aparato legal transcorreu com transparência e a decisiva participação da sociedade, em todas as suas instâncias. E nesse sentido, é importante destacar que o CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente já se constituía em excepcional fórum de decisão participativa, antecipando tendências que viriam a caracterizar a administração pública, no Brasil, e mais tarde em outros países. Graças a essa trajetória de responsabilidade ambiental, o Brasil adquiriu legitimidade para se tornar um dos participantes mais destacados nos foros internacionais sobre meio ambiente, além de hoje dispor de um patrimônio essencial para sua inserção competitiva no século XXI.

Para honrar e dar continuidade a essa trajetória de progresso, cabe agora aos líderes políticos desta nação dar o próximo passo. A fim de que o Código Florestal possa cumprir sua função de proteger os recursos naturais, é urgente instituir uma nova geração de políticas públicas. A política agrícola pode se beneficiar dos serviços oferecidos pelas florestas e alcançar patamares de qualidade, produtividade e competitividade ainda mais avançados.

Tal processo, no entanto, deve ser desenvolvido com responsabilidade, transparência e efetiva participação de todos os setores da sociedade, a fim de consolidar as conquistas obtidas. Foram muitos os êxitos e anos de trabalho de que se orgulham os brasileiros, e portanto tais progressos não devem estar expostos aos riscos de eventuais mudança abruptas, sem a necessária avaliação prévia e o conveniente debate. Por outro lado, não consideramos recomendável ou oportuno retirar do CONAMA quaisquer de suas competências regulatórias no momento em que o país é regido pelo princípio da democracia participativa, consagrado na nossa Carta Magna.

Não vemos, portanto, na proposta de mudanças do Código Florestal aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados em junho de 2010, nem nas versões posteriormente circuladas, coerência com nosso processo histórico, marcado por avanços na busca da consolidação do desenvolvimento sustentável. Ao contrário, se aprovada qualquer uma dessas versões, agiremos na contramão de nossa história e em detrimento de nosso capital natural.

Não podemos, tampouco, ignorar o chamado que a comunidade científica brasileira dirigiu recentemente à Nação, assim como as sucessivas manifestações de empresários, representantes da agricultura familiar, da juventude e de tantos outros segmentos da sociedade. Foram suficientes as expectativas de enfraquecimento do Código Florestal para reavivar tendências preocupantes de retomada do desmatamento na Amazônia, conforme demonstram de forma inequívoca os dados recentemente divulgados pelo INPE.

Entendemos, Senhora Presidente e Senhores congressistas, que a história reservou ao nosso tempo e, sobretudo, àqueles que ocupam os mais importantes postos de liderança em nosso país, não só a preservação desse precioso legado de proteção ambiental, mas, sobretudo, a oportunidade de liderar um grande esforço coletivo para que o Brasil prossiga em seu caminho de nação que se desenvolve com justiça social e sustentabilidade ambiental.

O esforço global para enfrentar a crise climática precisa do ativo engajamento do Brasil. A decisão de assumir metas de redução da emissão dos gases de efeito estufa, anunciadas em Copenhagen, foi um desafio ousado e paradigmático que o Brasil aceitou. No próximo ano, sediaremos a Conferencia das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, e o Brasil poderá continuar liderando pelo exemplo e inspirando os demais países a avançar com a urgência e a responsabilidade que a realidade nos impõe.

É por compreender a importância do papel na luta por um mundo melhor para todos e por carregar esta responsabilidade histórica que nos sentimos hoje na obrigação de dirigirmos a Vossa Excelência e ao Congresso Nacional nosso pedido de providências. Em conjunto com uma Política Nacional de Florestas, o código deve ser atualizado para facilitar e viabilizar os necessários esforços de restauração e de uso das florestas, além que de sua conservação. É necessário apoiar a restauração, não dispensá-la. O código pode e deve criar um arcabouço para os incentivos necessários para tanto. O próprio CONAMA poderia providenciar a oportunidade para que tais assuntos sejam incorporados com a devida participação dos estados, da sociedade civil e do mundo empresarial. Do nosso lado, nós colocamos à disposição para contribuir a este processo e confiamos que sejam evitados quaisquer retrocessos nesta longa e desafiadora jornada.

Brasília, 23 de maio de 2011

Carlos Minc (2008-2010)
Marina Silva (2003-2008)
José Carlos Carvalho (2002-2003)
José Sarney Filho (1999-2002)
Gustavo Krause (1995-1999)
Henrique Brandão Cavalcanti (1994-1995)
Rubens Ricupero (1993-1994)
Fernando Coutinho Jorge (1992-1993)
José Goldemberg (1992)
Paulo Nogueira Neto (1973-1985)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Eduardo Suplicy.

Com a palavra o Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável.

Desculpe, Senador, é como Liderança, mas é o mesmo tempo.

Senador Geovani Borges, pela liderança do PMDB, por cinco minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, é com alegria e com carinho que venho a esta tribuna fazer um registro sobre a programação ocorrida ontem, quando a ONG Aconchego, em cerimônia no Palácio do Planalto, promoveu lançamento da belíssima campanha: "*Adoção: família para todos*".

Trata-se de uma ONG aqui mesmo de Brasília, mas cujo trabalho desperta possibilidade de servir de modelo para todo o País. Isso porque hoje, 25 de maio, comemora-se o Dia Nacional da Adoção, reconhecidamente um dos atos de mais expressiva solidariedade, desprendimento e amor ao próximo.

Essas datas têm como condão manter vivas as chamas da compaixão ao sensibilizar a sociedade para a importância da adoção de crianças e adolescentes excluídos pelos perfis idealizados pela maior parte dos pais adotivos.

Estiveram presentes no evento o Ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a Ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e a Presidente da ONG Aconchego, Soraya Rodrigues Pereira, a quem singelamente presto a minha homenagem.

No Brasil, o processo de adoção já foi muito mais difícil e sofrido. Documentos, entrevistas e avaliação psicológica eram etapas cumpridas, com enorme grau de complexidade e exigência. Hoje está mais simples, embora não deixe ainda de ser um processo naturalmente cercado de cuidados e observações.

Afinal de contas, se a situação de abandono de uma criança já é fator grave de traumas e ressentimentos, muito mais difícil fica a situação quando essas crianças têm a infelicidade de serem escolhidas pela adoção por pessoas que também não estão preparadas para dar-lhes o amor compensatório de que tanto necessitam e tentar reconstruir a delicada seda de confiança, da autoestima, do aconchego, do sentimento de pertencer a uma verdadeira família.

Segundo relatório do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, oitenta mil crianças e adolescentes vivem em abrigos no Brasil e cerca de oito mil, ou seja, 10% delas estão aptas para adoção. Nessa peneira humana, infelizmente, a discriminação ainda prepondera. Crianças brancas, recém-nascidas e saudáveis, ainda são maioria no *ranking* de adoção no País. Ou seja, crianças de raça negra ou que apresentem problemas de saúde, deficiência física ou intelectual ainda são deixadas de lado. A justiça também enfrenta dificuldade em encaixar perfis com idade acima dos três anos, do sexo masculino e crianças que possuem irmãos.

Mas estamos aqui, hoje, chamando a atenção para a data e para o lançamento da campanha, justamente com a intenção de tentar reverter um pouco este paradigma.

O tema precisa ser tratado como um direito da criança e não apenas para atender um desejo dos adultos.

A Presidente da ONG Aconchego, Soraya Rodrigues Pereira, nos alerta para um importante aspecto: a quantidade de crianças aptas para a adoção não corresponde à realidade encontrada nos abrigos. Normalmente, ainda se pensa em encontrar uma criança que se adapte ao filho imaginado pelos pais que se candidatam à adoção e essa criança idealizada é o inverso da realidade dos abrigos.

Por isso mesmo, para tentar quebrar esse estigma, na cerimônia de ontem à noite, foi veiculado um pequeno documentário mostrando histórias bem-sucedidas de adoções fora do padrão que acontece no País inteiro, como, por exemplo, a adoção tardia (crianças acima de três anos), inter-racial e com necessidades especiais (deficiências diversas, soropositivas e doenças tratáveis). A ideia é mesmo provocar o debate e a reflexão sobre o filho possível e o imaginado. E mostrar que a adoção é uma maneira de conceber uma família onde os laços se formam a partir do afeto, levando em conta o direito que toda criança tem de crescer em família.

Além do mais, é preciso lembrar que nenhuma mulher e homem saudáveis podem vir a gerar uma criança com algum tipo de deficiência ou necessidade especial. Então, se a natureza se encarrega de trazê-los ao mundo, por que não escolhê-los num processo de adoção? E aceitá-los como parte dessa grande irmandade, dessa corrente humana criada por Deus? Quem decide tornar-se pai ou mãe de uma criança deficiente é exemplo de amor sem preconceito.

Volto a chamar a atenção, também, para a situação de irmãos numa mesma entidade, destinados à adoção.

Pela lei, não se pode separar irmãos que estão disponíveis para ganhar um novo lar. Muita gente, porém, não quer ou não pode cuidar de mais de uma criança.

Srª Presidente, estão faltando três segundos, com a tolerância da Mesa. Solicito a V. Exª que considere nosso pronunciamento como lido.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GEOVANI BORGES

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP – Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com alegria e carinho eu venho a esta tribuna fazer um registro sobre a programação ocorrida ontem, quando a ONG Aconchego, em cerimônia no Palácio do Planalto, promoveu o lançamento da belíssima campanha "Adoção: Família para todos". Trata-se de uma ONG aqui mesmo de Brasília, mas cujo trabalho desperta a possibilidade de servir de modelo para todo o país.

E isto porque hoje, 25 de maio, comemora-se o Dia Nacional da Adoção, reconhecidamente um dos atos de mais expressiva solidariedade, desprendimento e amor ao próximo.

Essas datas têm como condão manter vivas as chamas da compaixão, ao sensibilizar a sociedade para a importância da adoção de crianças e adolescentes excluídos pelos perfis idealizados pela maior parte dos pais adotivos.

Estiveram presentes no evento o ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República, a ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, e a presidente da ONG Aconchego, Soraya Rodrigues Pereira, a quem singelamente presto minha homenagem.

No Brasil, o processo de adoção já foi muito mais difícil e sofrido. Documentos, entrevistas e avaliação psicológica eram etapas cumpridas com enorme grau de complexidade e exigências. Hoje está mais simples, embora não deixe ainda de ser um processo naturalmente cercado de cuidados e observações.

Afinal de contas, se a situação de abandono de uma criança já é fator grave de traumas e ressentimentos, muito mais difícil fica a situação quando essas crianças têm a infelicidade de serem escolhidas pela adoção por pessoas que também não estão preparadas para dar-lhes o amor compensatório de que tanto necessitam e tentar reconstruir a delicada seda da confiança, da auto-estima, do aconchego, do sentimento de pertencer a uma verdadeira família.

Segundo relatório do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, o Ipea, 80 mil crianças e adolescentes vivem em abrigos no Brasil e cerca de 8 mil, ou seja, 10% delas estão aptas para adoção.

Nessa peneira humana, infelizmente a discriminação ainda prepondera. Crianças brancas, recém-nascidas e saudáveis ainda são maioria no ranking de adoção no país.

Ou seja, crianças de raça negra ou que apresentem problemas de saúde, deficiência física ou intelectual ainda são deixadas de lado. A Justiça também enfrenta dificuldade em encaixar perfis com idade acima dos três anos, do sexo masculino e crianças que possuem irmãos.

Mas nós estamos aqui hoje, chamando a atenção para a data e para o lançamento da campanha, justamente com a intenção de tentar reverter um pouco este paradigma.

O tema precisa ser tratado como um direito da criança e não apenas para atender um desejo dos adultos.

A presidente da ONG Aconchego, Soraya Rodrigues Pereira, nos alerta para um importante aspecto:

> A quantidade de crianças aptas para a adoção não corresponde à realidade encontrada nos abrigos. Normalmente, ainda se pensa em encontrar uma criança que se adapte ao filho imaginado pelos pais que se candidatam à adoção e essa criança idealizada é o inverso da realidade dos abrigos.

Por isso mesmo, para tentar quebrar esse estigma, na cerimônia de ontem a noite foi veiculado um pequeno documentário mostrando histórias bem sucedidas de adoções fora do padrão, que acontecem no país inteiro como por exemplo, a adoção tardia (crianças acima de três anos), inter-racial e com necessidades especiais (deficiências diversas, soropositivas, doenças tratáveis).

A idéia é mesmo provocar o debate e a reflexão sobre o filho possível e o imaginado. E mostrar que a adoção é uma maneira de conceber uma família onde os laços se formam a partir do afeto, levando em conta o direito que toda criança tem de crescer em família.

Além do mais, é preciso lembrar que nenhuma mulher e homem saudáveis, podem vir a gerar uma criança com algum tipo de deficiência ou necessidade especial.

Então, se a natureza se encarrega de trazê-los ao mundo, por que não escolhê-los num processo de adoção ?

E aceitá-los como parte dessa grande irmandade, dessa corrente humana criada por Deus? Quem decide tornar-se pai ou mãe de uma criança deficiente é exemplo de amor sem preconceito.

Volto a chamar atenção também para a situação de irmãos numa mesma entidade, destinados à adoção. Pela lei, não se pode separar irmãos que estão disponíveis para ganhar um novo lar. Muita gente, porém, não quer ou não pode cuidar de mais de uma criança.

Então é preciso ser pragmático. Se de todo não for possível a adoção de todo o conjunto de irmãos, é preciso um estímulo e uma ação voluntária para que famílias diferentes levem as crianças, mas com comprometimento de deixá-las conviver como irmãos.

Mesmo quem não tem certeza ou não pretende adotar uma criança pode doar um pouco de carinho, por meio do apadrinhamento afetivo, outra iniciativa do Projeto Aconchego.

É possível visitar as crianças periodicamente e até levá-las para passear, passar fins de semana em casa ou viajar.

O Projeto Aconchego estuda também uma parceria com faculdades de direito para começar o programa Amigo Legal, que possibilitará a cada criança em abrigo ter seu orientador jurídico.

Vejam os senhores que são idéias perfeitamente possíveis de serem aplicadas em qualquer parte do Brasil, porque a realidade é praticamente a mesma. São sugestões de novas políticas públicas, são ações inclusivas que merecem nosso aplauso e reconhecimento.

Fazem parte inclusive do que já está sendo anunciado como o Plano Nacional de Convivência Comunitária.

Meus amigos, o tema adoção é ao mesmo tempo doce e amargo.

Envolve sentimentos de alta complexidade e está numa das vertentes de amparo social. A adoção de uma criança, normalmente vitimada pelo desprezo, pela crueldade, pelos abusos, pelo abandono enfim, é talvez a única chance que aquela criaturinha terá de ver a vida por uma perspectiva de felicidade e acolhimento.

Eu reverencio pois a data, saúdo todos aqueles direta ou indiretamente empenhados no lançamento da campanha "Adoção: Família para todos" e os conclamo a uma manifestação de louvor pela data de hoje, 25 de maio, Dia Nacional da Adoção.

Muito obrigado, era este nosso registro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será encaminhado, Senador. Compartilho da sua admiração pela ONG Aconchego e pela campanha que a Presidenta da República lança "Adoção: Família para todos". São mais de 29 mil famílias que desejam adotar uma criança. Sabemos exatamente das dificuldades que V. Exª tão bem colocou. Infelizmente, o meu Estado é o que tem mais criança para adoção, mas que não consegue uma família. Parabenizo V. Exª por este belo discurso no dia de hoje.

Com a palavra o Senador Ataídes Oliveira, como orador inscrito.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que assumo a Tribuna para falar sobre o meu querido Estado do Tocantins.

Como todos sabem, represento perante esta República o mais novo Estado da Federação, o Tocantins. Um Estado jovem, pleno de oportunidades e com vasto potencial de crescimento.

Criado pela Constituição de 1988 e instalado em janeiro do ano seguinte, o Estado de Tocantins, que corresponde à parte norte do antigo Estado de Goiás, foi criado em virtude das profundas diferenças sócioeconômicas que existiam entre o então norte e o sul goianos.

A partir dos anos 40 o sul de Goiás já apresentava um ritmo de desenvolvimento forte, que foi intensificado ainda mais a partir de 1960, com a fundação de Brasília. Mas, o norte de Goiás, que sofria com a falta de investimentos públicos, em boa parte, não foi contemplado com os frutos do desenvolvimento que a nova capital federal trouxe para o Centro-Oeste.

Apesar de localizada exatamente no centro do país e servir, por vocação de corredor para a ligação dos eixos de desenvolvimento brasileiro, a região não conseguia despertar o interesse dos responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas, o que relegava o norte do antigo Estado de Goiás à situação de quase abandono pelo poder público.

Mas se essa não foi a maior razão, certamente a ausência do interesse do Poder Executivo Federal se juntou à histórica luta dos filhos do Nortão goiano – como era chamada a região – e fortaleceu ainda mais, na então futura população tocantinense, o anseio de alcançar a autonomia política e o desejo de buscar o desenvolvimento social e o crescimento econômico a partir de seus próprios esforços.

O Estado do Tocantins é, antes de tudo, o resultado da vontade e da aspiração de um povo trabalhador que ajudou e ajuda efetivamente o País a levar para o interior o desenvolvimento brasileiro.

A sua breve, porém rica, história mostra que a criação do Tocantins foi decisão das mais acertadas já tomadas no Congresso Nacional brasileiro.

O Tocantins está pronto para o seu investimento, está pronto para o seu crescimento, está pronto para realizar as suas potencialidades.

Nesse sentido, Srª Presidenta, considero oportuno ocupar esta tribuna para discorrer sobre o meu Estado e demonstrar as diversas oportunidades de investimento presentes em vários setores da nossa economia tocantinense, como a energia, o transporte, a logística, o agronegócio e o turismo.

Em todas essas e noutras áreas, Tocantins tem-se destacado e oferece diversas opções para quem queria investir e obter grandes resultados.

A produção da bioenergia, por exemplo, é uma das principais vocações do Estado. Tocantins conta com duas usinas de *biodiesel* em funcionamento e

mais três em instalação, cuja matéria-prima é fornecida por milhares de propriedades produtoras de soja e outras plantas similares.

Srª Presidenta, nosso Estado tem 14 milhões de hectares disponíveis ao cultivo. Desse total, pelo menos cinco milhões de hectares correspondem a pastagens degradadas, prontas para serem redestinadas à produção.

Isso, Srªs e Srs. Senadores, sem a necessidade de derrubar uma única, uma única árvore sequer e sem a desvantagem de desvirtuar as terras que hoje produzem alimentos.

Hoje, a projeção do governo do Estado é de que, nos próximos dez anos, 24 usinas de etanol e 20 usinas de *biodiesel* sejam instaladas numa área de quase um milhão de hectares, sem contar outros investimentos associados à atividade que certamente serão realizados nesse período.

É claro que a produção da matéria-prima para o biocombustível é apenas uma parcela do total da produção agrícola do Estado de Tocantins.

O setor agrícola é o carro-forte da economia tocantinense e corresponde a mais de 80% da riqueza produzida no nosso Estado. E não poderia ser diferente, dadas as características naturais do Estado de Tocantins, que são soberbas para a agricultura e a pecuária. Metade do nosso território é composto por terras férteis. A água é farta, pois o Tocantins é banhado pela maior bacia hidrográfica inteiramente brasileira, formada que é pelos rios Araguaia e Tocantins, que cortam o Estado de norte a sul.

Essa situação geográfica dá também ao Estado a condição de constituir o maior modal logístico de transporte do País, ao abrigar o maior eixo ferroviário brasileiro, fato sobre o qual falarei mais detalhadamente adiante.

Os terrenos de plantio são planos, na sua absoluta maioria. As estações climáticas são bem definidas, e a quantidade de hora de luz solar é abundante e superior à média nacional. Além do imenso potencial para o plantio das matérias-primas para o biocombustível, ao qual já me referi, o Tocantins já é uma realidade. O nosso Estado é referência para o agronegócio brasileiro.

Somos os maiores produtores de grãos da Região Norte do País, com destaque para a soja, cuja produção na safra 2009/2010 foi de mais de um milhão de toneladas, além de outros produtos, como a mandioca, o arroz, a cana-de-açúcar, o milho, a melancia, o abacaxi e a banana.

A pecuária é outra força do Estado. Tocantins exporta carne bovina para dez países, e a produção de 2010 mais que dobrou em relação à de 2009, registrando um aumento de 125%. Novas tecnologias e um controle sanitário mais rigoroso são os grandes responsáveis por esse crescimento substancial.

A produção de minerais é outro ponto forte do Estado do Tocantins que quero destacar. Já temos uma forte indústria de matérias-primas voltada para a construção civil, o que se harmoniza com o crescimento que o Estado vem experimentando desde sua criação. Já é uma realidade, portanto, a produção de argila, areia, rochas britadas e cascalho, além de calcários, que são aplicados na fabricação de cimento e na correção do solo. A esmeralda, a granada e o quartzo são algumas das gemas que produzimos no Estado. Contudo, o que mais chama a atenção no momento, em relação à produção de minérios no Tocantins, é o imenso potencial a ser explorado nos próximos anos.

A produção de rochas fosfáticas e de zirconita secundária está sendo implantada, assim como lavras de ouro e manganês. No próximo ano começará a produção industrial do fosfato, de Arraias, da zirconita, de Jaú do Tocantins, e de ouro, em Natividade e Almas. Já a produção de minério de ferro está sendo viabilizada no Município de Lagoa da Confusão.

Com certeza, o Tocantins ainda produzirá mais, muito mais, nessa área. Firmo minha convicção, pois o DNPM está avaliando as promissoras reservas de fosfato, minério de ferro, níquel, cobre e rochas ornamentais.

Noutro campo econômico, Srªs e Srs. Senadores, no que se refere à atividade turística, o Tocantins tem clara vocação para o turismo verde. Localiza-se no território do Estado, por exemplo, a Ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo. Localizada no rio Araguaia, tem cerca de 20 mil quilômetros quadrados e é um dos principais santuários ecológicos do nosso País. O rio Araguaia, por sua vez, é referência nacional quando o assunto é pesca esportiva. As praias que se formam tanto no rio Araguaia quanto no rio Tocantins durante o período das secas atraem milhares de turistas anualmente.

Os parques estaduais do Cantão e do Jalapão, além de sua relevância ecológica e turística, também são verdadeiros polos econômicos e geram emprego e renda para os habitantes das cidades que os circundam.

Estão à espera dos turistas centenas de cachoeiras no entorno da capital, Palmas, uma ocorrência geográfica relativamente rara e de grande beleza.

O Tocantins teve a graça de herdar do antigo norte goiano localidades de inegável importância histórica. Os principais exemplos são as cidades de Porto Nacional, Natividade e Monte do Carmo. Nesse particular destaco Natividade, carinhosamente considerada pelos tocantinenses como a capital cultural.

Srª Presidenta, o aspecto econômico de todas essas atividades que exponho seria absolutamente

inócuo caso o Estado do Tocantins não estivesse tomando as devidas providências em dois campos sociais: infraestrutura e administração pública.

A infraestrutura do Tocantins, no que diz respeito ao transporte, está estruturada sobre dois eixos imponentes: a Ferrovia Norte-Sul e a hidrovia do Tocantins. Praticamente concluídos, esses eixos já transformam o Estado do Tocantins em um grande corredor logístico, que passa a ligar o norte ao centro do Brasil e, o que é mais importante, por intermédio de meios de transporte baratos e minimamente poluentes.

A Ferrovia Norte-Sul já opera com bastante eficiência e permite, por exemplo, o escoamento e a exportação de minério de ferro por intermédio do parque multimodal de Guaraí.

Mas não nos situamos somente no eixo do desenvolvimento norte-sul. No sentido oeste-leste, o Tocantins, mais uma vez por sua posição geográfica, é engrenagem estratégica para o crescimento brasileiro.

No extremo sul, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste está em construção e ligará Figueirópolis, no Tocantins, às cidades de Ilhéus, Caetité e Barreiras, na Bahia.

Esta ligação, Srªs e Srs. Senadores, forma mais um corredor de transporte e, como prevê a Valec, tornará ótima a operação do porto de Ponta da Tulha e ainda abrirá nova alternativa de logística para portos no norte do País que já recebem cargas via ferrovia Norte-Sul e estrada de ferro Carajás.

No outro extremo do Estado, na região do Bico do Papagaio, mais um projeto importante está em execução.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Mais um minuto para encerrar, Senador Ataídes Oliveira.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Ok, minha Presidenta. Muito obrigado. Sra Presidenta, muito mais eu poderia falar sobre do Tocantins e de sua economia, de sua infraestrutura, de seus serviços.

Sofro, entretanto, a limitação do tempo, e por isso busquei traçar um panorama resumido das perspectivas e realizações do meu Estado em termos sociais e econômicos.

A mensagem que quero deixar aos que ouvem e lêem este discurso é a de que o Estado do Tocantins é uma terra de oportunidades ímpares.

É um Estado que, talvez por sua juventude, ainda não tenha uma imagem muito bem definida na mente dos brasileiros.

Mas não se enganem aqueles que ainda não conhecem as terras tocantinenses.

Trata-se de uma terra belíssima, fértil, com avanços infraestruturais que prometem impulsionar a produção do Estado, da região e do Brasil a níveis inéditos nos próximos anos.

Um Estado que abriga uma população de brasileiros ávidos por serem reconhecidos por sua grande capacidade de trabalho e realização.

Daí, o meu convite a todos. Conheçam o Tocantins. Invistam no Estado em que hoje, no País, se tem a melhor rentabilidade para qualquer iniciativa empresarial que se faça.

Estamos hoje falando de uma gama de oportunidades que logo se extinguirá, Srªs e Srs. Senadores. Saibam todos os brasileiros que o crescimento que temos registrado só é superado pelo potencial que temos para crescer ainda mais. Muito Obrigado e peço à nossa Presidenta que faça constar, por favor, nos Anais, a íntegra deste meu discurso.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Ataídes Oliveira.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador, eu só queria cumprimentá-lo pelo discurso. Estive recentemente em seu Estado e tive a oportunidade de conhecer não só um Estado emergente, mas extremamente promissor. A presença de V. Exª no Senado Federal, certamente, será uma grande contribuição para o desenvolvimento do Tocantins. Parabéns a V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Ataídes Oliveira.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – Senadora, permita-me também só cumprimentar...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – ... e parabenizar o nosso Senador Ataídes pela estreia na tribuna falando do seu Estado. Eu tive a honra de ser Promotor de Justiça no Estado do Tocantins e pude verificar tudo isso que V. Exª disse: a transformação do Estado, o progresso. Hoje, é uma terra com fronteira, que busca auspiciosamente brasileiros de todos os lugares e se transformou num foco de progresso intenso, graças a homens como V. Exª, que se dedicaram exclusivamente ao Estado do Tocantins, transformando-se, ali, num dos maiores empresários. Saindo, infelizmente, do meu Estado de Goiás, mas, com certeza, honrando aquele Estado. Parabéns a V. Exª. Parabéns por defender tão bem o seu Estado de hoje, o Estado do Tocantins.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO) – Muito obrigado, meu ilustre Senador Demóstenes Torres.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco/PSDB – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que assumo a tribuna para falar sobre o meu querido Estado do Tocantins.

Peço a atenção de todos, pois mostrarei que temos uma incomparável capacidade para nos colocar, muito em breve, entre as principais unidades da Federação.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, represento perante a República, como todos sabem o mais novo Estado da Federação, o Tocantins.

Um Estado jovem, pleno de oportunidades e com vasto potencial de crescimento.

Criado pela Constituição de 1988 e instalado em 1º de janeiro do ano seguinte, o Estado do Tocantins, que corresponde à parte norte do antigo Estado de Goiás, foi criado em virtude das profundas diferenças socioeconômicas que existiam entre o então norte e o sul goianos.

O sul de Goiás apresentava um ritmo de desenvolvimento forte, que foi intensificado ainda mais a partir de 1960, com a fundação de Brasília.

Mas o norte de Goiás que sofria com a falta de investimentos públicos, em boa parte, não foi contemplado com os frutos do desenvolvimento que a nova capital federal trouxe para o Centro Oeste.

Apesar da região se localizar exatamente no centro do País e servir, por vocação, de corredor para ligação dos eixos de desenvolvimento brasileiro, não conseguia despertar o interesse dos responsáveis pela formulação e execução das políticas públicas. O que relegava o norte do antigo Estado de Goiás a situação de quase abandono do poder público.

Mas se essa não foi a maior razão, certamente se juntou a histórica luta dos filhos do Nortão goiano, como era chamada a região, e fortaleceu, ainda mais, na então futura população tocantinense, o anseio de alcançar a autonomia política e o desejo de buscar o desenvolvimento social e o crescimento econômico a partir dos seus próprios esforços.

O Estado de Tocantins é, antes de tudo, o resultado da vontade e da aspiração de um povo trabalhador que ajudou e ajuda efetivamente o País a levar para o interior o desenvolvimento brasileiro.

A sua breve, porém, rica história mostra que a criação do Tocantins foi decisão das mais acertadas já tomadas no Congresso Nacional brasileiro.

O Tocantins está pronto para o investimento, pronto para o crescimento, pronto para realizar todas as suas potencialidades.

Nesse sentido, Sr. Presidente, considero oportuno ocupar esta tribuna para discorrer sobre meu Estado e demonstrar as diversas oportunidades de investimentos presentes em vários setores da economia tocantinense: como a energia, o transporte, a logística, o agronegócio, e o turismo.

Em todas estas e noutras áreas, Tocantins tem se destacado e oferece diversas opções para quem queira investir e obter grandes resultados.

A produção da bioenergia, por exemplo, é uma das principais vocações do Estado. O Tocantins conta com duas usinas de biodiesel em funcionamento e mais três em instalação, cuja matéria-prima é fornecida por milhares de propriedades produtoras de soja e outras plantas similares.

Sr. Presidente, nosso Estado tem 14 milhões de hectares disponíveis para cultivo.

Desse total, pelo menos 5 milhões de hectares correspondem a pastagens degradadas, prontas para serem redestinados à produção.

Isso, Srªs e Srs. Senadores, sem a necessidade de derrubar uma única árvore sequer e sem a desvantagem de desvirtuar as terras que hoje produzem alimentos.

Hoje, a projeção do governo do Estado é que nos próximos dez anos, 24 usinas de etanol e 20 usinas de biodiesel sejam instaladas numa área de quase um milhão de hectares, sem contar outros investimentos associados à atividade que certamente serão realizados nesse período.

É claro que a produção de matéria-prima para os biocombustíveis é apenas uma parcela do total da produção agrícola do Estado do Tocantins.

O setor agrícola é o carro-forte da economia tocantinense e corresponde a mais de 80% da riqueza produzida no Estado.

E não poderia ser diferente, dadas as características naturais do Estado do Tocantins, que são soberbas para a agricultura e a pecuária.

Metade do nosso território é composto por terras férteis.

A água é farta, pois o Tocantins é banhado pela maior bacia hidrográfica inteiramente brasileira, formada que é pelos rios Araguaia e Tocantins que cortam o Estado de norte a sul.

Essa situação geográfica dá também ao Estado a condição de constituir o maior modal logístico de transporte do país, ao abrigar o, também, maior eixo ferroviário brasileiro, fato sobre o qual falarei mais detalhadamente adiante.

Os terrenos de plantio são planos na sua absoluta maioria, as estações climáticas são bem definidas e a quantidade de horas de luz solar é abundante e superior à média nacional.

Além do imenso potencial para o plantio de matérias-primas para biocombustíveis, ao qual já me

referi, o Tocantins já é uma referência para o agronegócio brasileiro.

Somos os maiores produtores de grãos da Região Norte do País, com destaque para a soja, cuja produção na safra 2009/2010 foi de mais de um milhão de toneladas, além de outros produtos como: a mandioca, o arroz, a cana-de-açúcar, o lho, a melancia, o abacaxi e a banana.

A pecuária é outra força do Estado. O Tocantins exporta carne bovina para dez países, e a produção de 2010 mais que dobrou em relação à de 2009, registrando um aumento de 125%. Novas tecnologias e um controle sanitário mais rigoroso são os grandes responsáveis por esse crescimento substancial.

A produção de minerais é outro ponto forte do Estado do Tocantins que quero destacar.

Já temos uma forte indústria de matérias-primas voltadas para a construção civil, o que se harmoniza com o crescimento que o Estado vem experimentando desde sua criação.

Já é uma realidade, portanto, a produção de: argila e areia, rochas britadas e cascalho, além de calcários que são aplicados na fabricação de cimento e na correção de solo.

A esmeralda, a granada e o quartzo são algumas das gemas que produzimos no Estado.

Contudo, o que mais chama a atenção, no momento, em relação à produção de minérios no Tocantins é o imenso potencial a ser explorado nos próximos anos.

A produção de rochas fosfáticas e de zirconita secundária está sendo implantada, assim como lavras de ouro e manganês.

No próximo ano começará a produção industrial do fosfato de Arraias, da zirconita de Jaú do Tocantins e de ouro em Natividade e Almas.

Já a produção de minério de ferro está sendo viabilizada no município de Lagoa da Confusão.

Com certeza o Tocantins ainda produzirá muito mais nessa área. Firmo minha convicção, pois o DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral), está avaliando as promissoras reservas de fosfato, minério de ferro, níquel, cobre e rochas ornamentais.

Noutro campo econômico, Srªs e Srs. Senadores, no que se refere à atividade turística, o Tocantins tem clara vocação para o turismo verde.

Localiza-se no território do Estado, por exemplo, a ilha do Bananal, a maior ilha fluvial do mundo.

Localizada no rio Araguaia, tem cerca de 20.000 (mil) quilômetros quadrados e é um dos principais santuários ecológicos do nosso País.

O rio Araguaia, por sua vez, é referência nacional quando o assunto é pesca esportiva.

As praias que se formam tanto no rio Araguaia quanto no rio Tocantins, durante o período das secas, atrai milhares de turistas anualmente.

Os parques estaduais do Cantão e do Jalapão, além de sua relevância ecológica e turística, também são verdadeiros pólos econômicos e geram emprego e renda para os habitantes das cidades que os circundam.

Estão à espera dos turistas centenas de cachoeiras no entorno da capital Palmas. Uma ocorrência geográfica relativamente rara e de grande beleza.

O Tocantins teve a graça de herdar do antigo norte goiano localidades de inegável importância histórica. Os principais exemplos são as cidades de Porto Nacional, Monte do Carmo e Natividade.

Nesse particular destaco a cidade de Natividade, carinhosamente considerada pelos tocantinenses como a capital cultural do Estado. A cidade ganha tal título por manter ruas e casas construídas nos séculos XVIII e XIX com as mesmas características do ciclo do ouro daquela época. É em Natividade, aliás, que ocorre a tradicional romaria do Senhor do Bonfim, a festa popular mais importante do Tocantins.

Sr. Presidente, o aspecto econômico de todas essas atividades que exponho, seria absolutamente inócuo caso o Estado do Tocantins não estivesse tomando as devidas providências em dois campos cruciais: a infraestrutura e a administração pública.

A infraestrutura do Tocantins, no que diz respeito ao transporte, está estruturada sobre dois eixos imponentes: a Ferrovia Norte-Sul e a Hidrovia do Tocantins.

Praticamente concluídos, esses eixos já transformaram o Estado do Tocantins em um grande corredor logístico, que passa a ligar o Norte ao Centro do Brasil e, o que é mais importante, por intermédio de meios de transportes baratos e minimamente poluentes.

A Ferrovia Norte-Sul já opera com bastante eficiência e permite, por exemplo, o escoamento e a exportação de minério de ferro por intermédio do parque multimodal de Guaraí.

Mas não nos situamos somente no eixo de desenvolvimento norte sul. No sentido Oeste-Leste o Tocantins, mais uma vez por sua posição geográfica, é engrenagem estratégica para o crescimento brasileiro.

No extremo sul a Ferrovia de Integração Oeste-Leste está em construção e ligará Figueirópolis no Tocantins às cidades de Ilhéus, Caetité e Barreiras no estado da Bahia.

A ligação, Srªs e Srs. Senadores, forma mais um corredor de transporte e, como prevê a VALEC (Engenharia, Construções e Ferrovias S.A) tornará ótima a operação do Porto de Ponta da Tulha e ainda abrirá nova alternativa de logística para portos no norte do

país que já recebem cargas via Ferrovia Norte-Sul e Estrada de Ferro Carajás.

No outro extremo do Estado, na região do Bico do Papagaio, mais um projeto importante está em execução.

A região, hoje, se destaca pelo inquestionável potencial que detém para receber e escoar a produção industrial da Zona Franca de Manaus para as regiões Sul e Sudeste, bem como ser um centro de distribuição de alimentos para a região Amazônica e também para o exterior.

Tamanha potencialidade fez projetar obras estratégicas que permitirão a integração do Porto de Praia Norte às rotas de três dos principais portos do País: o de Manaus, o de Belém e Itaqui.

O Porto de Praia Norte, verdadeira rota alternativa de saída do corredor centro-norte recebe investimentos públicos e privados próximos de meio bilhão de reais que geram cerca de mil empregos diretos para os moradores do Bico do Papagaio.

Na região mais central do Tocantins a Plataforma Multimodal de Porto Nacional/Palmas, o centro nervoso da Ferrovia Norte-Sul, é parte do complexo logístico que, atualmente, forma o maior modal de transporte do País, como já havia afirmado.

São incalculáveis os benefícios gerados por essa obra em termos de: empregos diretos e indiretos, renda para a população, economia de tempo e no transporte de cargas e redução da emissão de poluentes.

Também é incalculável o crescimento que essa e outras obras de infraestrutura, em andamento, trarão ao Estado do Tocantins.

Finalmente, Srªs e Srs. Senadores, faço uma breve referência aos avanços que temos verificado na administração pública do Estado.

Segundo o Censo 2010, Palmas é a capital brasileira que mais cresceu nos últimos dez anos.

Na última década, nossa capital registrou um crescimento populacional de 61,4%, o que representa quase 85 mil habitantes a mais em relação aos números de 2000.

Tal crescimento, evidentemente, significa uma pressão grande sobre os serviços públicos, que precisam acompanhar o crescimento da população.

O fato de que os serviços públicos nas áreas da saúde, da educação e do transporte público não se degradaram nas últimas décadas é sinal firme da qualidade da administração pública da cidade.

Na verdade, o que observamos foi uma sensível melhoria na prestação desses serviços, fato ainda mais relevante se levarmos em conta que, muitas vezes, os órgãos públicos precisam lidar com cortes orçamentários que limitam seu poder de ação.

Com foco na prevenção – que envolve, por exemplo, a realização maciça de exames preventivos de câncer –, a saúde pública da capital tocantinense colhe os frutos de um bom trabalho, que se traduz claramente em números.

Palmas, por exemplo, é a capital brasileira com o menor percentual de hipertensos, 13,8%; com o menor percentual de adultos com excesso de peso, 37%; e a segunda capital em percentual de habitantes que praticam atividade física regular, 20%.

Esta situação avançará ainda mais, pois todos nós paralamentares que representamos o Tocantins no Congresso Nacional estamos nos movimentando incansavelmente no sentido de obter recursos do Governo Federal para melhorar a saúde pública. É o caso das negociações pela inclusão do Estado do Tocantins na Rede Nacional de Atenção a Saúde.

A educação passa por uma completa reestruturação, com planos pela valorização dos professores, a inclusão digital dos alunos das escolas urbanas e rurais, a entrega de ônibus escolares aos municípios e firmes parcerias entre o Estado e as prefeituras.

Sr. Presidente, muito mais eu poderia falar sobre do Tocantins e de sua economia, de sua infraestrutura, de seus serviços.

Sofro, entretanto, a limitação do tempo, e por isso busquei traçar um panorama resumido das perspectivas e realizações do meu Estado em termos sociais e econômicos.

A mensagem que quero deixar aos que ouvem e lêem este discurso é a de que o Estado do Tocantins é uma terra de oportunidades ímpares.

É um Estado que, talvez por sua juventude, ainda não tenha uma imagem muito bem definida na mente dos brasileiros.

Mas não se enganem aqueles que ainda não conhecem as terras tocantinenses.

Trata-se de uma terra belíssima, fértil, com avanços infraestruturais que prometem impulsionar a produção do Estado, da região e do Brasil a níveis inéditos nos próximos anos.

Um Estado que abriga uma população de brasileiros ávidos por serem reconhecidos por sua grande capacidade de trabalho e realização.

Daí, o meu convite a todos:

Conheçam o Tocantins!

Invistam no Estado em que hoje, no País, se tem a melhor rentabilidade para qualquer iniciativa empresarial que se faça.

Estamos hoje falando de uma gama de oportunidades que logo se extinguirá.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, saibam todos os brasileiros que o crescimento que temos re-

gistrado só é superado pelo potencial que temos para crescer ainda mais.

Muito obrigado!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado na íntegra o discurso de V. Exª.

Quero dar as boas-vindas aos alunos do Colégio Nossa Senhora das Graças, de São Paulo. Bem-vindos aqui ao Senado.

Agora, com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, que está inscrito para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, quero registrar nesta tarde, com muita alegria, que, na manhã de hoje, aprovamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive com o voto de V. Exª, o substitutivo da Câmara dos Deputados a um projeto de minha autoria que autoriza convocação de um plebiscito, na região oeste do Pará, para criação – se aprovado o plebiscito – do Estado de Tapajós.

O Relator da matéria, nessa segunda etapa, foi o Senador Vital do Rêgo; na primeira etapa foi o Senador Romeu Tuma, de saudosa memória. E quero esclarecer que me envolvi nesta questão, Senadora Marta Suplicy, quando constituinte, pois, durante o debate para a elaboração da Constituição, um dos temas relevantes das discussões foi justamente o reordenamento territorial ou a redivisão territorial. Naquela ocasião, a Constituição criou apenas um Estado pelo desdobramento de outro Estado, que foi o Tocantins, cujo representante acabou de me anteceder, e transformou Roraima e Amapá, que já eram Unidades da Federação como Territórios Federais, em Estados.

Mas a Constituição de 1988, no seu art. 12 das Disposições Transitórias, criou uma comissão. Portanto, por força da Constituição, foi criada uma Comissão de Estudos Territoriais, que foi instalada com representantes do Senado, da Câmara e do Poder Executivo, e que concluiu seus trabalhos no dia 12 de dezembro de 1989. E lá estava claramente não só a recomendação como o anteprojeto de decreto legislativo convocando a realização de um plebiscito para a criação do Estado de Tapajós. Portanto, uma coisa consolidada de longas datas, aliás, que antecede até mesmo a Constituição.

Não vou ler, mas tenho aqui um histórico dessa questão do Estado do Tapajós, desde 1823. Portanto, não é uma coisa oportunista, nem visando, como alguns dizem, ter mais Senadores, mais Deputados Federais, mais Deputados Estaduais. E não dizem, por exemplo, que vai ter mais médicos, que vai ter mais professores, vai ter muito mais polícia, mais assistência à produção. Em outras palavras, o cidadão e a cidadã que moram naquela região vão ter, de fato, mais cidadania.

Então, quero cumprimentar o povo que mora naquela região do oeste do Pará pela aprovação e, inclusive, dizer que foi aprovada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a urgência para que esse projeto seja votado aqui em plenário. Possivelmente conseguiremos isso ainda hoje. Tenho a esperança e já estou aqui nesta tribuna, inclusive, fazendo um apelo à Mesa para que o requerimento seja aprovado e o projeto de decreto legislativo seja votado hoje no plenário, a fim de que o Tribunal Eleitoral possa marcar a data do plebiscito e possamos ter tempo, todos, para discutir os prós e os contras da criação ou não do Tapajós, assim como já foi aprovado o do Carajás.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – E eu quero, Senadora Marta Suplicy, fazer aqui um registro da presença, na Tribuna de Honra e também, durante a manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dos Deputados Federais do Pará, Lira Maia e Giovanni Queiroz; dos Prefeitos Valmir Clímaco, de Itaituba; Maria do Carmo, de Santarém...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – ... Danilo, do Trairão; Aparecido, de Rurópolis; Deputados Estaduais, Ozório Juvenil, Hilton Aguiar, Josefina Carmo, Antônio Rocha; e os Vereadores, Peninha, Dico, José Maria Tapajós, Mauro, Gedeão e Chicão de Santarém, além do nosso Vereador Reginaldo Campos, de Santarém, que representa o Movimento pelo Plebiscito do Oeste do Pará e que se encontra, portanto, na nossa Tribuna de Honra.

Quero dizer, Senadora Marta Suplicy, que esse é um passo que o Congresso está dando... Veja, um projeto que está há 12 anos percorrendo os caminhos para ter a autorização para o povo dizer se quer ou não quer. Felizmente, hoje, o Senado, pela segunda vez, aprova a realização do plebiscito. E eu espero que o plenário...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Senador Mozarildo Cavalcanti, por favor.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Espero que o Senado hoje, até atendendo à urgência que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou, vote e aprove o plebiscito, para que se possa, a partir daí, discutir-se o tema e, depois de aprovado, se criar a lei complementar, porque é ela que vai, de fato, criar o Estado do Tapajós, depois que o povo disser que quer.

Portanto, eu quero dar os parabéns ao Senado, especialmente aos paraenses todos, não só do Tapajós, mas de todo o Pará, porque vai ser bom para todo mundo lá.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O ESTADO DO TAPAJÓS

Brasil já teve vários estudos de redivisão territorial, que datam do período da Assembléia Constituinte, em 1823. Após a criação da Província do Amazonas, segundo Ferreira Penna, sugeriram a criação da Província do TAPAJOS, para evitar conflitos entre o Grão-Pará e o Amazonas, nas áreas de Parintins, Óbidos e Santarém, em 1853. O assunto voltou à pauta, para resolver as diferenças de limites entre as duas províncias, em 1869.

Na proposta de criação de novas Províncias, no Império, pelo militar Ten. Augusto Fausto de Souza, em 1877.

Após a instalação da República, foram feitas várias proposta de redivisão territorial do Brasil, sempre evidenciada a Amazônia e citado o TAPAJOS:

- Segadas Viana, em 1933;
- Juarez Távora, em 1940;
- Elias Ribeiro Pinto, sendo a primeira proposta partindo da região, em 1950;
- Antonio Teixeira Guerra, em 1960;
- Alfredo Gantus (dep. estadual), Bularmaqui de Miranda e Epílogo de Campos (dep. federais), nos anos 60;
- Samuel Benchimol, em 1966;
- Ronan Liberal (Prefeito de Santarém), em reunião com prefeitos do Oeste do Pará, lançou a luta pela **criação** do ESTADO DO BAIXO AMAZONAS, em 1980;
- Benedito Monteiro, Gabriel Guerreiro e Paulo Roberto (dep. federais), fizeram um excelente trabalho, que quase resultou na **criação** do ESTADO DO TAPAJOS, na Constituinte de 1988 e que culminou com a introdução do artigo 12 no Ato das Disposições Transitórias e o relatório 01/90, tendo sido relator o Deputado Gabriel Guerreiro, como resultado da Comissão de Estudos Territoriais, em 1990;
- **Hilário Coimbra, em 1991;**
- Oficializado o **Comitê Pró-Criação do Estado do Tapajós**, em **1991**, funcionando desde 1985;
- Fundada a **FRENTE POPULAR PELO ESTADO DO TAPAJOS**, tendo coletado mais de 17 mil assinaturas, em pouco mais de 15 dias úteis, tendo dado entrada no Congresso Revisor, de uma emenda popular, protocalada sob o número **12.977-7**, assinada pelo Sindicato dos Estivadores e outras entidades, que hoje, junto com o relatório 01/90, respaldam o projeto do Senador Mozarildo Cavalcanti, em 1993;
- Senador Mozarildo Cavalcanti, entrou no Senado Federal com o Projeto de Decreto Legislativo de Consulta Plebiscitária sobre a **criação** do ESTADO DO TAPAJOS, em 1999;
- Senador Mozarildo Cavalcanti, aprovou o Projeto de Lei sob o número 19/99 na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJD) do Senado Federal (SF) em 10 de agosto de 2.000;
- Senador Mozarildo Cavalcanti, aprovou, no plenário do SF, em 23 de novembro de 2.000;
- Aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Redação (CCJR) da Câmara dos Deputados (CD), anexado projeto do ex-deputado federal Hilário Coimbra, onde recebeu o número 731-00;
- Atualmente o projeto encontra-se na Mesa do Plenário, com pedido de urgência do Deputado Federal José Priante.
- Os fatos históricos provam que a idéia da **criação** desta nova unidade federativa partiu do governo central há exatos 150 anos. Apenas em 1950, Elias Pinto, um político futurista, sugeriu a **criação** do Estado do Baixo Amazonas e somente em 1980, o ex-prefeito Ronan Liberal, lançou a LUTA pela **criação** do novo Estado.

A história nos inocenta da acusação de regionalistas (bairrismo) ou de políticos em busca de novas vagas eleitorais.

AS VANTAGENS DA CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS

São inúmeras as vantagens ao ser **criada** uma nova Unidade Federativa, a começar pela descentralização do poder, redistribuição de renda, geração de empregos e nova fronteira econômica.

O projeto de Decreto Legislativo, pelo fato de ser através de consulta plebiscitária, exercita a cidadania, oxigena a democracia, pois o povo decidirá, em eleição, através do voto, o seu destino, e ainda:

POLÍTICA

O político e o povo Amazônida, por princípio, devem ser a favor da **criação** de novos Estados na Amazônia, pois aumenta a representatividade política no Congresso Nacional, permitindo conquistar melhores fatias no bolo orçamentário da nação.

ADMINISTRATIVA

O Estado do Pará, com 1.253.000 KM^2, produz um pouco mais de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) e equivale a quase totalidade das regiões Sul e Sudeste com sete Estados, que concentram mais de 75% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Os Estados com dimensões latifundiárias têm em suas dimensões a principal dificuldade na boa administração.

Os Estados de origem também ganham, pois reduzem sua área de atuação e enxugam sua máquina, a exemplo dos Estados do Mato Grosso e Goiás, que cresceram e muito após a **criação** de novos Estados em seus territórios.

AFIRMAÇÃO E SEGURANÇA NACIONAL

O mundo só fala na Amazônia. Alguns bem intencionados, outros com a única intenção de nos tomar a região mais rica do planeta. Por isso, o Ministério da Defesa é a favor da **criação** de novas unidades federativas na Amazônia, que servirá como resposta à comunidade internacional e demonstrará nossa preocupação e interesse com nossa região.

O MINISTÉRIO DA DEFESA ADVERTE:

"... é uma região carente, de menor ocupação espacial, com infra-estrutura de comunicação débeis, tornando-a vulnerável a temas de agenda mundial."

"... tornando a manutenção da soberania do Estado sobre ela um grande desafio Geopolítico."

"... do ponto de vista da defesa, o êxito dessa estratégia condiciona-se, dentre outras considerações, a uma nova configuração espacial para a região."

"... Na Amazônia, a ocupação militar atende apenas o requisito da defesa, não sendo condição necessária e suficiente para prover a segurança, pois esta está condicionada à presença e à fixação do Amazônida na região e tal fato é resultado do desenvolvimento.

AMBIENTAL

A Preocupação com meio ambiente é geral.

A **criação** de novos Estados e Territórios na Amazônia tem efeito positivo para o ecossistema, pois aproximará os governos Federal e Estadual das soluções ao meio ambiente.

A **criação** do Estado do Tapajós, trará o governo estadual para dentro da nossa região. Os Ministérios terão que implantar secretarias na futura capital do Estado.

O Senador Roberto Freire, (PPS-PE), em defesa da criação do Estado do Tapajós, disse em seu discurso, no plenário do Senado Federal, no dia da aprovação do nosso projeto:

*"... tenho defendido que a Amazônia precisa ser ocupada pela inteligência brasileira... a Amazônia está nos instigando a **criar** o Instituto de Biotecnologia da Amazônia . Já que se **criou** o ITA, para o espaço, que se crie o IBA, para a Amazônia".*

A FRENTE POPULAR PELO ESTADO DO TAPAJÓS, orgulha-se em participar da **criação** de um Estado, que levantou, através do Senador Roberto Freire, um assunto de tamanha relevância para nossa região, Brasil e o mundo .

Quando implementarmos o Estado e o IBA, provaremos que pode existir desenvolvimento sustentável e melhor qualidade de vida.

ECONÔMICO

A **criação** de novos Estados não é uma experiência, são fatos bem sucedidos como demonstram o estado do Mato Grosso do Sul e Tocantins e repito, com repercussão positiva também para a área remanescente ou Estado-mãe. Mato Grosso do sul e Mato Grosso; Tocantins e Goiás; desenvolveram e muito, acima da média nacional.

Os estados circunvizinhos desenvolveram-se, pois colocam seus produtos e serviços na implantação da nova unidade federativa.

A criação de novos estados é o maior programa de desenvolvimento regional

SOCIAL

O maior problema social do nosso país é o desemprego.

A **criação** de um Estado gera muitos empregos, através do preenchimento das vagas na administração, na construção dos prédios estaduais e federais e, principalmente, na iniciativa privada, que busca investir em novas fronteiras econômicas.

O futuro Estado, que tem o melhor potencial econômico do País, principalmente na área do turismo, que emprega o maior número de *trabalhadores* por real aplicado, **gerará,** sem dúvidas, uma grande quantidade de empregos.

As regiões onde foram **criados** novos estados tiveram seus Índices de Desenvolvimento Humano(IDH)alterados positivamente. Houve ganhos sociais.

CULTURAL

O maior lucro do turismo não são os dólares e sim o intercâmbio cultural.

Somos ricos culturalmente. Precisamos estudar nossas raízes, desenvolver e promover nossos folclores e expandirmos nosso universo cultural.

Na **criação** de um novo estado, teremos a oportunidade de **criarmos** uma cultura do **novo.**

VISÃO UNIVERSAL

Os resultados da criação do Estado do Tapajós ultrapassarão os seus limites. Pois beneficiará o Brasil num todo permitindo uma melhor exportação pelo porto mais próximo dos mercados consumidores internacionais reduzindo o custo de transporte na exportações; o Oeste brasileiro, em particular o nortão Mato-Grossense como também a Amazônia em geral e especialmente a Zona Franca de Manaus.

As conseqüências positivas vão além da fronteira nacional, beneficiando a população mundial reduzindo o custo do transporte e conseqüentemente o preço dos grãos e seus derivados.

CREDITAMOS estes benefícios Ao futuro Estado porque temos certeza que ao ser criado, o Tapajós, asfaltará a BR 163 CBA-STM e a BR 230 Transamazônica que irão aproximar o Brasil da Zona Franca.

Citarei agora duas frases comuns na nossa região:

Primeira: "O futuro Estado do Tapajós asfaltará a BR 163"

Segunda: "O asfaltamento da BR 163 ajudará na criação do futuro Estado do Tapajós"

São dois ditos incontestáveis. São dois projetos interrelacionados, um completa o outro. A história deles se confundem, se entrelaçam.

Discutível e polêmico é a pergunta a seguir:

"Os governos do Brasil e do Pará, querem asfaltar a BR 163 ???

As rodovias federais são de responsabilidade do governo federal (90%) e com a contra-partida do governo estadual de 10%.

Se o Estado não tem o recurso para o investimento mas tem a vontade política, o governo federal pode abrir uma linha de crédito para a contra partida.

A vontade política é prepoderante nesta investidura, de acordo inclusive com o ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DO CORREDOR DE INTEGRAÇÃO CBA/STM (1 RODOVIA, 2 HIDROVIAS E 1 FERROVIA), realizado pela ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL PARA CONCLUSÃO DA BR 163, pág. 33, que diz:

1.1- Execução da Obra.

" A necessidade e Viabilidade para conclusão da BR 163 é tão grande e evidente que é fácil comprovação. Qualquer adiamento de sua execusão é um risco excessivo à macroeconomia regional. Os governos federal e dos Estados de Mato Grosso e Pará sabem disto, e, pelo que se sabe, ainda não realizaram esta obra por falta de vontade política, carência de recursos e redefinições de competências."
Ora, recurso existe. Pois neste interregno foram realizadas várias obras no Brasil. Ex.: Cone Sul, 164
Mas o problema não está apenas na falta de vontade política. Pois se o Pará não a tem, bastaria a vontade política do Mato Grosso e do Amazonas. A questão é que existe o propósito de não fazer, ou seja, a vontade política CONTRÁRIA À BR 163, da parte do Pará e de grupos com interesses contrários, como podemos verificar:
Do governo: o relatório número 57 do IDESP, página 51 que diz
REDIVISÃO TERRITORIAL
"A definição da estratégia em relação ao projeto do novo Estado precisa ser urgente, sem, no entanto ser açodada. Teoricamente, a possibilidade de sucesso na tentativa de impedir o seccionamento é menos provável, mas não é impossível. Por causa da tendência desfavorável, entretanto, o governo do Pará deve estar bem consciente das dificuldades que enfrentará e dos prejuízos que poderá sofrer.
Essa consciência precisa ser sólida para que o Estado do Pará decida se deve ou não continuar a realizar investimento na área do possível futuro Estado do Tapajós. Evidentemente que executa-los é a única maneira eficiente de tentar reverter a campanha pró-separação. Boa parte do sentimento da população da área decorre do abandono a que ficou relegada pelo governo sediado em Belém, não apenas pelo reduzido volume de obras públicas, como até mesmo por manipulação na devolução dos recursos a que os municípios da região têm direito na partilha tributária, situação que, mesmo se não for real, é utilizada pelos políticos locais para reforçar os sentimentos autonomistas."
Dos grupos: coletânea de publicação reunidas no livro o "PARÁ DIVIDIDO', págs. 298 e 299.
"Eu sou paraense de nascimento e de coração', fui criado e instruído para morar e investir aqui e acho que, no caso dessa rodovia Santarém-Cuiabá, nós temos que tomar muito cuidado para que Santarém não se torne pólo de Cuiabá. O Estado tem que ser estrategista, ta certo... Isso é uma obrigação dos nossos governantes. <u>É bom a rodovia para Santarém</u>, mas nós devemos saber quais os efeitos práticos da obra. Ela pode fortalecer outra capital, <u>e não Belém</u>. É preciso ter muito cuidado com isso, volto a repetir... ". Yamada, Fernando Teruó. Preidente da Asssociação Paraense de Supermercados. O Pará precisa de infra-estrutura, entrevista. O Liberal, Belém, 18 ago. 1996, secção Painel, p. 3.
O fluxo comercial ora existente, seria modificado com a pavimentação da BR 163, deixaria de ser BEL/STM e passaria a ser CBA/STM. Isto, evidentemente contraria os interesses dos que bancam as campanhas políticas dos Governadores do Pará, ou seja, os governadores recebem pressão para que não seja asfaltada a BR 163.
Baseado no princípio citado anteriormente: "O Tapajós asfaltará a BR 163" e quem é contra a BR 163 será contra o Estado do Tapajós. Por isso, a maioria das entidades representativas dos vários segmentos econômicos, sediadas em Belém se posicionam contra a criação do Estado do Tapajós. Por estas e muitas outras razões, nós estamos no Estado do Amazonas buscando parceria, com os políticos, empresários e o povo na luta pela criação do Novo Estado porque todos que aqui vivem, também serão beneficiados.
O projeto está com 75% aprovado, falta apenas a última das quatro etapas que antecedem ao plebiscito, a discussão e aprovação no plenário da Câmara dos Deputados, onde está com um pedido de urgência do Dep. Federal José Priante PMDB-PA e que pretendemos colocar na pauta no mês de abril deste ano para que seja realizado o referido plebiscito, junto com as eleições municipais deste ano.
Aprovado o plebiscito, teoricamente, estaríamos com 50% do caminho percorrido. Mas na prática podemos dizer que avançamos 90%, pois com o respaldo popular teremos mais força na nossa argumentação.

A segunda etapa, a do decreto de lei, poderemos aprova-lo em 2005 ou até junho de 2006. Portanto, estamos muito perto de criarmos o Estado do Tapajós, o que nós precisamos é de recurso, apoio logístico das entidades, empresas e pessoas que possam investir e nos ajudar nesta luta.

A história do Estado do Tapajós começa com a criação da Província do Amazonas, em 1850 e, em 1853, propuseram a criação da Província do Tapajós para evitar conflitos entre as Províncias do Grão Pará, remanescente e a do Amazonas e, em 1869, proposto de novo, para resolver os conflitos existentes.
O Estado do Amazonas acolhe os Oeste-Paraense como se fossem seus filhos, adota-os com carinho, respeito, dando-lhes as mesmas oportunidades como se amazonenses os fossem. Os exemplos estão em cada um dos 480.000 paraenses que aqui vivem.
Os laços culturais, históricos e afetivos, bastariam para que fossemos ajudados e ainda mais ao demonstrarmos vantagens econômicas como retorno deste investimento.
A sociedade Amazonense ganhará comas obras que serão realizadas, participando com tecnologia, prestação de serviços em obras públicas e vendas de produtos.
Ganhará mais um mercado consumidor, pois ao invés de uma região pobre, terá como vizinho um Estado rico e prospero (o futuro Estado do Tapajós, em 20 anos, estará entre os 8 maiores Estados brasileiro).
Ganhará mais um aliado político na luta pelas causas do Amazonas e da Zona Franca de Manaus.
Ganhará um irmão porque o Amazonas é e o Tapajós será filho do Pará, o Grande Pará.

Obriga-nos a perguntar:
A quem interessa desconhecer condicionantes históricos tão fortes?
A quem interessa que a Amazônia não tenha melhor representatividade política no Congresso Nacional?
A quem interessa que o Pará e a região do futuro Estado não sejam bem administradas?
A quem interessa a centralização de poder?
A quem interessa a concentração de renda?
A quem interessa que não sejam gerados mais empregos na região?
A quem interessa contestar tantas vantagens?
Quem quer impedir o ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO DO TAPAJOS?

Orlando Pereira – Bel. em Relações Públicas, Vice - Pres. da Frente Popular pelo Estado do Tapajós
Fone : (93) 522 13 19

Bibliografia – - O Pará dividido – M. Dutra
- Estudos: do Fórum Permanente, Comitê e Frente Popular pelo Estado do Tapajós
- Relatório do Ministério da Defesa.
- Constituição Federal e Regulamentos da Câmara e Senado.
- Revisor: Floriano Lira Cunha

PARCERIA COM AS PREFEITURAS

*Estamos buscando parceria com as pref*eituras do Estado do Amazonas, principalmente Manaus e adjacência. Pois sabemos que a imigração dos Oeste-Paraense para estes municípios eleva o custo social destas prefeituras, pois até definirem seus trabalhos eles buscam ajuda no poder público.

A grande maioria dos Oeste-Paraense que vem para o Amazonas são bem sucedidos como empresários, professores, profissionais liberais e políticos. No entanto a minoria é um número significativo, e, até conseguirem emprego, estarão gerando despesas.

A criação de um novo Estado é o maior programa de desenvolvimento regional já constatado no Brasil, gerando muitos empregos e renda e isto fará com que a maioria dos que estão desempregados voltem para suas cidades de origem, ocasionando a redução dos custos sociais das referidas prefeituras além de reduzir o índice de desemprego no Estado do Amazonas.

As oportunidades de emprego do Novo Estado serão para todos, evidentemente, os Amazonenses serão bem recebidos em nosso rincão.

RELATÓRIO Nº 1, DE 1990-CA

Da Comissão de Estudos Territoriais, apresentando a REDAÇÃO FINAL do texto aprovado "sobre o território nacional e anteprojetos relativos à novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução".

Relator: Deputado GABRIEL GUERREIRO

A Comissão de Estudos Territoriais prevista no art. 12 das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição de 1988, destinada a "apresentar estudos sobre o território nacional e anteprojetos relativos à novas unidades territoriais, notadamente na Amazônia Legal e em áreas pendentes de solução", apresenta, em anexo, a REDAÇÃO FINAL do texto aprovado.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1989

, Relator

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

INTRODUÇÃO

A criação da Comissão de Estudos Territoriais pela Assembléia Nacional Constituinte atesta, em primeiro lugar, uma visão mais clara e moderna no trato com a questão geopolítica e uma preocupação em conciliar a necessidade de interiorizar a ação governamental com a promoção do desenvolvimento.

Por outro lado fica igualmente claro o entendimento de que os problemas de preservação da Amazônia estão relacionados com a ingovernabilidade dos seus imensos Estados. Desta maneira, pretende-se examinar de forma racional, mediante estudos, análises e discussões entre os membros da Comissão e estudiosos do assunto da redivisão territorial, propostas várias e reivindicações novas e antigas.

O conjunto de propostas da Comissão visa, enfim, a inaugurar no Congresso Nacional uma nova fase de discussões que resultem em decisões onde se conjuguem os mais altos interesses públicos e a consolidação de um modelo de política territorial baseado na necessidade de disseminar o desenvolvimento e assegurar a participação crescente das populações nos destinos nacionais.

A Comissão de Estudos Territoriais teve a seguinte composição :

Pelo Senado : Senador Alfredo Campos
Senador Chagas Rodrigues
Senador João Castelo
Senador João Menezes
Senador Nabor Junior

Pela Câmara : Deputado Alcides Lima
Deputado José Carlos Vasconcelos
Deputado José Gueces
Deputado Gabriel Guerreiro
Deputado Renato Bernardi

Pelo Executivo : Dr. Almir Laversveiler de Morais
Dr. Cesar Vieira de Rezende
Dr. Charles Curt Mueller
Dr. Paulo Moreira leal
Dr. Pedro José Xavier Mattoso

Foram realizadas 13 reuniões entre junho e dezembro. As participações especiais podem ser assim sintetizadas:

O Presidente do IBGE, Dr. Charles Curt Mueller, fez palestras sobre o problema de litígio de limites entre os Estados do Acre e de Rondônia, durante a qual esclareceu quais as conclusões do Instituto, demonstradas em relatório detalhado sobre o assunto.

Além da palestra do Presidente do IBGE, a Comissão teve a oportunidade de assistir a Conferência do Dr. Fernando Rodrigues de Carvalho sobre "Litígios de Limites Interestaduais e Divisas Intermunicipais" e do Dr. Aluízio Capdeville Duarte sobre a nova divisão do Brasil em Meso e Microrregiões Homogêneas. Foram contribuições do IBGE que ensejaram profícuas discussões e permitiram propostas mais bem fundamentadas ao final dos trabalhos.

Da mesma forma, a Comissão teve o privilégio de assistir à exposição do Dr. Almir Laversveiler, representante da Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional - SADEN, que apresentou alternativas de divisão territorial da Amazônia sob o ponto de vista deste órgão.

Mereceram ainda registro, os depoimentos do Deputado Júlio Campos, do Senador Jarbas Passarinho e do Dr. Paulo Dante Coelho, Secretário Geral Adjunto do MINTER, os quais acrescentaram à exposição de suas idéias e posições, a força da experiência vivida em outros momentos em que se discutiu - e realizou - a divisão territorial do Brasil.

PROPOSTA DA COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS

A partir dos depoimentos, estudos apresentados e mesmo do reexame de projetos colocados à Constituinte, chegou-se a um conjunto de propostas de redivisão do espaço brasileiro que engloba todas as contribuições dadas, e que se enquadraram nas premissas estabelecidas.

1. REDIVISÃO DA AMAZÔNIA - JUSTIFICATIVAS E CRITÉRIOS

A redivisão da Amazônia tornou-se objetivo precípuo da Comissão na medida em que foi expressamente privilegiada nos termos do Artigo 12 das Disposições Constitucionais Transitórias. Isto parece indicar não apenas uma intenção clara do legislador constituinte, mas, também, a visualização dos problemas da Região. A Amazônia, hoje, incluindo-se os Estados de Mato Grosso e Tocantins, tem 4.752.981 km², 55,8% do território brasileiro. De características geográficas bastante específicas, a região é dominada pelos rios da Bacia Amazônica, de tal forma que necessita tratamento diferenciado do restante do País, particularmente no que concerne à transportes e comunicações. O grandioso espaço amazônico, com as naturais dificuldades de colonização, diferencia-se também das demais regiões brasileiras quanto ao número e extensão de seus Estados componentes. Enquanto as áreas do Nordeste, Sudeste e Sul têm Estados de 200.000 km², em média, na região Norte, apenas os Estados do Pará e Amazonas respondem por 1/3 da extensão do Brasil. As enormes distâncias dentro de uma mesma Unidade Federativa dificultam

a ação administrativa, resultando na impossibilidade de se implementar programas consistentes de desenvolvimento. Sem investimentos adequados os municípios ficam sujeitos a um crescimento descrdenado, no qual ficam comprometidas a preservação ambiental e, até mesmo, a segurança das fronteiras.

É impossível deter o crescimento da Amazônia. Cumpre ordenar esta expansão, orientar seu rumo, sua disseminação e seu ritmo, tendo em vista garantir o bem estar da população. Isto não é possível na atual situação de ingovernabilidade dos Estados Amazônicos. Redividir, neste caso, assoma como primeiro passo de uma estratégia duradoura de desenvolvimento da região.

A par deste aspecto, há de considerar o problema das individualidades de uma região que, historicamente, é tida como um todo homogêneo. Esta visão, sem dúvida, vem dificultando o desenvolvimento de inúmeras áreas e concentrando os efeitos dos programas governamentais naqueles municípios próximos às capitais, onde o acesso fácil permite o melhor conhecimento das carências e prioridades.

Junte-se, ainda, o que a políticas dos "Grandes Projetos", inaugurada nos anos 60/70 provocou, com o surgimento de vercadeiros quistos de exploração de recursos locais, sem estabelecer, a partir de uma atividade principal, tipos diferenciados de produção econômica que agregassem maior valor aos bens produzidos na Amazônia. Sem compromissos com o futuro das populações locais, os "GPIs" caracterizam uma política de desenvolvimento vinculada ao Governo Federal, típica do período autoritário. Na medida em que tiverem diminuídas, suas áreas de jurisdição, as Administrações disporão, de relativamente maior volume de recursos para investimentos e poderão fazer reavaliações e até reversões desses projetos a nível dos Governos Estaduais.

Por fim, vale ainda abordar o importante componente político, implícito à redivisão da Amazônia. A presença de maior número de representantes na Câmara e no Senado, certamente imprimirá maior peso aos interesses da região, frente ao restante do País, cuja densidade populacional, significamente mais alta, vem direcionando para a sua perspectiva a maioria das decisões tomadas. Além da diminuição do desequilíbrio da representação a nível federal, cabe lembrar a relevância da abertura das Câmaras Estaduais que proporcionam à população valiosa educação política. Representantes mais próximos permitem a crítica, a pressão, a participação popular na administração.

Aos aspectos acima focalizados, e que foram por diversas vezes lembrados e discutidos nas reuniões da Comissão, deve-se acrescentar ainda, o exame dos resultados de experiências anteriores. No que diz respeito aos Territórios, o tempo demasiadamente longo que decorreu entre a sua criação e a transformação em Estado, de certa forma, embotou o desenvolvimento local. Já no caso de Mato Grosso, a divisão foi positiva, resultando em maior desenvolvimento das duas unidades, conforme declarou o Deputado Júlio Campos em seu depoimento à Comissão.

À luz dos argumentos que fundamentam a necessidade da redivisão da Amazônia foram estabelecidos os critérios que presidiram os termos da proposta. São eles :

. Existência de individualização do espaço objeto da divisão, em relação à capital do Estado no qual se acha inserido. Entende-se esta particularidade da área, não apenas quanto às ligações internas, mas, também, nos aspectos culturais e vida econômica.

. Homogeneidade geo-sócio-econômica do espaço considerado para divisão. Neste ponto as propostas contam com o apoio da regionalização do espaço amazônico em microrregiões, constante do estudo recentemente concluído pelo IBGE. Na quase totalidade das propostas os contornos das novas unidades territoriais acompanham as microrregiões definidas para aquelas áreas.

. Preservação de fronteiras atualmente desguarnecidas, dada sua distância e seu acesso para a capital do Estado.

. Condicionamento da proposição de novas unidades à possibilidade de sua autodeterminação. Neste sentido definem-se como Territórios aquelas áreas de fronteira e/ou de conflitos, cuja situação peculiar recomenda a divisão, ainda que sem condições econômicas de auto-sustentação.

. Preservação de espaços homogêneos, de adequados tamanhos e configuração, para constituir o território remanescente da atual Unidade. Neste aspecto tem grande importância a manutenção da capacidade de articulação interna, tanto para a antiga como para a nova Unidade. Foram, portanto, privilegiados os contornos das bacias, acotando-se os limites naturais da região.

. Manutenção dos municípios atuais, evitando-se divisões internas que introduzem elementos complicadores no processo.

1.1. CRIAÇÃO DO ESTADO DO TAPAJÓS

Crirar o Estado do Tapajós a partir do desmembramento dos municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis e Santarém, do Estado do Pará.

O Estado do Tapajós terá extensão de 507.532 km², e a população superior a 1.000.000 de habitantes. Em consequência do desmembramento proposto, o Estado do Pará passará a ter uma área de 739.301 km².

A criação do Estado do Tapajós atende às premissas e critérios adrede colocados. Dada a distância que separa a região do Baixo-Amazonas da capital do Pará, o futuro Estado, na prática, já se constitui uma unidade com vida própria, articulada em torno da cidade de Santarém. É também inegável a condição de auto-sustentação da área destacada. Suas reservas de bauxita (alumínio), calcário e ouro destacam-se não apenas no Estado do Pará, mas até no País, garantindo-lhe uma receita bastante condizente com a nova situação política, ora proposta. Além disso o conjunto dos municípios é bastante promissor em termos de produção agropecuária, uma vez que concentram em sua área cerca de 1/3 das terras de várzea, da calha do Amazonas, as mais férteis da região.

O aprofundamento da justificativa de criação deste Estado, consta do Anteprojeto do Decreto Legislativo, que anexo a presente proposta.

1.2. CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO NEGRO

Criar o Território Federal do Rio Negro, a partir do desmembramento dos municípios de Barcelos, Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Santa Izabel do Rio Negro do Estado do Amazonas.

A criação do Território Federal do Rio Negro atende, prioritariamente, a razões de segurança. A região abrangida pelos municípios representa 346.302 km² diretamente limitados com a Colômbia e a Venezuela e, dada sua significativa distância da capital Manaus, é fronteira desguarnecida.

Preocupação neste sentido gerou proposição por parte da SADEN para a criação de Território Federal nesta região, com capital em São Gabriel da Cachoeira.

O Território proposto contará com a população de cerca de 44.598 habitantes e, além dos objetivos da fiscalização da fronteira, a criação da Unidade vincula-se à necessidade de promover o desenvolvimento de áreas que permanecem abandonadas, entregues, inclusive, à depredação de seus recursos naturais.

As dificuldades que enfrenta o Governo do Estado do Amazonas para administrar seu imenso território há muito recomendam uma racional divisão de suas áreas mais distantes. Entende-se, ainda, que dadas as condições atuais da região, não seria aconselhável a criação de um Estado e sim a do Território Federal.

Cabe esclarecer que a SADEN não inclui o município de Barcelos em sua proposta. Sua inclusão aqui, deve-se, no entanto, a duas razões principais:

a) Necessidade de cobrir toda a fronteira. O município de Barcelos tem limite direto com a Venezuela e, se excluído, resultaria em dificuldade de administração do próprio Poder Federal naquela área.

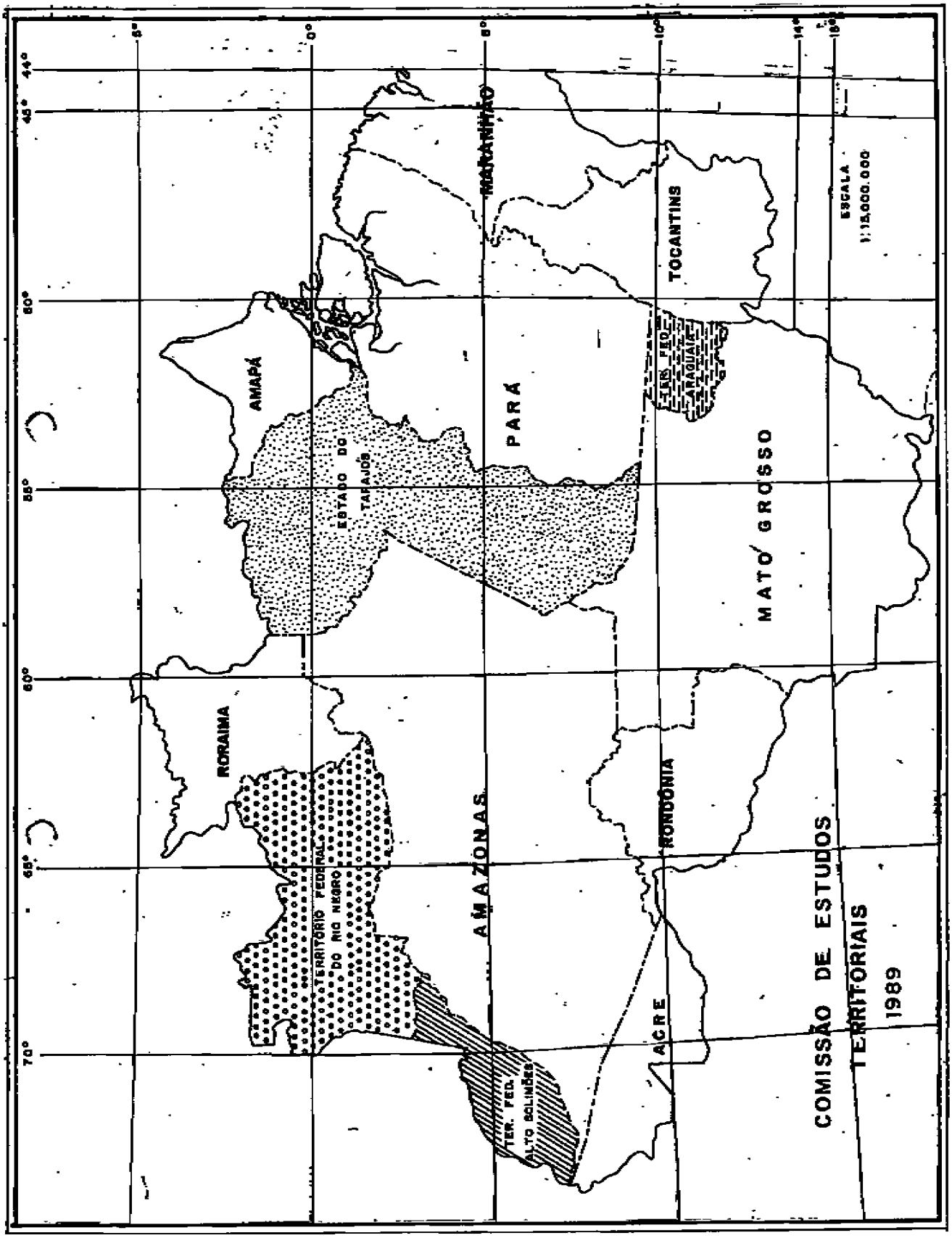
b) A distância de Barcelos para Manaus não é tão grande considerando a situação atual mas, no caso de não incluído no novo Território este município ficaria isolado.

1.3. CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO ALTO SOLIMÕES

Criar o Território Federal do Alto Solimões, a partir do desmembramento dos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo do Olivença, Santo Antonio do Içá, Tabatinga e Tocantins.

O futuro território terá uma extensão de 130.544 km² e uma população estimada em 91.000 habitantes, que se beneficiaria sobremaneira com os objetivos de segurança e desenvolvimento, implícitos na criação do novo Território.

Igualmente fronteiriça, a região faz limite com o Peru e a


MARANHÃO
TOCANTINS
AMAPÁ
PARÁ
ESTADO DO TAPAJÓS
TER. FED. ARAGUAIA
MATO GROSSO
RORAIMA
TERRITÓRIO FEDERAL DO RIO NEGRO
AMAZONAS
RONDÔNIA
ACRE
TER. FED. ALTO SOLIMÕES
ESCALA 1:15.000.000
COMISSÃO DE ESTUDOS TERRITORIAIS
1989

Colômbia, e está articulada internamente pelas bacias do Solimões, Japurá e Jutaí, principalmente. A criação do Território completa a fronteira, facilitando o equacionamento das questões de segurança que o isolamento da região pode permitir, além de estabelecer um posto avançado do Governo Federal em locais ultimamente sujeitos a problemas de contrabando e narcotráfico.

O Estado do Amazonas resultante do desmembramento dos Territórios do Rio Negro e do Alto Solimões terá extensão de 1.091.108 km². É uma área ainda largamente superior aos demais estados brasileiros, mas permitirá um maior grau de administrabilidade ao Governo Estadual. Ressalte-se, ainda, que a população dos dois Territórios, em conjunto, não chega a 7% do total do Amazonas. São regiões que necessitam de uma administração específica, voltada para suas necessidades, a fim de que se desenvolvam e se integrem no cenário nacional. Sem isto, podem sucumbir ao isolamento e se descaracterizar enquanto região brasileira, enveredando pelo caminho mais fácil da influência do vizinho estrangeiro, mais dinâmico e mais desenvolvido.

1.4. CRIAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO ARAGUAIA

O conjunto dos municípios de Luciara, Vila Rica, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia, constituem uma região de conflitos e por conseguinte, de difícil administração para o Governo do Mato Grosso.

Os problemas são sensivelmente aumentados com a distância e dificuldades de acesso, aliadas aos interesses de contrários que lá se fazem sentir.

Estas considerações, ainda que sobejamente conhecidas, foram detalhadas e realçadas no depoimento do Deputado Júlio Campos à Comissão de Estudos Territoriais. Naquela ocasião o parlamentar sugeriu a criação do Território Federal do Araguaia, pois as condições da região recomendam a presença mais efetiva do Governo Federal.

A área objeto da presente proposta soma, aproximadamente, 59.642 km², 6,6% do Estado do Mato Grosso e a população, segundo o

IBGE, pouco ultrapassa os 50.000 habitantes.

1.5. PROPOSTA DE UNIDADE TERRITORIAL NO ABUNÃ

Foi ainda remetida à Presidência da Comissão, proposta do Deputado Estadual Félix Pereira, do Acre, para a criação de Unidade Territorial na Amazônia legal, "cuja área englobaria a Ponta do Abunã-Acre e os municípios de Lábrea, Pauini e Boca do Acre". A falta de melhores detalhes que pudessem orientar um estudo de viabilidade prejudicou a proposta invalidando-a.

2. REDIVISÃO EM OUTRAS REGIÕES

- CRIAÇÃO DO ESTADO DO TRIÂNGULO

A criação do Estado do Triângulo a partir do desmembramento de 74 municípios de Minas Gerais foi largamente discutida na Assembléia Nacional Constituinte, e encaminhada à Comissão de Estudos Territoriais.

Entendendo que a nova unidade territorial atende aos critérios básicos estabelecidos, a Comissão julga oportuna a criação do Estado do Triângulo.

A justificativa detalhada e a composição do novo Estado constam do anexo Anteprojeto de Decreto Legislativo.

3. QUESTÕES DE LIMITES ESTADUAIS

A Comissão teve oportunidade, das mais valiosas, de assistir a explanação do Dr. Eduardo Durão da Cunha, Historiador e Geógrafo que discorreu em defesa do Espírito Santo sobre seus limites com a Bahia e do Senador Francisco Rollemberg, de Sergipe,

que pronunciou fundamentada exposição sobre as históricas reivindicações do seu Estado a parte do território baiano.

Além disso, a Comissão recebeu documentação referente a litígios outros: entre o Acre e Rondônia, entre Pernambuco e Bahia, entre Mato Grosso e Goiás, entre Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, entre Mato Grosso do Sul e Goiás.

Estados com questões pendentes teriam prazos de três anos para negociarem solução entre si e só então em caso de persistência do impasse, caberia o arbítrio ao Congresso Nacional, esta Comissão cujas propostas devem ser examinadas pelo Congresso Nacional, não poderia antecipar-se ao prazo constitucional, emitindo parecer sobre aquelas questões.

Neste caso ficarão arquivados nos Anais da Comissão depoimentos e documentação, que poderão ser novamente objeto de exame, caso se configure a necessidade. Da mesma forma, os participantes da Comissão poderão ser chamados a se pronunciar, no momento oportuno, tendo em vista solucionar impasses e buscar melhor solução para cada caso.

4. REDIVISÃO MUNICIPAL

A Comissão de Estudos Territoriais recebeu, também, pleito do Deputado Alcides Lima para a criação de 3 (três) novos municípios em Roraima. Após várias discussões, durante as quais os membros da Comissão interpretaram a legislação vigente para o assunto, concluiu-se pela impossibilidade de recomendação do assunto, como proposta da Comissão, ao Congresso Nacional.

Submetemos à deliberação do Plenário do Congresso Nacional o Relatório da Comissão de Estudos Territoriais, de acordo com o previsto no artigo 12 e seu parágrafo 1º, das Disposições Constitucionais Transitórias, da Carta Magna de 1988.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 1989

Chagas Rodrigues, Presidente

, Relator

Nabor Júnior

José Guedes

Renato Bernardi

José Carlos Vasconcelos

(César Vieira de Lezende)

(Almir Laversveiler de Moraes)

A N E X O S

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Tapajós.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral do Pará realizará, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito nos municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis e Santarém, sobre a criação do Estado do Tapajós, a partir do desmembramento destes municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Estado do Tapajós, a Assembléia Legislativa do Estado do Pará procederá a audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia Legislativa ou feita a Comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A idéia da redivisão da Amazônia, ainda que antiga, vem ganhando corpo e mais fortes justificativas nos últimos anos. Os estudos de órgãos especializados apontam, cada vez mais, para as vantagens da adoção de uma política de desenvolvimento da região, que considere como premissa a redivisão política deste espaço. Trata-se de, racionalmente, visualizar a necessidade de aproximar o Governa das áreas era abandonadas, por causa das dificuldades de acesso e distância, a fim de garantir o desenvolvimento do seu potencial e a preservação de seus recursos.

A região composta pelos municípios de Alenquer, Almeirim, Aveiro, Faro, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Rurópolis e Santarém, enquadra-se nas situações acima delineadas. Trata-se de uma área cuja distância de Belém, aliada às dificuldades de locomoção, contribui para se tornar um conjunto homogêneo, com vida própria. Esta área de 507.532 km², já abriga, hoje, mais de um milhão de habitantes, segundo dados da SUCAM.

A agropecuária, junto à extração vegetal, responde por parte significativa da atividade econômica, na maioria dos municípios. A área cultivada em 1986 - 33% do total do Pará - voltava-se principalmente para a produção de juta, laranja e cacau, nas quais alcançava 72%, 60% e 42%, respectivamente, do conjunto do Estado. Este, no entanto, é um desempenho modesto que não faz jus ao potencial da região. Há perspectivas bastante promissoras para a produção de grãos em Alenquer e Monte Alegre. Além disso, a produção de alimentos pode ser largamente aumentada, uma vez que, na região do futuro Estado do Tapajós concentram-se 1/3 das terras de várzea da calha do Amazonas, sàbiamente as mais férteis da região. Vale ainda ressáltar que o potencial pesqueiro dos rios engatinha em seu aproveitamento.

Faltam ao Tapajós programas específicos de desenvolvimento de seus inegáveis recursos: embora o potencial hidrelétrico da área seja dos maiores da Amazônia, ainda é séria a carência energética. Faltam ao Tapajós pesquisas adequadas para orientar o apro

veitamento de suas pujanças mineral. Falta-lhe infraestrutura para integrá-lo ao Sul e Sudeste do País através do Centro-Oeste e permitir o seu desenvolvimento portuário como canal alternativo para exportação e importação. A importância estratégia da redovia que liga Santarém a Cuiabá para o desenvolvimento regional, é inegável, como é evidente o estado calamitoso da dita rodovia e que hoje sua recuperação não está entre as principais prioridades do Estado do Pará. É inadimissível que numa região dominada pelo transporte fluvial não existam instalações portuárias. Com exceção de Santarém e Óbidos, os portos da região são antigos, limitados e inadequados. Tal situação, sem dúvida, tolhe o desenvolvimento, as relações comerciais, a própria vida das pessoas.

Cabe, neste ponto, perguntar: Como se admite que o Pará cuja área representa 14,6% do território nacional, tenha condições de administrar estes municípios distantes, afastados geográfica e culturalmente dos principais eixos do Estado - a Bragantina e o Sudeste? Como se pode exigir da administração estadual que, ao mesmo tempo, com igual disponibilidade e grau de prioridade atenda aos graves problemas do Sul e às necessidades do Baixo-Amazonas? Os problemas qué enfrenta o Governo do Pará são exatamente os que deságuam na idéia da redivisão territorial, conforme colocado no início desta justificativa. Sem condições de administrar adequadamente todo o seu imenso território o Governo Estadual, de certa forma, retira da parte oeste do Estado, recursos que poderiam estar concentrados aí, e que pulveriza sem realmente suprir as carências próprias de cada região paraense.

Não fora tudo isto suficiente, cabe lembrar que a população daquela região de há muito reclama sua independência. Melhor dizendo, sua independência formal, pois já vive desvinculada de Belém, constituindo, em si, um todo articulado e homogêneo. Vale citar, a título de exmplo, que todo o combustível consumido pelos municípios do futuro Estado do Tapajós é proveniente do terminal de Santarém, sem qualquer dependência de Belém. Por outro lado, a análise das ligações existentes, por diferentes meios de transporte, a partir de cada um dos municípies, indica a expressiva interrelação mantida entre eles, com predominância da forma direta. Em contrapartida, as ligações com Belém são, em sua esmagadora maioria, rea

lizadas de forma indireta, reafirmando a maior força das ligações intermunicipais referidas.

O Governo Estadual não pode deter-se neste nível de particularidade. Assim, não há nenhum município, dos 12 destacados, que possua terminal de passageiros. Em Santarém, a situação de tão crítica, já beira o cáos com sérios problemas de segurança. Esta cidade, centralizando a vida econômica e cultural da região, recebe diariamente grande número de pessoas dos mais diversos setores sociais que aí permanecem durante o dia, retornando à noite aos municípios de origem em um fluxo permanente e da maior importância.

A região do Tapajós tem, portanto, características próprias que recomendam soluções particulares, planejamento individualizado. O Estado do Tapajós tem hoje, capacidade de auto-sustentação, mercê da diversificação de suas atividades econômicas e de seu potencial, em todas elas. Suas reservas de alumínio (bauxita) ultrapassam um bilhão de toneladas de minério, ou seja, 71% do total do Pará e 62% do Brasil. Hoje, a produção de bauxita do Trombetas, no município de Oriximiná, ultrapassa cinco milhões de toneladas/ano e devem chegar nos próximos anos à casa dos oito milhões. O calcário da região responde por 91% do total do Estado, enquanto todas as ocorrências de gipsita do Pará estão aí concentradas. Por força de suas reservas auríferas o Tapajós tem assistido ao crescimento desordenado de cidades como Itaituba, na exploração de reservas em cerca de cinco mil toneladas, 66% do total do Pará. Acrescente-se a estes as recém reveladas reservas de fosfato de Monte Alegre e as ainda não mensuradas reservas de titânio das serras de Maicuru e Maracunai.

Tantos recursos minerais, ao lado das potencialidades agropecuárias, pesqueiras e também turísticas são a garantia não apenas da sobrevivência, mas do desenvolvimento do futuro Estado.

O Tapajós, enfim, já é uma realidade: no direito e na vontade de sua gente, na riqueza de seu potencial, na individualidade de sua cultura e da sua vida interior. Dar à população a oportunidade de decidir seu futuro é, principalmente, inaugurar para a Amazônia uma nova fase de desenvolvimento. É acreditar que nesta

concepção avançada de redivisão o País poderá finalmente assumir todo o imenso território amazônico e administrá-lo como merece.

Com uma extensão resultante de 739.301 km², 8,7% do território brasileiro, não se pode dizer que o Pará ficará pequeno, após a criação do Tapajós. Pelo contrário, ele crescerá, ganhando junto com o Brasil, e com a Amazônia em particular, o direito de melhor desenvolver e administrar seu espaço e garantir um futuro melhor para sua população.

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Estado do Triângulo.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, realizará plebiscito nos municípios de Abadia dos Dourados, Água Comprida, Araguari, Arapuá, Araxá, Cachoeira Dourada, Campina Verde, Campo Florido, Campos Altos, Canápolis, Capinópolis, Carmo do Paranaíba, Cascalho Rico, Centralina, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Delfinópolis, Douradoquara, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Grupiara, Guarda-Mor, Guimarânia, Gurinhatã, Ibiá, Indianópolis, Ipiaçu, Irai de Minas, Itapagipe, Ituiutaba, Iturama, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Matutina, Medeiros, Monte Alegre de Minas, Monte Carmelo, Nova Ponte, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Prata, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Romaria, São Francisco de Sales, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, São Batista da Glória, São Roque de Minas, Sacramento, Santa Juliana, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Serra do Salitre, Tapira, Tapiraí, Tiros, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Vagem Bonita, Vazante, Veríssimo, sobre a criação do Estado do Triângulo, a partir do desmembramento destes municípios do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Estado do Triângulo, a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais procederá à audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado em 3 (três) dias úteis ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As razões que embasam a criação do Estado do Triângulo foram amplamente divulgadas e discutidas por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte. Justificativas de caráter histórico juntam-se às constatações da diferenciação cultural da região e, principalmente, da sua capacidade de auto-sustentação.

O Estado do Triângulo, conforme proposto, constituirá uma área de 133.000 km², aproximadamente 22% do atual território mineiro.

A região tem sua principal força econômica na agropecuária. A produção de algodão, trigo, soja e milho, tem alta produtividade, a qual merece destaque a nível nacional. Mas o peso da agropecuária triangulina, no Estado de Minas gerais se faz sentir, mais particularmente, no caso do abacaxi (95%); soja (65%); algodão (32%) e rebanho bovino (30%).

Este quadro é complementado com a produção industrial de adubos fosfatados e com as significativas ocorrências de Nióbio, Terras Raras, Vermiculita e Titânio, minerais estes de importância estratégica indiscutível para o futuro do País.

Juntando-se a este potencial econômico a infra-estrutura existente, seja em termos de malha viária, seja em capacidade de geração de energia, o Triângulo tem garantidos seu desenvolvimento e sua auto-sustentação.

Cabe tão somente reafirmar que o Estado de Minas Gerais como um todo será beneficiário da divisão proposta. Os contrastes intrarregionais que ainda persistem em Minas, levando à convivência de regiões de franco desenvolvimento com outras de grande miséria, poderão enfim ser eliminados, na medida em que as novas unidades terão uma área menor para administrar, concentrando seus recursos onde eles são mais necessários.

A conveniência de dividir o Estado de Minas Gerais já era discutida no Parlamento brasileiro em meados do século passado. Datam desta época as palavras do Senador Marquês de Paraná, proferidas em sessão que tratava de redivisão de Províncias, e onde fica claro que o discernimento e grandeza políticos devem se sobrepor a interesses menores:

"Eu estimaria, Sr. Presidente, que tivesse passado a Província do Rio Negro em um projeto, depois a de Curitiba em outro, e sucessivamente aquelas que fossem necessárias, a respeito do que não ponho outro limite senão o bem público; porque para mim é indiferente que a Província de Minas, por exemplo, seja grande ou pequena; o que desejo é que a nação brasileira seja grande; e como a redução da província de Minas em duas, três ou mais províncias não torna menor a nação brasileira, não destrói o sentimento de nacionalismo, o único que se deve fomentar, e que deve prevalecer a esse mal-entendido provincialismo, por isso não tenho escrúpulo algum em votar por qualquer divisão da Província de Minas, e que for baseada no bem público, no interesse nacional".

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Rio Negro.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas realizará, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito nos municípios de Barcelos, Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro, sobre a criação do Território Federal do Rio Negro, a partir do desmembramento destes municípios do estado do Amazonas.

Art. 2º - O tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do ção do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Território Federal do Rio Negro, a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas procederá à audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado em 3 (três) dias úteis ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A criação do Território Federal do Rio Negro atende, prioritariamente, à razões de segurança. A região abrangida pelos municípios de Barcelos, Japurá, São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro representa 346.302 km², diretamente limitados com a Colômbia e a Venezuela. Dada a sua significativa distância para a capital Manaus é fronteira desguarnecida.

Preocupação neste sentido gerou proposta, por parte da SADEN para criação de Território Federal nessa região, com capital em São Gabriel da Cachoeira. Realmente, a enorme extensão amazônica aliada às dificuldades de locomoção interna, vem relegando ao abandono as regiões mais distantes e favorecendo a disseminação de ações ilícitas além-fronteira, conjugadas à depredação dos recursos naturais.

O Território Federal do Rio Negro, conforme projeto, contará com população de cerca de 44.598 habitantes, voltada primordialmente para a produção extrativa vegetal e algumas culturas frutíferas.

Na criação desse Território Federal o alcance dos objetivos de segurança nacional passa, necessariamente, pela pesquisa da vocação econômica da área a fim de promover o seu desenvolvimento.

As dificuldades que o Governo do Amazonas enfrenta para administrar o seu imenso território há muito recomenda uma racional divisão de suas áreas mais distantes. Desta maneira o Território Federal do Rio Negro segue quase que totalmente os contornos da microrregião do Rio Negro, de acordo com a classificação do IBGE.

Entende-se ainda, que dadas as condições locais, não seria aconselhável a criação de um Estado, e que a figura do Território Federal conciliará a necessidade de interiorizar o Governo Federal com a urgente proteção dos ecossistemas locais e o desenvolvimento da região.

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Alto Solimões.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, realizará, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito nos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo do Olivença, Santo

Antonio do Içá, Tabatinga e Tonantins, sobre a criação do Território Federal do Alto Solimões, a partir do desmembramento destes municípios do Estado do Amazonas.

Art. 2º - O tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criação do Território Federal do Alto Solimões, a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas procederá à audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado em 3 (três) úteis, ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

As razões que ensejaram a proposta de criação do Território Federal do Rio Negro aplicam-se, igualmente, à do Território Federal do Alto Solimões.

A região formada pelo conjunto dos municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São paulo do Olivença, Santo Antonio do Içá, Tabatinga e Tonantins - 133.544 km², situa-se no extremo oeste do Amazonas e divide-se entre a influência natural do vizinho Acre e a vinculação formal ao Governo de Manaus. Sua fronteira externa se faz com a Colômbia e o Peru e a articulação interna é feita, principalmente por intermédio das bacias do Solimões, Japurá e Jutaí.

Com a criação do Território Federal do Alto Solimões completa-se o apoio às fronteiras mais distantes, facilitando a solução dos problemas que a região, por seu isolamento, pode ensejar. Além disso, estabelece-se um posto avançado do Governo Federal em área ultimamente sujeita a problemas de contrabando e narcotráfico.

A pequena população da região - cerca de 91.000 habitantes, será bastante beneficiada com a criação do Território Federal, uma vez que se busca, aliás, os objetivos de segurança com o desenvolvimento local.

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Araguaia.

O Congresso Nacional decreta :

Art. 1º - O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso realizará, no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito nos municípios de Luciara, Vila Rica, Santa Terezinha, Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia sobre a criação do território federal do Araguaia, a partir do desmembramento destes municípios do Estado do Mato Grosso.

Art. 2º - O Tribunal Superior Eleitoral expedirá instruções ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato grosso para organizar, realizar, apurar, fiscalizar e proclamar o resultado do plebiscito.

Art. 3º - No prazo de 2 (dois) meses contados da proclamação do resultado do plebiscito, se favorável à criaçao do Território Federal do Araguaia, a Assembléia Legislativa do Estado do Mato Grosso procederá à audiência dos seus membros sobre a medida, participando o resultado, em 3 (três) dias úteis, ao Congresso Nacional, para os fins do inciso VI, do artigo 48, da Constituição.

Parágrafo Único - Não efetuada a deliberação pela Assembléia Legislativa ou feita a comunicação, nos prazos estabelecidos, o Congresso Nacional considerará atendida a exigência constitucional.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Os problemas da região do Araguaia no Noroeste do Mato Grosso já foram discutidos em foruns que ultrápassam os limites estaduais.

Na realidade, os conflitos de interesses voltados para as indiscutíveis riquezas locais, tem sua administração dificultada pela distância da área para a sede do Governo Estadual, e o acesso sempre problemático na região.

Neste ano, afigura-se adequada e oportuna a criação de um Território Federal constituído do conjunto de municípios onde se constata de maneira mais forte as dificuldades aludidas. Assim, a presença mais próxima do Governo Federal, que inegavelmente possui instrumentos para o equacionamento dos problemas, poderá encaminhar favoravelmente o desenvolvimento local, única forma de recuperação dos impasses criados.

Ao Estado do Mato Grosso a divisão proposta permitirá, ainda, um ganho real na disponibilidade de recursos para aplicação no vasto território que administra.

PARECER N° , DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Decreto Legislativo n° 19, de 1999 (PDC nº 731, de 2000, na Câmara dos Deputados), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

Relator: Senador **Vital do Rêgo**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SDS) ao Projeto de Decreto Legislativo (PDS) n° 19, de 1999 (PDC n° 731, de 2000, na Câmara dos Deputados), do Senador Mozarildo Cavalcanti, que convoca plebiscito sobre a criação do Estado do Tapajós.

Essencialmente, a Câmara dos Deputados promoveu duas alterações no texto originalmente aprovado por esta Casa, em 23 de novembro de 2000, e retificado em 23 de outubro de 2001, conforme parecer do ilustre relator, o saudoso Senado Romeu Tuma.

A primeira foi incluir dois municípios entre aqueles que integrarão o novo Estado, se esse for criado. Trata-se dos Municípios de Mojuí dos Campos, ainda não instalado, cuja criação foi convalidada pela Emenda Constitucional n° 57, de 18 de dezembro de 2008, e de Senador José Porfírio, tendo em vista a sua identidade geográfica com os demais que se pretende passem a constituir a nova unidade da Federação.

A segunda alteração constituiu na inclusão do art. 3° ao PDS, para disciplinar os procedimentos a serem adotados pela Assembléia Legislativa do Estado do Pará para encaminhar ao Congresso Nacional a sua manifestação sobre o desmembramento do território daquele Estado, caso o plebiscito seja aprovado.

II – Análise

Não há nenhum reparo a fazer sobre as alterações feitas pela Câmara dos Deputados ao PDS n° 19, de 1999, no que diz respeito à sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Igualmente, no mérito, manifestamo-nos favoravelmente às modificações.

No que se refere à inclusão do Município de Mojuí dos Campos, trata-se de ajuste exigido pela criação da nova unidade administrativa. Já no tocante ao caso do Município de Senador José Porfírio, é correta a providência, tendo em vista as características daquela municipalidade, que faz parte da microrregião de Altamira.

Quanto à inclusão do novo artigo, disciplinando a oitiva da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a previsão supre lacuna do projeto original e esclarece a forma como se cumprirá essa exigência constitucional, prevista no inciso VI do art. 48 da Constituição.

III – Voto

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao PDS n° 19, de 1999, e, no mérito, pela sua aprovação.

LIDERANÇAS PRESENTES DO FUTURO ESTADO DO TAPAJÓS

DEPUTADO FEDERAL: Lira Maia e Geovani Queiroz

PREFEITOS:
Valmir Clímaco – Itaituba
Maria Do Carmo – Santarém
Danilo – Trairão
Aparecido – Rurópolis

DEPUTADOS ESTADUAIS:
Osório Juvenil
Ilton Aguiar
Josefina Carmo
Antônio Rocha

VEREADORES:
Peninha
Dico
José Maria Tapajós
Mauro
Gideão
Chicão De Santarém

E o Vereador Reginaldo Campos De Santarém Representando o Movimento pelo Plebiscito do Oeste do Pará e demais autoridades.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner como orador inscrito, pelo tempo regimental de dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Senadora Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Para reiterar o pedido de transcrição das matérias as quais me referi no meu pronunciamento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido na forma regimental, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pela ordem, Senadora Marta Suplicy. Apenas para lembrar, V. Exª que é uma regimentalista muito eficiente, que já alcançamos 16 horas e 9 minutos, portanto horário da Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada pela lembrança, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, prezados colegas, o Congresso Nacional deve urgentemente retomar suas prerrogativas constitucionais. Digo isso com um misto de indignação ou, de certo modo, de insatisfação.

Não podemos continuar restringindo nossa ação parlamentar ao simples repasse de verbas aos Municípios através de emendas ao Orçamento Geral da União. O nosso compromisso é com a Federação, com a sociedade como um todo. Fomos eleitos prioritariamente para elaborar leis, normatizar políticas públicas, fiscalizar. No campo legislativo, nossa atuação praticamente tem se limitado a homologar medidas provisórias e participar das comissões permanentes e subcomissões, criadas, muitas vezes, para justificar nossa inércia.

A sociedade, nobres colegas, cobra essa omissão. Nosso julgamento público fica abaixo da importância do Poder Legislativo, harmônico e independente, para a democracia e o Estado de direito.

Vimos, por vezes, o Supremo Tribunal Federal preencher esse vazio e formular normas no âmbito eleitoral, civil e outros tantos. Ademais, quando temos uma oportunidade de formular, de exercer na plenitude nosso mandato, ficamos atrelados a posições e manobras governamentais. A votação, por exemplo, do Código Florestal brasileiro, concluída na noite de ontem na Câmara, após muito tempo de espera e negociação e que agora vem ao Senado, atesta isto.

Ora, tão ou mais importante que a busca do consenso é votar, deliberar através da posição da maioria. A sociedade nos delegou essa responsabilidade. Vamos, então, assumi-la. Postergar nunca é a solução.

Vale lembrar que há muitas outras matérias que estão a merecer apreciação desta Casa e da Câmara dos Deputados, algumas fundamentais e de grande alcance social. Destaco, a título de exemplo, a regulamentação da PEC nº 29, que define os investimentos em saúde em todo o País; a reforma política; a inadiável discussão sobre o novo pacto federativo, com a reforma tributária de implantação gradual e a devida análise da repactuação da dívida dos Estados.

Este ponto, aliás, merece profunda reflexão. Estados e Municípios administram dívidas impagáveis, frutos de acordo feito em 1997, cujo indexador tornou simplesmente impossível a quitação dos débitos. Os entes federados ficam inertes, tendo sua capacidade de investimento exaurida. Alterar as regras desse contrato não fere qualquer cláusula pétrea, basta interesse e ação de nossa parte.

Aliás, trata-se de matéria originária do Senado Federal. Se Estados e Municípios tiveram retomada sua capacidade de investimento, com a mudança na regra de indexação da dívida teremos um pacto generalizado, justo, por todo o País, gerido de forma direta, descentralizada, por nossas unidades federadas. No entanto, na impossibilidade de avançarmos nesses temas, somos compelidos a apreciar medidas provisórias que carregam em seu bojo diferentes temas, muitas vezes eivadas de vícios e com forte desrespeito à boa prática legislativa.

Por isso, reiteramos a necessidade de analisarmos e votarmos a PEC nº 11, de 2011, pautada para discussão no dia de hoje, que altera o rito das medidas provisórias.

Trata-se de iniciativa de grande valor do nosso Presidente Sarney, com a competente relatoria do Senador Aécio Neves, que vai permitir a efetiva atuação do Parlamento, tirando-nos desta letargia.

E, para encerrar, nobres Colegas, quero lembrar uma frase repetida à exaustão, durante a Assembleia Constituinte, pelo nosso eterno Líder Ulysses Guimarães: "Vamos votar. Vamos votar".

Essa é a análise, Srª Presidente, nobres Colegas, em relação ao que eu gostaria de expor na tarde de hoje. Precisamos agir, não podemos ficar parados. Temos que usar de nossas prerrogativas, porque, do contrário, vem o Supremo Tribunal Federal legislar em nosso lugar, vem o Poder Executivo enviar medidas provisórias a todo instante. E nós ficamos aqui, à mercê de tudo isso. Então, precisamos usar de nossas prerrogativas, agirmos enquanto é tempo.

Antes de encerrar, vejo que a eminente Senadora Ana Amélia deseja oferecer um aparte. E, pelo que vejo, ainda há espaço para isso.

Com muita honra, Senadora Ana Amélia.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Casildo Maldaner, é uma alegria ver renovada a manifestação de V. Exª em favor de uma revisão do pacto federativo, em favor do municipalismo, e dando atenção a uma repartição mais justa do que merecem receber Estados e Municípios. Não é possível, como bem apresentou V. Exª, que a correção dos juros devidos nessas dívidas pelos entes federados ocorra dessa forma. É um prejuízo inaceitável para Municípios e para Estados. Parabéns a V. Exª. Aqui estou aliada a esta causa, à causa da Federação, mas de uma federação com maior equilíbrio, que dê aos Estados e aos Municípios o valor devido. Hoje, a Federação concentra 60% da arrecadação; os Estados, pouco mais de 20%; e os Municípios ficam minguados e com sua competência aumentada. Parabéns pelo pronunciamento. Juntos, todos podemos mudar essa situação, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Recolho com muita alegria o aparte de V. Exª, Senadora Ana Amélia.

Só para recordar, ainda hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, em uma audiência pública, discutindo questões de ICMS dos Estados, se vamos uniformizar, se vamos fazer com que se baixe o ICMS, chegou-se à conclusão de que não é só por aí que temos que fazer a verdadeira reforma. Temos que realizar uma reforma sistêmica, no conjunto. E debatia-se inclusive a repactuação das dívidas dos Estados em relação à União, que foi realizada há 14 anos, em 1997. Portanto, há muitos anos. E o cenário hoje é diferente. Estamos vivendo um outro paradigma, um outro momento, e, como não é uma cláusula pétrea essa firmada, e é competência do Senado essa repactuação ocorrida em 1997, por que não rever isso? Por que não fazermos com que exista outro indexador, com os tempos modernos, com a nova realidade brasileira.

E a proposta é que parte do que os Estados e Municípios levariam à União se aplicaria em infraestrutura e logística nos Estados. E aí teríamos um grande pacto, um verdadeiro pacto neste Brasil, não localizado em algumas áreas. Seria um pacto generalizado neste País, uma verdadeira descentralização. Isso seria uma retomada, sem dúvida, enorme.

Não se quebra um contrato, em absoluto. Há questão de dez dias, esta Casa votou, inclusive, uma repactuação do Brasil com Itaipu. Chegamos a uma conclusão. Embora os debates tenham sido acalorados, a maioria entendeu que não era uma cláusula pétrea e que poderíamos repactuar – o Brasil e o Paraguai, em relação a Itaipu. Seria melhor para o Paraguai, para o Mercosul e – por que não – para o Brasil, para, inclusive, ele liderar esse movimento dentro do Mercosul. A Casa entendeu, por maioria, que essa era a saída.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – E essa também, agora – para concluir, nobre Presidente –, seria a repactuação entre os Estados e a União, para termos, na verdade, uma nova saída, uma nova aplicação, um novo dinamismo. Aí, sim, parte disso ficaria para ser investido em logística e em infraestrutura, e teríamos um verdadeiro pacto brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Casildo Maldaner, compartilho perfeitamente da sua opinião, tendo sido Prefeita da maior cidade brasileira, com uma dívida impagável.

Todos esses acordos podem ter tido sentido em algum momento da nossa história. E, hoje, com a economia brasileira do jeito em que está e com a situação tão diferenciada dos Estados, acredito que a renegociação é muito importante. Compartilho da sua opinião.

Parabéns pelo discurso.

Com a palavra, o Senador Mário Couto, Líder da Minoria. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Com a palavra, a Senadora Vanessa. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Jorge Viana, como orador inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem, Srª Presidente, gostaria de pedir que V. Exª me inscrevesse como Líder do meu Partido, o PR.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Magno Malta, inscrito como Líder do PR.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu venho hoje a esta tribuna com o propósito de reforçar um tema hoje apresentado por vários colegas Senadores e Senadoras. Quero chamar atenção para a responsabilidade, que agora está nos ombros do Senado da República, de modernizar e aperfeiçoar a legislação ambiental brasileira.

Ontem, a Câmara dos Deputados, depois de quase doze anos de tramitação do processo na Casa, pronunciou-se e aprovou o relatório do Deputado Aldo, trazendo temas que eu entendo são uma modernização do Código Florestal brasileiro, mas que também

geraram controvérsia, polêmica, inclusive com as diretrizes do nosso Governo.

A Presidente Dilma, ainda no período eleitoral, assumiu um compromisso de que não colaboraria, caso fosse eleita, em trabalhar contra o meio ambiente. Assumiu um compromisso de que vetaria, caso tivesse que tomar essa atitude, artigos ou propostas que implicassem piorar a situação da devastação de florestas no Brasil.

Então, venho a esta tribuna porque eu acho que agora esse tema, com todo respeito à Câmara dos Deputados, chega à Casa que representa a Federação. Venho com o propósito de buscar nos meus Colegas Senadores e nas minhas Colegas Senadoras aliados, para que possamos encontrar o tom adequado para tratarmos de um tema que vem fazendo parte de uma agenda negativa do nosso País há décadas. É um tema atual, é um tema do presente, mas, essencialmente, é um tema que diz respeito a um futuro.

O Brasil vai sediar, no próximo ano, a Rio+20, o maior e mais importante evento, que é uma proposição das Nações Unidas.

O Brasil, há 20 anos, vem enfrentando, com atitudes, com posições, uma agenda negativa e vem vencendo essa agenda quando adota medidas, quando cria unidades de conservação, quando trabalha em favor das populações tradicionais. Mas agora o Brasil vive um momento muito especial.

Fazer a revisão de uma lei aprovada em 1965 é uma necessidade, mas é uma responsabilidade enorme, tendo em vista que essa matéria teve deliberação da Câmara ontem, com um confronto não apenas de ideias, mas também político: de um lado, os que se colocam como defensores do meio ambiente e, de outro lado, os que se colocam como defensores do setor produtivo da agropecuária.

O interessante é que a legislação, que o Senado agora tem a responsabilidade de apreciar, é o Código Florestal. É uma legislação que diz respeito essencialmente às florestas. E acho que talvez essa seja uma das tarefas do Senado: trazer o debate, a discussão para o lugar certo, porque não podemos aceitar – e reconheço as dificuldades que o setor rural vive, a própria agropecuária vive – os problemas de falta de acesso, de armazenagem, de crédito, de assistência técnica que se acumulam ao longo dos anos. Não podemos transformar a questão ambiental como a depositária de todos esses problemas.

Particularmente, espero e vou trabalhar com os meus Colegas para que a gente possa ter, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o equilíbrio necessário para que o meio ambiente não saia perdendo.

O mundo está mudando. O Brasil, que é um dos responsáveis pelo aumento da produção de alimentos do mundo – e não é uma tarefa fácil –, também tem sofrido conseqüências a partir de uma mudança no modelo mental dos consumidores hoje. Todos nós estamos mudando. Todos nós, quando consumimos algo, queremos saber a origem desse produto, de onde vem, se foi produzido de forma legal, se foi produzido de forma sustentável. E o Brasil tem pago, especialmente o setor do agronegócio, uma conta que não é necessário que continuemos pagando. Uma conta que está muito vinculada a uma imagem passada para o mundo de que o nosso País é um país destruidor de florestas, de que é um país em que parte dos seus produtos tem origem ilegal.

Então, até do ponto de vista econômico, é importante que façamos esse debate. Se acharmos o equilíbrio entre a legislação ambiental e a segurança para o setor produtivo, se acharmos um equilíbrio para que possamos ter, a partir dessa revisão do Código Florestal, um ambiente de confluência entre os propósitos daqueles que fazem da luta pelo meio ambiente a sua causa de vida com os daqueles que vivem exclusivamente da atividade produtiva, tomara que aqui, no Senado, tenhamos a sensatez, a lucidez de darmos o devido tratamento a esse tema.

Eu hoje, pela manhã, rapidamente falava com a Senadora Amélia que, quem sabe o desafio nosso agora, com a vontade que entendo e encontro aqui, neste plenário, de trabalharmos por nosso País, quem sabe não vamos achar o ponto adequado? E isso tem que estar presente até mesmo na hora da escolha de quem vai ser o relator dessa matéria, da maneira como a condução desse debate aqui dentro deve ser encaminhada. Até porque, se acertarmos no acolhimento dessa matéria e compartilharmos uns com os outros a busca do que é melhor para o País, penso que o trabalho que o Deputado Aldo fez, a votação dessa proposta pela Câmara pode ser, sim, como é papel desta Casa, fazer um aperfeiçoamento dela.

Acho que a nossa missão é uma missão muito importante: tem um prazo muito especial diante de todos nós, que é o dia 11 de junho, quando temos o prazo final de validade de um decreto que, de alguma maneira, criou um prazo para que o Congresso Nacional possa deliberar sobre esse tema. Mas, mesmo tendo um prazo tão curto, se iniciarmos bem esse debate aqui e a boa condução desse tema, tenho certeza de que vamos fazer com que o meio ambiente não saia perdendo e o

setor produtivo possa também ter a segurança jurídica de seguir ajudando o Brasil e o mundo.

Senadora Amélia, é com muita honra que lhe concedo o aparte.

A Srª Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Jorge Viana. É compatível, perfeitamente, preservarmos os interesses da preservação ambiental com a produção de alimentos para a estabilidade do País e para o superávit comercial. A boa vontade e o interesse desta Casa em tornar equilibrada a discussão dessa relevante, inadiável matéria já foram provados aqui, por iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. Eu fui uma das signatárias do requerimento que propôs a discussão do Código Florestal de forma conjunta entre as duas Comissões, a de Meio Ambiente e a Comissão de Agricultura, para tirar este preconceito e este viés de que uma é excludente da outra. Aqui, ambientalistas e representantes dos produtores rurais têm igual responsabilidade de defender o aumento da produção de alimentos com a sustentabilidade e a preservação da natureza, que são os mesmos objetivos de V. Exª e, também, do meu mandato. O Rio Grande do Sul é um Estado eminentemente agrícola que tem orgulho de ter contribuído com o País para ter mandado para o seu Acre Plácido de Castro, que tem parte na história do seu Estado e de muitos outros agricultores que estão lá, ajudando o desenvolvimento do seu Estado. Muito obrigada, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Eu que agradeço, Senadora Ana Amélia, o aparte de V. Exª. Sei do compromisso que o seu mandato e a sua atuação como profissional e como Senadora tem, também na busca desse bom senso ou desse consenso. E as minhas palavras, Srª Presidente, são nesse sentido.

Quero aproveitar também, porque é um tema que diz respeito à atividade econômica, que diz respeito ao posicionamento do País do ponto de vista internacional, que pudesse constar nos Anais da Casa a Carta Aberta à Presidenta da República e ao Presidente do Congresso, José Sarney, que os ex-Ministros do Meio Ambiente apresentaram, trazendo as preocupações deles. Eu acho que é importante fazermos um apanhado de todos os posicionamentos que possa haver, como vamos fazer certamente com o setor do agronegócio, como vamos fazer com as ONGs, mas eu acho da maior importância também que se faça constar nos Anais desta Casa essa Carta, porque são pessoas das mais diferentes posições político-partidárias que fizeram uma carta e pensam que essa carta deve ser...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encerrar, Sr. Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) – ...considerada aqui no Senado quando estivermos debatendo esse tema.

Então, esta minha vinda à tribuna é no sentido só de convidar, de chamar todas as Senadoras e todos os Senadores para que possamos dar a melhor condição e a melhor resposta ao País sobre essa atualização da legislação ambiental.

Eu não tenho a questão ambiental como causa de vida; é a questão ambiental que me tem como causa.

Então, agradeço, Srª Presidente, e espero sinceramente poder colaborar para aperfeiçoar essa legislação, que precisa de revisão. E que o Senado possa ter a sorte de melhorar, com a união de todas as visões e vertentes de pensamento, a proposta que vem da Câmara, dar uma satisfação ao Brasil, dar uma satisfação aos produtores e fazer com que, no final dessa apreciação...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone.*) –...o meio ambiente saia ganhando. Obrigado, Srª Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Carta Aberta à Presidente da República e ao Congresso Nacional

Os signatários desta Carta Aberta, ao exercerem as funções de Ministros de Estado ou de Secretário Especial do Meio Ambiente, tiveram a oportunidade e a responsabilidade de promover, no âmbito do Governo Federal, e em prol das futuras gerações, medidas orientadas para a proteção do patrimônio ambiental do Brasil, e com destaque para suas florestas. Embora com recursos humanos e financeiros limitados, foram obtidos resultados expressivos graças ao apoio decisivo proporcionado pela sociedade, de todos os presidentes da Republica que se sucederam na condução do país e do Congresso Nacional. Mencione-se como exemplos: a Política Nacional do Meio Ambiente (1981), o artigo 225 da Constituição Federal de 1988, a Lei de Gestão de Recursos Hídricos (97), Lei de Crimes e Infrações contra o Meio Ambiente (98), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (2000), a Lei de Informações Ambientais (2003), a Lei de Gestão de Florestas Públicas (2006), a Lei da Mata Atlântica (2006), a Lei de Mudanças Climáticas (2009) e a Lei de Gestão de Resíduos Sólidos (2010).

Antes que o mundo despertasse para a importância das florestas, o Brasil foi pioneiro em estabelecer, por lei, a necessidade de sua conservação, mais adiante confirmada no texto da Constituição Federal e sucessivas regulamentações. Essas providências asseguraram a proteção e a prática do uso sustentável do capital natural brasileiro, a partir do Código Florestal de 1965. Marco fundante e inspiração nesse particular, o Código representa desde então a base institucional mais relevante para a proteção das florestas e demais formas de vegetação nativa brasileiras, da biodiversidade a elas associada, dos recursos hídricos que as protegem e dos serviços ambientais por elas prestados.

O processo de construção do aparato legal transcorreu com transparência e a decisiva participação da sociedade, em todas as suas instâncias. E nesse sentido, é importante destacar que o CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente já se constituía em excepcional fórum de decisão participativa, antecipando tendências que viriam a caracterizar a administração pública, no Brasil, e mais tarde em outros países. Graças a essa trajetória de responsabilidade ambiental, o Brasil adquiriu legitimidade para se tornar um dos participantes mais destacados nos foros internacionais sobre meio ambiente, além de hoje dispor de um patrimônio essencial para sua inserção competitiva no século XXI.

Para honrar e dar continuidade a essa trajetória de progresso, cabe agora aos líderes políticos desta nação dar o próximo passo. A fim de que o Código Florestal possa cumprir sua função de proteger os recursos naturais, é urgente instituir uma nova geração de políticas públicas. A política agrícola pode se beneficiar dos serviços oferecidos pelas florestas e alcançar patamares de qualidade, produtividade e competitividade ainda mais avançados.

Tal processo, no entanto, deve ser desenvolvido com responsabilidade, transparência e efetiva participação de todos os setores da sociedade, a fim de consolidar as conquistas obtidas. Foram muitos os êxitos e anos de trabalho de que se orgulham os brasileiros, e portanto tais progressos não devem estar expostos aos riscos de eventuais mudança abruptas, sem a necessária avaliação prévia e o conveniente debate. Por outro lado, não consideramos recomendável ou oportuno retirar do CONAMA quaisquer de suas competências regulatórias no momento em que o país é regido pelo princípio da democracia participativa, consagrado na nossa Carta Magna.

Não vemos, portanto, na proposta de mudanças do Código Florestal aprovada pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados em junho de 2010, nem nas versões posteriormente circuladas, coerência com nosso processo histórico, marcado por avanços na busca da consolidação do desenvolvimento sustentável. Ao contrário, se aprovada qualquer uma dessas versões, agiremos na contramão de nossa história e em detrimento de nosso capital natural.

Não podemos, tampouco, ignorar o chamado que a comunidade científica brasileira dirigiu recentemente à Nação, assim como as sucessivas manifestações de empresários, representantes da agricultura familiar, da juventude e de tantos outros segmentos da sociedade. Foram suficientes as expectativas de enfraquecimento do Código Florestal para reavivar tendências preocupantes de retomada do desmatamento na Amazônia, conforme demonstram de forma inequívoca os dados recentemente divulgados pelo INPE.

Entendemos, Senhora Presidente e Senhores congressistas, que a história reservou ao nosso tempo e, sobretudo, àqueles que ocupam os mais importantes postos de liderança em nosso país, não só a preservação desse precioso legado de proteção ambiental, mas, sobretudo, a oportunidade de liderar um grande esforço coletivo para que o Brasil prossiga em seu caminho de nação que se desenvolve com justiça social e sustentabilidade ambiental.

O esforço global para enfrentar a crise climática precisa do ativo engajamento do Brasil. A decisão de assumir metas de redução da emissão dos gases de efeito estufa, anunciadas em Copenhagen, foi um desafio ousado e paradigmático que o Brasil aceitou. No próximo ano, sediaremos a Conferencia das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, e o Brasil poderá continuar liderando pelo exemplo e inspirando os demais países a avançar com a urgência e a responsabilidade que a realidade nos impõe.

É por compreender a importância do papel na luta por um mundo melhor para todos e por carregar esta responsabilidade histórica que nos sentimos hoje na obrigação de dirigirmos a Vossa Excelência e ao Congresso Nacional nosso pedido de providências. Em conjunto com uma Política Nacional de Florestas, o código deve ser atualizado para facilitar e viabilizar os necessários esforços de restauração e de uso das florestas, além que de sua conservação. É necessário apoiar a restauração, não dispensá-la. O código pode e deve criar um arcabouço para os incentivos necessários para tanto. O próprio CONAMA poderia providenciar a oportunidade para que tais assuntos sejam incorporados com a devida participação dos estados, da sociedade civil e do mundo empresarial. Do nosso lado, nós colocamos à disposição para contribuir a este processo e confiamos que sejam evitados quaisquer retrocessos nesta longa e desafiadora jornada.

Brasília, 23 de maio de 2011

Carlos Minc (2008-2010)
Marina Silva (2003-2008)
José Carlos Carvalho (2002-2003)
José Sarney Filho (1999-2002)
Gustavo Krause (1995-1999)
Henrique Brandão Cavalcanti (1994-1995)
Rubens Ricupero (1993-1994)
Fernando Coutinho Jorge (1992-1993)
José Goldemberg (1992)
Paulo Nogueira Neto (1973-1985)

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, pela Liderança do PV.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, uso a tribuna desta Casa, na tarde de hoje, para me somar ao que já foi dito aqui, ontem, pela Senadora Marinor e, hoje, pelo Senador Suplicy: lamentar o assassinato de dois ambientalistas no Estado do Pará.

Os ambientalistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo da Silva, líderes do Projeto Agroextrativista Praia Alta Piranheira, foram mortos a tiros, na manhã de ontem, numa emboscada na localidade de Massaranduba, a cinquenta quilômetros do Município de Nova Ipixuna.

Os ambientalistas denunciavam a extração irregular de madeira. Eles faziam parte do Conselho Nacional das Populações Extrativistas, uma ONG fundada pelo saudoso Chico Mendes.

O casal morava há 24 anos em Nova Ipixuna, onde desenvolvia um trabalho de exploração sustentável da floresta com 500 famílias. Retiravam óleos vegetais, açaí e cupuaçu. Tinham uma propriedade de vinte hectares, dos quais 80% era de preservação e comercializavam óleo de andiroba e castanha.

Eu registro a minha indignação com esse fato. Em pleno ano de 2011, ainda acontecem fatos lamentáveis como esse, simplesmente porque essas pessoas tinham zelo pelo meio ambiente, simplesmente porque essas pessoas não calavam a sua voz a infratores que extraíam madeira de forma ilegal. E eles pagaram com a vida, a exemplo de Chico Mendes. Isso precisa acabar. Precisamos dar um basta nesse abuso, nesse desrespeito.

A Presidenta Dilma já determinou que a Polícia Federal entrasse no caso e tomasse todas as providências. Que bom! Que bom que essa medida foi tomada, mas que bom seria se esse fato não tivesse ocorrido. Parece até que vivemos num país que tem uma região de terra de ninguém, uma região sem lei, onde as leis não alcançam os infratores e criminosos dessa região.

Então, ontem foi um dia de tristeza, por perdermos dois ambientalistas, e de preocupação, pela aprovação do texto da reforma do Código Florestal. É bem verdade que em alguns pontos houve avanços; em outros, retrocesso. E eu me preocupo com esta data de 11 de junho.

Ora, se o Código Florestal passou 12 anos na Câmara Federal, por que o Senado terá de cumprir esse prazo de 11 de junho?

Eu faço aqui um apelo à Presidenta Dilma, para que reedite o Decreto e dê elasticidade maior a esse prazo, de forma que a gente não faça uma discussão precipitada e vote no afogadilho, e não se faça a discussão que a gente tanto pediu, ouvindo as populações que vivem diuturnamente na zona rural; que a gente veja documentos, como os que foram publicados ontem por dez ex-Ministros do Meio Ambiente, oferecendo as experiências, oferecendo a sensibilidade e o compromisso com o meio ambiente. Que a gente ouça as instituições científicas; que a gente dê espaço para as opiniões técnicas, para as opiniões científicas e para as opiniões que emanam do campo, que emanam da zona rural, que emanam de quem vive no dia a dia lá no campo; que aqui façamos um debate isento das questões emocionais, deixando de fora as posições fundamentalistas; que a gente pense unicamente no interesse nacional, fortalecendo o agronegócio, mas, sobretudo, respeitando o maior patrimônio que este País tem depois do seu povo, que é o patrimônio ecológico e ambiental.

Portanto, Sr. Presidente, faço esses dois registros, mais uma vez deixando a minha indignação pela morte de dois ambientalistas, lá no Pará, por questões de denúncia de extração irregular de madeira.

Era só, Sr. Presidente.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Davim, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Taques.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Taques. Bloco/PDT – MT) – Parabéns pelo pronunciamento, Senador Paulo Davim.

Falará agora, como Senadora inscrita, a Senadora Marta Suplicy. V. Exª terá o tempo regimental.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prezado Presidente Pedro Taques, Senadores e Senadoras e você, que está nos assistindo em casa, hoje faz 30 anos da epidemia de AIDS. Lembro muito bem quando começou, em San Francisco, nos Estados Unidos. Todo mundo em polvorosa. Ninguém sabia o que era aquela doença terrível que matava.

Trinta anos se passaram. Foi sendo descoberta a origem da doença. Compreendemos os mecanismos do vírus, desenvolvemos tratamentos que permitem hoje recuperar a saúde, eu diria melhor, diminuir os danos causados e manter as pessoas infectadas com boa saúde, com uma expectativa de vida que se assemelha à das pessoas não infectadas. No entanto, a gente não pode esquecer que, em todo o mundo, apenas uma pessoa é tratada para cada cinco pessoas que precisam de tratamento, principalmente nos países em desenvolvimento. Para cada pessoa que adere ao tratamento, observa-se, ao mesmo tempo, 2,5 novas contaminações. Foi só no fim dos anos 80 que entendemos a real dimensão dessa

terrível epidemia. Hoje, temos 60 milhões de pessoas que seriam infectadas pelo vírus. Vinte e cinco milhões de pessoas morreriam. Ninguém nunca pensou que isso seria possível há 30 anos.

Nos países desenvolvidos, o número de novas contaminações está estabilizado, mas, se nenhum progresso for feito em termos de prevenção, a possibilidade é que no ano 2030 muito mais pessoas serão contaminadas.

Se, por um lado, os progressos médicos foram importantes, por outro lado nós temos de constatar que as mentalidades evoluíram pouco. As pessoas HIV positivas ainda são discriminadas, ainda são estigmatizadas. A doença continua sendo marcada pela ignorância e isso alimenta o número de pessoas contaminadas, porque um grande número acaba ignorando a sua condição e, também, contribuindo para a disseminação da doença.

Nós sabemos que um progresso enorme foi feito quando conseguimos eliminar a contaminação entre mãe e filho. Já demonstramos definitivamente que o tratamento das pessoas infectadas reduz em 96% o risco de transmissão sexual. E devemos ter também outros métodos de prevenção, que são baseados na mudança de comportamento e no uso de preservativo. O sucesso que nós conseguimos, nos últimos anos, na contenção da epidemia se deve a ações baseadas, primeiro, na informação, no conhecimento e não no prejulgamento. E a defesa das pessoas também de se engajarem politicamente nessa causa.

Em relação ao Brasil, os dados que nós temos mostram que, de 1980 a junho de 2008, nós temos 506.499 casos de AIDS e, durante esses anos, 250.409 mortes ocorreram devido à doença.

A epidemia no nosso País está estável. A média de casos anuais, entre 2000 e 2006, é de 35.384. Em relação ao HIV, a estimativa é que existam 630 mil pessoas infectadas no nosso País.

A região Sudeste é que tem o maior percentual de notificações, chega a 60.4% (305 mil casos); o Sul concentra 18.9% (95 mil casos); o Nordeste, 11.5% (58 mil casos); Centro-Oeste 5.7% (28 mil casos); Norte, 3.6% (18 mil casos).

Agora, o que me preocupa muito é a feminilização da epidemia que nós vivemos no Brasil, porque se em 1986 eram 15 casos do sexo masculino para 1 do sexo feminino, hoje, desde 2000, nós temos 15 casos entre homens para dez casos entre mulheres. Um crescimento enorme entre as mulheres.

Quais são os fatores que levam a essa vulnerabilidade da mulher?

Primeiro, a desigualdade nas relações de poder é um fator forte, dificuldade decorrente dessa desigualdade nas negociações das mulheres quanto ao uso do preservativo. Depois, a violência doméstica, a violência sexual. Além da falta de percepção das mulheres, informação, na verdade, sobre o risco de contraírem e se infectarem pelo HIV.

A forma de transmissão predominante – isso é realmente interessante – é por via heterossexual; 90.4% de mulheres ficam infectadas com o vírus HIV por relações heterossexuais, não por droga nem por transfusão, mas por relação com o seu parceiro. No caso masculino, a transmissão é 29.7% com relação sexual.

Entre os homens, a segunda principal forma de transmissão é homossexual. Então, esse dado é meio novo na epidemia aqui no Brasil; 20.7% dos casos são em relação homossexual e 29,7% em relação heterossexual. Nos casos do sexo masculino, a maior taxa de incidências na faixa etária de 30 a 49 anos; e no sexo feminino, entre 30 e 39 anos.

Achei muito importante colocar esses dados aqui hoje para fazer um pedido ao Ministro da Saúde. Vemos, principalmente, a faixa etária que está sendo infectada e nós percebemos que já faz 30 anos a doença.

O Brasil, num primeiro momento, fora o tratamento, que foi um exemplo que o País deu universalmente.

Fizemos uma campanha que foi muito acirrada, muito competente, na televisão, e isso não existe mais. Essa geração que hoje tem 30 anos e, mais ainda, os que têm menos de 30 anos é uma geração que pode até ter ouvido falar, mas é uma geração que não tem o susto das gerações anteriores do que significa realmente mesmo essa doença.

Então, quero aqui reiterar um pedido ao Ministério da Saúde para que possamos fazer um movimento muito maior para conseguirmos realmente diminuir o número de pessoas infectadas em nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marta Suplicy, o Sr. Pedro Taques deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Sobre os Itens 1 e 2 da pauta, ainda as Lideranças não têm acordo, de maneira que vamos adiar a sua votação.

São os seguintes os itens adiados:

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional*.

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do* **caput** *e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Item 3, a matéria ainda se encontra na Comissão de Relações Exteriores.

Também temos que adiar a votação.

É o seguinte o item:

Item 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências*.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 4**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, de autoria do Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional*.

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão, em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno.

A Mesa recebeu duas emendas, que serão lidas.

Não estando presente o Sr. 1º Secretário, peço à Srª Senadora Marta Suplicy que faça a leitura das duas emendas.

A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Os §§ 1º, 5º e 13º do art. 62 da Constituição Federal alterado pelo art. 1º do substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição Federal nº 11, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Segue o texto:

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 AO SUBSTITUTIVO À PEC Nº 11, DE 2011 (MODIFICATIVA)

O **caput**, os §§ 1º, 5º e 13 do art. 62, da Constituição Federal alterado pelo art. 1° do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição Federal n° 11, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62. Em caso de relevância e urgência definidas em lei, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, que terão força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1° É vedada a edição de Medidas Provisórias sobre matéria:

I – .....

.....

e) ação ou transformação de cargos, empregos ou funções públicas;

f) criação ou transformação de Ministérios e órgãos e entidades públicas;

g) que versem sobre mais de um assunto.

.....

§ 5º A medida provisória somente terá força de lei depois de aprovada a sua admissibilidade por comissão mista permanente de Deputados e Senadores, observado o seguinte:

I – a comissão terá cinco dias úteis contados da publicação da medida provisória para se manifestar;

II – da decisão da comissão cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao plenário do Congresso Nacional, assinado por um quarto dos membros de cada uma de suas Casas, que deverá ser protocolado até dois dias úteis após a decisão;

III – o Congresso Nacional será convocado, no prazo de cinco dias úteis para, em sessão conjunta, apreciar o recurso, que constará da ordem do dia com prioridade sobre os demais itens, sendo considerado desprovido se não apreciado nesse prazo;

IV – se a comissão não se manifestar no prazo a que se refere o inciso I, a decisão sobre a admissibilidade transfere-se para o plenário do Congresso Nacional, que será convocado, no prazo de cinco dias úteis, para se manifestar, em sessão conjunta, após o que, também não havendo decisão, considera-se inadmitida a medida provisória;

V – se a medida provisória não for admitida, será ela transformada em projeto de lei com tramitação iniciada na Câmara dos Deputados.

VI – a admissibilidade será referente aos aspectos da relevância, urgência, constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e legalidade, neste caso, em especial, no exato cumprimento das normas de elaboração legislativa dispostas na Lei Complementar prevista no parágrafo único do art. 59 desta Constituição Federal; (NR)

.....

§ 13. A medida provisória e o projeto de lei de conversão observarão os seguintes princípios de elaboração legislativa:

I – o primeiro artigo do texto indicará o objeto e o respectivo âmbito de aplicação;

II – tratará de um único objeto;

III – não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

IV – o âmbito de aplicação será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

V – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma medida provisória ou projeto de lei de conversão, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa." (NR)

Justificação

Pretende-se com esta emenda contribuir para o aprimoramento do brilhante texto substitutivo proposto pelo ilustre Relator, Senador Aécio Neves, à PEC n° 11/2011, que dá novo tratamento a tramitação das medidas provisórias.

Ressalte-se que o Parecer aprovado Pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi fruto de intenso debate, devidamente valorizado pela inteligência e articulação do Relator ao propor um texto final muito próximo de um consenso absoluto.

Contudo, sinto-me no dever de oferecer sugestões que acredito aperfeiçoarem ainda mais o relatório. Peço vênia se ainda insisto em algumas teses, entretanto, considero que este é o grande momento que o Senado tem para evoluir ao máximo no trato dessa matéria. Basicamente essas são as minhas sugestões e ponderações remanescentes:

* Insisto que a permissividade na interpretação dos pressupostos das medidas provisórias, torna urgente a positivação, em nosso direito, dos conceitos de relevância e urgência;
* A vedação de se proibir a edição de Medidas Provisórias sobre matérias que versem sobre mais de um assunto, nada mais é do que exigir do Poder Executivo o estrito cumprimento da Lei Complementar n° 95/98, a qual todos nós legisladores originários somos rigorosamente submetidos. Qualquer Deputado ou Senador que apresente a sua Mesa projeto que trate de diversos assuntos simplesmente o verá sumariamente devolvido por inapropriada (péssima) técnica legislativa;
* Considerei apropriada a inclusão de vedar medidas provisórias sobre a criação de cargos e órgãos públicos, como constava do relatório original, que acatou as emendas do Senador Randolfe Rodrigues;

* Na transferência da competência às Casas do Congresso Nacional para definir sobre admissibilidade de medidas provisórias é positiva a criação de comissão mista permanente para este exame, cabendo recurso ao Plenário do Congresso. Frisa-se que a MP também ainda não disporá de eficácia legal se não houver deliberação pela maioria absoluta do Plenário no prazo de cinco dias úteis a contar da respectiva leitura;
* Considero excessivo o aumento de três para dez dias para o prazo da comissão. Insisto que cinco dias, tanto para a Comissão Mista como para o Plenário, são suficientes;
* Talvez a contribuição que considero mais relevante: a fixação dos critérios de admissibilidade de medidas provisórias e aos projetos de lei de conversão. Balizei que esta, a admissibilidade, será referente aos aspectos da relevância, urgência, constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e legalidade, neste caso, em especial, no exato cumprimento das normas de elaboração legislativa, prevista na Lei Complementar n° 95, de 1998;
* Reitero minha opinião da retirada do caráter de urgência presidencial no caso de medida provisória inadmitida e automaticamente transformada em projeto de lei. É nosso entendimento que regime de urgência também se enquadra em prerrogativa especial de tramitação, que exige do legislador eletivo e do Presidente da República sua requisição;
* E a última proposição é a inclusão no § 13 de critérios para a elaboração das medidas provisórias, como seus respectivos projetos de lei ordinária – quando esta é considerada inadmitida – ou de conversão. Impõe-se que estes terão os mesmos requisitos da regra de elaboração das proposições legislativas, conforme dispõe a Lei Complementar n° 95/98.

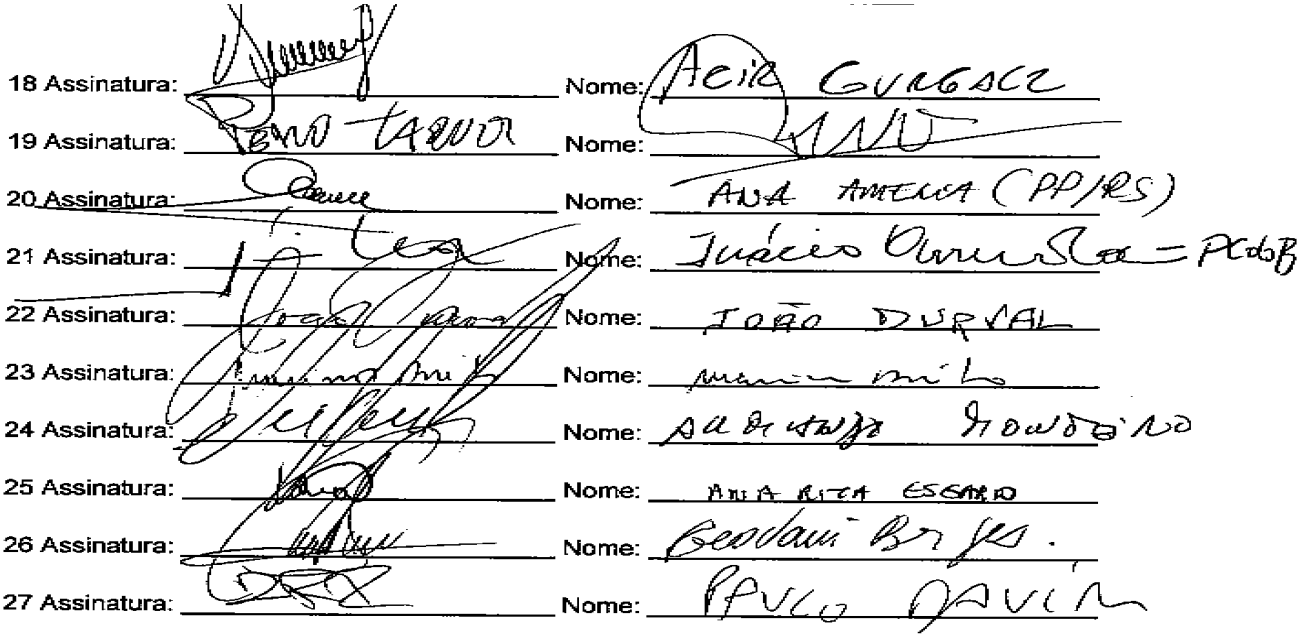
Essas são nossas contribuições para esse debate, que torno a repetir: tem com a grande contribuição do Senador Aécio Neves a real perspectiva de restituir ao Congresso Nacional sua dignidade como Poder Legislativo natural e devidamente eleito e competente em suas atribuições.

Sala das Sessões, Senador **Pedro Simon.**

Emenda de Plenário nº ao Substitutivo à PEC Nº 11, de 2011
(modificativa)

ASSINATURAS DOS SENHORES SENADORES

01 Assinatura: _____ Nome: PEDRO SIMON
02 Assinatura: _____ Nome: LUIZ HENRIQUE
03 Assinatura: _____ Nome: MARCO MACIEL
04 Assinatura: _____ Nome: ANTONIO CARLOS JR
05 Assinatura: _____ Nome: ALVARO DIAS
06 Assinatura: _____ Nome: SUPLICY
07 Assinatura: _____ Nome: MARIA DO CARMO
08 Assinatura: _____ Nome: _____
09 Assinatura: _____ Nome: JOSÉ AGRIPINO
10 Assinatura: _____ Nome: _____
11 Assinatura: _____ Nome: PAULO PAIM
12 Assinatura: _____ Nome: HUMBERTO COSTA
13 Assinatura: _____ Nome: SEN. JARBAS VASCONCELOS
14 Assinatura: _____ Nome: SEN. GLEISI
15 Assinatura: _____ Nome: LÚCIA VANIA
16 Assinatura: _____ Nome: _____
17 Assinatura: _____ Nome: _____



A SRA. MARTA SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Essa que acabei de ler é do Senador Pedro Simon.

E, agora, do Senador Walter Pinheiro.

Proposta de Emenda à Constituição nº 11, que altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do §3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Segue o texto:

Emenda nº 3 - Plenário (Substitutiva)

(à PEC n.º 11, de 2011)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2011

Altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.62. .....

.....

§3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto nos §§ 13 e 14, perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de cento e vinte dias, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

.....

.....

§6º Se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem, cada qual sucessivamente, até o quadragésimo quinto e o nonagésimo dia de vigência, a medida provisória entrará em regime de urgência, sobrestando-se todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa em que estiver tramitando, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a sua votação.

§7º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados, que terá o prazo de sessenta dias para concluir a sua apreciação.

§8º Encerrado o prazo previsto no § 7º sem deliberação, a medida provisória será remetida, no estado em que se encontrar, ao Senado Federal, que terá o prazo de quarenta e cinco dias para concluir sua apreciação.

§9º Havendo emendas no Senado Federal, a medida provisória retornará à Câmara dos Deputados.

§10 Se a Câmara dos Deputados não houver se pronunciado no prazo de sessenta dias que lhe cabia inicialmente, manifestar-se-á logo após a deliberação do Senado Federal, observado o prazo de vigência da medida provisória.

§11 Na hipótese prevista no §10, a Câmara dos Deputados poderá aprovar ou rejeitar a medida provisória e as emendas do Senado Federal, vedada a inclusão de emendas.

§12 É vedada a reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido sua eficácia por decurso de prazo.

§13 Não editado o decreto legislativo a que se refere o § 3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§14 Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

§15 As medidas provisórias deverão ter homogeneidade temática, não podendo versar sobre outra matéria que não seja conexa ao tema enunciado na ementa." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às medidas provisórias que venham a ser editadas após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O texto aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como substitutivo à redação original da proposição em epígrafe tem como fulcro a criação de uma comissão mista permanente para emissão de juízo prévio de admissibilidade das medidas provisórias.

É importante observar, preliminarmente, que, não obstante sejam temporárias as comissões criadas para sobre elas emitir parecer, nos termos do § 9º do art. 62 da Constituição Federal, há muito elas vêm fazendo as vezes de comissão mista permanente, composta de líderes e vice-líderes, nos termos do § 5º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN. E, ainda assim, não funcionam.

Ocorre que o texto aprovado confere, para além disso, à referida comissão o poder de decretar, terminativamente, a perda de eficácia da medida provisória, ao fundamento de não atendimento dos requisitos constitucionais.

Ora, não se pode admitir que o juízo de urgência e relevância do Presidente da República, para, em emergência legislativa, editar um ato com força de lei seja desconstituído por uma comissão mista, sem previsão de recurso para os plenários das Casas do Congresso Nacional. Isso implicaria delegar a decisão soberana das câmaras parlamentares sobre o juízo de admissibilidade da medida cautelar anômala, adotada pelo Poder Executivo, a duas dúzias de deputados e senadores, num universo de 594 parlamentares. A soberania dos plenários é assegurada pelo art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal e deve continuar a ser observada. O substitutivo da CCJ, não cuida de, aqui, fazer ajustes, ainda que o "caput" do art. 58 se refira, também, às comissões mistas permanentes.

Ademais, em se admitindo a imperiosa necessidade de apelação de decisão para o plenário, teríamos, então, a interposição de recurso para o Congresso Nacional, reunido em sessão conjunta da Câmara dos Deputados e Senado Federal. Isso porque a decisão recorrida teria sido assentada por uma comissão mista, mormente expedida por tomada de votos em conjunto, dada a paridade numérica em sua composição (art. 14, *parágrafo único,* do Regimento Comum). Voltaríamos, assim, ao indesejável processo deliberativo disposto na Resolução nº 1, de 1989-CN, em face do rito constitucional previsto pela Constituição Federal, antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 32, de 2002.

Não bastasse isso, da decretação de inadmissibilidade da medida provisória, consoante a manifestação da CCJ, resultaria um ilógico projeto de lei sob regime de urgência. Senão, vejamos: dois são os pressupostos constitucionais de admissibilidade, a urgência e relevância. Se a medida provisória é convolada em projeto de lei em regime de urgência, significa isso que a comissão teria reconhecido a validade desse pressuposto na manifestação presidencial e, portanto, inadmitido a medida por lhe faltar o requisito de relevância. Faz sentido atribuir urgência constitucional a matéria considerada irrelevante?

Tudo isso posto, consideramos mais adequado caminhar pela vereda sugerida pela proposição original, com duas modificações: a) um simples ajuste em relação ao tempo de tramitação nas duas Casas, abrindo mão da paridade de prazos para conferir mais tempo à Câmara dos Deputados; b) a explicitação de concentração do processo decisório, com discussão e votação diretamente em plenário.

Por outro lado, em face das tratativas levadas a efeito na CCJ, consentimos em agregar dispositivo que reza sobre a homogeneidade da medida provisória, conferindo-lhe, porém, a redação constante da emenda substitutiva do Deputado Leonardo Picciani à PEC nº 72, de 2005 (PEC nº 511-A, na Câmara dos Deputados).

Sala das Sessões, de abril de 2011

Senador **WALTER PINHEIRO**

PEC de autoria do Senador *Walter Pinheiro* e outros que "Altera oo procedimento de apreciação das Medidas Provisórias pelo Congresso Nacional."

1	Senadora Angela PORTELA	
2		
3		
4		PT-AC
5	RODRIGO ROLLEMBERG	
6	ANA RITA ESGARIO	
7	VANESSA GRAZIOTTIN	
8		
9		
10	EUNICIO OLIVEIRA	
11	CIRO NOGUEIRA	
12	HUMBERTO COSTA	
13	José Pimentel	
14	LINDEMBERG FARIAS	
15	WELLINGTON DIAS	
16	Lídice da Mata	
17	CIRO NOGUEIRA	
18	EDUARDO SUPLICY	
19		
20		
21	RANDOLFE RODRIGUES	
22	Roberto Requião	
23		
24	JORGE VIANA	
25	ACIR GURGACZ	
26		
27		
28	JOÃO PEDRO	
29	ANTONIO CARLOS VALADARES	
30		MARTA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Em discussão a proposta com as emendas que serão distribuídas aos Srs. Senadores. *(Pausa.)*

Não havendo orador que queira discutir, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia na próxima sessão deliberativa ordinária para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2011 (nº 5.543/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (Rio Grande do Sul) e dá outras providências*.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa, e o parecer do Senador Luiz Henrique, na Comissão de Constituição e Justiça, é favorável ao projeto.

Discussão do projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Vamos proceder à votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovarem permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2011

(Nº 5.543/2009 na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tem sua composição alterada de 36 (trinta e seis) para 48 (quarenta e oito) juízes.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o art. 1º, são criados 12 (doze) cargos de Juiz do Tribunal, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º São criados no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região os cargos do provimento efetivo e em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região no orçamento geral da União.

Art. 5º A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 2° da Lei n.° , de de de)

CARGO	QUANTIDADE
Juiz do Tribunal	12 (doze)

ANEXO II

(Art. 3° da Lei n.° , de de de)

CARGO	ÁREA ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
CJ-03	Assessor de Juiz	24 (vinte e quatro)
CJ-03	Diretor de Turma	3 (três)
TOTAL		27 (vinte e sete)

ANEXO III

(Art. 3° da Lei n.° , de de de)

FUNÇÃO	ÁREA ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
FC-05	Chefe de Gabinete	12 (doze)
FC-05	Assistente de Gabinete	60 (sessenta)
FC-04	Assistente IV	03 (três)
FC-02	Assistente II	03 (três)
TOTAL		78 (setenta e oito)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 6**:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2011 (nº 5.545/2009, na Casa de origem), também é uma iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região da Paraíba, e dá outras providências.*

Foi Relator, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania , o Senador Luiz Henrique, que foi favorável, e não foi oferecida nenhuma emenda ao projeto.

Discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo manifestação contrária ao projeto, aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2011

(nº 5.545/2009, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (PB) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com sede na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, tem sua composição alterada de 8 (oito) para 10 (dez) juízes.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o art. 1º, são criados 2 (dois) cargos de Juiz do Tribunal, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no orçamento geral da União.

Art. 4º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 2º da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz de Tribunal	2 (dois)
TOTAL	2 (dois)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 7:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 23, de 2011 (nº 5.548/2009, na Casa de origem), também de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região do Piauí, e dá outras providências*.

Foi Relator o Senador Ciro Nogueira, e o parecer foi favorável.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

Discussão. (*Pausa.)*

Sem oradores, encerro a discussão.

Votação do projeto.

Os Senadores e as Senadoras permaneçam como se encontram, aprovando a matéria. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 2011

(Nº 5.548/2009, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no Estado do Piauí, 3 (três) Varas do Trabalho, assim distribuídas:

I – na cidade de Uruçuí, 1 (uma) Vara do Trabalho (1ª);

II – na cidade de Bom Jesus, 1 (uma) Vara do Trabalho (1ª);

III – na cidade de Valença do Piauí, 1 (uma) Vara do Trabalho (1ª).

Art. 2º As Varas do Trabalho criadas por esta Lei serão implantadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, na medida das necessidades do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários, em consonância com o disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º São acrescidos aos quadros de Juiz e de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, os cargos de Juiz do Trabalho, cargos em comissão e as funções comissionadas constantes dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º Cabe ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, mediante ato próprio, estabelecer a jurisdição das Varas do Trabalho criadas por esta Lei.

Art. 5º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região no orçamento geral da União.

Art. 6º A criação dos cargos e funções prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos e funções, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

CARGOS DE JUIZ	QUANTIDADE
Juiz do Trabalho	3 (três)
TOTAL	3 (três)

ANEXO II

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-03	3 (três)
TOTAL	3 (três)

ANEXO III

(Art. 3º da Lei nº , de de de)

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTIDADE
FC-04	3 (três)
FC-03	3 (três)
FC-02	3 (três)
FC-01	6 (seis)
TOTAL	15 (quinze)

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apenas agradecer, Sr. Presidente, pela votação e aprovação do PLC nº 6, que ampliou a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 4º Região, com sede no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com a presença dos representantes desse Poder Judiciário especializado do trabalho.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª. A colocação na pauta foi justamente iniciativa de V. Exª.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria requerer a V. Exª – e já se encontra na mesa um projeto de decreto legislativo aprovado hoje na CCJ, cuja urgência foi aprovada –, solicitar a V. Exª, se possível, a inclusão para votação ainda hoje desse projeto, já que ele foi aprovado na CCJ e aprovada a urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª já apresentou o pedido de urgência na Mesa.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Estou justamente requerendo, em função do pedido de urgência aprovado na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sim, o pedido de urgência foi aprovado na comissão. Vou mandar incluí-lo em pauta, para que tenha a oportunidade de ser apreciado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Vital do Rêgo.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, igualmente, na mesma esteira da Senadora Ana Amélia, agradeço a V. Exª o empenho em pautar os projetos relativos à Justiça do Trabalho. Diversos projetos foram pautados, lidos e votados por unanimidade neste Senado, graças ao trabalho e à prestimosidade de V. Exª. Tão logo chegou às suas mãos, à Mesa Diretora, V. Exª tratou de pautá-los com imediata precisão.

Agradeço, em nome do povo paraibano.

Muita justiça à Justiça do Trabalho V. Exª fez.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O projeto de lei do Item 8 é de autoria do Senador Demóstenes Torres, regulamentando o emprego de algemas em todo o território nacional.

O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Antonio Carlos Valadares, é favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta.

É o seguinte o item:

Item 8:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante à Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Há um requerimento em que peço para retirá-lo por 29 dias úteis, para entendimento com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Agradeço a V. Exª. Agora que a Secretaria está me dando e vou submeter o requerimento a votos.

Nos termos do art. 279, item III, do Regimento Interno, o Senador Demóstenes pede o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 185, justamente este que está sendo anunciado.

Os Senadores e as Senadoras que concordarem...

Aprovado o requerimento.

A matéria constará da Ordem do Dia em outra oportunidade.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 591, DE 2011

Adiamento da discussão para determinado dia.

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 185/04, por 25 dias úteis a fim de ser feita na sessão de

Sala das Sessões, – Senador **Demóstenes Torres.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 9**:

REQUERIMENTO Nº 455, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga, solicitando a criação de uma Comissão Temporária Externa, composta por cinco Senadores, com o objetivo de acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

Em votação o requerimento. (Pausa.)

Sem objeção, está aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 12**:

REQUERIMENTO Nº 588, DE 2011

Votação do Requerimento nº 588, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, destinada a representar o Senado na IV Conferência de Prefeitos da C40, em São Paulo, de 30 de maio a 3 de junho.

Em votação o requerimento. (*Pausa*.)

Sem nenhuma manifestação contrária, declaro aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Mozarildo pediu requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 19, que é um decreto legislativo que convoca o plebiscito sobre a criação do Estado de Tapajós.

Em votação o requerimento de urgência. (*Pausa.*)

Sem nenhuma contestação...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª que registre a minha posição contrária ao requerimento de urgência.

Não estou entrando aqui no mérito da questão da realização do plebiscito, da justeza da criação de um novo Estado, mas entendo que é importante que nós possamos conversar um pouco mais.

Por essa razão, peço a V. Exª que não adote o regime de urgência, porque dificultaria o debate sobre um tema importante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A decisão será do Plenário, uma vez que o requerimento de urgência foi formalizado perante a Mesa.

Em votação.

Senadores e Senadoras que o aprovarem permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O PT votou contra; os outros Partidos votaram a favor.

O requerimento foi aprovado.

E será incluído na Ordem do Dia em regime de urgência, de acordo com o Regimento, na terceira sessão após a sua aprovação.

É o seguinte o requerimento aprovado:

REQUERIMENTO Nº 592, DE 2011
(REQUERIMENTO Nº 24, DE 2011)

Nos termos do Artigo 336, inciso, inciso II, c combinado com o Artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal requeiro urgência para o SCD nº 19 de 1999.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2011. – Senador **Flexa Ribeiro.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD Nº 19 DE 1999

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25 / 05 / 2011 , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. LUIZ HENRIQUE
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
ROBERTO REQUIÃO	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. MÁRIO COUTO
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

Atualizada em: 25/05/2011

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as demais matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

10
REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA)*.

11
REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA)*.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vamos passar...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Quem pediu?

Senador Randolfe, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Os mais novos falam primeiro.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Excelência, recebemos hoje extraoficialmente denúncias que dão conta – que quero acreditar que não sejam verdades – mas, denúncias que dão conta de que as associações ligadas ao escritório central de arrecadação e distribuição estariam buscando obstruir as futuras investigações a serem desencadeadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito aprovada nesta Casa.

Neste sentido, Sr. Presidente, e querendo acreditar que não seja verdade essa informação que hoje recebi, queria pedir a atenção necessária da Casa, o quanto antes, para que V. Exª fizesse a solicitação aos líderes a fim de que indicassem seus representantes à Comissão Parlamentar de Inquérito responsável por investigar as denúncias em relação à atuação do escritório central de arrecadação e distribuição.

Da mesma forma, Excelência, quero solicitar aos líderes, e já agradecendo ao Líder Humberto Costa pela cortesia, por possibilitar, na quota pertencente ao Partido dos Trabalhadores, que possamos integrar essa Comissão Parlamentar de Inquérito, mas, solicitar ao conjunto dos líderes dos blocos partidários da Casa, Líder Renan, Líder Humberto, Líder Gim Argello e o Líder Mário Couto, pela minoria, o quanto antes, a indicação dos seus representantes para, o quanto antes também, possamos fazer a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito responsável por investigar as atividades do escritório central de arrecadação e distribuição.

Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mesa já endereçou aos líderes o pedido para indicação de membros destinados a compor a comissão, Senador. A Mesa já tomou a providência de pedir aos líderes a indicação dos nomes.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª me inscrevesse para falar pela Liderança do Governo, se possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª está inscrito.

Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro, com meus cumprimentos pela data de hoje.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. É bom que a gente faça aniversário todo dia e num dia a gente comemora e vai contando com mais vigor os anos que vão passando. Tenho brincado muito que espero que eu consiga, pelo menos, chegar aonde chegou meu avô, mais que dobrando a minha idade.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar e pedir à Mesa um posicionamento sobre dois temas que estão sobre a mesa.

O primeiro deles é o projeto que nós aprovamos na Comissão de Ciência e Tecnologia, o Projeto de Lei nº 41, que está com urgência neste plenário, que trata do acesso à informação.

Recordo-me aqui, Sr. Presidente, que o motivo inclusive da urgência desse projeto era exatamente

responder a um desejo de todo o Plenário do Senado, assim como também a um apelo já consolidado de diversas instituições pelo mundo afora, para que o Brasil pudesse também ser um dos signatários, digamos assim, desse tratado internacional, que é o acesso à informação, que é a transparência, que é a liberdade de expressão. Então, é importante que nós apreciemos essa matéria.

E a segunda matéria, Sr. Presidente. Há também sobre a mesa um requerimento de minha autoria pedindo que apreciemos aqui o projeto relatado pelo Senador Inácio Arruda que trata da anistia de trabalhadores, principalmente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. E eu quero chamar a atenção para esse requerimento, porque na semana passada, se não me falha a memória na quarta-feira ou na quinta-feira próxima passada, a Ministra Miriam Belchior fez publicar no Diário Oficial a anistia de 432 ou 434 servidores que haviam sido demitidos no período 90/92, portanto, reconhecendo o direito dessas pessoas, servidores de estatais, de voltar ao trabalho.

Ainda na Câmara dos Deputados, tanto eu quanto Inácio Arruda, a Deputada Vanessa Grazziotin e tantos outros aqui, na época, como deputados, Vanessa, tivemos oportunidade de apresentar esse projeto de anistia que vai ao encontro exatamente dessa medida já assumida. Então, era importante que pudéssemos colaborar com isso. São servidores que foram demitidos exatamente pelo exercício de uma atividade legal, que é a atividade do direito de reivindicar, a atividade de greve.

E, depois, reconhecido pela direção dos Correios, em diversas audiências aqui neste Parlamento, que a atitude da direção foi uma atitude contrária aos princípios democráticos neste País.

Então, era importante que nós pudéssemos permitir a esses trabalhadores e trabalhadoras o retorno ao seu local de trabalho, já que foram, inclusive de forma, eu diria, para ser mais leve, antidemocrática, excluídos quando exerciam plenamente o seu livre e sagrado direito de reivindicar por meio da manifestação da greve.

Então eu pediria a V. Exª que pautasse essas duas matérias para que pudéssemos apreciá-las aqui no plenário do Senado.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável, peço a palavra a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou responder primeiro ao Senador.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – É claro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Senador Walter Pinheiro, vou determinar à Mesa justamente a inclusão do projeto a que se refere sua intervenção.

Senador Aécio Neves, para uma comunicação de urgência.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Na verdade, todos nós, Sr. Presidente, no convívio parlamentar – e V. Exª, o mais experiente de todos nós sabe disso – adquirimos, independente de regiões que representamos, de partidos aos quais estamos filiados, afeto por aqueles que vivem aqui as mesmas angústias, aqueles que compartilham conosco aqui momentos de muita tensão e outros de muita alegria, mas temos certeza de que nutrimos todos nós um carinho especial por um bravo colega, pela sua trajetória política que honra como poucos a vida pública deste País. Refiro-me ao grande Presidente Senador Itamar Franco, que me telefonou agora há pouco, me pedindo que viesse ao plenário dizendo aos seus pares, e fez questão, ele próprio, dando mais uma demonstração da sua singularidade como homem público, de autorizar a divulgação, agora há pouco, de um boletim médico.

Ele se encontra e, pediu-me que tornasse isso público a seus pares, internado no Hospital Albert Einstein, em São Paulo. Foi fazer lá, semana passada, um exame de rotina e foi diagnosticado um início de leucemia. Ele já recebeu os primeiros tratamentos médicos, com uma reação extraordinária.

Conversei com seu médico agora há pouco. Ele pede que comunique a seus pares que estará ausente nos próximos trinta dias. Solicitou licença oficial da Casa, mas tem plena convicção, que é a mesma compartilhada pelos seus médicos, Dr. Nelson Ramershlak e Dr. Oscar Fernando dos Santos, que, superada essa primeira fase, dentro de trinta dias, ele estará de volta aqui conosco, compartilhando do nosso dia a dia. Portanto, muito bem disposto hoje.

Felizmente, a doença foi diagnosticada no seu início e pediu a todos nós, muito bem humorado, que nesse seu período de ausência, que ele espera seja extremamente curto, sejamos todos, em especial V. Exª, guardiães do Regimento desta Casa.

Esta foi, portanto, a mensagem que pediu que transmitisse aos seus pares, dizendo que o aguardem porque, dentro em trinta dias, estará de volta para continuar representando Minas como poucos fizeram ao longo de toda a sua história.

Era esse comunicado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª pelo comunicado que acaba de fazer.

Logo que tive conhecimento também de que o Senador Itamar Franco havia sido hospitalizado, procurei entrar em contato com o hospital em São Paulo e tive a boa notícia de que ele está se recuperando e que, dentro de trinta dias, teremos, sem dúvida, a sua presença aqui no Plenário.

Nossos votos são de que o seu restabelecimento seja o mais breve possível, uma vez que é um homem público da maior qualidade, que tem prestado grandes serviços ao País e que, nesta Casa, só faz honrar os nossos trabalhos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para manifestar minha alegria com dois fatos.

Um deles é a comunicação que o Senador Aécio Neves faz, diminuindo a preocupação que todos nós temos de ver a notícia do nosso estimadíssimo ex-Presidente Itamar Franco, que está hospitalizado, com leucemia no começo, tratável, da ligação telefônica que o Senador Aécio fez para o Senador Itamar e do recado que ele nos transmite, de tranquilidade e de que em breve estará de volta ao nosso convívio.

Quero também fazer o registro, que faço com igual alegria, de que falei hoje com o Senador, nosso companheiro, Edison Lobão, hoje Ministro, que me deu notícias circunstanciadas da recuperação do nosso também companheiro, seu suplente, Edison Lobão Filho, vítima de um acidente pesado no Maranhão, mas que está em processo de franca recuperação.

Falei com seu pai, o Ministro Lobão, que me deu notícias alvissareiras, tranquilizando-me e dizendo que também nos próximos dias ou meses teremos de volta, recuperado, o Senador Lobão Filho.

De modo que, no meio do infortúnio, das notícias preocupantes de Itamar Franco e Edison Lobão Filho, duas notícias alvissareiras, e faço com muita alegria o registro de ambas.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Pela ordem também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª.

É também com muita alegria que tenho acompanhado o estado de saúde do Senador Lobão Filho. Temos a ótima notícia de que ele se encontra numa recuperação acelerada.

Com ele já falei esta tarde. Tive essa satisfação, e ele me deu a notícia de que se sentia muito bem, o que é, para todos nós, um alívio, tendo em vista a gravidade do acidente que ocorreu com ele.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, primeiro para mostrar o contentamento com a recuperação da saúde do nosso colega e amigo Senador Edison Lobão Filho, que saiu de um acidente extremamente grave, com muitas cirurgias, um quadro muito complicado, mas que tem se firmado ao longo do tempo, e agora parece que realmente vai adiante o nosso querido Lobão para se restabelecer.

E quero lamentar profundamente o estado de saúde do nosso grande e bravo ex-Presidente Senador Itamar Franco, pessoa que conheci a distância. Tive a honra de conviver agora e tenho essa honra. Acredito que seja talvez hoje o principal nome da Oposição no Brasil e espero que ele se restabeleça prontamente, para que possamos contar aqui com sua ajuda valiosa ao longo dos oito anos de mandato que ainda lhe restam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como já tive oportunidade de me expressar, comungo totalmente com as palavras de V. Exª.

Muito obrigado.

Alvaro Dias, pela liderança do PSDB, tem a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, semana passada, o Ministro Fernando Haddad, da Educação, deveria ter comparecido à Comissão de Educação desta Casa para responder questões relacionadas ao comportamento do seu ministério notadamente no que diz respeito à confecção de livros didáticos distribuídos às escolas em todo o País.

O Ministro não veio, e nós o aguardamos. Como não veio, por sugestão do Senador Cyro Miranda, atuante e dedicado Senador na Comissão de Educação, estamos encaminhado representação ao Ministério Público, ao Procurador Geral da República, para adotar as providências cabíveis em relação à publicação dos ditos livros didáticos.

Cyro Miranda e eu subscrevemos, em nome do PSDB, essa representação, com base na afronta que se pratica à Constituição do País. Por exemplo, o art. 37 da Constituição diz respeito a princípios da moralidade e da impessoalidade. No Estado democrático de direito, não é moral a atitude de órgão de cúpula

da Administração de aprovar material didático que faz apologia de um partido político em detrimento de outro. De igual modo, certamente a atitude do referido ministério é tampouco impessoal, por razões óbvias.

Há também a violação do art. 205 da Lei Maior quando os materiais didáticos aprovados pelo MEC apresentam tanto contaminação ideológica quanto incentivo ao uso inadequado de vernáculo.

O art. 206 da Constituição, inciso VI, prevê como princípio do ensino brasileiro a gestão democrática do ensino público, e, no inciso VII, a garantia do padrão de qualidade. Portanto, são razões que justificam protocolarmos essa representação na Procuradoria-Geral da República solicitando:

1 – ajuizamento de ação civil pública em face da União pelos atos praticados por S. Exª o Ministro da Educação, Fernando Haddad, com prejuízo ao patrimônio cultural e histórico brasileiro, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Lei 7.347, de 1985, cumulativamente com ação cautelar para suspender a prática dos atos lesivos, na forma do art. 4º da referida Lei;

2 – a promoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis ao Ministério Público Federal para obrigar o imediato recolhimento do material didático com os erros apontados das escolas e sua substituição;

3 – todas as demais medidas administrativas e judiciais, inclusive as medidas acautelatórias que se façam necessárias para assegurar a integridade intelectual dos alunos ameaçada pelo uso do referido material didático.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, são vários os livros. Passou-se a ideia de que estávamos tratando de apenas um livro. Além daquele que traz os erros crassos de Português como, por exemplo – está no livro: *"Muitas vezes, na norma popular, a concordância acontece de maneira diferente. Veja: Os livro ilustrado mais interessante estão emprestado".*

Isso consta do livro distribuído às escolas brasileiras.

Mais à frente: *"Os livros ilustrados mais interessantes estão emprestados".*

Você pode estar se perguntando: "Mas eu posso falar 'os livro'? Claro que pode, ensina o MEC. Mas fique atento porque, dependendo da situação, você corre o risco de ser vítima de preconceito linguístico.

Erro de português é preconceito linguístico? Por exemplo: "Nós pega o peixe"; "Os menino pega o peixe" – para o MEC, não é mais erro de português, é preconceito linguístico, Senador Cyro Miranda. Por essa razão, nós estamos incluindo também este livro, que não é um livro de ortografia gramatical, que pode ser considerado um livro de pornografia gramatical, porque transmite um ensinamento que compromete a formação dos nossos jovens em todo o País.

Mas, de outro lado, o que se fez no Ministério da Educação foi instalar um comitê eleitoral. Um comitê eleitoral, sim. São vários livros didáticos. Além daquele a que me referi, aqui estão outros quatro livros editados pelo Ministério da Educação. Em todos eles há proselitismo político afrontoso à Constituição. Em todos eles critica-se a gestão de um ex-Presidente, Fernando Henrique Cardoso – raramente há algum elogio a ele – e, na contrapartida, há os elogios dirigidos ao Presidente Lula.

Elogios e propaganda. Veja, por exemplo, neste livro de história: há aqui, na parte final deste livro, várias capas de revistas brasileiras que elogiam um Presidente da República, o Presidente Lula: revista **CartaCapital**, revista **Época**, revista **Veja** e revista **IstoÉ**. São capas destas revistas, mas há uma questionamento: essas capas são ufanistas, momentos de euforia na trajetória do Presidente da República; por que, na mesma situação, o livro didático não publicou outras capas que retrataram a trajetória do Governo Lula durante oito anos?

Por exemplo esta. capa que diz respeito ao mensalão. Tenho aqui cerca de 40 capas. Esta é uma delas, da revista **Veja**. Outra "Mensalão II", outra "O bando dos 40". Isso não é história? "Mensalão, quando e como o Lula foi alertado", enfim são 40 capas. Aqui está: "Não vou sair do governo: José Dirceu." Enfim, são 40 capas. Por que essa escolha?

Na verdade, neste livro a que me refiro, da página 274 à página 281, faz-se proselitismo político indevido, afrontando a Constituição do País.

Este livro: "**História e vida integrada**", da mesma forma, da página 286 à pagina 295, faz-se proselitismo político.

Este livro: "História em projetos. A encruzilhada dos mundos: consertos e desconsertos nos séculos XX e XXI", da mesma forma, da página 246 à página 280 nós vamos encontrar proselitismo político. É um livro didático destinado a ensinar e a formar, transformado em panfleto de doutrinação partidária e eleitoral.

O outro, Senador Ciro Miranda, "História da Primeira Grande Guerra Mundial", da página 223 à 226, fala de Lula, bem do Governo Lula e mal do Governo Fernando Henrique Cardoso. Mas o que tem a ver o Governo Lula e o Governo Fernando Henrique Cardoso com a Primeira Grande Guerra Mundial? Essa é a pergunta que queremos fazer ao ministro.

Antes de conceder aparte ao Senador Cyro Miranda, faço referência também a uma providência adotada pelo Governo agora e divulgada hoje. O Governo recuou da sua pretensão de fornecer aquilo que se chamou de **kit gay** às escolas do País. Mas eu pergunto: quanto o Governo gastou com a confecção desse **kit**? Três milhões de reais? E quem pagará essa conta? Esses recursos serão devolvidos aos cofres públicos? O Governo reconhece o seu equívoco e recua. Não distribuirá mais o **kit gay**. Mas e o dinheiro? Quem devolverá o dinheiro aos cofres públicos?

É por essa razão, Cyro Miranda, que a sugestão de V. Exª foi acolhida pelo PSDB. E estamos protocolando, no dia de hoje, com a sua assinatura e a nossa, essa representação junto ao Procurador-Geral da República.

Tem V. Exª a palavra para o aparte.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Senador Alvaro Dias, nosso Líder, quero dizer que fico bastante contente de poder, junto com V. Exª, contribuir para que os nossos pequenos e médios alunos não sejam mal informados, não recebam esse proselitismo e muito menos essa doutrina. Em relação aos erros de ortografia da Língua Portuguesa, acho que quiseram agradar alguns líderes ou, pelo menos, um ex-Presidente. Acho que seria mais fácil colocar à disposição uma professora de Português do que desensinar uma grande maioria. Eu acho que nós vamos dar essa grande contribuição para a nossa Nação. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Agradeço a V. Exª, Senador Cyro. Espero que o Ministério Público atenda a um reclamo popular. Há, sim, um reclamo popular em relação a essa questão. Há indignação campeando pelo País, especialmente nas nossas escolas. A Academia Brasileira de Letras também se manifestou. Temos aqui um ilustre integrante da Academia Brasileira de Letras, o Senador José Sarney. E essa academia se manifestou contrariamente à utilização de livros didáticos que desinformam, não orientam, desorientam; que não ensinam, deseducam. É o que ocorre com esse livro veiculado pelo Ministério da Educação.

Nós pretendemos que esses livros sejam recolhidos. E devem ser recolhidos urgentemente. E as providências devem ser adotadas.

Há que haver responsabilização. Houve uso indevido da máquina pública. O Ministério da Educação não é comitê eleitoral. O livro didático não é panfleto doutrinário. Portanto, Srª Presidente, Marta Suplicy, a indignação chegou à imprensa do País.

A **Folha de S.Paulo**, por exemplo, em reportagem assinada por Luiza Bandeira e Rodrigo, noticiou a utilização pelo Ministério da Educação de material didático para alunos do Ensino Fundamental com críticas ao governo Fernando Henrique Cardoso e elogios ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Segundo a matéria, o livro **História e Vida Integrada**, o livro que mostrei há pouco, 9º ano do Ensino Fundamental, elenca problemas do governo FHC, tais como crise cambial e apagão e apresenta críticas às privatizações. Além disso, o item Tudo pela Reeleição cita denúncias de compra de votos do Congresso para obter-se a aprovação de emenda que permitiu a recondução de FHC à Presidência da República. Por isso que fiz referência às cerca de 40 capas de denúncias nesses últimos anos. Por que não se faz referência, por exemplo, ao mensalão? Dois pesos e duas medidas. Na verdade, nem uma coisa nem outra deveriam estar no livro. No entanto, está uma coisa. A outra não está no livro.

Ao tratar do Governo Lula, o livro cita a festa popular da sua posse, relata que o petista inovou ao criar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Segundo noticiado no jornal, o escândalo do mensalão aparece em meio a diversos fatos positivos.

Já o livro **História em Documento**, segundo os autores da matéria, afirma que a eleição do Presidente Fernando Henrique decorreu também da aliança do Presidente com políticos conservadores das elites. Um quadro explica o papel dos seus aliados na sustentação da ditadura militar, mas não faz a mesma referência em relação à base de sustentação ao Governo Lula, integrada também pelos mesmos políticos conservadores e que também deram sustentação ao regime militar.

Portanto, poderia acrescentar outras informações. Creio ser desnecessário. O que importa agora é uma medida prática. O que atende a expectativa popular nesta hora é a providência que pode ser adotada. Cabe-nos, neste caso, a representação ao Ministério Público, ela tem suporte na Constituição. Houve afronta a dispositivos constitucionais essenciais e, em razão disso, cabe uma representação para que o Procurador da República instaure os procedimentos para as providências cabíveis. Entre elas, o recolhimento de todos os livros didáticos, mas também a responsabilização necessária, inclusive a devolução dos recursos aos cofres públicos.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Antes de concluir, já que a campainha soa, com satisfação o aparte ao Senador José Agripino, presidente dos Democratas.

O Sr. José Agripino (Bloco/DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, gostaria de cumprimentar V. Exª pelo acerto do pronunciamento. E, rapidamente, dizer a V. Exª o seguinte: eu ficaria muito mais feliz se o nosso País exibisse ao invés de dados de crescimento da economia, de perspectiva de chegarmos a 6ª economia do mundo, sinais, ao invés de exibirmos esse tipo perspectiva – que é boa –, exibirmos dados de crescimento do padrão de ensino e de esforço real, pragmático, conclusivo no campo da educação. Diferentemente disso, nós crescemos aos tropeços na economia com concentração de renda – é verdade que houve uma certa distribuição recente –, mas, no campo da educação, o que nós podemos exibir são pérolas como as que V. Exª acaba de expor, pérolas no pior sentido. Pode-se dar ao luxo de brincar, escrevendo o que esses folhetins, o que esses pasquins exibem quem tem muito bom padrão de renda. Pode-se brincar de se fazer citação com o português errado para pessoas que tivessem a condição de fazer avaliação crítica de que aquilo era uma forma engraçada de falar. Mas, para o nosso padrão, aquilo está posto é quase que uma indução ao falar errado. A questão da homofobia é uma questão **a latere**. Então, eu quero endossar em gênero, número e grau a manifestação que V. Exª faz com esse reparo. Ao invés de nós nos espelharmos no exemplo da Coréia, de Cingapura, de paises que têm crescimento sustentado com base na formação e no preparo de sua população, nós estamos enveredando por caminhos ridículos como os que V. Exª acaba de denunciar. Cumprimentos a V. Exª pela oportunidade do pronunciamento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Agradeço o aparte de V. Exª, que sempre contribui muito com o seu talento e o seu preparo.

Quero concluir, Srª Presidente, dizendo que, certamente, os brasileiros não enviam seus filhos às escolas para não aprender. Os brasileiros enviam seus filhos à escola para educação e não para serem deseducados.

É o que espero, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT–SP) – Obrigada, Senador Alvaro Dias.

Quero dar as boas vindas aos alunos do curso de Gestão Pública, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, de Cachoeira, na Bahia, a pedido da Senadora Lídice da Mata, Senadora pelo Estado da Bahia.

Muito bem-vindos.

Com a palavra...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Senadora Marta Suplicy, pela ordem, só para apoiar...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT–SP) – Pois não, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tanto eu quanto a Senadora Lídice da Nata estávamos ali numa reunião, e V. Exª fez o registro da presença da turma de Gestão Pública da UFRB que se encontra aqui em Brasília. Eles já tiveram oportunidade de percorrer diversas dependências aqui do Senado.

A UFRB, Senadora Marta, é uma universidade que nós conquistamos depois de muitos anos. A Bahia ficou durante 60 anos com uma única Universidade Federal. Essa é a experiência por que nós tanto batalhamos durante os oito anos do governo Lula para interiorização do ensino superior federal. Essa é uma universidade que já nasceu em quatro **campi**: a cidade de Cruz das Almas, que é a sua origem, Cachoeira, Amargosa e Santo Antônio de Jesus, portanto, no Recôncavo baiano. Por isso que tem o nome de Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. A assinatura foi feita pelo Presidente Lula em 2006.

E é importante aqui a presença dessa turma. Já temos uma experiência sem igual. Nesta semana, houve uma tragédia envolvendo três professores dessa universidade, numa experiência, que é a universidade indo até o assentamento. Essa universidade, Senadora Marta, mantém um curso dentro do assentamento do MST. Os três professores que faziam isso, lamentavelmente, faleceram neste último final de semana, fruto de um acidente. Mas essa é uma experiência que eu quero aqui saudar, realçar essa luta.

A companheira Lídice da Mata, em conjunto comigo e outros deputados à época, empreendemos essa batalha, que começou no ano 2000, e nós logramos êxito em 2006.

Portanto, quero aqui saudar os alunos desse curso e dizer que o Senado tem hoje aqui a presença brilhante dessa turma, que, com certeza, vai continuar escrevendo a história do Recôncavo Baiano – e V. Exª deve conhecer muito a história do Recôncavo a partir de diversas músicas. Mas quero citar uma das batalhas importantes, de 25 de junho – aliás um projeto da Senadora Lídice da Mata, a primeira batalha, a batalha de 25 de junho, que antecede a batalha de 02 de julho, da independência da Bahia.

Então, vem do Recôncavo, vem, como disse Caetano, do Vapor de Cachoeira, vem das raízes culturais, da chegada do povo africano, a organização da luta daquele povo, e, é nesse Recôncavo, que a gente tem essa universidade.

Portanto, orgulha-nos muito o trabalho feito por aquela turma. Quero aqui parabenizar o Reitor Paulo Gabriel, que foi reeleito agora, e quero dizer do esforço do nosso governo para que essa turma, para que o povo do interior pudesse ter um ensino superior de qualidade, que, há tantos anos, só tínhamos na capital.

Muito obrigado, Senadora. *(Palmas.)*

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) - São muito bem-vindos, Senador Walter Pinheiro. Os dois Senadores baianos estão muito felizes, e também a Casa, em recebê-los.

Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin, pelo tempo regimental de 20 minutos.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela Líderança. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Marta, que preside a nossa sessão, Srªs Senadoras, Srs Senadores, companheiras e companheiros, antes de iniciar a abordagem do tema que me traz à tribuna, eu gostaria de fazer dois registros e duas saudações: a primeira delas diz respeito ao aniversário do Senador Walter Pinheiro, que acaba de usar o microfone deste plenário. Desejamos todos, Senador Walter Pinheiro, muitas felicidades e que V. Exª continue não só contribuindo com a Bahia, mas contribuindo com o Brasil inteiro. A Bahia e o Brasil estão felizes comemorando o aniversário, hoje, de V. Exª.

Quero também, Senadora Marta, fazer um registro a respeito da informação dada pelo Senador Aécio Neves sobre a internação do Senador Itamar Franco. Lamentamos todos a internação, mas, ao mesmo tempo, ficamos felizes, contentes, alegres por saber que, apesar da gravidade da doença que acomete o ex-Presidente Senador Itamar Franco, como foi detectada muito no início, há toda possibilidade de ele recuperar 100% a sua saúde. Nós estaremos aqui, neste mês em que o Senador estará distante, internado no Hospital Albert Einstein, fazendo uma corrente para que ele se recupere muito em breve.

Dito isso, Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, quero, neste momento, abordar questões relativas ao Código Florestal; projeto de lei aprovado ontem no plenário da Câmara dos Deputados, e aprovado num clima de muita tensão, num clima não muito bom para o Parlamento brasileiro.

Depois de décadas de discussão sobre a necessidade de atualização de uma lei tão importante para um País como o nosso, o Brasil, que detém a maior cobertura de floresta tropical do Planeta, obviamente essa não seria uma matéria tranquila e muito menos deixaria de ser polêmica. Mas, enfim, o Código foi aprovado ontem, e o que a gente percebe em algumas entrevistas de alguns Parlamentares, Deputados, em algumas matérias que têm saído na imprensa brasileira de que o Código... Uma das matérias diz que o Código anistia o desmatamento.

Eu estou aqui com cópia do jornal **Folha de S.Paulo**, do dia de hoje. Na página 9, Senador Moka, a manchete do jornal **Folha de S.Paulo** é a seguinte: "Câmara aprova Código Florestal que anistia desmatamento antigo."

Isso não é verdade! Isso não é verdade, Senadora Marta!

Procurei o Deputado Aldo Rebelo hoje e, conversando com o Deputado como poderíamos trabalhar no Senado, para não permitir essa anistia, ele dizia: "Mas não há o que trabalhar, porque não há anistia prevista no projeto que foi aprovado pela Câmara. Não há!"

Aí quero pegar a carta que escreveu de próprio punho o Deputado Aldo Rebelo, em que explica esse assunto, dizendo o seguinte – aliás, são duas questões polêmicas que a imprensa vem divulgando: a primeira é esta que diz que o projeto aprovado na Câmara, que chegará em breve ao Senado Federal, prevê a anistia. Não é verdade, Senador Lindbergh! Não é verdade! O projeto aprovado pela Câmara não propõe anistia para quem desmatou. Não é verdade, e eu já vou aprovar isso. Primeiro.

O segundo grande problema é que o projeto já garantiria a consolidação de atividades em Áreas de Preservação Permanente, APPs. Também não é verdade.

Então, as duas grandes polêmicas para tentar colocar a opinião pública contra o projeto e o relatório do Deputado Aldo Rebelo não correspondem à realidade.

Mas eu tenho certeza de que a maturidade das Senadoras e dos Senadores vai-nos levar a um debate muito tranqüilo, a um debate, Senador Taques – e eu sei da preocupação de V. Exª –, a um debate maduro, a um debate tranqüilo, e nós não vamos nos permitir trabalhar as coisas como elas não são.

Acabei de receber agora um telefonema do meu gabinete, dizendo que eu estava sendo, como certamente devem estar sendo todos os Senadores e Senadoras, procurada por um determinado órgão de comunicação, querendo fazer uma enquete do que as Senadoras e os Senadores acham do projeto que foi aprovado ontem, em especial sobre a anistia.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Senador João Pedro, vou-lhe conceder um aparte, mas, primeiro, vou tratar da anistia e mostrar aqui como o Deputado Aldo Rebelo não constou isso do seu relatório... E o projeto que chega não chegará propondo anistia, Senador Flexa Ribeiro. O que o Deputado Aldo fez foi incluir no texto do projeto de lei o exato conteúdo do art. 6º do Decreto nº 7.029, de 2009. Os efeitos desse decreto expiram agora no próximo dia 11 de junho.

O que diz o Decreto nº 7.029? Vou ler se o tempo me permitir. Resumidamente, o que diz o Decreto nº 7.029, cuja redação está repetida nos arts. 33 e 34 do projeto aprovado ontem na Câmara dos Deputados, é o seguinte: as multas e as autuações ficarão suspensas até que os proprietários das referidas áreas – e as multas e as autuações, Senador Pimentel, cuja atenção percebo, para aqueles que desmataram no período anterior a julho de 2008, somente nesse – inscrevam-se no programa de regularização ambiental; a partir do momento em que o proprietário se inscrever no plano e recuperar a sua área – que é o que interessa, pois tenho certeza de que o que o Governo quer não é arrecadar R$50 mil ou R$100 mil das multas, o que o Governo quer, o que o Brasil quer, e do que nós precisamos, é a área recuperada. A partir do momento em que essa área for recuperada, ele, de fato, não precisará pagar mais a multa, porque ele já pagou a sua penalidade, recuperando a sua área.

É isso o que diz o decreto assinado, enviado, proposto pelo ex-Ministro do Meio Ambiente do Brasil, Carlos Minc. Ele propôs ao Presidente Lula e o Presidente Lula assinou esse decreto. Então, não há anistia. Anistia, não; há,sim, o perdão de uma dívida em caso de recuperação da área degradada – e somente nesse caso.

E mais do que isso: enquanto o proprietário estiver no programa de legalização. O projeto de lei aprovado ontem é muito mais duro, Senador Lindbergh, do que o Decreto nº 7.029, muito mais duro, porque, enquanto o proprietário da área cuja parcela foi desmatada indevidamente estiver no programa, o processo não prescreverá, o processo não prescreverá. Então, se ele não cumprir, se ele não recuperar a área degradada ilegalmente, irregularmente, até julho de 2008, o processo continuará, e ele pagará, centavo por centavo, o que deve ao Governo Federal com juros e correção monetária.

Concedo um aparte a V. Exª, Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senadora Vanessa, V. Exª faz uma avaliação e reflete aqui a aprovação ontem pela Câmara. Conheço V. Exª de muito, como conheço o Deputado Aldo. Nós temos uma relação política, de amizade, enfim. Mas, agora, foi aprovado. Nós temos, aqui no Senado, que ter a tranquilidade de contribuir com esse debate, de receber do jeito que veio. Agora, eu quero dizer a V. Exª que uma coisa é o relatório Aldo Rebelo, que traduziu os últimos dois anos de debate no âmbito da Comissão Especial lá da Câmara, mas há uma mudança com a Emenda nº 164, e isso não contribuiu, porque já havia polêmica. Eu vejo com naturalidade a polêmica, que, com o relatório Aldo, agravou, e isso acabou não ajudando o debate nas últimas horas. Eu assisti ontem aos últimos debates lá na Câmara, e acabou que não se conseguiu discutir a matéria em si, o mérito do projeto. Se nós não colocarmos as observações da ANA, da Agência Nacional de Águas, sobre o Código Florestal, não ajudará. Se nós não reconhecerrmos a opinião científica da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência também não vai ajudar. Então, acho que a responsabilidade é do Senado. Nós temos que ter a tranquilidade de fazer o Código Florestal. Vou dizer a V. Exª: eu estava lendo o Código, o que ficou. O Código Florestal define agora, repete evidentemente, mas define a Amazônia Legal. O território da Amazônia está definido no Código. Eu digo: será que é a mesma coisa, mexeu nisso? Nós precisamos ter a tranquilidade de fazer o Código Florestal olhando a água, olhando a pesquisa, olhando o momento atual e olhando o futuro do Brasil. O Brasil, para o ano, vai sediar a Rio mais 20. Vejam só a responsabilidade nossa. E o eixo do Rio mais 20 é a economia verde. Ou seja, o Código Florestal antecede este grande debate internacional do qual Brasil será a sede, e a responsabilidade de mediar este grande evento lá no Estado do Senador Lindbergh. Então, temos que ter a tranquilidade de fazer um debate profundo, sem querer desqualificar o que veio da Câmara. Nós podemos melhorar as proposituras, o Código que veio da Câmara, contribuir com o Brasil e termos verdadeiramente um Código Florestal comprometido com o presente, mas com o futuro do Brasil. Parabéns pela reflexão que V. Exª faz.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Cumprimento também V. Exª, Senador João Pedro, pela forma como faz o aparte e encara este problema. V. Exª fala exatamente como falei no início do meu pronunciamento: nós precisamos tratar o assunto com tranquilidade e maturidade. Não podemos aceitar nem reproduzir – nós, os Senadores, que temos responsabilidade e conhecimento de causa – o que diz a mídia brasileira, que

o Código anistia quem desmatou. O Código não anistia. Eu acabei de ler. Está aqui o art. 33. O art. 34 do projeto de lei repete os exatos termos do Decreto 7.029, ainda mais rigoroso. Então, o que o Deputado Aldo, a Câmara aprovou por mais de 80% dos votos no dia de ontem? Aprovou a possibilidade de se recuperar as áreas degradadas no nosso País. E, aliás, o Senador João Pedro falou que temos que ter muita responsabilidade, porque vamos sediar, no ano que vem, o mais importante fórum ambiental que é a Rio mais 20.

O Senador João Pedro preside uma subcomissão no âmbito da Comissão de Meio Ambiente da qual faço parte. Eu e o Senador Rodrigo Rollemberg viemos há poucos dias de Londres, também de um debate ambiental. E digo uma coisa a V. Exªs: nenhum país possui dois tipos de reserva e proteção das suas florestas. Nós temos no Brasil a reserva legal, e quem vive na Amazônia tem que preservar 80% da sua área. Está correto isso, corretíssimo. Eu sou da Amazônia e defendo isso. Acho que 20% para uso com agricultura ou para o que for está bom, está correto, mas nós temos a reserva legal e temos as APPs. O Reino Unido não tem isso, os Estados Unidos não têm isso, a maioria dos países não tem isso. Então eu não tenho medo da opinião internacional, mesmo porque essa relação que se criou internacionalmente do país rico e doador e do país pobre e receptor, nós temos que mudar. Nós não somos país pobre coisa nenhuma. E se nós mantemos a floresta em pé é porque estamos prestando um serviço ambiental não ao Brasil nem ao Cone Sul somente, mas ao mundo inteiro.

Lá na Noruega, a piscicultura, a pesca, a quantidade de peixes que tem na Noruega depende muito do regime das águas da Amazônia. Eles dependem da gente. Então eu não tenho medo, porque o país, o Brasil é um exemplo em proteção ambiental. Temos problemas? Temos, mas estamos procurando resolver e o código ambiental, o novo Código Florestal vem exatamente para isso. Aliás, as leis ambientais no Brasil são rígidas, e não foram mudadas, Srs. Senadores, Srªs Senadoras. Não foram mudadas. A lei ambiental prevê que, para a defesa do meio ambiente, o Estado, a União, os Estados ou o Distrito Federal podem desapropriar a área. Podem desapropriar.

Vou conceder aparte primeiro ao Senador Moka, pela ordem de solicitação, em seguida a V. Exª, Senador Pimentel.

Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senadora Vanessa, fico feliz ao ver V. Exª, que é do grande Estado do Amazonas, fazer exatamente esse discurso. Quero, inicialmente, dizer o seguinte: uma coisa de que me orgulho foi ter participado quando da indicação do Deputado Federal Aldo Rebelo para ser relator do código. Acho que a escolha não poderia ter sido mais feliz. O Aldo, sem dúvida nenhuma, é um homem que estudou, equilibrado, é uma paciência muito grande. E aí eu percebo e quero reforçar: há uma tendência de querer rotular o que foi aprovado na Câmara como se fosse uma grande anistia. Não há anistia, absolutamente não há. O que nós temos ali é uma regularização. É muito claro isso. A não ser que o objetivo seja arrecadar, e não a regularização. Ora, se eu tenho uma área que precisa ser regularizada, após a aprovação da lei, eu vou me cadastrar nesse programa e vou fazer a regularização. Caso eu não faça, aí sim, tenho que ser multado. Onde está a anistia? Onde foi anistiado esse produtor? De que forma? Então, essas coisas, nós temos que aqui começar... E por que eu fico tranqüilo? Porque aconteceu na Câmara e vai acontecer aqui no Senado. Na hora em que você aprofunda o debate, essas questões, Senadora Vanessa, elas vêm à tona. Elas vêm exatamente porque é a verdade que vai predominar e, não tenho dúvida, com a votação que tivemos lá, vai vir para o Senado. Não tenho dúvida. Vamos discutir isso com o maior equilíbrio, com a maior serenidade, mas concordo com V. Exª: nós temos que começar a desmistificar algumas coisas que absolutamente não são procedentes. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador Moka.

O pronunciamento de V. Exª contempla e quero, por isso, considerá-lo parte de meu próprio pronunciamento, porque é isso que precisamos fazer. Não podemos deixar que a inverdade assuma espaços importantes na mídia e na imprensa brasileira, porque isso, ao invés de educar, deseduca o povo brasileiro.

Senador Pimentel, com muito prazer, um aparte a V. Exª.

O Sr. José Pimentel (Bloco/PT – CE) – Quero parabenizá-la pelo pronunciamento e dizer que a Câmara pegou um conjunto de propostas e fez uma consolidação. É evidente que tudo o que o ser humano faz é imperfeito e, aqui no Senado, nós poderemos ter a abertura e a grandeza de compreender que é preciso melhorar a proposta que vem da Câmara. Se assim não fosse, na Emenda nº 164, não teria sido aquela votação tão apertada como foi. Uma coisa é o projeto como um todo. Acho que o art. 8º e os outros artigos davam conta da demanda que temos, mas, lamentavelmente, alguns grupos resolveram trazer uma emenda que não fazia parte do parecer do Sr. Relator, o Deputado Aldo Rebelo. Foi aprovado. É ali onde está o problema. Sou daqueles

que entendem que vamos precisar ter um tratamento diferenciado, de acordo com o módulo rural, temos que ter uma clareza que autorizar os Estados a fazer todo o procedimento nas áreas de restinga, nas áreas de mangue... Nós já assistimos a isso em algumas regiões do Brasil. Basta ver a quantidade de efeitos climáticos de que estamos sendo vítimas em Santa Catarina, no Rio de Janeiro. Não estou dizendo que o Código caminha para isso. Estou dizendo é que o Senado vai precisar se debruçar com mais tranquilidade sobre isso e V. Exª traz exatamente esse debate, a necessidade que tem o Senado de enriquecê-lo e superar os itens que, ali, na hora da paixão, não foi possível superar.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço também o aparte de V. Exª e tenho a certeza absoluta, Senador Pimentel, de que o debate, aqui no Senado, transcorrerá de forma muito diferente de como transcorreu na Câmara.

Quero, antes de conceder o aparte ao Senador Jayme e ao Senador Rodrigo, pela ordem que solicitam, falar, porque são duas as grandes polêmicas. Uma é a tal da anistia, que não existe. Ela não existe. A segunda é a Emenda nº 164.

Estão tentando dizer também que a Emenda nº 164 consolida as atividades em áreas de proteção permanente. Também não é verdade. Essa foi uma emenda, a 164, apresentada por vários Senadores, e, diferentemente do que dizem, depende de regulamentação.

Diz o seguinte o art. 8º, substituído e aprovado ontem... Não foi tão pequena a diferença, não, Senador Pimentel. O relatório do Deputado Aldo foi aprovado por 410 contra 63; a Emenda nº 164 foi aprovada por 273 contra 183. Então, há uma diferença significativa. É claro que foi mais apertada do que o relatório, que teve quase a unanimidade dos votos, mais de 80% do apoio do Plenário, das Srªs e dos Srs. Deputados.

Mas a Emenda nº 164 diz que a intervenção ou supressão de vegetação em APP e a manutenção das atividades consolidadas até 22 de julho de 2008 ocorrerão nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstos em lei, observado o disposto no § 3º. Ou seja, remete todo o art. 8º ao § 3º. E o que diz o § 3º? Vou ler só o final para conceder o aparte aos colegas que me solicitam. Diz que: "...o Programa de Regularização Ambiental previsto nesta Lei, atendidas as peculiaridades locais, estabelecerá outras atividades não previstas no *caput* para fins de regularização e manutenção, desde que não estejam em área de risco e sejam observados os critérios técnicos de conservação do solo e da água."

Ou seja, ainda precisa de uma lei para regulamentar. E aqui ainda diz: "poderá ser regularizado o uso..."

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB – AM) – Aagradeço, Senador João Pedro, para concluir e conceder os apartes.

Continuo: "...conforme o que diz a Lei e obedecidos os critérios técnicos de conservação do solo e da água." E não pode estar em área de risco.

Então, não é um projeto irresponsável.

Senador Rodrigo Rollemberg, a V. Exª e, depois, ao Senador Jayme Campos.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco/PSB – DF) – Quero cumprimentar V. Exª, Senadora Vanessa Grazziotin, pelo seu pronunciamento. De fato, o Senado terá a grande responsabilidade a partir da semana que vem de analisar o Código Florestal, aprovado depois de debates muito calorosos na Câmara dos Deputados. V. Exª sabe o respeito e o apreço que tenho pelo Deputado Aldo Rebelo, que foi o autor do projeto. Mas o sistema bicameral tem esta finalidade, o Senado, como casa revisora: de aperfeiçoar os instrumentos legais para entregar uma legislação à população brasileira com os olhos voltados não apenas para o presente e para o passado, mas também com os olhos voltados para o futuro. E ninguém mais que os agricultores brasileiros sabe que um dos instrumentos mais importantes da competitividade da agricultura brasileira, no cenário internacional, é exatamente o fato de poder sustentar a bandeira de que temos a agricultura mais sustentável do mundo. Portanto, eu acho absolutamente possível construir um código que permita que o Brasil continue sendo, cada vez mais, uma grande potência na produção de alimentos, uma grande potência na produção de agroenergia, mas também uma potência ambiental, uma potência que saiba utilizar com inteligência toda a sua biodiversidade, transformando-a em riqueza e distribuindo isso para a população. V. Exª, como representante de um Estado milionário em biodiversidade, sabe da importância do que estou dizendo. E creio que o Senado deve inserir no texto aprovado pela Câmara alguns instrumentos econômicos que incentivem a preservação ambiental. Este é o nosso desejo e a minha convicção: de que o Senado estará á altura da sua responsabilidade e apresentará um texto moderno, aperfeiçoando o que foi aprovado na Câmara dos Deputados a partir de um trabalho que reconheço da maior importância feito pelo Relator Deputado Aldo Rebelo.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Agradeço a V. Exª o aparte, Senador Rodrigo

Rollemberg. Concordo. Acho que precisamos mudar a lógica do meio ambiente hoje, porque a lógica internacional, inclusive, privilegia muito quem desmatou. Todos os programas e incentivos que chegam a países não somente ao Brasil, mas a diversos países do mundo, chegam...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Manutenção daquelas florestas nativas existentes. Então, isso, sim, incentiva o desmatador, porque aquele que mantém a sua floresta diz "eu não recebo incentivo nenhum, recurso nenhum. Por que o meu vizinho que desmatou recebe e eu não recebo absolutamente nada?" Mas essa lógica nós vamos mudar, Senador Rodrigo Rollemberg. V. Exª, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, tem um grande papel no debate dessa questão e no encaminhamento de mudanças na legislação que favoreçam essa mudança de lógica.

Senador Jayme Campos, com prazer, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Obrigado, Senadora Vanessa. Gostaria apenas de fazer uma pequena intervenção na sua fala, primeiro, para cumprimentá-la. V. Exª resumiu muito bem seu discurso dizendo que o Brasil é um dos países que têm maiores áreas de reserva legal, que têm APP– por sinal, acho que é um dos poucos países do Planeta que tem isso. Tenho certeza absoluta de que o brilhante, valoroso, Deputado Federal Aldo Rebelo, de forma muito competente, conseguiu fazer um código ambiental que permitiu no dia de ontem obter uma vitória esmagadora, ou seja, 410 votos contra 63. Acompanhei algumas audiências públicas promovidas pelo Deputado Aldo Rebelo, realizadas no Brasil, e percebi com muita clarividência que ele é um nacionalista, ele é um grande brasileiro, preocupado com a sociedade brasileira, sobretudo com aquele que produz, que constrói a grandeza. Feito isso, ele apresentou, por intermédio de sua relatório, um código ambiental avançado, moderno, preocupado com as particularidades de cada Estado da Federação. Na verdade, só não estão enxergando aqueles que não querem. Nós precisamos de segurança jurídica. O Brasil tem seu Código Florestal, que é de 1964. De lá para cá surgiram 300 a 330 decretos, resoluções, portarias, etc. etc. Feito isso, ninguém sabe onde pode, de fato...

(Interrupção do som.)

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Mexeu de tal maneira com o setor produtivo do Brasil que ninguém sabe para onde vai caminhar. Estamos sem bússola. Quero crer que aqui no Senado, se eventualmente nós pudermos melhorar, nós vamos melhorar. Todavia, nós precisamos ter responsabilidade com o Código Florestal de modo que possa ali ser externado um código ambiental não só para hoje, mas também para nossas futuras gerações. Tenho certeza, Senadora Vanessa, de que o Deputado Aldo Rebelo foi realmente um gigante. Ontem ouvi a preocupação dele quando dizia que não aguentava mais amarrar seu feixe de lenha. Toda hora ele o desamarrava e tinha de amarrá-lo novamente. Ora já havia muito tempo para entender que criaram neste exato momento toda uma campanha, em âmbito nacional, sobretudo contra o meu Estado, Mato Grosso, sobre desmatamento. Criou-se um factóide para que não viesse a acontecer...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Vou conceder a V. Exª mais um minuto.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Não precisa tanto – onze minutos não, Senador João Pedro. Só um minuto. Estou concluindo, Senadora. Pode ter certeza de que, de forma responsável, nós vamos discutir, a matéria vai passar pelas comissões, e o Plenário daqui será soberano. Quero, de público, cumprimentar V. Exª e, especialmente, o valoroso companheiro de seu Partido, Deputado Aldo Rebelo, que fez, de forma exemplar, um Código Florestal que certamente não é para hoje, mas para as futuras gerações deste País. Parabéns, Senadora Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Vou concluir, nos 30 segundos que me restam, agradecendo o aparte de V. Exª, Senador Jayme, o qual eu incorporo ao meu pronunciamento.

O objetivo do meu pronunciamento é exatamente este: dar o apoio de que o Deputado Aldo Rebelo necessita, especialmente porque ele não privilegiou nenhum desmatador. Acho que é um relatório equilibrado, que ajuda o Brasil, ajuda o meio ambiente e ajuda a produção do setor primário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Vanessa Grazziotin, a Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, que falou pela Liderança.

Senador Mário Couto. (*Pausa.*)

Senador Humberto. (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá, pela Liderança.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou fazer três registros muito rápidos pela liderança do Governo. Primeiro...

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª não quer subir à tribuna?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Não, falarei daqui mesmo.

Inicialmente, devo registrar que o Presidente Hugo Chávez confirmou a sua vinda a Brasília no 6 de junho para encontrar a Presidenta Dilma. O encontro seria neste mês, mas ele ficou adoentado, com problema de saúde e não pôde estar presente. Agora já está confirmada a data de 6 de junho para o encontro aqui em Brasília. Eu espero que, nesse encontro, muitas questões importantes para o meu Estado de Roraima, para a Amazônia Ocidental, para o Estado do Amazonas, para o Brasil e para a Venezuela possam ser equacionadas.

Portanto, registro com satisfação a confirmação da data do encontro da Presidenta Dilma Rousseff com o Presidente Hugo Chávez.

Também quero manifestar, pela Liderança do Governo, como fizeram aqui diversos Senadores, o desejo do rápido restabelecimento do Senador Itamar Franco. Nós temos uma atenção, um carinho muito grande – o povo brasileiro – com o Senador Itamar Franco, sem dúvida nenhuma um grande Senador, um grande político brasileiro, uma pessoa que tem a estima de todos. Nós estamos torcendo e orando para que o Senador Itamar Franco possa, efetivamente, se recuperar de pronto para que esteja de novo em nosso convívio, exigindo Regimento, trazendo suas posições firmes de oposição, mas preferimos tê-lo com saúde aqui, mesmo dando trabalho, do que enfermo num leito de hospital. Portanto, em nome da Liderança do Governo, registro todo o respeito, toda a atenção que nós temos por ele e os votos de seu pronto restabelecimento.

Sr. Presidente, por fim, registro com satisfação que o Programa Luz para Todos teve seu prazo de extensão prorrogado. O Programa Luz para Todos, que já atingiu mais de dois milhões de casas, já atendeu dois milhões de brasileiros, de ligações. Portanto, se multiplicarmos isso por cinco, teremos mais de dez milhões de pessoas atendidas. O prazo para a conclusão das obras seria 2011, mas mais de 500 mil ligações apareceram – fora as previstas na meta – e a Presidenta Dilma e o Ministro Edson Lobão resolveram ampliar esse prazo para atender por mais tempo e para que essas 500 mil ligações possam continuar sendo executadas.

Continua a luta para que cada lar deste País tenha energia elétrica, tenha luz, enfim, tenha condições de desenvolvimento e de progresso.

Parabenizo o Ministro Edson Lobão e a Presidenta Dilma e faço este registro para que todos os brasileiros saibam que o Programa Luz para Todos, que é um sucesso, vai continuar no próximo ano até que essas 500 mil famílias tenham as suas ligações restabelecidas.

É algo extremamente importante que eu gostaria de comunicar à Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. É só para registrar que eu estou inscrito como Líder do meu Partido, no primeiro momento me pronunciarei.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª está inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem também, Senador João Pedro..

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador João Pedro, a exemplo dos demais companheiros, do Senador Aécio Neves, Senador Demóstenes Torres, do Senador Romero Jucá e tantos outros que aqui se pronunciaram nesta tarde e tendo em conta as informações dadas pelo Senador Aécio Neves e pelo Presidente José Sarney, quero também expressar os votos de plena recuperação ao Senador Lobão Filho, que se encontra no Hospital Albert Einstein. Que bom que haja notícias de que ele está realmente se recuperando do acidente que sofreu na semana passada. Espero que ele esteja em breve conosco, plenamente recuperado.

Também quero expressar todo o carinho, respeito e amizade ao ex-Presidente, Senador Itamar Franco, que tem dado uma contribuição tão significativa a todos nós com seu conhecimento, sua experiência, inclusive pela forma cuidada com que aqui exige sempre o cumprimento do Regimento e que haja o respeito a nossa Constituição.

Quero aqui transmitir a minha torcida, o meu desejo de que o Senador Itamar Franco esteja aqui em breve, com toda a sua energia, o seu companheirismo e a sua forma de ser, colaborando para que o Senado faça do Brasil uma Nação melhor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Esta Presidência se associa aos votos que profere V. Exª aos nossos Colegas Senadores.

O próximo orador inscrito é o Senador Flexa Ribeiro. Peço licença a V. Exª para ler um requerimento, Senador.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 593, DE 2011

(ao RQS nº 98, de 2011)

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 98, de 2011, requeiro que Sessão Especial do Senado a se realizar no dia 21 de novembro do corrente ano, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra, bem como, o Dia de Zumbi dos Palmares, seja também destinada a homenagear o ex-senador Abdias do Nascimento.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM

ASSINATURA	SENADOR

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 593, de 2011**, do Senador Paulo Paim e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 98, de 2011, solicitando a realização de sessão especial, a realizar-se no dia 21 de novembro, destinada a comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra, o Dia do Zumbi dos Palmares, bem como a homenagear o ex-Senador Abdias do Nascimento, que faleceu no dia de ontem.

Em votação o requerimento.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª tem 20 minutos, Senador Flexa Ribeiro, mas não precisa utilizar os 20.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, que preside esta sessão, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, venho à tribuna hoje para relatar fatos importantes para a Amazônia, ocorridos na reunião dos Governadores dos Estados da Amazônia Legal, no último dia 21, sábado passado, em Belém, capital do querido Estado do Pará.

Senador João Pedro, Senador Eduardo Braga, ex-Governador do Amazonas, recebemos com muito carinho, tendo como anfitrião o Governador do Pará, Simão Jatene, os Governadores do Acre, ex-Senador Tião Viana; de Rondônia, Confúcio Moura; do Amapá, Camilo Capiberibe; do Tocantins, José Wilson Siqueira Campos; de Roraima, José de Anchieta Júnior; de Mato Grosso, Silval da Cunha Barbosa; os Vice-Governadores do Estado do Amazonas, Prof. José Melo, Deputado Federal, e do Maranhão, Washington Oliveira.

Essa reunião, ocorrida, como eu disse, no último dia 21, no Pará, se reveste da maior importância porque parte para que haja a união de todos os Executivos da Amazônia Legal, Senador Paulo Paim, visando o desenvolvimento da nossa região e a integração da Amazônia ao desenvolvimento nacional.

Há 20 anos, quando eu presidia a Federação das Indústrias do Estado do Pará, criamos um movimento que fez com que todas as Federações das Indústrias da Amazônia Legal trabalhassem em conjunto para defender os projetos de verticalização e desenvolvimento do setor industrial da nossa região. Esse movimento recebeu, à época, a denominação de Ação Pró-Amazônia. Até hoje, 20 anos depois, continua funcionando, tendo como foco o conjunto dos Estados da nossa região.

Há 40 dias, fiz aqui um pronunciamento dizendo que colheria as assinaturas dos Senadores dos nove Estados da Amazônia Legal para que pudéssemos criar um bloco parlamentar no Senado Federal, a fim de que esses 27 Senadores que representam os nove estados da Amazônia Legal pudessem, então, discutir e defender, em conjunto, os interesses regionais. E assim o fizemos. Já colhemos as assinaturas e, no início de junho, estaremos fazendo a instalação do bloco de Senadores de apoio à nossa região. Vamos propor que também possamos denominá-lo de Ação Parlamentar Pró-Amazônia, a exemplo do que já existe no setor produtivo. Os Governadores, através do fórum de Governadores, tomaram a decisão de também, em conjunto, reivindicar os interesses da nossa região.

É preciso que haja realmente a união dos Executivos, dos Governadores, dos Parlamentares, no caso, refiro-me aos Senadores, do setor produtivo, dos trabalhadores, de todos os Estados da região amazônica, para que nós possamos criar, construir, propor um projeto que seja discutido e defendido por todos. E com isso nós vamos poder, junto ao Governo central, ao Governo da República, ter o peso político, empresarial e da sociedade amazônica defendendo os projetos e as propostas de interesse da nossa região.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador Flexa Ribeiro? Casildo Maldaner, de Santa Catarina.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Com muito prazer, Senador Casildo. V. Exª, como ex-Governador de Santa Catarina, com certeza absoluta vai abrilhantar o nosso pronunciamento.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Quero cumprimentar V.Exª, Senador Flexa, pela preocupação em organizar uma base de nove Estados da Amazônia, perfazendo 27 Senadores, para formar esse bloco para pensar em conjunto. Olha, acho que é uma grande saída envolver não só os Senadores, os Deputados Federais desses Estados da Amazônia, mas também envolver os Governadores. Muitas ações, às vezes, perpassam o Estado, interagem no conjunto, e é fundamental. E dou um exemplo do que nós temos no extremo sul. Nós temos o chamado Codesul, integrado pelos Estados do Paraná, Santa Catarina, que é o meu Estado, e Rio Grande do Sul – entrou o Estado de Mato Grosso do Sul. Temos lá um rodízio. Os Governadores participam e forma-se o Codesul, a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, com a participação dos quatro Governadores. A presidência tem um rodízio também entre eles. Isso é extraordinário. Reúnem-se os Secretários de Estado, discutem-se os projetos que interessam os Estados do sul. Os parlamentares, muitas vezes a gente faz reuniões aqui. Nós temos um banco de desenvolvimento da região sul, que, por sinal, vai completar 50 anos, o BRDE. No dia 7 de junho, no cinquentenário, vamos

ter uma sessão, vamos reunir todo mundo. Então, eu acho que isso ajuda não só a pensarmos em conjunto como a atuar junto ao Governo Federal, conforme é tese de V. Exª. No que depender de nós, do sul, para os nossos irmãos do norte, da grande Amazônia, onde temos muita gente do sul, eu até diria que o nosso sul passa a ser o norte neste caso. Cumprimento V. Exª, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senador Casildo Maldaner, quero, desde já, agradecer a V. Exª e dizer que qualquer contribuição que a experiência exitosa desta organização dos Estados do Sul possa vir a acrescentar à proposta que os Governadores da Amazônia estão formatando será bem-vinda e, com certeza absoluta, recebida com muita alegria por todos eles.

Mas, Senador Eduardo Braga, no último sábado, na reunião do chamado Fórum dos Governadores da Amazônia – e V. Exª, como Governador, já participou de algumas à época do seu Governo –, os Governadores tomaram a decisão de criar, talvez não como existe no sul, uma secretaria, uma estrutura para que tudo aquilo que seja discutido e aprovado na reunião dos Governadores tenha continuidade entre as reuniões, ou seja, os Estados vão participar nessa estrutura de tal forma que, na reunião seguinte, já possa haver ações concretas em função daquilo que foi definido na reunião anterior. E isso será, com certeza, já aprovado na próxima reunião com os Governadores da Amazônia Legal. Eu até propus, Senador Eduardo Braga, que em vez de Fórum dos Governadores essa organização se chamasse OEAM. Nós não temos a Organização dos Estados Americanos? Então, seria a Organização dos Estados Amazônicos. Para não ficar OEA, seria OEAM.

Acredito que vamos ter, Senador João Pedro, um resultado bastante eficaz para os projetos regionais da nossa querida Amazônia. Em vez de discutir isoladamente, vamos falar sobre o que nos une e não sobre o que nos separa e vamos trabalhar em bloco.

Senador Eduardo Braga, com muito prazer ouço o aparte de V. Exª.

O Sr. Eduardo Braga (Bloco/PMDB – AM) – Senador Flexa Ribeiro, eu queria cumprimentá-lo pela oportunidade do debate. Veja que a Amazônia brasileira é uma das regiões mais discutidas internacionalmente e que guarda o maior patrimônio do povo brasileiro, sem nenhuma dúvida. Ao mesmo tempo, representa uma parcela importante da população brasileira. A exemplo de outras regiões, que já estão organizadas com a sua representação, seja em fóruns de governadores, seja em organizações – como referiu o Senador Casildo Maldaner, ainda há pouco, em relação ao Sul –, seja nas reuniões no Nordeste, que, inclusive, se estende dos governadores aos parlamentares do Nordeste. Hoje, o coordenador da Bancada do Norte, Deputado Átila Lins, fez uma reunião com parlamentares da Amazônia e do Norte do País para discutir uma agenda, no Parlamento brasileiro, sobre a Região Norte. E V. Exª tem toda razão, quando fala da importância desse fórum e das razões que ele tem para que ele seja cada vez mais fortalecido. Eu cito, por exemplo, Senador Flexa Ribeiro, a questão da aviação regional. Não dá mais para punir os amazônidas com a tarifa aérea mais cara e injusta do Planeta. Sair de Santarém para Manaus ou para Belém, ou sair de Manaus para Eirunepé, ou para Tabatinga, ou para São Gabriel da Cachoeira é mais caro do que fazer uma viagem Manaus/Miami/Manaus. E veja, via de regra, essa aviação regional é responsável pelo tratamento de saúde de milhares de brasileiros que estão no interior da Amazônia e que só têm acesso a especialidades na saúde quando chegam às capitais ou aos municípios polos. E se essa aviação regional não for o fórum apropriado da região para priorizar na agenda nacional, isso não será possível. No governo do Presidente Lula, fizemos esse fórum, tínhamos a participação permanente do Ministro Padilha em todos os fóruns, havia uma secretaria que fazia exatamente o que V. Exª acaba de dizer e, para não onerar os Estados nem nada, sempre o Estado anfitrião da reunião, do fórum, fazia as vezes de secretariar o evento. E, mais do que isso, há um subfórum dentro do fórum de governadores, que é o fórum preparatório, feito pelos Secretários de Planejamento. Esse fórum dos Secretários de Planejamento é que faz a pauta, a agenda, a ata. Há atas que são votadas e aprovadas. A ata é memória que estabelece uma agenda de trabalho. Portanto, quero parabenizar V. Exª pela oportunidade do pronunciamento, até no momento em que se discute no Parlamento exatamente como superar crises de logística na Amazônia, crises de infraestrutura na Amazônia. E eu não tenho a menor dúvida de que esse é um bom caminho. Fazer um fórum da região, onde não apenas governadores participem, mas que Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais possam participar, para que esses temas aprovados neste fórum se transformem efetivamente na agenda prioritária política e administrativa da Região Amazônica. Portanto, cumprimento V. Exª pela oportunidade do debate.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Eu que agradeço, Senador Eduardo Braga. A experiência de V. Exª como Governador por dois mandatos a frente do querido Estado do Amazonas e, agora, como Senador vai, com certeza, ajudar a que possamos instalar a ação parlamentar pró-amazônia, que é esse conjunto

dos Senadores dos nove Estados da Amazônia Legal, como também consolidar todas as ações que visem o desenvolvimento regional, seguindo um projeto que será construído por todos os segmentos da sociedade da nossa região.

Dois assuntos que eu quero registrar, para encerrar, Senador João Pedro, que foram debatidos na região dos governadores, que são da maior importância e que temos já que estar atentos para o embate que teremos mais à frente.

Todos nós falamos em reforma tributária. Sabemos que o Supremo Tribunal Federal, em função de ações de inconstitucionalidade que foram impetradas, desde 1987, por Mato Grosso e Goiás, sobre a questão da distribuição de Fundo de Participação dos Estados, julgou procedentes essas ações diretas de inconstitucionalidade e declarou a inconstitucionalidade sem a pronúncia de nulidade. Ele não anulou a partilha hoje vigente, mas ele julgou a inconstitucionalidade dos dispositivos da Lei Complementar nº 62, de 1989, que definiu a forma e os índices de repartição do Fundo de Participação dos Estados, mas assegurou a sua aplicação até 31 de dezembro do ano que vem.

Se nós aqui no Congresso Nacional não discutirmos, se nós não fizermos a nova distribuição do FPE até 31 de dezembro de 2012, o Supremo vai ter que legislar sobre este assunto, porque o Congresso novamente vai deixar de cumprir o seu papel.

E aí, Senador João Pedro, o que é importante? O importante é que, lá na Constituição de 1988, foi definido pelos Srs. Constituintes, Senadora, que 21.5% da receita do imposto sobre a renda e do IPI seriam distribuídos para os Estados, por meio do Fundo de Participação. Mais adiante, nessa lei complementar de 1989, que definiu esse partilhamento, ficou também definido – e aí que é importante – que 85% desses 21,5% para partilhamento dos Estados fossem para os Estados das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e 15%, para o Sul e o Sudeste.

Então, temos de nos unir para manter isso na reforma tributária, que é uma forma de atender aos Estados menos desenvolvidos, num processo de distribuição inversamente proporcional ao seu desenvolvimento. Como bancadas, não só da Amazônia, mas do Nordeste e do Centro-Oeste, temos de trabalhar unidos, para que possamos manter essa distribuição diferenciada. O que diz a Constituição? Tratar os desiguais de forma desigual, diminuindo as disparidades regionais.

Esse é um assunto que foi debatido na reunião dos governadores e que diz respeito a todos os Estados, não só da Amazônia, mas também do Nordeste e do Centro-Oeste.

Outra questão que foi levantada na reunião dos governadores, que teve o apoio de todos e que nós discutimos, inclusive, na Comissão de Assuntos Econômicos, ontem, é a repactuação das dívidas dos Estados com a União.

E aí, Senador Eduardo Braga, Senador Lindbergh, eu não sei qual é a dívida do Estado do Rio de Janeiro repactuada com a União, mas, no conjunto dos Estados brasileiros, a dívida consolidada era, em 1998, de R$93,24 bilhões. Vou repetir: a dívida consolidada, em 1998, dos 26 Estados brasileiros mais o Distrito Federal era de R$93,24 bilhões. Foram pagos, até 2008 – já estamos em 2011 –, por todos os Estados e pelo Distrito Federal, R$96,62 bilhões, Senador Magno Malta. Ou seja, a dívida consolidada, em 1998, era de R$93 bilhões, esses Estados pagaram, até 2008, R$96 bilhões – pagaram mais do que a dívida – e, pasmem os senhores e os telespectadores da TV Senado, esses Estados devem, hoje, à União R$320,25 bilhões.

Isso lembra o Sistema Nacional de Habitação, o ex-BNH, em que o mutuário pagava a sua moradia durante 25 anos e, quando chegava ao final, ele verificava que o saldo devedor era cinco, seis, dez vezes o valor do imóvel que ele tinha comprado, ou seja, era impagável.

No caso dos Estados, a situação é mais grave ainda, porque, por óbito do mutuário, o saldo era quitado, mas, no caso dos Estados, como não haverá essa hipótese, eles vão ficar devendo e pagando permanentemente.

Nós precisamos, os Governadores não só da Amazônia, mas também de todos os Estados brasileiros, da Federação... É preciso que a União possa rever essa dívida repactuada.

Ainda há pouco, cerca de três semanas atrás, nós aqui, por orientação do Executivo, aprovamos, com o voto contrário...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – ... com o voto contrário do Senador Flexa Ribeiro e de vários Senadores, mas a maioria do Plenário aprovou, a revisão do contrato que o Brasil tinha com o Paraguai para a energia excedente de Itaipu. Então, o Governo achou que o contrato era leonino para com o Paraguai e abriu a possibilidade de rever o valor.

Por que, agora, a União não abre também a revisão dos valores das dívidas pactuadas com os Estados?

E digo, Senador Walter Pinheiro, que o índice dos contratos de repactuação utilizado foi o IGP-DI e

mais uma taxa de juros que variava de 9% a 6%, em média 7,5% ao ano.

Se esse índice, Senador, fosse o IPCA...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª precisa de mais tempo? De quantos minutos, Senador?

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Se em vez do IGP-DI esse índice fosse o IPCA, essa dívida pela sua correção cairia para menos da metade do valor atual, só mudando a questão do índice de correção. E o contrato da pactuação da dívida prevê o IGP-DI ou outro índice a ser acordado.

Então, outros assuntos foram debatidos, mas quero aqui parabenizar todos os governadores dos Estados da Amazônia, o Governador Simão Jatene, que foi o anfitrião da reunião. Tenho certeza absoluta de que teremos proximamente novas reuniões, como disse o Senador Eduardo Braga, não só dos governadores, mas do nosso bloco de Senadores da Amazônia Legal, do setor produtivo, dos trabalhadores, ou seja, da sociedade, para que possamos, em conjunto, lutar para a integração da Amazônia no contexto nacional.

A Amazônia, Senador João Pedro, não pode mais ser punida pelas suas riquezas.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Pela Liderança, Senador Magno Malta.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a V. Exª seja incluído em pauta para votação o Requerimento nº 162, de 2011, de minha autoria, que solicita a instituição de uma sessão especial no dia 21 de novembro para comemorarmos o Dia da Consciência Negra. Como já foi aprovado, inclusive, há pouco, requerimento na mesma direção do Senador Paulo Paim, para que pudéssemos comemorar nesta data o dia de Zumbi dos Palmares, faríamos, juntos, esta sessão que seria também uma sessão desta feita em homenagem ao grande Senador Abdias Nascimento, recentemente falecido.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Senador Magno Malta, V. Exª me dá 20 segundos para eu ler o requerimento solicitado pela Senadora Lídice da Mata?

Foi lido anteriormente o **Requerimento nº 162, de 2011**, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial no dia 21 de novembro, destinada a comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra e o Dia de Zumbi dos Palmares.

Em votação, o requerimento da Senadora.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – V. Exª tem a palavra, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente João Pedro que preside esta Mesa, Senador do Amazonas, amigo, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Senador Lindbergh, sente-se ali para me ouvir, quero ser aparteado por V. Exª.

Quero fazer o registro, Senador Pinheiro, da presença aqui da ex-deputada estadual Fátima Couzi, que foi deputada comigo, de uma família tradicional de Guaçuí, filha de um grande homem que prestou um grande serviço ao desenvolvimento regional na área de Caparaó, uma grande deputada, uma amiga querida, com quem tive o prazer de conviver na Assembléia Legislativa, tive e ainda tenho o prazer de desfrutar da sua amizade, de recebê-la no meu gabinete. Seja bem-vinda ao Senado da República, você que tanto colaborou para que eu pudesse chegar a esta Casa, com a sua família, com a sua luta, com as suas energias, me ajudando a ajudar o meu País no Senado da República.

Senador João Pedro, eu tive a oportunidade e o privilégio de, hoje pela manhã, estar com o Presidente Lula.

Jovem Senador Lindbergh, você está cheio de cabelos brancos, eu acho que o PT está fazendo isso com você, que é novo, simpático, para ver se... Mas é novo, é muito jovem, é o nosso libertador das ruas.

E eu estive com o Presidente Lula hoje, foi uma satisfação ouvir essa figura importante, Senador, nobre ex-governador da Amazônia. Uma figura dócil, de origem simples e de bom trato o Presidente Lula. Infelizmente, muitos dos seus companheiros e liderados aprenderam muita coisa com ele, mas o melhor acho que não aprenderam. Acho que um grupo precisa fa-

zer cesariana todo dia, para tirar o rei da barriga. E não aprenderam com ele a simplicidade, o trato e o respeito ao Parlamento.

Chegamos a um momento tão ruim, momento em que está se avizinhando uma crise, que nem rosto de crise tinha, e que vai caminhando para isso por pura insatisfação com o desrespeito no trato e no relacionamento.

Não pensem as pessoas que Senador da República é nomeação, é um CC2, um CC5. Quem te nomeou, Lindbergh?

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ. *Fora do microfone.)* – O povo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Foi? Mas tem gente que pensa que te deu a nomeação no Diário Oficial.

E aí não trata o Senador como tal, que veio com um balaio de votos do Rio de Janeiro, reconhecimento de vida pública de um jovem que começou a sua história brigando nas ruas pela liberdade do País, um grande Prefeito.

Está aqui o ex-governador da Amazônia, o Pinheiro, nosso grande Pinheiro, da Bahia, ninguém veio aqui e recebeu um cargo comissionado. Todo mundo é Senador. Não é Senador, João Pedro? Todo mundo é líder. O senhor está aqui com a chancela do povo da Amazônia, não é? E, aí, você pega um Ministro que se encastela e acha que é do tamanho de Deus. Ele é do tamanho de Deus: ele não atende ninguém, ele não respeita ninguém. Mas, quando o pau quebra, fica todo humilde, simples, chora, telefona. Que agenda é essa? Que agenda é essa?

Eu quero reafirmar, Senador Lindbergh, jovem Lindbergh, eu sou da base do Governo, sou da base da Presidente Dilma, acredito nela, vivi oito anos vendo este País florescer na mão do Lula, os ventos a favor deste País e vão continuar, com fé em Deus, com fé em Deus! Por pura crença, determinação de alma, caminhei com essa Presidente e vou continuar caminhando, mas penso que esse episódio há que ensinar, Senadora Gleisi, esses Ministros vaidosos a saber tratar e a respeitar aqueles que foram eleitos pelo povo e que estão aqui o tempo inteiro defendendo este Governo com unhas e dentes.

Nós não precisávamos estar vivendo nada disso. Nada disso, e não há que esconder. Não há mentira nisso. Há uma insatisfação na base. Todo mundo reclama, murmura, nego não fala. Meu erro é esse: eu sou linguarudo, eu falo. Nego fica chateado, e fala e está amarrado. E todo mundo falando: "Uma hora essa porcaria explode". Então, penso que é hora de reflexão.

Por isso que eu achei demais ouvir o Lula hoje. Eu estava com saudades dele, das suas reflexões, das suas parábolas, da sua capacidade de conciliação e de entendimento e, acima de tudo, de respeito ao Parlamento. Respeito ao Parlamento. Não há Governo bom com Parlamento fraco. Não tem Governo bom sem apoio de Parlamento.

Por isso, penso meu querido Senador da Amazônia que esse episódio há de ensinar. E há que correr, viu Lindbergh? Ei, você é vice-líder? Corra, corra porque só faltam cinco assinaturas. Cadê o líder do Governo? Não estou vendo nenhum aqui. Já foram embora? E a oposição trabalhando igual Satanás. Os caras não estão aqui, doutor? Cadê os caras, Pinheiro?

Ei, cinco assinaturas se arruma da noite para o dia, viu, irmão? Cadê os caras? Então, só falta eu ver chover para cima, porque de tudo eu já vi.

Cadê os líderes? O que eles estão fazendo? Então nós vamos parar esta Casa cinco vezes, vai parar cinco vezes com uma CPI de nada? Será uma CPI do fim do mundo, de tanta invenção, do nada, de factóides, e o País vai parar. Cadê os líderes, Senador Lindbergh? Você não tem dívida nenhuma, mas, como você é do PT, eu tenho que falar é com tu.

Rapaz, ligue para o Humberto Costa. Cadê ele? Cadê ele, Presidente João? Já é final de semana? Foram embora?

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Não, está na Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Deus ajude então.

Vão atrás de Romero, pelo amor de Deus! Romero está doidinho.

Eu sou da base do Governo. Estou do lado do Governo. Penso que não precisávamos ter chegado a lugar nenhum nem a esse ponto a que nós chegamos. E olhe que esse troço está mais perto do que longe, de uma forma desnecessária.

Por isso que faço este registro da minha palavra, porque não aguento ficar escondendo as coisas. Meu peito dói. Eu não me sinto verdadeiro. Acho que é aqui que tem que falar, sabe? Eu não fico resmungando pelos cantos. Tem uma bancada de quatro Senadores insatisfeitos. Insatisfeitos. Olha aonde nós chegamos.

Sr. Presidente, ontem eu vi...

Senador Moka, meus respeitos.

Vi o Senador Cassol fazer um pronunciamento. Seja bem-vindo ao clube! Ontem, um bom pronunciamento, com o sentimento dos justos, com a indignação dos justos, batendo nos pedófilos desgraçados, desalmados, impiedosos, que, em nome da sua tara pessoal, do alto de sua tara pessoal, do alto da sua concupiscência, da sua leviandade, abusam sexualmente de crianças.

Eu assisti, pela televisão, ao seu discurso e quero parabenizar V. Exª, um homem que foi Governador, que conhece as mazelas... O seu sentimento, a indignação dos justos lhe fez maior, ao meu ver, no dia de ontem.

Senador Lindbergh, eu tenho na minha mão, aqui, um documento assinado pelo Presidente da Câmara de Lorena, São Paulo, Vereador Élcio Vieira Júnior, que está sentado ali em cima. Sabe o que é isso aqui? É um documento com depoimento de crianças de 10 anos de idade abusadas sexualmente pelo prefeito.

Vou ler uma coisinha aqui: "...tendo em vista uma denúncia de corrupção de menores envolvendo o Prefeito Paulo Neme. Que permaneceu campanando e pode visualizar vários adolescentes, uns 20, entrando na casa do prefeito e, depois de algum tempo, saindo".

Isso aqui é a campana da polícia.

Veja bem: diz o adolescente. Resumo da versão: que frequenta a casa do prefeito". Este é um: "...nesta data, ao chegar lá na casa, ele pediu que levasse a empregada" – não vou ler o nome – "embora assim dizendo: 'você sabe dirigir? Toma a chave e leva'". Ele deu a chave do carro oficial para um menor dirigir. "Que assim fez para fazer um favor para o prefeito, que vai até a casa do prefeito sempre, na companhia do seu pai", que precisa ser responsabilizado porque o Estatuto da Criança e do Adolescente responsabiliza pai e mãe que facilita abuso de filhos, aliás, qualquer cafetão, qualquer cabra safado que facilita abuso de criança. "O pai sabe que ele é **gay**". É um problema dele, só não pode abusar de criança. "E que frequentam aquele local 15 a 20 menores, que lá permanecem e recebem dinheiro R$10. Que entre os moleques, o papo que 'rola' é que o prefeito paga os adolescentes que lá freqüentam, os quais transam todos os dias com o prefeito".

Aqui vão seguindo os depoimentos: "O prefeito paga R$10 quando vai visitá-lo". "Disse ainda que certa vez, no mês de março, o Prefeito Paulo Neme passou a alisar o seu peito, o seu pênis". Um garotinho! "...e tentou segurar o seu pênis", e, "depois, pagando R$10" e "...que o prefeito é **gay**".

Que ele seja **gay**. É problema dele. Acho que cada qual segue o seu caminho. Há que se respeitar a decisão de cada um. Ele não tem o direito de abusar de criança.

Com essa documentação na minha mão, eu faço um apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo e vou oficiá-lo amanhã. E vou oficiar o delegado de Lorena e vou oficiar o delegado regional. Todas as pessoas envolvidas no depoimento aqui em seguida foram nomeados na prefeitura, alguns com o cargo de secretário, com contra-cheque acima de R$5 mil para se manterem calados diante do crime de abuso sexual cometido por esse prefeito

Senador Lindbergh, isso me dá tanto nojo, me causa tanta indignação... E essa indignação dos justos eu não posso perder. Sabe por quê? Porque Jesus disse que quem faz a um pequenino a Ele mesmo faz. E disse que quem criança não se tornar não pode ver o reino de Deus. Todas as crianças deste planeta são filhas nossas, são netas nossas, são sobrinhas nossas. Não há que entender e não há que uma autoridade acobertar um pilantra que, por mais que ostente um cargo público, abusa de criança e fica sem punição.

Por isso, Sr. Presidente, no caso do requerimento votado por unanimidade por seus pares afim de tomar providência em nome da honra da cidade de Lorena, vocês contem comigo. É importante ir ao Procurador-Geral de São Paulo. Eu vou oficiar a ele porque esta documentação é muito vasta. Há uma campana feita pela mídia, com vídeos, filmagens, com acompanhamento desse malandro desse pilantra, desse vagabundo abusador de criança na cidade de Lorena. Contem comigo! Posso ir à cidade. Posso ir ao Procurador e posso ir ao tribunal.

Medo, eu o conheço de ouvir falar; nunca fui apresentado a ele. Podem contar comigo. As famílias podem contar comigo porque o lugar desse pilantra é na cadeia.

Eu gostaria, ainda nesses cinco minutos...

Tenho na minha mão uma entrevista muito bonita da Secretária Nacional Antidrogas.

Quero chamar a atenção do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Ministro, olhe para mim! Assessoria parlamentar, preste atenção! Ouça o que diz a Secretária Nacional Antidroga, Senador Ivo Cassol! A Secretária Nacional Antidroga num País degradado, desmoralizado pelas drogas, onde o incêndio de um ônibus, onde um 38 que mata um cidadão, onde um assaltado pobre, um aposentado na porta de um banco, onde as pessoas vivem a violência – não estamos no país de Alice nem no fantástico mundo do Bob; o Brasil é violentíssimo e o adubo são as drogas... A presidente da Secretaria Nacional Antidroga (SENAD), cuja história, aliás, mostra só problemas... Fernando Henrique quando foi embora deixou a Senad com R$65,00 de orçamento. Olha que orçamentão!

Hoje quando vejo Serra falando de droga no Blog dele – foi governador e nem resolveu o problema da Cracolândia, foi prefeito e nem resolveu o problema da Cracolândia, uma rua só! Eu fico impressionado.

Agora a Secretária Nacional Antidrogas do Governo Dilma escreve – olha só, que desgraça: "Falar que o País vive epidemia de crack é uma grande bobagem".

Quem falou isso foi a Secretária Nacional Antidrogas: "Falar que [o] Brasil vive [uma] epidemia de crack é [uma grande] bobagem". Bobagem é o que a senhora está falando! A senhora não sabe o que é que está falando!

Emprego bom faz isso, sabia? Salário bom faz isso; nomeação boa faz isso. Vai ver que nunca colocou uma criança no colo. Nunca colocou ninguém dentro de casa. Nunca fez uma *blitz* à noite. Nunca estendeu a mão a ninguém. Nunca chorou a lágrima de uma mãe que tem um filho drogado. Aí fala uma bobajada dessas, sabe por quê? É técnica, é doutorado, estudou não sei onde. Sabe que esses técnicos, eles são inteligentes, que tudo o que eles fazem, se der certo eles são gênios; se der errado, foi o povo que não cooperou. Aqui foi o povo que não cooperou. Você sabe onde é que ela gasta o orçamento dela? Gastou fazendo pesquisa! Pesquisa de milhões! Para mapear, para saber para onde é que as populações estão migrando! Para onde, onde está... Ei! Ei! São Paulo tem uma rua chamada Cracolândia!

Filma isto aqui: a fala da Secretária Nacional Antidrogas. Aqui, meu prezado Braga, é isso aqui na Amazônia? É isso aqui, João Pedro, na Amazônia? É isso aqui no Espírito Santo? Não. Eu tenho trinta anos que recupero drogados, não é isso aqui em São Paulo, não. Não é isso aqui no Rio, não. Olha o que é que ela fala. Então, nós temos saída? É só conversa fiada. É frente disso, é frente daquilo, é só discurso, só blá-blá-blá, blá-blá-blá. O dinheiro aqui já foi investido em pesquisa. Os pesquisadores receberam. E deram a ela. Conclusão: o Brasil não tem tanta droga assim, não. Não estão fumando tanto assim, não. É bobagem.

Eu acho que ela precisa ser chamada aqui. Ser chamada aqui! Será que a base do Governo aprova, ou não, para ela vir aqui? Tem que se explicar! Secretária Nacional Antidrogas, a maior mazela deste País! Aliás, é um País de bêbado, um País de fumante, e quer que a polícia e a classe política resolvam o problema do *crack*, da maconha, da cocaína, e todo mundo só enchendo o talo de cachaça. E tem uns que nem bafômetro querem fazer! São autoridades! Saem por aí "bebos" e, na hora em que são pegos, não querem fazer bafômetro, não. É isso mesmo, doutor! Ninguém é melhor que ninguém, não. O sobrenome de um é igual ao meu. Se o cara me pedir para fazer bafômetro, eu faço na hora, eu não bebo. Não bebo, não ando de olho vermelho. E depois? E depois? A sociedade vai acreditar em quê?

Essa declaração, Senador Lindbergh, posso fazer um pedido a V. Exª, que é vice-líder do Governo? Isso aqui precisa de uma explicação. Aqui tem uma matéria toda, uma entrevista. Ela é a Secretária Nacional Antidroga! Aonde vai a esperança?

Essa Senad é para propor política pública preventivas para o País. Essa secretaria foi criada com esse propósito no governo Fernando Henrique. Ele fez um discurso na ONU dizendo que erradicaria as drogas em 10 anos! Primeiro, errou porque não seria Presidente por 10 anos. Segundo, foi embora e largou um orçamento de R$65,00. Terceiro, agora, é que ele faz palestra dizendo que tem de legalizar a droga no Brasil. Nem conhece o País que governou.

Legalizar droga? É bonito! Eu sei que vai chegar o dia, Presidente Fernando Henrique, para se legalizar a droga. Vai chegar. Sabe qual é o dia? O dia em que alguém falar a ele que o piloto do avião que vai levar o senhor para Sorbonne, para fazer aquela palestra – o senhor é um intelectual – o piloto é viciado em cocaína. Se ele embarcar, essa é a hora de poder legalizar as drogas. A netinha do senhor está indo para a escola? O motorista da van é maconheiro. Se ele achar isso bonito, é a hora para se legalizar.

Secretária Nacional Antidroga, que vergonha!

Peço ao nosso querido Ministro José Eduardo Cardozo que chame ela às falas. Eu vou entrar com um requerimento amanhã, convocando-a na Comissão de Direitos Humanos para que ela possa explicar esta aberração. E que traga dados verdadeiros. Ela não conhece nada. Quem fala isso não conhece nada.

Senador João Pedro, eu tenho 30 anos que recupero drogados. As minhas filhas nasciam nos braços dos drogados. É minha militância, é a minha vida. É o que sei respirar. Quando escuto isso aqui, eu fico ironizando porque isso dói em mim.

Lindbergh, você foi prefeito oito anos! É isto aqui no seu Município? Claro que não é. È isso aqui em Salvador, Pinheiro? Claro que não é. Então, essa secretária tem de se explicar.

Se a nossa Presidenta Dilma disse que iria fazer uma política de enfrentamento ao crack – o crack já está até meio velho, não é, porque o óxi já chegou e já tomou posição, já tem coisa pior –, ela está dizendo que não temos nada disso aqui no Brasil.

Encerro o meu pronunciamento com muita tristeza ao ler uma afirmação desta, feita pela secretária. Aliás, já servia ao Governo Lula com um general por quem tenho o maior respeito, mas o general não entendia nada disso, não. Gente boa, mas não sabia nada disso. Nada, nada. Ela já servia junto com ele. Se ela era aluna dele, então, esta afirmação dela aqui não tem nada que se admirar.

Reafirmo o meu compromisso com este Governo, com a minha Presidente. Reafirmo os meus compromissos com a base do Governo nesta Casa.

Penso que não precisávamos viver o que nós estamos vivendo. E vamos trabalhar para que nós possamos dar dias de tranquilidade, para que a Presidente Dilma possa realizar um grande governo, dando continuidade ao governo vitorioso Luiz Inácio Lula da Silva.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Magno Malta.

O próximo orador é o Senador Lindbergh Farias. V. Exª permutou com o Senador Eduardo Braga, do nosso Estado do Amazonas.

V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pronuncia o seguinte recurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro agradecendo – duplamente agradecendo – ao aniversariante do dia, o nosso querido Senador Walter Pinheiro, que havia permutado comigo o tempo; e, depois, agradecendo ao nosso Senador Lindbergh, que gentilmente cedeu o tempo para que nós pudéssemos fazer uso da palavra. Daqui a pouco, lamentavelmente – ou felizmente –, teremos uma reunião com o nosso Governador, que está chegando, e com toda a Bancada do Estado do Amazonas, para tratar do assunto por que venho hoje à tribuna.

Senador Walter Pinheiro, além do aniversário de V. Exª no dia de hoje, também é aniversário de uma personalidade do nosso Estado, muito querida, o Dr. Isper Abrahim, que nos dá inclusive a honra de estar aqui, visitando o Senado da República, no dia de hoje. Foi meu Secretário de Fazenda durante muitos anos, Sr. Presidente, e hoje é Secretário de Fazenda do Estado do Amazonas. E, para alegria de todos nós, completa mais um ano de vida.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para tratar de um assunto extremamente importante para o povo amazonense.

Eleito por expressivo contingente de amazonenses, assumi com a Amazônia e com o Amazonas o compromisso de, no Senado Federal, defender com intransigência e sem vacilações, os interesses do povo do meu Estado, sintetizados na existência da expansão e na consolidação do Polo Industrial de Manaus.

Trata-se, enfim, de ser coerente com a postura que adotei nos quase oito anos de mandato que cumpri como governador e nos quase trinta anos de vida pública que possuo com mandatos, graças à generosidade, Senador Moka, do povo amazonense.

Preocupam-me, sim, Sr. Presidente, as recentes investidas nas novas medidas adotadas pelo Governo Brasileiro com relação à Zona Franca de Manaus e ao Polo Industrial de Manaus, muitas delas em ações aparentemente destinadas a promover o desenvolvimento do País, mas que, em essência, tendem a agravar os desequilíbrios regionais e impedir que o Polo Industrial de Manaus continue a ofertar mais de 100 mil empregos diretos aos amazonenses e aos brasileiros que para lá afluem em busca de oportunidades, e gere receitas que se aproximam dos US$40 bilhões anuais.

As votações que estão na ordem do dia das preocupações do Congresso, principalmente o novo Código Florestal e as Medidas Provisórias nºs 517, de 2010, e 534, de 2011, têm muito a ver com o presente e o futuro do Polo Industrial de Manaus e do Amazonas.

Não sei se por ironia ou por simbologia, a Câmara dos Deputados, por pressão do agronegócio, votou ontem o projeto do novo Código Florestal contendo dispositivos que representam, indiscutivelmente, alguns avanços e também retrocessos na legislação ambiental do País.

E o fez logo após a divulgação de dados confirmando a expansão do desmatamento na Amazônia Legal e às vésperas das comemorações do Dia Mundial do meio Ambiente.

O Polo Industrial de Manaus, Sr. Presidente, opera o milagre de conduzir um amplo núcleo industrial em plena Floresta Amazônica, um desafio instransponível, não fora a determinação de seus governantes, e eu honrosamente me incluo entre eles, de desenvolver, no dia a dia, a experiência criativa do desenvolvimento sustentável.

No Amazonas, o Polo Industrial e o desenvolvimento sustentável não são figuras de retórica. A convivência harmoniosa e criativa da floresta com a indústria é um desafio que ainda não foi tentado em lugar nenhum mundo afora, mas nós, no Amazonas, temos feito escola.

Não há mistério: trata-se, resumidamente, de criar emprego, renda e riqueza, preservando e consolidando os recursos naturais.

Estamos falando do compromisso de dar aos 25 milhões de brasileiros que vivem nas grandes cidades ou preenchendo os grandes vazios demográficos da Amazônia, o direito à educação, à saúde e ao emprego, assegurados pela Constituição e fundamentais ao exercício pleno da cidadania.

Somos otimistas e acreditamos que esta Casa, para onde virá agora o Projeto do Código Florestal aprovado na Câmara, saberá encontrar soluções de equilíbrio que preservem os recursos naturais e promovam ao mesmo tempo o desenvolvimento econômico social do País.

Precisamos chegar de fronte erguida e com autoridade ao grande fórum mundial de meio ambiente, a Rio+20, que organizaremos no Rio de Janeiro, em junho do próximo ano.

Porém, Sr. Presidente, a ameaça mais próxima e concreta ao Polo Industrial de Manaus vem da Medida Provisória nº 534, publicada nesta segunda-feira, concedendo aos **tablets** produzidos fora da Amazônia os mesmos incentivos fiscais da Lei de Informática. Ora, ao estabelecer esses benefícios, é preciso manter as vantagens comparativas para que os empregos da Zona Franca possam ser mantidos, para que o Polo Industrial possa sobreviver.

O Amazonas apoia a MP nº 534 do ponto de vista da desoneração dos **tablets**. Esse é um desejo de todo o povo brasileiro, mas o Amazonas não abre mão do seu direito, Sr. Presidente. O Amazonas quer e pede a permissão para continuar produzindo, trabalhando e preservando o maior patrimônio do povo brasileiro, a Floresta Amazônica.

Com o pretexto de atrair para o Sudeste investimentos bilionários de empresas internacionais na área de informática – para mim, ainda uma dúvida muito grande nessa consecução –, o Governo apressou-se em conceder a outras regiões do País vantagens que resultam numa verdadeira declaração de disputa entre o Polo Industrial e os resto do Brasil.

Isso é um grande engano, Sr. Presidente, porque o que nós na Zona Franca e no Polo Industrial queremos é apenas manter as vantagens e as oportunidades. Para isso, e eu quero aqui, no dia de hoje, agradecer à Liderança do PMDB no Senado, Senador Renan Calheiros, que me indicou, ainda há pouco, à Presidência desta Casa para que, quando chegar a MP nº 534, eu possa relatar esta matéria do ponto de vista de construir uma solução que seja boa e importante para o Brasil, mas que assegure tranquilidade e estabilidade para um polo e para um projeto vencedor, que é do Brasil, que é do Governo brasileiro, o Polo Industrial de Manaus.

Sr. Presidente, em 2004, bens participavam com 22,5% do faturamento do Polo Industrial de Manaus, os bens de informática. No ano passado, essa relação caiu para 9,71%. Nem por isso deixamos de crescer, porque substituímos isso por meio de uma indústria de componentes e uma indústria de adensamento da cadeia produtiva que continuou a preservar empregos e a manter a competitividade do nosso polo.

Produtos como telefones celulares e outros praticamente migraram do Polo Industrial de Manaus para São Paulo ou para o Centro-Sul do País, ou para até mesmo o Sudeste. No entanto, lá se consolidou um polo de componentes para essa indústria de *smartphone*, de telefones móveis, que acabou possibilitando que nós tivéssemos crescimentos importantes na indústria e que assegurasse o desenvolvimento daquela região.

Pois bem, mais uma vez, tal qual nos monitores de vídeo, tal qual nos monitores de cristais líquidos e agora nos componentes para fabricação dos **tablets**, nós precisaremos manter essas oportunidades para o povo do Amazonas e para o povo da Amazônia.

O Polo Industrial de Manaus não contribui apenas com o desenvolvimento do Amazonas, contribui com o desenvolvimento de Amazônia Ocidental.

Esse é o resultado das alterações das legislações sobre o setor de tecnologia da informação e comunicação e da política de liberalizar os tributos de forma geral em todo o território nacional, por diversas justificativas, levando praticamente ao esgotamento das vantagens comparativas do Polo Industrial de Manaus.

Isso, Sr. Presidente, esta Casa, que representa o pacto federativo brasileiro, não pode permitir.

Apelo à consciência dos Srs. Senadores, apelo à Presidente Dilma, que, na última eleição, em 2010, alcançou, no Estado do Amazonas, o seu maior índice de votação. Lá, Senador Acir, a Presidente Dilma alcançou 81% dos votos do nosso Estado. De cada dez amazonenses que foram às urnas no dia das eleições de 2010, no segundo turno, mais de oito votaram na Presidente Dilma. E votaram por reconhecer o trabalho do Presidente Lula no fortalecimento, no crescimento e no desenvolvimento econômico, social e ambiental do nosso Estado e da nossa região. E votaram na certeza e na garantia de que a Presidente Dilma saberia, como cremos que saberá, defender, ampliar e aprimorar os nossos modelos de desenvolvimento sustentáveis na Amazônia. Sou otimista como disse, e reiteramos a nossa intenção de entrincheirarmos nesta tribuna e no mandato que tão honrosamente nos foi confiado pelos amazonenses.

Quero aqui agradecer a solidariedade do PMDB e de vários companheiros que têm assistido à forma dedicada como estamos defendendo um projeto que é importante não apenas para nosso povo, que gera emprego, que gera desenvolvimento, que gera oportunidades no Amazonas, mas que ajuda, Sr. Presidente, a preservar e a conservar o maior de todos os patrimônios do povo brasileiro: a biodiversidade da Amazônia.

Por fim, é consequente a retomada do processo de concentração industrial no Sudeste, que incentiva os desequilíbrios regionais e ameaçam a própria Federação.

Eu tenho fé, eu tenho esperança de que o Senado da República, Sr. Presidente, não permitirá que esse equívoco histórico aconteça em relação ao Amazonas, em relação ao Polo Industrial de Manaus e em relação à Zona Franca de Manaus.

Quero, por fim, dizer que todos nós no Amazonas estamos depositando as nossas esperanças na

Presidente Dilma, no Ministro Fernando Pimentel, no Ministro Aloizio Mercadante, mas, acima de tudo, depositando as nossas esperanças nesta Casa, no Senado da República, que nunca faltou ao Estado do Amazonas e que, eu não tenho dúvida, não permitirá faltar, neste momento, o seu apoio ao nosso povo e à nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu agradeço a oportunidade...

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Senador, V. Exª me permite?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Concedo o aparte ao Senador Acir Gurgacz.

O Sr. Acir Gurgacz (Bloco/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Eduardo Braga, pelo seu pronunciamento. Quero aqui dar o meu depoimento sobre a importância do Polo Industrial de Manaus para o nosso País, como geração de emprego, geração de divisas, mas, principalmente, pela maneira com que o Amazonas cuida das suas florestas e o faz exatamente porque tem uma geração de emprego por meio das indústrias, tem um polo industrial que agrega toda sociedade amazonense, que, por intermédio desse seu trabalho, consegue preservar a biodiversidade do Amazonas. Meus cumprimentos, Senador Eduardo Braga. Pode contar com o nosso apoio, o apoio do PDT, para que nós consigamos evoluir cada vez mais e desenvolver cada vez mais o Polo Industrial do Amazonas, que não é do Amazonas, é da Amazônia e é do Brasil. Meus cumprimentos

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Eu agradeço a V. Exª e tenho certeza de que os Senadores desta Casa, sejam os Senadores da Amazônia, sejam os Senadores de outras regiões, saberão dar a oportunidade para que nós possamos continuar contribuindo para o Brasil, para os brasileiros e para o Planeta.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Braga, o Sr. João Pedro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª.

Todos nós nos irmanamos com a causa do Estado do Amazonas e da região amazônica. Quero convidar o nosso colega Acir Gurgacz para falar em nome do PDT. O próximo é Ivo Cassol.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente Inácio, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Caro Presidente Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de me inscrever pela liderança do Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – V. Exª está inscrito.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje é um dia importante para nós do PDT.

No momento em que a política brasileira atravessa uma crise de identidade em suas agremiações partidárias, em que as linhas tênues que separam esquerda e direita, socialistas e liberais, progressistas ou conservadores, praticamente desapareceram, eu tenho a honra de ocupar a tribuna desta Casa para comemorar os 31 anos de fundação do nosso Partido Democrático Trabalhista, o nosso PDT.

Comemoramos essa data resgatando os valores do trabalhismo, da educação, da ética, do nacionalismo e da soberania brasileira. Celebramos a democracia e a luta pelos direitos humanos, que marcaram a atuação dos pioneiros e fundadores do PDT, os nossos líderes, Leonel Brizola, João Goulart, Darcy Ribeiro, Abdias do Nascimento, Alberto Pasqualini, Doutel de Andrade, José Neiva Moreira e Jefferson Péres, entre tantos outros que, até hoje, influenciam – com suas doutrinas e atuação política – as bandeiras do nosso Partido, do nosso PDT.

Se, por um lado, o pluripartidarismo ampliou a liberdade de expressão política e a organização partidária em nosso País, esse mesmo fenômeno, aliado à falta de cultura político-partidária no Brasil e ao nosso sistema eleitoral personalista, enfraquece as agremiações partidárias e a nossa democracia. Isso ocorre principalmente porque todos os partidos, sem exceção, precisam se sujeitar ao atual sistema eleitoral para atingir o quociente eleitoral e para se manter no jogo político.

É por isso que estamos realizando a reforma política e espero que possamos ajustar esses pontos dentro de uma proposição que o PDT tem: levar propostas ao povo através de um plebiscito. É assim que entendemos que deva ser o final dessa reforma política tão importante para o povo brasileiro.

Pontos que hoje enfraquecem os nossos partidos favorecem o surgimento de novos partidos a cada eleição e prejudicam o fortalecimento de nossa democracia representativa.

Comemoramos os 31 anos de luta e resistência do PDT, mas me preocupo com a atual homogeneização dos partidos brasileiros. Está cada dia mais difícil diferenciar as ideias, os programas e as bandeiras de um partido político para outro. Nós, do PDT, somos um Partido e, como tal, temos nossos princípios, nossas bandeiras e nossa militância sempre engajada.

Apesar da corrupção e de outros problemas que contribuem para que a política seja uma atividade mal vista pela sociedade, a participação na política ainda é uma das formas mais eficientes para resolver as questões da própria sociedade. Essa atitude é o primeiro passo para a construção de uma cidadania. E, como a participação nos assuntos de interesse da comunidade e da coletividade é uma ação política, eu sempre digo e defendo que as pessoas honestas, as pessoas de bem, que pensam e praticam o bem coletivo, que atuam de forma proativa na sua comunidade, no seu Município, precisam participar ativamente da política brasileira. Só com uma participação ativa na vida política é possível cobrar a aplicação transparente e correta dos nossos impostos. Só com a participação é possível cobrar mais atenção para o agricultor, para os trabalhadores, para os empresários, enfim, mais cuidado com o meio ambiente para que possamos viver num mundo sadio e deixá-lo em condições de usufruto para as gerações futuras.

Por isso, a importância dos partidos políticos.

Nesse sentido, temos que comemorar o amadurecimento da democracia brasileira, que permite o multipartidarismo, a livre manifestação do pensamento político e a livre filiação à agremiação partidária que melhor represente um grupo de pessoas, uma classe, uma categoria, ideologia, projeto político ou estilo de vida.

Portanto, o partido político representa muito mais do que apenas uma sigla à qual o político vai-se filiar para se eleger ao cargo público. O partido político deve representar o pensamento político e as crenças ideológicas de determinadas forças sociais, que, por meio de eleições, disputa espaço nas esferas de decisão da vida pública, como os parlamentos e os órgãos executivos que fazem parte de nosso sistema de governo democrático.

Tenho muito orgulho de participar de um Partido político que tem história, ideologia, pensamento e ação política coerentes. Um Partido que foi fundado com base nos princípios do trabalho e da educação. Essas são as duas maiores bandeiras do PDT, que são a base para a promoção da cidadania e do bem-estar social. Sem educação e trabalho não se faz nada. Sem educação e trabalho não se constrói uma nação.

Defendemos a escola em tempo integral, a geração de emprego e renda, o trabalhador, o empreendedorismo, o empresário sério e comprometido com a sociedade. Essa é a história de luta do PDT. Essas são bandeiras com as quais eu me identifico, e por isso me filiei ao PDT quando decidi que deveria participar mais ativamente da vida pública. Estou há mais de doze anos no PDT e em nenhum momento pensei em trocar de partido por interesses eleitoreiros ou qualquer outro motivo menor. Acredito nas bandeiras do PDT, defendo-as e tenho convicção de que as pessoas que estão hoje no PDT jamais vão deixar que esse grande Partido perca a sua essência.

O PDT tem história e trajetória a ser respeitada. O PDT tem trajetória de participação ativa nos momentos decisivos do País, e vamos continuar fazendo história, pois a participação política é um projeto social para a construção da cidadania e do bem-estar social, tendo sempre a educação em primeiro lugar.

Dessa forma, acreditamos realmente que teremos partidos políticos fortes e capazes de sair sempre em defesa dos direitos dos cidadãos brasileiros.

Quero cumprimentar todos os pedetistas, em especial, o nosso Presidente Manoel Dias, o nosso Ministro Carlos Lupi e toda a família pedetista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha para tratar nesta tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço a V. Exª.

Registro a presença entre nós do Deputado Paulo Henrique Lustosa, que tem a grande responsabilidade de dirigir, no Estado do Ceará, toda a área que trata do meio ambiente. Sob sua responsabilidade estão atribuições que podemos chamar de Estado, porque qualquer empreendimento de grande porte no Estado do Ceará está nas mãos de V. Exª.

Então, recebemos V. Exª com muito carinho, sabendo da sua capacidade, da sua competência para dirigir área tão delicada do nosso Estado.

Passo a palavra ao Senador Ivo Cassol, como orador inscrito.

Antes que assuma a tribuna, leio o Requerimento nº 594:

REQUERIMENTO Nº 594, DE 2011

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de sessão do Senado Federal no dia 7 de junho do corrente ano, destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, em sua segunda premiação, conforme Resolução nº 35, de 2009.

Sala das sessões, – Armando Monteiro, Paulo Davim e outros.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 594, DE 2011

Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Sessão do Senado Federal, no dia 07 de junho do corrente ano, destinada à entrega do Diploma José Ermirio de Moraes aos agraciados, em sua 2ª Premiação, conforme a Resolução nº 35, de 2009.

Sala das Sessões, em

	Assinatura	Senador (a)
1.		Armando Monteiro
2.		Paulo Davim
3.		[illegible]
4.		Eyko Miranda
5.		Maria do Carmo Alves
6.		JMENESSA GRAZZIOTIN
7.		ANA AMELIA (PP/RS)
8.		[illegible]
9.		Gim Baldi Alves
10.		ANA RITA ESGARIO
11.		Hélio de Oliveira
12.		José Agripino
13.		[illegible]

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Lido, vamos colocá-lo em votação.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.*(Pausa)*

Aprovado.

Com a palavra, o Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é uma alegria mais uma vez ocupar esta tribuna, especialmente neste momento em que acaba de ser aprovado requerimento solicitando sessão especial para entrega do Diploma José Ermírio de Moraes a personalidades de destaque no setor industrial que tenham oferecido contribuições relevantes à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso do País. Por isso, com imensa satisfação, entre vinte empresários e empresas que estavam concorrendo a este prêmio, tivemos a alegria de ter três grandes nomes, não menosprezando nem desfazendo dos demais, porque todos os outros também mereciam.

Nós tivemos a votação dos colegas Senadores na comissão e foi agraciado José Dias de Macedo, para que, no dia 7 do mês que vem, receba a homenagem, e Walterci de Melo, do Centro-Oeste, da região de Goiânia. José Dias de Macedo, do Nordeste, é um grande produtor, um grande empresário na área de alimento e de farinha. E também, para nossa grande alegria e satisfação, na Região Norte, no nosso Estado de Rondônia, um grupo, uma empresa que começou em 1985, a empresa de dois jovens, de dois cidadãos empreendedores, de duas pessoas que acreditavam no que faziam. Começaram com uma oficina de bicicleta e, com essa oficina de bicicleta, se tornaram uma das grandes empresas do País e uma das grandes empresas do nosso Estado de Rondônia.

Falo dos irmãos Eugênio e Euflávio, que hoje, além de empresários, investem também na área social, na área ambiental e geram, no Estado de Rondônia, mais de mil e quinhentos empregos produzindo as bicicletas Cairu.

E aí as pessoas perguntam para mim: mas, Senador Cassol, V. Exª, no passado, era um homem mais gordo, mais pesado. Hoje o senhor está leve, hoje o senhor está mais magro. Na verdade, o que é que aconteceu? Falei: eu adquiri uma bicicleta Cairu, com a bicicleta Cairu estou fazendo exercício e, com isso, estou com a saúde cada vez melhor.

É com alegria, Senador Raupp, que nós, aqui no Senado, vamos homenagear, no próximo dia 7, às 12 horas, os três empresários. Indiquei o nome da empresa Grupo Cairu, dos empresários Eugênio e Euflávio, do nosso Estado de Rondônia, para receber o maior diploma que esta Casa dá, o maior diploma que esta Casa está colocando, que é o diploma Empresário José Ermírio de Moraes.

Então é com alegria que nós vamos receber aqui esses dois grandes empreendedores, essas duas pessoas que fizeram história, como todos nós fizemos. Com certeza todos os demais empresários neste Brasil afora começaram de baixo.

São 21 mil bicicletas por mês, são 250 mil bicicletas por ano, sem contar outras atividades, e são mais de 17 Estados da Federação brasileira que estão consumindo, adquirindo as bicicletas produzidas no Estado de Rondônia com uma concorrência desleal, Cícero, uma concorrência totalmente desleal, porque Manaus tem isenção de IPI, tem isenção de impostos federais, enquanto o Estado de Rondônia não tem a isenção do IPI, não tem isenção do PIS. Simplesmente tem, sim, a isenção de 85% de ICMS para estimular a indústria, a exemplo da indústria Cairu, que ia embora de Pimenta Bueno, ia embora para outro Estado porque ofereciam vantagens nos outros Estados.

No meu mandato de Governador, nós, junto com o Conder, junto com o Banco do Brasil, o Basa e demais empresas que participam dos incentivos fiscais, demos incentivos fiscais para que eles pudessem ampliar e hoje temos um dos maiores parques industriais do Estado de Rondônia, que hoje gera emprego, gera renda na grande cidade de Pimenta Bueno.

Então, no próximo dia 7 de junho, ao meio-dia, estaremos aqui, nesta Casa, neste Plenário, recebendo essas três grandes empresas, esses três grandes empresários para que sejam homenageados, para que possam produzir muito mais, gerar mais emprego e mais renda.

Passo a palavra ao Senador Raupp para um aparte.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Queria parabenizá-lo pelo pronunciamento e dizer que sou testemunha também do sucesso do Eugênio e do Euflávio, da garra e determinação com que eles atuam nesse mercado em que há uma concorrência muito forte. Lá de Rondônia, lá de Pimenta Bueno eles estão conseguindo concorrer em todo o Brasil. Eles já distribuem bicicletas, peças de bicicletas e motos para 17 Estados do nosso País. Construíram agora uma fábrica, praticamente uma montadora, mas vamos chamar de indústria enorme que vai empregar mais de 1.000 funcionários. Então, para Rondônia, uma empresa no interior do Estado que emprega mais de 1000 funcionários e vende para 17 Estados brasileiros merece essa honraria que V. Exª e esta Casa estão dedicando aos empresários Eugênio e Euflávio, que devem servir de exemplo não só para o nosso Estado, mas para o

Brasil. Esse modelo de empresários que começaram lá de baixo, como V. Exª já falou, de um pequeno acessório de bicicleta, de conserto de bicicletas, para chegar a uma indústria, a um empreendimento desse porte. Então, parabenizo V. Exª, extensivo aos empresários, não só ao Eugênio e Euflávio, que conhecemos muito bem, mas a todos aqueles que começaram lá de baixo e hoje estão empregando milhares e milhares de pessoas. Aliás, a grande maioria dos empregos no nosso Brasil saiu de pessoas que começaram de baixo, assim como o Eugênio, o Euflávio e tantos outros que hoje empregam milhares e milhares de pessoas no Brasil. Mais de 80% dos empregos brasileiros são gerados a partir de empresas de pequeno e médio porte. Então, o Governo brasileiro deveria... Eu até acho, já defendi aqui, no Ministério da Fazenda, Senador Ivo Cassol, a isenção de impostos federais para esse setor de bicicletas, porque é um veículo econômico, para pessoas de baixa renda, que, além de servir para transporte, serve para melhoria da saúde, porque V. Exª falou que comprou uma bicicleta para ficar mais magro. A bicicleta é um veículo tão importante que, além de ser econômico, servindo para levar a pessoa para o trabalho, para o serviço ou para o lazer, ainda queima calorias e evita que a pessoa fique doente e gaste dinheiro dos hospitais públicos também. Então é um veículo que, no meu entendimento, deveria ter isenção do Estado, do Município e também da União. Parabéns a V. Exª!

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado.

Vou passar para o meu nobre colega Senador Cyro Miranda.

O Sr. Cyro Miranda (Bloco/PSDB – GO) – Senador Ivo Cassol, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, parabenizar o Grupo Cairu e principalmente o senhor, porque foi graças ao incentivo fiscal dado que houve o crescimento dessa empresa. Também parabenizo o Senador Inácio Arruda pelo Grupo Dias Macedo que recebe essa honraria. São grupos realmente de expressão, como o é o Grupo Teuto, presidido pelo empresário do nosso Estado Walterci de Melo, que é o primeiro laboratório em genéricos e um dos maiores do País. Estão os três de parabéns, principalmente o Grupo Cairu, que teve, com o Governador também, na época, todo esse incentivo. Aqui fica o nosso carinho.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado aos nobres colegas que fizeram apartes.

Isso serve de exemplo e de modelo, porque há espaço para todo mundo que queira vencer. Ao mesmo tempo, é lógico, precisamos de muita labuta, muito suor e muita determinação.

É por isso que, em nome do Grupo Cairu, que vai ser homenageado, quero deixar aqui meu abraço ao Eugênio, ao Euflávio e a toda a sua família. Quando falo da sua família, quero estender a todos os servidores, aos funcionários que fazem parte desse conglomerado, dessa empresa.

Se Deus quiser, os 27 Estados da Federação, contando com o Distrito Federal, estarão consumindo, estarão vendendo, nas lojas, as bicicletas Cairu, que são produzidas em Rondônia.

Isso demonstra que Rondônia, além de ter a melhor carne do Brasil, a carne do boi orgânico, a carne do nosso boi do pasto, nós temos também um Estado rico na produção de café, feijão, arroz, milho e, além disso, agora na produção de bicicleta. Então, sinto-me feliz. Juntamente, nós podemos homenagear nesta Casa, eu queria aqui homenagear todos os empreendedores, todos os empresários, todos aqueles que se destacam de uma maneira ou de outra. Não é possível homenagear todos, mas aqueles que forem nós vamos parabenizar, pois servem de exemplo para os demais.

Ao mesmo tempo, eu queria aqui aproveitar esta tribuna para dizer que, lamentavelmente, lamentavelmente, infelizmente, mais uma vez, o Estado de Rondônia, junto com o Estado do Rio Grande do Sul, junto com outros Estados, foi manchete no *Fantástico* do último domingo.

Mas por que foi manchete? Foi manchete, gente, foi manchete, Srs. Senadores, de desvio de dinheiro público para comprar remédio para a saúde. E o mais constrangedor disso tudo é o esquema fraudulento e podre montado nos quatro cantos do País, envolvendo vários Estados. E, nesses seus Estados, pessoas que, na verdade, só pensam em ganhar dinheiro, sequer se preocupam com a saúde humana.

Está aqui o exemplo: o Município de Porto Velho, o Município de Porto Velho, que devia dar um exemplo de administração. Prefeito Roberto Sobrinho, que vergonha! Você e sua equipe! Para as prateleiras das farmácias, para a farmácia básica, para qualquer lugar, o laboratório fornece a R$1,24 um medicamento, um remédio. Sr. Presidente, esse mesmo remédio é comprado por R$9,90. Isso é dinheiro público, é dinheiro que sai do cofre público federal. É dinheiro público do povo. E, aí, dizem que não fazem saúde.

Vejam o exemplo de um anticoncepcional, que é encontrado a R$1,24 nas farmácias populares. E o mesmo medicamento, do mesmo laboratório, foi vendido a R$9,90. Isso é inaceitável.

E o que é mais triste ainda, quando fazem a pergunta para o Fábio Valgas, chefe da Corregedoria Geral da União do Rio Grande do Sul, ele diz o se-

guinte, diz ao Fantástico: "que a situação mais grave é Porto Velho".

E, aí, vem o depoimento de uma senhora, de uma senhora que precisava de remédio para tratamento do diabetes. Essa senhora, que não tem dinheiro, foi lá e pediu o medicamento, disse que não tinha dinheiro. Disseram que iria chegar. Mas ainda não tem, lamenta a dona de casa Raimunda dos Santos. Dona Raimunda, por causa da sua diabetes e da falta do medicamento na farmácia básica da prefeitura... O posto disse que não tinha. Diziam que ia chegar. Estava no contrato e compraram, pagaram por um remédio que nunca esteve na prateleira. A senhora estava com o dedão do pé infeccionado. Primeiro passo: foi cortado o dedão; segundo passo: cortaram o pé dessa senhora. E ela disse: "O que ia fazer"? Dona Raimunda não tinha dinheiro para comprar o remédio.

É isso que nos entristece. Eu dou isso como exemplo porque eu fui governador, por dois mandatos, eu fui prefeito de Rolim de Moura, por dois mandatos, a mesma cidade de que o Senador Raupp foi prefeito, e foi um exemplo de saúde. Foi a 22ª melhor administração do Brasil. Recebi prêmio aqui em Brasília, aqui no Senado, pelo Senador Casildo Maldaner, na época, no dia 25 de junho de 2000, se não estou enganado, como um dos melhores prefeitos do Brasil. Demos uma grande assistência à saúde naquela ocasião. Hoje vemos, lamentavelmente, o povo de Porto Velho, quando muitos põem a culpa só no Governo do Estado, como faziam no passado. Percebe-se que o grito que eu dava em Porto Velho que também a saúde é responsabilidade do Município .

Aí a gente vê o preço que foi pago por esse medicamento. Eu peço mais: cadê o Ministério Público Federal de Rondônia? Devia ter ido lá verificar se foi só por esse remédio que pagaram R$9,90 a caixa. Foi só essa unidade? Ou ainda tem mais? E as obras inacabadas, paradas na metade? Dinheiro tem, mas infelizmente falta competência, falta administração. Vejo isso com tristeza. Eu vim aqui, Srªs e Srs..Senadores, eu vim aqui, Sr. Presidente, na mídia nacional, quando fui governador, para limpar nosso Estado, para consertar o Estado de Rondônia, para valorizar o nosso Estado. Hoje a gente vê, com tristeza, que infelizmente ainda acontecem essas mazelas nos quatro cantos do País. O Rio Grande do Sul, Estado tão forte e tão rico... Não bastasse aquela região, ainda foram para a região Norte também.

Ao mesmo tempo, o desonesto e corrupto que usa o dinheiro público pagando preços absurdos tem que ser banido, tem que ser cortado, tem que ser responsabilizado. Aqui também quero fazer uma defesa dos bons prefeitos. Quero aqui fazer a defesa dos bons gestores. Eu sei, porque passei por isso. Infelizmente a maioria...

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – V. Exª me concede um aparte só para corrigir um equívoco?

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Já lhe passo a palavra, Senador Raupp.

Aqui eu quero dar um exemplo: nós temos vários prefeitos no Brasil, competentes, sérios e honestos, pessoas que mostram serviço e, muitas vezes, são feitas denúncias vazias. E aqueles que na verdade não fazem administração séria e competente, esses, sim, ficam a desejar. Está aqui um exemplo, Senador Raupp, de um vereador da cidade de Porto Velho que inviabilizou as obras do PAC. Ele disse que havia irregularidade, e a obra ficou parada, quando não havia irregularidade. Ele não teve a competência, não teve a seriedade de fiscalizar seu próprio prefeito. Não teve sequer a decência de verificar o dinheiro destinado à saúde para poder investir com seriedade na compra de medicamentos. É isso que nos entristece, Senador Raupp. É com isso que eu digo para o senhor que é aqui nesta Casa que vamos trabalhar irmanados, para poder, cada vez mais, fazer o melhor para o nosso povo. Cedo a palavra para o Senador Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (Bloco/PMDB – RO) – Senador Ivo Cassol, eu não vou defender, a falta de medicamento é muito grave e teria que ter medicamento para todas as doenças na rede básica de saúde, tanto do município quanto de Porto Velho, mas vou aqui fazer uma defesa do Município de Porto Velho. A Sr.ª Raimunda não foi tratada no Município de Porto Velho. Ela veio de Machadinho D'Oeste, já veio com problema de Machadinho, a falta do medicamento foi em Machadinho, não em Porto Velho, houve um equívoco do Procurador, houve um equívoco do *Fantástico*, que deveria ser corrigido. Quanto ao preço do medicamento, foi levantado, e é R$9 mesmo, nos laboratórios. A farmácia básica que fornece ao valor de um e pouco porque é subsidiada pelo Governo Federal. Então, não houve erro da Secretaria de Saúde de Porto Velho. No caso da senhora, saiu como se ela fosse de Porto Velho, mas ela é de Machadinho D'Oeste e foi levada já com problema para Porto Velho. Teve acho que o dedo amputado ou pé porque foi maltratada – com todo o respeito à cidade – em Machadinho D'Oeste. A Secretaria de Saúde de Porto Velho já fez a justificativa, já encaminhou inclusive à *Rede Globo*, ao *Fantástico*, para ver se será feita a correção, porque foi uma injustiça cometida com Porto Velho. Como eu tenho essa informação, presto esse esclarecimento a V. Exª, porque tenho certeza de que V. Exª desconhecia essa informação.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado. É importante ter essa informação, que a imprensa nacional, portanto a *Rede Globo*, Senador Raupp, possa fazer a correção.

Mas, mesmo assim, todo mundo sabe que a saúde de Porto Velho, aquela que o Município pratica, infelizmente, deixa a desejar: falta profissionais, falta estrutura. Prometeram construir várias UPAs, e ficou só no upa, upa, upa, upa, e as UPAs não saíram, ficaram no meio do caminho.

Porto Velho é a única capital do Brasil que não tem hospital público municipal, por isso os hospitais do Governo do Estado ficam sobrecarregados, Senador Raupp. O Governo tem dificuldades. Houve dinheiro, recursos das compensações das usinas. Na minha gestão, o Governo investiu tudo em infraestrutura para aumentar em 80 o número de leitos no hospital de base, mais um novo Cosme e Damião, que o Confúcio estará inaugurando nos próximos dias.

Então, nós precisamos que a Prefeitura de Porto Velho pegue o dinheiro da compensação e invista em infraestrutura, para termos um hospital municipal, um pronto-socorro, para ajudar, auxiliar o trabalho que o Governo do Estado faz, Senador Raupp. É importante esse trabalho conjunto, não pode só um ficar responsável, como também não podem os municípios ficarem empurrando para Porto Velho, como tem acontecido até hoje.

Por isso, venho publicamente dizer que se reclamaram da saúde no ano passado, vocês deveriam verificar hoje. O *Jornal Nacional* deveria ver hoje a saúde de Rondônia. Juntos, nós podemos fazer um trabalho para melhorar mais ainda.

Agradeço a oportunidade e os apartes do demais Senadores. Também parabenizo as pessoas que foram agraciadas e que estarão no próximo dia 7 aqui, nesta Casa, para receber, o Sr. Eugênio e o Euflávio, da Cairu, um exemplo de empresário no Brasil.

Um abraço e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda – Bloco/PCdoB – CE) – Próximo orador inscrito, como líder, Senador Jayme Campos.

Convido-o ir à tribuna. Antes que ele possa concluir a sua conversação com o Senador Walter Pinheiro, comunico à Casa que a Presidência recebeu do Senador Armando Monteiro, Presidente do Conselho do Diploma José Ermínio de Moraes, o ofício com as seguintes informações:

Comunico a V. Exª que este Conselho, em reunião realizada nesta data, após apreciar o currículos dos indicados ao prêmio, escolheu dois empresários e uma empresa que serão agraciados com o Diploma José Ermínio de Moraes, em sua segunda premiação. São eles: José Dias de Macedo, Valterci de Melo e o Grupo Cairu.

Atenciosamente, Senador Armando Monteiro.

Fica dado ciência à Casa.

É o seguinte o ofício:

Ofício nº 29/2011-CDJEM

Brasília, 24 de maio de 2011

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que este Conselho, em reunião realizada nesta data, após apreciar os currículos dos indicados ao Prêmio, escolheu 2 (dois) empresários e 01 (uma) empresa que serão agraciados com o Diploma José Ermírio de Moraes, em sua 2ª Premiação. São eles:

- José Dias de Macedo
- Walterci de Melo
- Grupo Cairu

Atenciosamente, – Senador **Armando Monteiro**, Presidente do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda – Bloco/PCdoB – CE) – Quero também registrar que está conosco, participando da nossa sessão o Sr. John Scanlon – mais ou menos assim, Scanlon – que é representante da UNEP. Da Secretaria de Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas da Fauna e da Flora Silvestres. Acompanhado do Ministro Herman Benjamim, do nosso tribunal.

Quero cumprimentar os dois e dizer que é um prazer e uma honra recebê-los aqui entre nós. Espero poder contribuir na luta que os senhores desenvolvem para defender a fauna e flora ameaçadas, digamos assim, no nosso Planeta. Sejam bem vindos.

Senador Jayme Campos, V. Exª tem a palavra.

Sessão prorrogada até que a gente conclua a lista de oradores.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – A sessão está prorrogada, até que a gente conclua a lista de oradores.

O SR. JAYME CAMPOS. (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente Inácio Arruda. Srªs e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna hoje é para falar sobre os planos de saúde suplementar.

Na honrosa condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, vimos discutindo e acompanhando a evolução do conflito instalado nas

últimas semanas entre as operadoras de saúde e a classe médica.

Deflagrada a partir da greve que reivindicou uma remuneração mais justa para os médicos, a crise agravou-se no início do mês, quando a Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça proibiu os médicos credenciados de cobrar por consultas e serviços com base na tabela elaborada pela própria categoria, a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, sob o argumento de que tal tabela fere o princípio da ampla concorrência e atenta contra o direito dos usuários dos planos.

Segundo as alegações da referida Secretaria, o Conselho Federal de Medicina e outras entidades médicas vinham promovendo paralisações e descredenciamentos em massa dos profissionais, com o fim de pressionar as operadoras a reajustar os valores pagos por consultas e exames. O órgão alegava, Senador Cyro Miranda, ainda, que as entidades vinham punindo os médicos que não aderiam ao movimento.

Porém, na última quinta-feira, dia 19, o Poder Judiciário, por meio da 4ª Vara Federal, em Brasília, suspendeu a decisão da Secretaria de Direito Econômico. O Conselho de Medicina subscreveu nota oficial defendendo que a adesão dos médicos ao movimento é facultativa e que não há aplicação de sanções.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar manifestou-se no sentido de que "as operadoras de seguros e planos de saúde devem oferecer alternativa de atendimento quando o prestador de serviço credenciado cobra valor adicional do usuário". Este posicionamento da agência reguladora ocorreu depois que médicos do Distrito Federal passaram a cobrar uma sobretaxa de até R$60por consulta de clientes de planos de saúde.

De acordo com a agência, "o usuário não pode sofrer prejuízo por causa da negociação entre operadoras e profissionais credenciados, principalmente de acesso ao atendimento", e estimulou as denúncias de desrespeito aos direitos dos clientes.

Já os médicos vinham amparando a cobrança extra numa resolução do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, que alterou a forma de pagamento dos honorários médicos. Conforme essas regras, os planos de saúde deveriam pagar os honorários diretamente ao médico e não mais por intermédio do hospital particular. Ademais, os valores seriam negociados entre as entidades médicas e as operadoras. A resolução autorizava o médico a cobrar o valor diretamente dos clientes do plano de saúde que não aceitasse pagar o valor estipulado.

O Conselho de Medicina do Distrito Federal alegava que as cobranças se deveriam ao fato de as operadoras estarem em desacordo com as normas, porque deveriam pagar aos médicos credenciados os honorários estipulados na tabela elaborada pela classe médica, cujos valores, em geral, são maiores do que os pagos atualmente pelas operadoras. Segundo o Conselho Regional, no caso de cobrança, o pacientes deveria pedir o reembolso ao convênio.

Por sua vez, a Federação Nacional de Saúde Suplementar, que representa 15 grupos de operadoras de planos de saúde, também emitiu nota oficial, sustentando "que a decisão de cobrar pelas consultas diretamente dos beneficiários foi tomada unilateralmente".

Nesse contexto, vale salientar que a prática desta dupla cobrança, por parte dos médicos e clínicas credenciadas, pode suscitar ação judicial de reparação de danos imputados a quem a exercita, com base nos arts. 159 do Código Civil, 5º e 170 da Constituição Federal, além de vários dispositivos do Código do Direito do Consumidor e, especialmente, no art. 18 do Decreto nº 861/93.

Independente do aspecto legal, entretanto, o Conselho Federal de Medicina posicionou-se esta semana de forma absolutamente peremptória: a iniciativa do Distrito Federal contraria o Código de Ética Médica. O Conselho Regional foi autuado e a medida foi revogada.

Agora, portanto, Sr. Presidente, não resta aos médicos senão o descredenciamento, caso não se chegue a um entendimento consensual com as operadoras.

Ora, caso os descredenciamentos ocorram em massa, quem sairá outra vez prejudicado será o usuário.

Por outro lado, o profissional de medicina, após tantos anos de dedicados estudos, diante de tamanha responsabilidade para com a vida humana, não merece ter seu trabalho aviltado e precisa receber condignamente.

Conforme levantamento realizado pela Associação Médica Brasileira e pela Federação Nacional dos Médicos, os planos de saúde tiveram um incremento de 129% em sua movimentação financeira, entre 2003 e 2009, passando de R$28 bilhões para R$65,4 bilhões, ao passo que o valor da consulta, no mesmo período, subiu 44%, bem menos da metade, fazendo com que, hoje, algumas operadoras paguem aos médicos R$25 por consulta, o que, convenhamos, é uma cifra inegavelmente injusta.

Em suma, fora as questões técnicas e jurídicas, fora a tutela estatal da ordem econômica e demais aspectos em defesa de quem tem ou não razão nisso tudo, o que importa é o impacto social dos desdobramentos dessa discórdia.

Nem o profissional da medicina, nem o empresário da saúde e, muito menos o cidadão usuário, pode pagar sozinho esta conta. O momento é de diálogo e, na busca do entendimento – que eu espero que seja realizado –, estou propondo à CAS, Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, que tome para si a tarefa de contribuir para que se chegue a um acordo conveniente para todas as partes.

Sob a intermediação da CAS, proponho reunirmos, meu caro Senador Lindbergh, em audiência pública, representantes da área médica, das seguradoras, dos usuários e das demais instâncias envolvidas, para que encontremos uma solução adequada, seja por meio da celebração de acordos, seja pelos aperfeiçoamentos no marco legal.

A ideia é que, à luz dos fatos, da realidade dos números e do debate íntegro, racional e legítimo, cada um assuma a sua parte e cumpra o seu verdadeiro papel.

Sr. Presidente, Senador Inácio, tenho a certeza de que, quem não pode ser prejudicado é o usuário. Lamentavelmente, hoje se percebe, parece-me que as operadoras querem ganhar muito e não querem repassar pelo menos parte do seu lucro àqueles que, de fato, prestam serviço na medicina deste País.

Portanto, a CAS, que tenho a honra de presidir, vai procurar intermediar e buscar, com certeza, um acordo que certamente permitirá que aquele que paga seu plano de saúde não seja prejudicado, não seja penalizado.

Portanto, eram as minhas palavras.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente, companheiro e amigo Senador Inácio Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco/PCdoB – CE) – Agradecemos o pronunciamento de V. Exª.

Convido para fazer uso da tribuna o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Inácio Arruda, grande Senador do Ceará, Srªs e Srs. Senadores, antes de mais nada, compartilho meus sentimentos de profundo pesar pela morte do extraordinário líder social, artista, ex-senador e cidadão exemplar, Abdias Nascimento, referência luminosa e fonte de inspiração para todos os que lutam contra as desigualdades e injustiças e contra o racismo e os preconceitos no Brasil.

Senador Eduardo Suplicy, amanhã, no Rio de Janeiro, vou ter a oportunidade de estar à noite no velório de Abdias Nascimento, na Câmara Municipal. Mas quero aqui demonstrar a minha solidariedade a sua família e à família estendida, que somos todos nós, brasileiros democratas.

Expresso ainda meu pesar, minha tristeza e a mais intensa indignação ante os assassinatos dos ambientalistas e pequenos produtores José Claudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo. A emboscada covarde atingiu a sensibilidade humana e a consciência de todo o mundo civilizado.

O Brasil como Nação, Estado e sociedade precisa responder seja pela identificação e responsabilização dos homicidas, seja pela demonstração política de que a sustentabilidade é um compromisso inegociável com o futuro do País e da humanidade.

Por vários motivos, o dia 25 de maio de 2011 será lembrado como uma data funesta, de luto, especialmente para o meio ambiente e os sonhos de um Brasil sustentável, democrático e justo.

Venho tratar de um assunto que está na pauta do Congresso Nacional, com a votação do Código Florestal, e está na agenda deste século. Refiro-me ao desafio de atualizar o modelo de desenvolvimento predominante na arena global, cujos impactos nocivos sobre o Planeta são inegáveis.

Nosso País possui um extraordinário patrimônio socioambiental. Somos detentores da maior floresta tropical do mundo, abrigamos 22% das espécies vivas do Planeta e possuímos 11% da água doce do mundo. Somos, portanto, atores fundamentais para o equilíbrio climático global. Somos uma grande potência agrícola, porque somos uma potência ambiental. E isso nos confere enormes vantagens e oportunidades de desenvolvimento no século XXI.

A rota de desenvolvimento que devemos seguir não pode ser a mesma usada no século passado pelas nações desenvolvidas, que opõe economia a ecologia. Somos, seguramente, o país que reúne as melhores condições para liderar a implantação de um novo paradigma de desenvolvimento com sustentabilidade social, econômica e ambiental.

Precisamos ter consciência de que não somos uma ilha. Tudo o que fizermos afetará o Planeta e o que se fizer nos demais países nos afetará. Nesse sentido, é fundamental compreendermos que os alertas científicos sobre os riscos da elevação da temperatura do Planeta merecem ser levados a sério por todos nós. É necessário pautar e orientar nossa forma de viver, trabalhar, produzir e consumir, daqui para frente, de modo a reduzir nosso impacto sobre o equilíbrio climático global.

Segundo o estudo intitulado *Economia das Mudanças Climáticas no Brasil*, elaborado por um consórcio de instituições nacionais, entre as quais a USP, a U**nicamp**, a **Embrapa**, o **INPE,** a **COPPE**/**UFRJ**, a **Fiocruz e o IPEA**, o Brasil corre o risco de ter uma perda da ordem de R$3,6 trilhões, em 2050, caso

nada seja feito para reverter os impactos das mudanças climáticas.

Além disso, a previsão é de uma maior confiabilidade no sistema de geração de energia hidrelétrica, com redução de 29,3% a 31,5% da energia firme. No caso do Nordeste, as perdas podem chegar a 11,4% do Produto Interno Bruto da região, até 2050, no cenário mais pessimista. Essa perda associada às alterações no clima equivale a dois anos de crescimento da economia da região, no período de 2000 a 2005.

Há alguns anos, pesquisadores da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Osvaldo Cruz se debruçam sobre o tema, relacionando o aumento da temperatura média ao surgimento e ao aumento de casos de doenças, como leptospirose e dengue, e problemas de insegurança alimentar, resultantes de eventos meteorológicos extremos.

O impacto das mudanças climáticas sobre a vida das pessoas deve aumentar os gastos municipais e estaduais com saúde e assistência social.

Nossa responsabilidade histórica diante da sociedade brasileira e das próximas gerações, insisto, é muito grande. Nossa legislatura está apenas no começo e teremos que enfrentar, aqui nesta Casa, Sr. Presidente, a discussão sobre a atualização do marco legislativo para ajudar o País a promover os avanços legais que as circunstâncias históricas exigem.

Não devemos, sob hipótese alguma, aprovar leis que tornem a sociedade brasileira ainda mais vulnerável aos efeitos danosos das mudanças climáticas.

Em março de 2004, vimos, pela primeira vez na história, um furacão no Hemisfério Sul. Refiro-me ao furacão Catarina, no Estado de Santa Catarina. E como anunciado pelos cientistas da ONU, temos visto nosso País converter-se em palco de fenômenos climáticos extremos, cada vez com maior frequência e intensidade. A maior seca na Amazônia dos últimos 100 anos, em 2004; enchente em Santa Catarina, em 2008, com 1,5 milhão de pessoas afetadas, 120 mortes, 69 mil desabrigados; seca na Região Sul, em 2008, que gerou fortes prejuízos para a agricultura; maior enchente do rio Negro em 54 anos, isso em 2009; grandes inundações em vários Estados – Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro –, no final de 2009 e início de 2010.

Segundo dados da Secretaria Nacional de Defesa Civil, o número de pessoas afetadas por desastres ambientais dobrou, entre 2007 e 2010, saltando de cerca de 2,5 milhões para mais de 5 milhões.

Felizmente, esta Casa aprovou a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança do Clima. Sabemos que o Governo da Presidenta Dilma Rousseff está trabalhando para implementar a política, e esse esforço é louvável e necessário.

O debate sobre o Código Florestal constitui o ponto de encontro e de confronto entre os compromissos com o futuro sustentável e os apelos do passado patrimonialista, predatório, imediatista e explorador. Como Senador pelo Rio de Janeiro, cidadão brasileiro, pai de dois filhos, obrigado a pensar nas próximas gerações, farei, Srª Presidente, o que estiver a meu alcance para impedir que a legislação ambiental do País se torne mais fraca e permissiva.

Está chegando a esta Casa o projeto de lei aprovado na Câmara, alterando o Código Florestal, no qual identifico problemas gravíssimos, mas seria prematuro indicá-los e discuti-los neste pronunciamento. O momento requer atenção aos procedimentos que nortearão o tratamento que o Senado Federal concederá à matéria. Interessa-me aqui ponderar sobre o processo e refletir sobre algumas premissas subjacentes à dinâmica política adotada na Câmara.

Proponho que o Senado dê exemplo de maturidade, invista no diálogo, reconheça a extraordinária importância do que está em jogo e se disponha a ouvir todos os setores da sociedade, não para jogar o jogo previsível do sim e do não, mas para aprofundar o entendimento do conteúdo das questões de fundo: como defender nossas florestas? Como promover o desenvolvimento com inclusão social nos marcos da sustentabilidade?

Agora mesmo, eu conversava com o Senador Moka – e nós sabemos que vamos ter opiniões divergentes sobre este tema – sobre a necessidade de termos um debate aprofundado neste Senado Federal e de se estabelecer um rito. E o Senador Moka falava sobre isso, sobre estabelecer um tempo de tramitação por cada uma das comissões. Agora, o Senado tem de fazer esse debate. Não venham querer aprovação com urgência de um projeto dessa importância para o País.

Desde logo, cumpre questionar seis premissas que permearam o relatório da Câmara:

1 – O Código Florestal foi tratado não como uma legislação que constituiu um grande avanço histórico, embora necessite de aperfeiçoamento. Ao contrário, o Código foi tratado como ilegítimo fruto de intervenção internacional, por meio de ONGs e militantes teleguiados, cuja missão perversa seria bloquear o desenvolvimento nacional.

2 – Segunda premissa equivocada: proteger as florestas inviabilizaria a expansão da agricultura. Técnicos da Embrapa, cientistas – e aqui temos que trazer o SBPC para esse debate – e vários

produtores rurais têm-nos ensinado que não há contradição. Pelo contrário, melhorando a produtividade, todos ganhariam. Essa não é, definitivamente, uma equação de soma zero.

3 – Terceira premissa falsa: a flexibilização proposta não promoveria novos desmatamentos. Se havia alguma dúvida, a dura realidade acabou por nos despertar de nosso sono dogmático. Nos últimos meses – agosto de 2010 e abril de 2011 –, aumento de 27% no desmatamento dos nove Estados que compõem a Amazônia Legal. Mato Grosso concentrou 85% desse incremento. No mês de abril do presente ano, o aumento, em relação a março, foi de 540%. Houve uma explosão nos índices de desmatamento, pela simples expectativa de que as alterações propostas fossem aprovadas.

Isso fez com que a Ministra do Meio Ambiente, que a Presidente Dilma criasse um gabinete de crise sobre o tema.

4 – Quarta premissa falsa: as mudanças atenderiam aos interesses dos pequenos agricultores. Esse é o biombo sob o qual se oculta a voracidade dos grandes latifundiários.

5 – A quinta premissa equivocada supõe que a descentralização decisória seria mero respeito democrático à Federação e puro instrumento da racionalização da gestão. Ao contrário, esse é o ponto nevrálgico capaz de jogar por terra todas as conquistas acumuladas até hoje pela sociedade brasileira, no âmbito da sustentabilidade ambiental. Se adotarmos esse caminho, vamos lançar o Brasil na aventura fratricida e autodestrutiva de uma guerra ambiental à semelhança da guerra fiscal, cujos efeitos até hoje ferem os superiores interesses nacionais. Além disso, vamos jogar por terra não somente florestas, mas as ferramentas de qualquer política ambiental sistêmica e racional.

A sexta premissa falsa, que gostaria de ver debatida por um processo verdadeiramente democrático, amplo, inclusivo e dialógico, no Senado Federal, é tácita. Nunca foi explicitada, ainda que tenha sempre estado presente, regendo propostas de flexibilização do Código Florestal e de vulnerabilização do meio ambiente. Refiro-me à negação de princípios constitucionais que constituíram notáveis conquistas da sociedade brasileira: a função social da propriedade da terra e a definição do meio ambiente saudável e preservado como direito universal da cidadania. Esses princípios é que estão sendo desrespeitados e suprimidos, de modo indireto e subjacente.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Claro, Senador Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador, V. Exª que veio do movimento estudantil tem uma semelhança com o Relator Aldo Rebelo, ambos foram presidentes da UNE. V. Exª conhece a história e o passado do grande Deputado Federal Aldo Rebelo, certamente. V. Exª acha mesmo que o Deputado Federal Aldo Rebelo colocaria a sua história, toda a sua tradição? V. Exª está começando. Começo de cantiga é assobio, pra gente saber. Eu tenho a impressão de que se V. Exª não estiver lendo não consegue falar o que está colocado aí. Aí é que vamos ter que discutir, porque tem uma série de questões que precisam ser colocadas. Essa questão: ah, estão anistiando os produtores rurais, os grandes fazendeiros. Quero dizer a V. Exª que aquele produtor, às vezes, quando adquiriu a propriedade, não foi nem ele quem desmatou. Se aprovada a lei, ele não vai ser anistiado, ele vai entrar num programa de regularização. E aí, se ele tiver uma multa, e se ele, a partir desse processo, regularizar, ou seja, cumprir a função – e a impressão que tenho é de que o Governo não quer arrecadar, ele quer exatamente que seja recuperado –, a partir deste momento, ele não deveria mais pagar multa. Não fazendo, ele vai continuar sendo multado. São questões como essa que temos que desmistificar. As pessoas olham para o Moka e veem em mim um grande latifundiário porque sou do Mato Grosso do Sul. Eu sou um médico e um professor, defendo a economia do meu Estado. E defendo, Senador Lindbergh, porque sei que homens e mulheres de mãos calejadas que construíram este País, que lá na fronteira, por exemplo, foram lá como pioneiros, longe de degradar. E o maior exemplo é o Pantanal do meu Estado, nós produzimos lá proteína vermelha, que é o nosso boi. Há mais de 250 anos se pratica a chamada pecuária extensiva no Pantanal. E o Pantanal é de longe o "bioma" mais preservado deste País. E quem preservou? O produtor rural, o fazendeiro, o pantaneiro. Então, longe de estabelecer nenhum, só para a gente saber. Porque eu acho que quando falam, eu não posso, e eu ajudei a construir esse texto, concordar com algumas colocações que aqui faz. Sei que V. Exª não faz isso para nenhum tipo de enfrentamento. Mas V. Exª está começando a debater e eu aqui o ouço, e respeito V. Exª, e por respeitá-lo é que tomei a ousadia deste aparte.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É claro, Senador. Primeiro, eu estou lendo porque não tenho a inteligência, talvez, e o conhecimento acumulado de V. Exª. Mas tenho humildade para vir discutir em cima de números. Estou fazendo isso como fiz em

vários momentos aqui. E vou entrar nessa discussão da questão ambiental sim, Senador Moka, apesar de não ser nenhum ambientalista nem ruralista. Mas esse é um tema de todo o País, e eu vou discutir esse assunto aqui, quero aprofundá-lo.

Acho que o dia de ontem foi um dia ruim para o País. Os senhores estão esquecendo que vamos ter Rio +20 no próximo ano neste Brasil. O Brasil vai realizar o maior evento ambiental do mundo, e que imagens os senhores querem passar do Brasil internacionalmente? O Brasil tem que liderar uma outra agenda, mostrando que é possível desenvolvimento econômico, ter uma agricultura forte, ter uma produção agrícola forte e, ao mesmo tempo, preservação ambiental.

Então, primeiro, quero dizer que para mim não é problema nenhum ler, trazer os dados, os meus números aqui. Estou entrando no tema sim, não é problema para mim, mas isso não acho que...

V. Exª sabe que sou seu admirador, inclusive V. Exª tem me ajudado numa comissão muito importante, Comissão da Pessoa com Deficiência, mas não creio que seja a melhor forma dos senhores que defendem determinada bandeira começar o debate, tentando intimidar posições outras, entendeu? Falo isso com o maior respeito, e não é nenhum problema trazer aqui números, lendo, começando esse debate.

Eu só falei isso, porque acho que V. Exª trouxe um pouco a idéia de desqualificação.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Lindbergh, não. Só uma questão...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E eu quis fazer questão, com todo o carinho que tenho por V. Exª...

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – Senador Lindbergh, sabe essas ONGs que tanto cobram de nós? Sabe o que a Europa tem de vegetação nativa? Tem 0,3%.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O Brasil vai ser diferente.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – O Brasil tem mais de 60. Nòs somos, na verdade, o grande produtor de alimento que mais preserva. Nós temos que inverter, Senador Lindbertg. Nós temos que dizer ao Brasil: além de ser um grande produtor rural, ele também é um país que mais preservou. Temos que inverter isso e temos como fazer. O que me incomoda é a gente colocar como se nós estivéssemos acabando com o nosso País, sendo que nós... O que alguém da Europa tem a dizer para nós? Pelo amor de Deus, esse é um debate que quero fazer, sim, Senador Lindbergh, mas aqui...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Tem um grande número de oradores...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Aqui, o debate não é sobre a Europa, Senador Moka.

Vou novamente ler o meu textinho aqui. De março para abril, houve o aumento de 500% em relação ao desmatamento. Houve o aumento de 27% de agosto a abril/2011. Então é essa a situação. Só a discussão do código dessa forma está gerando esse debate.

Quero dizer que Aldo Rebelo é um dos grandes amigos que tenho. Sou admirador do Aldo Rebelo. Ele foi Presidente da UNE em outra época. Tenho grandes histórias com Aldo Rebelo e o Aldo Rebelo sabe diferenciar, e sempre soube, quando há discordâncias políticas em rumo.

Eu acho, sinceramente, que este Senado vai ter a maturidade – vou passar para o Senador Randolfe – de fazer essa discussão com muita calma. Devo dizer aqui, Senador Moka, que foi V. Exª que agitou o debate pela forma um tanto quanto apaixonada e agressiva com que entrou no debate. Mas acho que a nossa posição é de acalmar, é de discutir, é de aprofundar.

Aqui temos tempo para debater. Fiquei acompanhando o debate da Câmara dos Deputados e fiquei angustiado porque havia Deputado que tinha que falar em um minuto, no máximo em três minutos, e é difícil chegar a algumas convergências por aí.

Concedo o aparte para esse jovem brilhante, Senador Randolfe.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Senador Randolfe, nós vamos ter que fazer esse debate de forma muito breve porque ainda temos uma lista grande de inscrições.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Serei breve, então. Meu querido Senador Lindbergh, gostaria de cumprimentá-lo. Parece-me que, nesta noite, os mais jovens estão mais cautelosos. O Senado se caracteriza, essa é a ideia do Senado, e queria recuperar aqui o espírito do Senado, como Casa da revisão, Casa revisora do processo legislativo, Casa da cautela do debate legislativo. Aliás, está presente na crônica arquitetônica de Niemeyer. A Câmara, a Casa que recebe a vontade popular. O Senado, a Casa – quero entender no sentido original do Niemeyer – que absorve a vontade popular a partir do debate maduro. E é por isso que aqui o Senado vem de *Senatus*, Casa dos velhos, dos mais experientes, dos mais antigos. Então, com todo o respeito ao querido Senador...

(Interrupção do som.)

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Com todo respeito, querido Senador Moka, temos que ter aqui a cautela necessária no debate. É importante termos a firmeza necessária das posições políticas, sem preterir o debate. Eu e Lindbergh aprendemos na mesma fonte, com o Aldo. Mas não existe dogma. Aliás, fundamentalismos e dogmas foram derrubados no mundo. Nós, eu e o Lindbergh, achamos que agora o Aldo está errado. Temos uma posição diferente. Isso não tira um milímetro da história e da contribuição de Aldo para este País. Temos que fazer o bom debate aqui sobre o Código Florestal. Eu comungo, Senador Lindbergh, da sua posição em relação ao Código Florestal. Creio que o Brasil tem que realmente avançar e se modernizar, e mortes no campo não é um aspecto que apresente que o Brasil está...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Peço a compreensão e o apoio dos Srs. Senadores porque nós já concluímos, já dei mais três minutos para que pudesse haver um debate.

Senador Lindbergh, vou lhe dar mais um minuto para que o senhor possa concluir, porque nós temos uma grande lista de oradores ainda.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Menos de um minuto, minha Presidente, Senadora Lidice da Mata.

Senador Moka, avise ao nosso amigo Deputado Aldo Rebelo que seus liderados Lindbergh e Randolfe não vão com ele nessa batalha. Nós vamos trilhar o bom debate nesta Casa, com muito respeito ao nosso velho companheiro Aldo Rebelo.

Obrigado, Srª Presidente.

Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. Inácio Arruda deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Lídice da Mata.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Nós teremos muito tempo para que o debate ocorra.

Pois não, Sr. Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Apenas dois minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Pois não.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria imensamente de ter feito um aparte ao Senador Lindbergh Farias. Não foi possível. Mas oportunamente teremos o momento ímpar de debatermos aqui o Código Florestal brasileiro.

Acho que todos nós temos responsabilidade para com o Brasil, mas, sobretudo, não podemos, em hipótese alguma, entregar o Brasil para interesses internacionais. O Brasil, Srª Presidente, é do povo brasileiro. A terra é um bem social. Eu aposto e duvido que não há um código florestal no planeta mais avançado, mais moderno do que este que foi apresentado e aprovado pela Câmara, cuja relatoria foi desse grande brasileiro o Deputado Aldo Rebelo. Rendo a ele as minhas homenagens pela sua coragem, pela sua determinação, mas, acima de tudo, por ser realmente um brasileiro que defende os interesses de toda a população deste País.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Passo a palavra ao representante da liderança do PCdoB para usar da palavra pelo tempo regimental. Teria toda a legitimidade para defender o Deputado Aldo Rebelo se esse tivesse sido atacado. Portanto, passo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, quero dizer inicialmente que o trem da história é assim mesmo: uns vão subindo e outros vão descendo. Aldo continua firme, conduzindo essa locomotiva brasileira. E eu estou dentro desse trem.

Eu quero ressaltar o dia histórico de ontem, o dia de uma maioria esmagadora! Não foi uma parcela pequena, não foi uma parcela pequena da Câmara dos Deputados que votou. Nós chegamos a mais de quatro centenas, mais de 400 deputados. É o Brasil inteiro.

Não podemos cair no oportunismo, no modismo, num caminho quase que das manchetes, para tirar proveito mais imediato. O Aldo tem esta vantagem: o Aldo é uma pessoa de coragem, que não tem medo de enfrentar determinados oportunismos e modismos postos na ordem do dia, mesmo que tenhamos no próximo ano uma conferência.

E digo: participei da primeira, no Rio de Janeiro; participei da conferência do semiárido recentemente; tenho trabalhado na ampliação das áreas de preservação ambiental no País, na construção de APAs no meu Estado e na defesa do semiárido, que é a minha região. Mas não vamos entrar em onda, não.

Nós temos que discutir com clareza a questão ambiental no Brasil, sem resvalar para posições que, na verdade, refletem outros objetivos que parecem bonitos e bons para fazer manchete, mas, na verdade, estão ligados a interesses e a pressões enormes que se exercem no Brasil na produção agropecuária.

O Brasil tem uma riqueza extraordinária. Além de ter as maiores reservas do mundo, existe no Brasil a capacidade da ciência, da tecnologia. Um grão de soja no Brasil já não é mais apenas um grão de soja. Será que alguém poderia imaginar, trinta anos atrás, que o Estado do Ceará seria produtor de semente de soja para vendê-la ao Piauí, para vendê-la ao Maranhão, para vendê-la ao Brasil? Aquilo é tecnologia, é ciência, é capacidade, é manifestação da inteligência do povo brasileiro, que, evidentemente, incomoda aqueles que devastaram, que destruíram na Europa, nos Estados Unidos e que, de lá, pressionam o nosso País. É quase como uma medida fitossanitária pressionando para que diminuamos a nossa capacidade de produção.

Acho que nós respondemos bem, respondemos com altivez ontem: quem manda no território brasileiro, quem define as regras do Brasil é o Brasil. Muitas organizações não governamentais que estavam pressionando o nosso País não estiveram presentes na hora do vazamento de petróleo no Golfo do México. Não apareceram lá. Como se diz aqui na linguagem corrente "não deram as caras".

Eu considero que vai ser bem produtivo o debate no Senado. Acho que temos capacidade. Se precisar corrigir alguma coisa, nós corrigiremos. Acho que o Aldo produziu um belo Código Florestal que vai servir às gerações futuras, no sentido da proteção e não da perseguição a um setor importante da economia nacional.

O Senador Lindbergh disse que era apenas o início do debate. De fato, é apenas o início do debate no Senado Federal. Embora seja uma questão urgente, o Senado se antecipou. Nós começamos a discussão na Comissão de Meio Ambiente bem antes. Houve um debate muito interessante, muito positivo. A Comissão de Meio Ambiente tomou a dianteira nesse debate, ouvindo as posições dos Senadores e também de convidados. Tenho a impressão de que a Comissão de Meio Ambiente do Senado juntamente com outras comissões vão apreciar a matéria, vão ter oportunidade de aprofundar intensamente esse debate e mostrar ao Brasil, mostrar ao nosso País, o que significa estar atento às posições que se apresentam no cenário nacional a respeito da produção agropecuária, que foi o que se enfrentou.

Havia incompatibilidade entre preservar e produzir. Só o Brasil tem essa incompatibilidade; nenhum outro lugar, nenhum outro canto do mundo tem reserva legal; só o Brasil. Talvez por uma conscientização assim antecipada, futurista, do Brasil. E isto está convivendo no Brasil: nós temos áreas de preservação permanente, nós temos as reservas legais, nós temos conquistas extraordinárias, todas mantidas por este genial e grande brasileiro Aldo Rebelo.

Acho que o Aldo Rebelo deverá vir ao Senado, acho que nós devemos convidá-lo mais uma vez para que ele venha à Comissão de Meio Ambiente. Se tiver uma comissão geral, que ele venha a este plenário para discutir, mostrar algumas realidades que ele enfrentou, porque ele foi lá, aos locais. Ele não falou de ouvir dizer. Não. Falou do que viu, foi participar ativamente. Eu tenho impressão de que vai ser um debate rico e elucidativo da realidade brasileira, da realidade nossa, do nosso País. Com a firmeza necessária. Porque os Senadores têm firmeza, têm opinião e têm posições diferentes. Sem cair, que é o que eu mais peço aos meus colegas Senadores. Porque, às vezes, a posição oportunista parece conveniente naquele momento, mas, depois, para o próprio Senador e para o próprio parlamentar, pode parecer trágica; no final, ele pode se isolar naquela posição que, no fundo, demonstra mais uma covardia do que, efetivamente, coragem, meu caro Senador Moka, V. Exª, que tem acompanhado com tanta presteza e atenção o debate que tem sido feito, que tem se dado no Senado, pois já começou no Senado da República.

Mas eu queria registrar – não ainda no debate do Código Florestal, que nós vamos fazê-lo daqui a pouco, em outra oportunidade – que hoje a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará entregou o prêmio, o título de Cidadão Cearense para o Ministro Fernando Haddad, esse brasileiro de São Paulo, como ele bem disse, com formação em Ciências Jurídicas, em Filosofia, mas que ele é mesmo professor, é essa a sua profissão. Ele recebeu o título pelo esforço que ele disse extraordinário, que foi realizado a partir de decisão do Presidente Lula, que o levou para aquela posição de Ministro de Estado da Educação. O Ministro Fernando Haddad recebeu o prêmio por algumas razões que eu, de forma breve, irei descrever para os senhores.

O ensino tecnológico vive uma grande expansão no Brasil. O otimismo do Reitor Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, antigo Cefet, antiga Escola Técnica, antiga Escola de Artes e Ofícios, pode ser dimensionado em números. Em 2003, no Ceará, foram registradas 6 mil matrículas. Em 2010, mais que o dobro de alunos foram matriculados: 15 mil. Até o final de 2011, a perspectiva é de que este número aumente ainda mais: cerca de 21 mil alunos.

O número de unidades também aumentou. No país, de 1909 até 2003, existiam 140 unidades de ensino tecnológico. No governo Lula, de 2003 a 2010, já são 350 unidades. Em 8 anos, o então Presidente Lula fez mais pelo ensino tecnológicos no país do

que em 97 anos de história. No ceará, o crescimento também foi significativo. Antes eram apenas três unidades (em Fortaleza, outra em Cedro e a outra na cidade de Juazeiro do Norte). Atualmente, o instituto conta com 22 centros em todas as regiões do Estado sendo 12 **campi**, com mais de 2 mil alunos cada, e 10 **campi** avançados, unidades menores com cerca de 500 alunos cada.

Os investimentos da educação técnica e tecnológica não estão apenas no âmbito federal. O Governador Cid Gomes também tem buscado e feito uma grande aposta no ensino técnico como forma de qualificação profissional dos cearenses. Cento e vinte escolas de ensino médio, das 520, serão transformadas em escolas tecnológicas de ensino médio e tecnológico. Dessas 120, 70 estão sendo entregues, uma inclusive hoje, pelo próprio Ministro Fernando Haddad, que está no Ceará, fazendo esse esforço coletivo com o nosso governador. No Governo Lula foram contratados mais de 15 mil servidores e até o final de 2011, no governo da Presidenta Dilma, este número deverá subir para cerca de 22 mil profissionais, entre professores e técnicos.

Com menos de dois anos de funcionamento, o Instituto Federal do Ceará está presente em 32 Municípios, onde atende mais de 14 mil estudantes, por meio de oferta de 64 cursos regulares para formação técnica e tecnológica, além das licenciaturas, bacharelados, especializações e mestrados.

O Instituto conta com 844 professores e 756 técnicos administrativos, distribuídos em *campi* convencionais já em pleno funcionamento nos Municípios de Fortaleza, Cedro, Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Sobral, Canindé e Acaraú, sendo que esses dois últimos funcionam em sedes provisórias, enquanto que os demais, em instalações próprias. Recentemente foram iniciadas as atividades no **campus** de Crateús.

Para fortalecer esse trabalho em prol de uma formação profissional mais adequada às demandas do mercado regional e ao desenvolvimento nacional, foram instalados novos *campi* convencionais nos Municípios de Canindé, Crateús e Acaraú (ainda não inaugurado) e 10 outras unidades, chamadas de *campi* ou núcleos avançados, seis dos quais, já em atividade nos Municípios de Tauá, Baturité, Aracati, Jaguaribe, Tianguá e Morada Nova, estando mais quatro em fase de construção em Camocim, Caucaia, Tabuleiro do Norte e Ubajara.

A Universidade Federal do Ceará, que é uma conquista histórica do povo cearense, nos últimos anos cresceu, consolidou-se como universidade de grande porte e tornou-se referência regional em termo qualitativo.

A universidade expandiu-se para o interior. Temos agora um **campus** da Universidade Federal do Ceará no Cariri, que ocupa e tem presença nas cidades de Barbalha, Juazeiro e Crato. Avançou para a cidade de Sobral, onde tem um dos **campus** mais modernos, e para a cidade de Quixadá, no sertão central. Além dessas unidades, o Ceará conta com a Universidade Regional do Cariri – URCA; a Universidade Estadual do Ceará – UECE, e a Universidade Estadual Vale do Acaraú.

Hoje, Srª Presidenta, é o Dia da África, em que o povo brasileiro homenageia esse povo irmão, de forma coletiva. Hoje, o nosso Ministro Fernando Haddad proferiu a aula inaugural de uma nova universidade federal, de caráter internacional. Porque é a Universidade Internacional da Integração Luso-Afro-Brasileira, a Unilab. Falo dessa nova conquista do povo brasileiro. A universidade está sediada no Município de Redenção por uma decisão do Presidente Lula, que quis fazer uma homenagem à cidade, por ter sido a primeira a libertar os escravos no Brasil, e por essa razão também leva o nome de Redenção.

O Presidente Lula criou a Unilab, colocou-a no Município de Redenção, por sua determinação e pelo nosso apoio, do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, e decidiu também ali acordar que deverá levar **campi** da universidade para outros Estados, dentre eles, Bahia, Rio de Janeiro, Maranhão e o Estado de São Paulo, que reivindicaram a presença dessa universidade.

Quero registrar esse fato histórico no dia de hoje, que tive a oportunidade de presenciar, ao lado do Ministro Fernando Haddad, do Governador do meu Estado e de um conjunto de Deputados Federais, que foram até aquela cidade para prestigiar esse fato da história do Brasil.

Ali, nós não estamos apenas criando mais uma universidade que vai atender ao Brasil, a Estados Africanos e a países de Língua Portuguesa. Não, estamos buscando dar a nossa contribuição, a contribuição do Brasil.

Não se trata de um resgate da tragédia que o Brasil ajudou a patrocinar contra o povo africano, com a escravidão e com aquelas brutalidades cometidas pelos colonizadores, que continuam querendo colonizar inclusive o nosso próprio País.

O Brasil com Lula tomou essa iniciativa e ali, hoje, vendo a alegria dos nossos brasileiros estudantes, que entraram todos pelo Programa do Enem, e mais, os estudantes de Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste es-

tavam numa alegria incontida, mostrando a importância... Olha, quem sabe amanhã, esses estudantes da Unilab não serão os dirigentes, os governadores de Estado, prefeitos, ministros e, quem sabe, presidentes dessas nações. O Brasil hoje acolhe esses jovens como estudantes.

Por isso, Srª Presidenta, queria fazer o registro dessa unidade desses dois lados do Oceano Atlântico: o povo africano e o povo brasileiro. É uma energia extraordinária que vai buscando com a Unilab, uma instituição científica em que ao mesmo tempo a ciência, a cultura, a questão social, a questão ambiental, a cooperação solidária, nessa perspectiva intercultural, interdisciplinar e crítica, que nasce no contexto da internacionalização solidária da educação superior e da política de cooperação Sul-Sul, que o nosso Presidente Lula insistiu em transformar em algo positivo no seu governo.

Ninguém duvida de que uma universidade internacional instituída com os propósitos aqui mencionados contribuirá para a cooperação entre os povos dos países participantes e a defesa da paz dos dois lados do Oceano Atlântico, e mesmo em outras regiões do mundo.

O Ceará foi a primeira província do Brasil a abolir a escravidão, lá, no Município de Redenção. Nada mais justo que a Unilab esteja instalada nessa terra. Certamente, a instituição contribuirá para o desenvolvimento de toda a região do Maciço de Baturité, no Estado do Ceará. Mas, sobretudo, é o nosso registro de que o Brasil não é um País que pensa em colonizar nenhuma nação africana, nenhuma nação latino-americana. Em vez da pressão para que esses países adotem políticas nocivas aos seus interesses, o Brasil patrocina o saber, a ciência, a tecnologia, o conhecimento para que essas nações possam cada vez estar mais de cabeça erguida e de pé, conduzindo o seu próprio desenvolvimento.

Em vez da pressão, muitas vezes militar, e de jogar bombas sobre as nações, o Brasil joga a ciência, joga o saber, distribui o conhecimento que nós acumulamos, e acumulamos também graças à presença dos negros africanos, que nos ajudaram na formação cultural, que nos ajudaram na formação política, que trouxeram também aqui o seu saber. Nós vamos ali, naquela universidade, na Unilab, não só mostrar o que aprendemos, o que desenvolvemos na ciência, o que produzimos de tecnologia, mas nós vamos aprender com o povo africano e vamos fazer a nossa intercessão justa, necessária para a riqueza do Brasil e da África.

Então, no Dia da África, em homenagem a todos os africanos e a todos os povos daquele continente, eu quero reafirmar não só o compromisso do Brasil, mas, sobretudo, nesta homenagem, nós podermos nos congraçar com a construção do saber, da ciência e da tecnologia com essa fabulosa aula inaugural da nossa Universidade Internacional da Integração Luso-Afro-Brasileira.

Era só, minha cara Presidente, e agradeço pela paciência de V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador Inácio Arruda.

Antes de dar a palavra para o próximo inscrito, que é o Senador Cyro Miranda, gostaria de comunicar à Casa que:

O Senado Federal recebeu **Ofício nº 679, de 2011**, do Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando ter sido verificado erro manifesto no texto dos autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011, proveniente da Medida Provisória nº 514, de 2010, e encaminhando páginas retificadas a esta Casa para substituição.

Uma vez que a matéria foi aprovada na íntegra pelo Senado Federal no último dia 10 e enviada à sanção no dia 13 e como a inexatidão material não configura alteração de mérito, a Presidência, nos termos do art. 325, inciso III, do Regimento Interno, determina a confecção de novos autógrafos do referido projeto para serem encaminhados à Presidência da República.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 679/11/SGM-P

Brasília, 24 de maio de 2011

Assunto: Substituição de autógrafos

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2011 (Medida Provisória nº 514, de 2010), encaminhado à consideração dessa Casa por meio do Of. nº 86/11/OS-GSE, de 03.05.11.

Onde se lê, nos incisos III e IV do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 1º do Projeto:

"Art. 3º.....

.....

III – prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; e

IV – prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

....."

Leia-se

"Art. 3º .....

.....

III – prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

IV – prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

....."

Onde se lê, no § 1º do art. 4º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 1º do projeto:

"II – (revogado)";

leia-se

"III – (revogado)."

Onde se lê, nos incisos I e II do § 1º art. 56 da Lei n] 11.977, de 7 de julho de 2009, constante do art. 1º do projeto:

"inciso I do § 6º",

leia-se

"inciso I do § 5º".

Encaminho páginas retificadas dos autógrafos para substituição.

Atenciosamente, – Deputado **Marco Maia** Presidente

§ 2º O regulamento previsto no § 1º deverá prever, entre outras condições, atendimento aos Municípios com população urbana igual ou superior a 70% (setenta por cento) de sua população total e taxa de crescimento populacional, entre os anos 2000 e 2010, superior à taxa verificada no respectivo Estado." (NR)

"Art. 3º Para a indicação dos beneficiários do PMCMV, deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – comprovação de que o interessado integra família com renda mensal de até R$4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais);

II – faixas de renda definidas pelo Poder Executivo federal para cada uma das modalidades de operações;

III – prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

IV – prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

V – prioridade de atendimento às famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

.....

§ 3º O Poder Executivo federal definirá:

I – os parâmetros de priorização e enquadramento dos beneficiários do PMCMV; e

II – a periodicidade de atualização dos limites de renda familiar estabelecidos nesta Lei.

§ 4º Além dos critérios estabelecidos no **caput**, os Estados, Municípios e Distrito Federal pó-

§ 1º Para a implementação do PNHU, a União disponibilizará recursos na forma prevista nos incisos I, II e III do art. 2º.

I – (revogado);

.....

III – (revogado);

§ 2º A assistência técnica pode fazer parte da composição de custos do PNHU;" (NR)

"Art. 6º A subvenção econômica de que trata o inciso I do art. 2º será concedida no ato da contratação da operação de financiamento, com o objetivo de:

.....

§ 1º A subvenção econômica de que trata o **caput** será concedida exclusivamente a mutuários com renda familiar mensal de até R$2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), uma única vez por imóvel e por beneficiário e será cumulativa, até o limite máximo a ser fixado em ato do Poder Executivo federal, com os descontos habitacionais concedidos nas operações de financiamento realizadas na forma do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

.....

§ 3º No caso de operações realizadas com recursos previstos no inciso II do art. 2º, pra famílias com renda mensal de até R$1.395,00 (mil, trezentos e noventa e cinco reais), a subvenção econômica de que trata o **caput** será concedida nas prestações

.....

termos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, admita a regularização, será exigida também anuência do órgão gestor da unidade."(NR)

"Art. 54 .....

.....

§ 3º A regularização fundiária de interesse social em áreas de preservação permanente poderá ser admitida pelos Estados, na forma estabelecida nos §§ 1º e 2º deste artigo, na hipótese de o Município não ser competente para o licenciamento ambiental correspondente, mantida a exigência de licenciamento urbanístico pelo Município." (NR)

"Art. 56. .....

.....

§ 1º .....

I – planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas preferencialmente georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, número das matrículas ou transições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações mencionadas no inciso I do § 5º;

II – planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis e, quando possível, com a identificação das situações mencionadas no inciso I do § 5º; e

.....

§ 2º O Poder Público deverá notificar os órgãos responsáveis pela administração patrimonial dos demais entes federados, previamente ao encaminhamento

.....

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Com a palavra o Senador Cyro Miranda, pelo tempo regimental.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Srª Presidente.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes, eu gostaria de enaltecer a franqueza do Ministro Garibaldi Alves Filho, que, em audiência publica na Comissão de Assuntos Sociais, apresentou um quadro geral sobre a Previdência Social de forma objetiva e sem qualquer artifício mirabolante.

O Ministro, numa simplicidade que lhe é peculiar, salientou que o Governo da Presidente Dilma não pretende fazer uma reforma ampla do setor como os seus dois antecessores, mas tomar medidas pontuais.

Nesse sentido, ressaltou o desejo de ver aprovada a previdência complementar do servidor público e de encontrar uma alternativa para o fator previdenciário, que reduz sistematicamente o valor efetivo da aposentadoria de milhares de brasileiros.

Além desses aspectos, Garibaldi Alves Filho apontou para a necessidade de implantação progressiva da idade mínima para aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social.

Esse sistema, aliás, de acordo com o Ministro, seria superavitário não fosse o peso dos benefícios pagos aos trabalhadores rurais, nos termos da Constituição de 1988.

Além desse aspecto, Garibaldi Alves mostrou preocupação com a renúncia de receitas que provocaram a sangria de mais de R$18 bilhões em 2010.

Entidades filantrópicas, exportadores rurais, micro e pequenos empresários optantes pelo Simples Nacional, entre outros, seriam a origem das perdas de recursos da Previdência Social.

Acrescente-se a isso, Senador Moka, que o Ministro apontou que, no balanço dos regimes próprios da Previdência, somente os Municípios apresentam situação superavitária, no valor de mais de R$4 bilhões.

Entretanto, isso não inclui as capitais. Estas, assim como os Estados e a União, apresentam quadro deficitário. Na União, as contribuições de servidores civis e militares somam mais de R$22 bilhões, contra uma despesa de R$73 bilhões.

Em outras palavras, Senador Sérgio Petecão, o déficit da União foi de mais de R$51 bilhões.

Nos Estados e nas capitais, as contas também foram deficitárias, em R$31bilhões e R$2 bilhões, respectivamente.

Como eu disse no início deste pronunciamento, Srªs e Srs. Senadores, admiro a franqueza do Ministro Garibaldi Alves Filho, mas, vamos e venhamos, o quadro da Previdência no Brasil é preocupante e requer um debate amplo.

Vejam que, tirando o Regime Geral da Previdência, sem incluir as aposentadorias dos trabalhadores do campo, o quadro geral é deficitário e pode frustrar as expectativas de milhões de brasileiros.

Será que os jovens ingressos no mercado de trabalho hoje terão assegurado o direito à aposentadoria?

Senador Raupp, a aposentadoria é um dos mais importantes, senão o mais importante, direitos do trabalhador, da iniciativa privada e pública, do campo e da cidade.

O Governo tem o dever de apresentar um panorama claro e preciso sobre as projeções para o futuro, porque fica a impressão de que as medidas propostas não são suficientes para resolver os problemas.

Na verdade, se os brasileiros que estão contribuindo hoje para a Previdência Social pararem e refletirem sobre a possibilidade de se aposentar um

dia, constatarão que, neste andar da carruagem, nada está garantido.

E isso é extremamente injusto e grave!

Srª Presidente, todos nós sabemos como é penosa a sobrevivência da grande maioria dos idosos no Brasil que dependem das aposentadorias, mesmo de baixo valor, para ter um mínimo de dignidade e independência.

Não bastasse a aguda discrepância entre os proventos pagos pelo Regime Geral da Previdência e o setor público, os trabalhadores do setor privado veem os valores da aposentadoria minguarem pela aplicação de fatores previdenciários.

Mas será que a implantação progressiva do mínimo de idade para o setor privado seria, de fato, a solução para corrigir as distorções do sistema? Ou seria mais um mecanismo que inviabilizaria a chegada até a aposentadoria?

Na verdade, entendo que esse assunto demanda um debate mais aprofundado para verificar o sistema previdenciário brasileiro.

Vejam, Srªs e Srs. Senadores, que o Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, nº 1.302, publicado em 2007, de autoria dos pesquisadores Marcelo Abi-ramia e Caetano Rogério, faz um comparativo entre 113 países do mundo e revela alguns aspectos de suma importância para todos os brasileiros que têm na aposentadoria a única fonte de recursos para a sobrevivência.

O Brasil, por exemplo, pratica alíquotas de contribuição para assegurados e empregadores que são o dobro da média dos demais 112 países analisados neste estudo. Esses países praticam, em média, 17,22% de contribuição; 6,37% para os segurados e 10,85% para os empregadores. O Brasil, por sua vez, cobra percentuais que poderiam chegar a quase o dobro, 31%; até 11% para os segurados, e 20% fixo, acrescidos de alíquotas variáveis para os empregadores. E, neste último caso, o dos empregadores, não há teto para o valor de contribuição.

Com base nesse estudo do Ipea, o Consultor Legislativo do Senado Federal, Gilberto Guerzoni Filho, afirma, em capitulo incluso na publicação **Agenda Legislativa**, que a peculiaridade dos números brasileiros fica evidente mesmo sem os compararmos com a realidade dos 32 países mais ricos da amostra. Esses países, apesar de terem uma população muito mais velha que a brasileira, praticam alíquotas menores.

Ora, Srª Presidente, é, no mínimo, curioso com as alíquotas tão altas o Brasil apresente ainda tantos problemas com a Previdência, ao menos no discurso oficial.

Há dados que impressionam e devem servir para verificarmos nesta Casa a verdadeira situação da Previdência Social e a própria postura da União no processo de arrecadação de impostos.

A União tem privilegiado as arrecadações da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, a Cofins, e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a CSLL, porque não integram os fundos de participação dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.

O resultado é que, no período de 1995 a 2010, a arrecadação de impostos subiu 397%, ou seja, 90% em termos reais, enquanto a Cofins e a CSLL cresceram impressionantemente 657%, ou seja,190% em termos reais no mesmo período.

Outro ponto inquietante sobre o quadro da Previdência no Brasil é que, em 112 países do mundo, as despesas previdenciárias atingem, em média, 5% do PIB, mas aqui chegam a 12%.

Srª Presidente, o estudo do nobre Consultor é muito rico e procura desmontar uma série de mitos sobre a Previdência Social do Brasil.

O fato é que esse assunto merece atenção inadiável do Senado Federal, porque nós temos o dever de preservar a Previdência como patrimônio do povo brasileiro.

Apesar da franqueza do Ministro Garibaldi Alves Filho, vejo nitidamente que não há um planejamento claro que trate a Previdência com a devida precisão.

Esta Casa precisa discutir os problemas de forma ampla com os diversos setores da sociedade, sobretudo porque a aposentadoria mexe com expectativas de longo prazo para as pessoas.

Não é justo deixar a sociedade sem a devida resposta sobre a possibilidade de o cidadão se aposentar, porque ignorar esse problema e não fazer uma radiografia clara do sistema podem implicar medidas traumáticas no futuro. Não sei se os nossos netos ou pessoas jovens como o jovem Senador Randolfe terão o direito dessa aposentadoria. O Senado precisa discutir o futuro da Previdência Social!

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 595, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os art.s 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União os valores efetivamente arrecadados, oriun-

dos de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, no nível nacional e regional, nos últimos cinco anos, bem como resumo das auditorias de prestação de contas das seguintes instituições:

- Serviço Social da Indústria (SESI);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- Serviço Social do Comércio (SESC);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
- Serviço Social do Transporte (SEST);
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP);
- Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);
- Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimento (APEX); e
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Justificação

As entidades pertencentes ao "sistema S" são entidades privadas, criadas por lei específica, não pertencentes, portanto, à administração pública propriamente dita, mas que prestam relevantes serviços públicos, arrecadam e gerem recursos de natureza pública, ou seja, as contribuições parafiscais previstas no art. 240 da Constituição Federal de 1988.

Cabe lembrar, por oportuno, que o regime jurídico aplicável ao "Sistema S" engloba, entre outros, o atendimento aos Princípios Gerais da Administração Pública, às regras de Licitação e Contratos, ao Limite de remuneração, inclusive às regras para admissão de pessoal, respeitadas suas peculiaridades.

Cada unidade gestora submete-se à prestação de contas anual e obrigatória, que são realizadas diretamente às secretarias estaduais do Tribunal de Contas da União (TCU). Como consequência, os orçamentos dessas entidades se tornam difusos. Quer dizer, a fiscalização e o controle dos recursos são feitos nos Estados da Federação onde se instalam as sedes das entidades, o que, em última análise dificulta a obtenção de dados consolidados dos recursos disponíveis para as importantes tarefas desenvolvidas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores do Brasil.

Portanto, há necessidade, pelo exposto, de se conhecer com toda clareza o volume das disponibilidades financeiras existentes para entes os autônomos relacionados neste Requerimento. Para que tendo as informações do que hoje está disponível e em que é aplicado pelo Sistema "S", podermos formar base concreta para sugerir, por exemplo, o aperfeiçoamento da política de formação e desenvolvimento do trabalhador.

Assim, solicito em caráter de urgência urgentíssima os dados relativos aos valores arrecadados pelas contribuições sociais sobre a folha de pagamento dos trabalhadores do Brasil.

Sala das Sessões, – Senador **Ataídes Oliveira.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 596, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os art.s 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda os valores efetivamente arrecadados, oriundos de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, no nível nacional e regional, nos últimos cinco anos, discriminados por cada uma das seguintes instituições recebedora:

- Serviço Social da Indústria (SESI);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- Serviço Social do Comércio (SESC);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
- Serviço Social do Transporte (SEST);
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP);
- Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);
- Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimento (APEX); e
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Justificação

As entidades pertencentes ao "sistema S" são entidades privadas, criadas por lei específica, não pertencentes, portanto, à administração pública propriamente dita, mas que prestam relevantes serviços públicos, arrecadam e gerem recursos de natureza pública, ou seja, as contribuições parafiscais previstas no art. 240 da Constituição Federal de 1988.

Cabe lembrar, por oportuno, que o regime jurídico aplicável ao "Sistema S" engloba, entre outros, o

atendimento aos Princípios Gerais da Administração Pública, às regras de Licitação e Contratos, ao Limite de remuneração, inclusive às regras para admissão de pessoal, respeitadas suas peculiaridades.

Cada unidade gestora submete-se à prestação de contas anual e obrigatória, que são realizadas diretamente às secretarias estaduais do Tribunal de Contas da União (TCU). Como consequência, os orçamentos dessas entidades se tornam difusos. Quer dizer, a fiscalização e o controle dos recursos são feitos nos Estados da Federação onde se instalam as sedes das entidades, o que, em última análise dificulta a obtenção de dados consolidados dos recursos disponíveis para as importantes tarefas desenvolvidas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores do Brasil.

Portanto, há necessidade, pelo exposto, de se conhecer com toda clareza o volume das disponibilidades financeiras existentes para entes os autônomos relacionados neste Requerimento. Para que tendo as informações do que hoje está disponível e em que é aplicado pelo Sistema "S", podermos formar base concreta para sugerir, por exemplo, o aperfeiçoamento da política de formação e desenvolvimento do trabalhador.

Assim, solicito em caráter de urgência urgentíssima os dados relativos aos valores arrecadados pelas contribuições sociais sobre a folha de pagamento dos trabalhadores do Brasil.

Sala das Sessões, – Senador **Ataídes Oliveira.**

(À Mesa, para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 597, DE 2011

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com inciso VII do art. 71 da Constituição Federal e com os art.s 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o Ato da Mesa nº 1, de 2001, solicito sejam requeridas ao Presidente do Tribunal de Contas da União os valores efetivamente arrecadados, oriundos de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, no nível nacional e regional, nos últimos cinco anos, bem como resumo das auditorias de prestação de contas das seguintes instituições:

- Serviço Social da Indústria (SESI);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- Serviço Social do Comércio (SESC);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC);
- Serviço Social do Transporte (SEST);
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP);
- Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI);
- Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimento (APEX); e
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

Justificação

As entidades pertencentes ao "sistema S" são entidades privadas, criadas por lei específica, não pertencentes, portanto, à administração pública propriamente dita, mas que prestam relevantes serviços públicos, arrecadam e gerem recursos de natureza pública, ou seja, as contribuições parafiscais previstas no art. 240 da Constituição Federal de 1988.

Cabe lembrar, por oportuno, que o regime jurídico aplicável ao "Sistema S" engloba, entre outros, o atendimento aos Princípios Gerais da Administração Pública, às regras de Licitação e Contratos, ao Limite de remuneração, inclusive às regras para admissão de pessoal, respeitadas suas peculiaridades.

Cada unidade gestora submete-se à prestação de contas anual e obrigatória, que são realizadas diretamente às secretarias estaduais do Tribunal de Contas da União (TCU). Como consequência, os orçamentos dessas entidades se tornam difusos. Quer dizer, a fiscalização e o controle dos recursos são feitos nos Estados da Federação onde se instalam as sedes das entidades, o que, em última análise dificulta a obtenção de dados consolidados dos recursos disponíveis para as importantes tarefas desenvolvidas na formação e desenvolvimento dos trabalhadores do Brasil.

Portanto, há necessidade, pelo exposto, de se conhecer com toda clareza o volume das disponibilidades financeiras existentes para entes os autônomos relacionados neste Requerimento. Para que tendo as informações do que hoje está disponível e em que é aplicado pelo Sistema "S", podermos formar base concreta para sugerir, por exemplo, o aperfeiçoamento da política de formação e desenvolvimento do trabalhador.

Assim, solicito em caráter de urgência urgentíssima os dados relativos aos valores arrecadados pelas contribuições sociais sobre a folha de pagamento dos trabalhadores do Brasil.

Sala das Sessões, – Senador **Ataídes Oliveira.**

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Muito obrigada, Senador Cyro Miranda, inclusive por sua ajuda ao nosso trabalho.

Antes de passar a palavra ao próximo Senador, peço atenção dos Srs. Senadores presentes para pôr em votação o requerimento do Senador Rodrigo Rollemberg, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, a fim de participar, como membro da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA, de diligência aprovada por aquele colegiado para verificar **in loco** os limites de demarcação de unidades de conservação localizadas na Serra da Canastra, em Minas Gerais, e seus impactos socioambientais.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 598, DE 2011

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 46, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para ausentar-me desta Casa nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, quando participarei, como Membro da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), da diligência objeto do Requerimento nº 11/2011/CMA, aprovado em 12-4-2011, para verificar, **in loco**, os limites da demarcação de unidades de conservação localizada na Serra da Canastra, em Minas Gerais, e seus impactos socioambientais, com o objetivo de instruir os projetos de lei da Câmara: PLC 147/2010 e PLC 148/2010, que cria a Área da Proteção Ambiental da Serra da Canastra e altera os limites do Parque Nacional da Serra da Canastra, respectivamente, dos quais sou Relator. – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

A SRA. PRESIDENTE (Lídice da Mata. Bloco/PSB – BA) – Tem a palavra o Senador Petecão, pela Liderança do PMN.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, Srs. Senadores ainda presentes nesta sessão de hoje, o que me traz á tribuna nesta noite de hoje – e eu ouvi atentamente os oradores que me antecederam –é que, ontem, tive a preocupação de ir, Senador Moka, assistir à votação do Código Florestal na Câmara. Nós tivemos oportunidades de participar de grandes debates naquela Casa como Deputado Federal, e eu diria que aquela sessão da noite de ontem foi histórica e ficará marcada nos Anais daquela Casa, porque eu, sinceramente, já tinha uma admiração muito grande pelo Deputado Aldo Rebelo e, ontem, em razão da sua postura, da sua coragem, da forma com que ele tratou, com que ele trouxe aquele debate até a sua votação, a nossa admiração cresceu muito mais.

Eu, quando Deputado Federal, procurei acompanhar esse debate na Câmara, essa proposta de reforma do Código Florestal, até porque esse é um tema que trata diretamente da minha região – eu sou do Acre –, e acompanhei aqui o discurso do Senador Lindbergh, do Rio de Janeiro, que pede que possamos fazer um debate aqui no Senado. É verdade! Com certeza, nós iremos fazer esse debate, até porque esta Casa é uma Casa de debates. Vamos debater nas comissões. Inclusive o Deputado Federal Aldo Rebelo já esteve aqui no Senado, a convite desta Casa, para fazer esse debate também no Senado, salvo engano na Comissão de Meio Ambiente, a que eu estava presente.

Mas o que tem que ser ressaltado aqui – e eu conversava hoje com o Deputado Aldo, depois daquela sessão, e o parabenizei pela condução desse processo todo – é que ele disse estar disposto a continuar no debate e se colocou à disposição para vir quantas vezes for preciso ao Senado. Eu não poderia deixar de dar esse testemunho aqui, porque acompanhei o Deputado Aldo em algumas audiências públicas que ele fez neste País todo. Eu, sinceramente, desconheço que haja algum Estado – se houver, desculpem-me! – que o Deputado Aldo Rebelo não visitou. Eu, sinceramente, desconheço, porque ao meu Estado, o Estado do Acre, ele foi duas vezes – duas vezes.

Ele foi a Boca do Acre a convite do Sindicato dos Trabalhadores – pequenos trabalhadores. Ele sempre me dizia e dizia a todos que estava colocando o coração, a vida dele nessa discussão. Sempre que a imprensa o questionava que ele estava a serviço dos grandes produtores ou estava a serviço dos pequenos produtores, ele dizia: não, estou a serviço do meu País, estou defendendo os interesses do Brasil.

Com todo o respeito que tenho aos Senadores e aos Deputados Federais que divergem desta proposta, acho que isso é bom para o Parlamento. É por isso que estamos aqui: para ouvir, para discutir. Mas o que não podemos deixar de reconhecer é o trabalho que foi feito por esse Parlamentar. Lembro quantas vezes, lá na Câmara Federal, debates acirrados com as ONGs,

WWF, Greenpeace, debate acirrado, e o Deputado Aldo sempre manteve a sua postura. E eu, como amazônida, como acreano estou vivendo dia a dia depoimentos daqueles pequenos produtores. Agora fui questionado por um jornalista, porque esse debate vai chegar aqui na Casa e vai chegar muito forte. De um lado, as pessoas que estão querendo nos rotular como defensores do agronegócio, dos grandes produtores. Lá no meu Estado, eu vivo isso no dia a dia.

Semana passada estive na reserva Chico Mendes, no Município de Epitaciolândia. Eu estive lá! Eu estive lá com um grupo de vereadores, inclusive com o Prefeito José Ronaldo, e ouvi um depoimento de uma moradora da reserva que quase foi presa; não podia ser presa, mas foi coagida pelo pessoal do ICMBio, que é o Instituto Chico Mendes, porque ela vinha trazendo seis latas de carvão, de carvão vegetal, porque lá tem uma área da reserva que foi devastada e tem muita madeira que está se estragando. Ou você usa ou vai se estragar, vai se decompor, vai sumir. E as pessoas aproveitam aquele carvão. Os colonos, os seringueiros vêm para a cidade e trazem aquela grande produção de carvão: seis latas de carvão. Uma lata de carvão custa três reais, que vezes seis dá dezoito, para comprar a mistura. A mistura é comprar um óleo, um tempero.

Então, eu penso que discutir meio ambiente – e eu falava com o Senador Moka – no Rio de Janeiro, discutir meio ambiente aqui no Armazém do Ferreira é uma maravilha. Eu quero ver discutir meio ambiente é lá na beira do rio Purus, onde o borrachudo ferra por cima da calça *jeans* e o cabra não tem saída. Então, esse é um debate que nós não poderemos trazer aqui como um debate de Governo ou de oposição. Não. Aqui é o debate de pessoas que conhecem a realidade dos seus Estados, e eu posso dizer que conheço a realidade do meu Estado. Tem cinqüenta anos que vivo lá no Acre, desde que nasci eu vivo lá no Acre. E aqui eu estou falando por aqueles pequenos produtores que têm uma propriedade que vale em torno de R$30 mil, R$20 mil, e receberam multa de R$200 mil, R$300 mil. Tem alguma coisa errada. Nós precisamos ter bastante prudência.

Esse não é o debate da ecologia contra os devastadores da Amazônia. Eu não conheço ninguém, em sua sã consciência, que seja a favor da devastação da Amazônia. Eu nunca ouvi alguém dizer que é a favor da devastação da Amazônia. Eu nunca ouvi. O que nós queremos é ter uma Amazônia onde as pessoas possam viver com dignidade, possam dar uma condição melhor para os seus filhos.

Ora, se é verdade que nós cuidamos do pulmão do mundo, se é verdade que nós cuidamos da maior reserva de água doce do mundo, então os vigias dessa riqueza têm que ter pelo menos um tratamento diferenciado. Eu não diria um tratamento especial, mas um tratamento pelo qual as pessoas tivessem orgulho de morar numa região tão rica como a nossa. E hoje a nossa realidade não é essa. Nós temos mais de 20 milhões de pessoas que moram na Amazônia e temos ali pessoas que sequer tiveram oportunidade de um dia vir à cidade. Televisão, nunca viram. Eu conheço famílias, na minha região, em que as pessoas não têm sequer uma roupa digna para vestir.

Então, o que nós estamos querendo é trazer esse debate para esta Casa.

Sinceramente, estou feliz por ter acompanhado aquela votação na Câmara em que foi dado um passo importante, que foi a votação, aquela vitória esmagadora, mais de 400 Deputados Federais.

Na Câmara Federal, que tem uma representatividade grande, 513 Parlamentares, mais de 400 depositaram esse voto, disseram ao Aldo Rebelo que ele está no caminho certo. Aqui no Senado, com certeza, vamos ter a grande oportunidade, até porque esse é um projeto que está na Câmara...

(Interrupção do som)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Esse projeto, o projeto original, está na Câmara desde 1999. Foi criada essa comissão especial que andou o Brasil todo, ouvindo, através das suas audiências públicas, para dar essa oportunidade, para que a população pudesse se manifestar e dizer o que quer deste País.

Hoje a imprensa tem batido muito que o projeto vai anistiar os desmatadores. Não é verdade, isso não é verdade. Que vai suspender as multas. Essa suspensão das multas, já foi um decreto do Governo Federal, na Presidência do Presidente Lula, que implantou isso. É o Decreto nº 7029, que...

(interrupção do som)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco/PMN – AC) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero agradecer a tolerância do Presidente por conta do nosso tempo, mas gostaria de pedir aos Senadores que, de repente, não conhecem a realidade e não tiveram a preocupação de rodar este País como o Deputado Aldo Rebelo andou. Você está lá no Rio de Janeiro, tranquilo, daí vem e, de repente, bota em cheque todo esse trabalho que foi feito por aquela comissão especial da Câmara Federal.

Sinceramente, só queria mais uma vez parabenizar todos os Deputados Federais que, de forma direta ou indiretamente, ajudaram a construir aquele momento histórico que foi a noite de ontem, quando foi votado o Código Florestal.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Petecão, a Sra. Lídice da Mata deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Petecão!

Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto o Senador Waldemir Moka vai à tribuna, eu só quero pedir a V. Exª que aceite um pronunciamento que faço, porque tenho que me retirar e deixo nesta Casa um registro do assassinato dos sindicalistas e ambientalistas José Cláudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo, que, na realidade, até, eu diria, de forma complicada, acontecia exatamente no mesmo momento em que nós votávamos o Código Florestal.

Então, quero deixar aqui registrado o nosso pesar e, ao mesmo tempo, dizer da importância da luta de figuras como essas, mas registrar, Moka, o que eu dizia aqui antes, particularmente, numa conversa com meu ex-companheiro de Câmara e agora companheiro de Senado, que esse debate do Código Florestal começou lá. Então, nós queremos fazer aqui. Trago à memória de todos que o Decreto nº 6.514, de 2008, foi o elemento provocador, detonador desse processo, porque a partir de 2009, buscando, inclusive, regulamentar o Decreto no seu aspecto, eu diria, mais incisivo, que era exatamente a questão da averbação, era necessário você promover ou reescrever um código. Nós estamos falando de um Código de 34, de 65.

Portanto, esse tempo inteiro serviu para a gente amadurecer e não tratar as coisas como satanização do processo de desenvolvimento e tampouco como endeusamento de determinadas questões da proteção. Então, nem uma coisa para lá, nem uma coisa para cá. Tampouco devemos satanizar o processo de preservação, que deve ser fundamental para a gente, com esse novo Código, ajustar a esse desenvolvimento sustentável que a gente tanto deseja, ajudando, com isso, a banir esse tipo de prática de alguém que ainda persegue e mata pessoas que se jogam numa luta importante e decisiva na questão ambiental.

No fundo, no fundo, é fundamental que a gente trabalhe com isso aqui como pessoas que tentam extrair da mata o seu sustento. Isto é importante.

Eu dizia ao Moka, meu caro Wilson, que há uma região, na Bahia, o vale do Santo Onofre, de 70 quilômetros, de pequenas propriedades... Eu citaria aqui até o nome de um companheiro, o Vitorino, que a gente chama de Vitu. Toda vez que eu vou lá ele me diz: "Pinheiro, meu pai me ensinava a desmatar a margem do rio, porque era o lugar mais fértil para a gente plantar a cultura de subsistência. Eu agora ensino meu filho a plantar na margem do rio, para que a gente possa recuperar a mata ciliar e, assim, recuperar o nosso velho Santo Onofre e ter água o ano inteiro.

Portanto, esse debate, Moka, acho que nós vamos fazer aqui de forma tranquila, sem nenhum tipo de punição, como fizeram na Câmara, ou de consertar o que a gente porventura ache que está errado no que fez a Câmara. Temos de cumprir o nosso papel fazendo debates sobre que instrumento nós vamos entregar para a sociedade, para o povo brasileiro e, principalmente, para o nosso País, um Código Florestal capaz de conviver com as necessidades do nosso povo.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. Também deixo aqui o nosso pronunciamento, nesta tarde-noite, para que seja registrado nos Anais desta Casa.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA , DISCURSO DO SR. SENADOR WALTER PINHEIRO

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – .BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, enquanto a Câmara dos Deputados discutia e votava no dia de ontem o projeto de lei do novo Código Florestal Brasileiro, o país era surpreendido pelo bárbaro assassinato do casal de ambientalistas José Claudio Ribeiro da Silva e Maria do Espírito Santo.

Este seria mais um crime no conflituoso campo brasileiro, não fosse a dupla coincidência das vítimas serem lideranças envolvidas com a defesa do meio ambiente e a sua ocorrência no exato momento em que a Câmara dos Deputados examinava o projeto de lei que tem por objetivo coibir as ameaças ao meio ambiente.

Embora os dois líderes ambientalistas já colecionassem ameaças às suas vidas, a consumação do crime na forma e no momento em que foi praticado foi uma afronta ao Congresso Nacional e à consciência do povo brasileiro.

Ainda não dispomos de informações que nos permitam uma análise das motivações desse bárbaro crime, mas há claras indicações de que ele foi também uma tentativa de intimidação do governo da Presidenta Dilma Rousseff que tem rejeitado liminarmente as tentativas de se incluir no projeto em votação a anistia para aqueles que praticaram crimes ambientais.

O assassinato de José Claudio Ribeiro da Silva e da sua esposa Maria do Espírito Santo parece ter as mesmas características e as mesmas motivações por que tombaram Chico Mendes, irmã Dorothy e tantos outros mártires sacrificados em nome da causa da preservação ambiental contra os interesses de grandes grupos econômicos.

Ocorrido ontem de manhã no acampamento Praia Alta Piranheira, no município de Nova Ipixuna, o crime ganhou rapidamente as manchetes dos jornais no mundo inteiro. Não somente por suas características, mas também porque a imprensa mundial acompanhava a votação do projeto do Código Florestal.

Lamentamos que os olhos do mundo voltem-se novamente para o nosso país não pelas nossas qualidades, pelos índices de desenvolvimento social que nos últimos anos tem nos destacado junto com o nosso crescimento econômico no concerto das nações, mas por aquilo que temos de pior em termos de civilidade, que é a violação dos direitos humanos e o assassinato de camponeses e ambientalistas.

A reação do governo federal a essa tentativa de intimidação foi imediata. Ontem mesmo a presidenta Dilma determinou à Polícia Federal a apuração do caso.

Esperamos uma rápida prisão dos autores ou dos mandantes desse bárbaro crime, para que a paz volte a ser uma perspectiva no campo e nas florestas do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Walter Pinheiro. V. Exª, de fato, traz um assunto que merece, sim, ser registrado nesta Casa. Por essa razão, será atendida a solicitação de V. Exª, de acordo com o Regimento.

Com a palavra, o Senador Moka.

V. Exª dispõe dos dez minutos combinados com todos os oradores presentes.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serão suficientes, Sr. Presidente, Senador Wilson Santiago, que preside esta sessão.

Sr. Presidente, pena que os Senadores Lindbergh e Randolfe já não estejam mais aqui. Mas eu começaria dizendo o seguinte: eu vejo o Senador Lindbergh e lembro que o Moka também começou nas lutas estudantis; União Campo-Grandense de Estudantes; Presidente do Diretório Acadêmico do Curso de Medicina; quinze anos em sala de aula, dando aula para os jovens no Curso Objetivo Dom Bosco, Colégio Salesiano, em Campo Grande. Foi lá que eu aprendi essa lida, a militância política no meu velho MDB, velho de guerra, nos idos de 78, 82.

Sr. Presidente, o Código foi votado, e eu ajudei a construir o texto, ajudei na articulação que levou Aldo Rebelo a ser o Relator do Código. Eu peço que os Senadores tomem conhecimento do texto, que leiam com atenção, porque a coisa mais difícil é muitas vezes você ouvir um questionamento de uma coisa que é injusta. E, aí, evidentemente, você reage de uma forma mais incisiva.

Quero dizer, mesmo que não esteja aqui o Senador Lindbergh – trabalhamos juntos na subcomissão, ele fez um grande trabalho na Presidência da Subcomissão dos Portadores de Necessidades, um grande Senador do Rio de Janeiro -, que temos que fazer esse debate com equilíbrio.

Eu dizia: será que Deputado Federal Aldo Rebelo vai jogar fora sua história, toda sua vida? Ele é um homem que tem uma história de vida. É difícil para o Deputado Federal Aldo Rebelo jogar tudo isso fora. Por quê? A troco de quê? Ele não é ruralista. Não tem nenhum empreendimento. Ele é um grande brasileiro, aliás, havia resistência da bancada da agricultura à indicação do Deputado Aldo Rebelo. Diziam: "Como, Moka, vão colocar lá um comunista? Eu respondia: eu conheço o Aldo. Ele é um nacionalista, e é exatamente disso que nós precisamos neste momento.

Vejo as cobranças, principalmente, de algumas ONGs em cujos países eles, absolutamente, não tiveram o menor cuidado com o meio ambiente e agora vêm ao Brasil querendo ditar regras para nós. Isso me incomoda muito. É claro.

Nós, sim, podemos dizer: aqui, neste País, nós preservamos. Ou, então, vamos comparar. Veja o que tem a Europa em termos de preservação ambiental. O que eles têm de floresta, de vegetação, que preservaram? Não chega a 1%; a informação que tenho é de que têm 0,3% contra mais de 60% em nosso País.. Como é que podemos aceitar a pretensão dessas pessoas que vêm dizer que aqui temos de preservar? A partir de quê? Qual é a experiência, qual é a tradição deles?

São essas coisas que temos de discutir aqui. No meu Estado, Mato Grosso do Sul, onde temos 2/3 do Pantanal, sempre insisto em dizer... Levei a comissão

especial lá duas vezes: uma a Campo Grande e outra a Corumbá, porque, conforme a atual legislação, o decreto que vence no dia 11 de junho, todo o Pantanal é uma grande área de preservação permanente. A partir daí não se poderia produzir. Qual a tradição que temos no Pantanal? Há mais de 250 anos lá nós produzimos carne, proteína vermelha.

O Pantanal é, de longe, o bioma mais preservado desta País.

Por isso, temos de respeitar aqueles que têm, em princípio, o maior interesse de preservar as suas propriedades. O Senador Walter Pinheiro dizia que, no seu Estado, havia quilômetros com pequenos produtores rurais que produziram, que construíram as suas casas nas margem dos rios. É claro, o início é sempre assim. O que vamos fazer com esse pessoal? Só tem um jeito: colocarmos esses produtores num grande projeto de regularização. É exatamente isso que prevê o texto do Deputado Federal Aldo Rebelo.

Onde está a anistia? Eu quero que alguém me diga: "Olha, aqui está escrito que os produtores rurais vão ser anistiados". Isso não é verdade. Precisamos começar a desmistificar, a fazer esse debate e, se for o caso, às vezes com maior intensidade, no calor do debate.

Mas eu tenho comigo que nós temos que fazer aqui uma discussão com equilíbrio, mostrando e, principalmente, passando para os brasileiros que há uma jogada comercial muito grande em cima de tudo isso.

Nós sabemos a dificuldade, por exemplo, da Europa, que consome açúcar de beterraba, que tem custo de produção muito alto. Quando colocamos o nosso açúcar, Presidente Wilson Santiago, das nossas usinas do Nordeste – o nordestino sempre plantou cana nos morros, isso há mais de 400 anos – quando esse açúcar de alta qualidade chega a Europa com um preço baixo, o produtor de açúcar de beterraba, que é altamente subvencionado pelo Tesouro europeu, o governo europeu tem que colocar mais dinheiro para subvencionar. Por quê? Porque o custo de produção do nosso açúcar é baixo e o produto que lá chega é mais barato.

Então, precisamos lembrar que há uma estratégia para criar dificuldades, sobretudo na expansão de nossas fronteiras agrícolas, dificultando, aumentando o nosso custo de produção, porque, se o nosso produto chegar a Europa ou a América do Norte com um preço alto, o valor da subvenção vai ser menor. Aí vêm as barreiras, as dificuldades: ou nos impõem barreiras fitossanitárias, ou aumentam os custos criando barreiras ambientais.

O Brasil, os brasileiro têm de dizer que somos, sim, um País que produz alimentos para o mundo, e produzimos sem devastar o nosso meio ambiente. O Brasil é um dos países que mais tem suas matas preservadas. Por que não dizemos isso? Por que não falamos isso em vez de ficarmos acuados? Se você dizer para um pantaneiro, no meu Estado, que vão devastar o Pantanal, ele dirá: de jeito nenhum. São 250 anos preservando o Pantanal. Essa é a tradição do pantaneiro. Eles não vão abrir mão disso, mas nem por isso vão deixar de produzir.

Acho que esse é o ponto de equilíbrio e esse é o debate. Se tivermos que ajustar alguma coisa, vamos ajustar, mas, por favor, não vamos desmerecer o trabalho deste extraordinário homem público, deste grande brasileiro, um lutador que percorreu – estive muitas e muitas vezes em sua companhia – este País de ponta a ponta.

O Deputado Aldo fez o seu relatório conversando, ouvindo, indo aos locais, ouvindo a população nas audiências públicas. Mas é engraçado, nas audiências públicas cadê o pessoal para debater? Por que não foi feito esse debate? É claro que ele foi feito. Na verdade, eles perderam o debate junto com as comunidades. É isso que nós precisamos fazer.

Eu não vi o Deputado Federal Zequinha Sarney lá na cidade dele, no Maranhão. Lá foi feita uma audiência pública para o debate. Se tivesse a opinião publica ao seu lado, por que não estaria lá? Mas não esteve.

São essas questões que nós precisamos trazer para cá. Mas não podemos ouvir – e eu não vou ouvir – colocações sem a informação necessária, principalmente aquelas que, de alguma forma, desmerecem o trabalho daqueles que, na Câmara, construíram.

O texto precisa de modificação. Vamos tentar essa modificação.

Está aqui, como costumo dizer, um caboclo lá do Mato Grosso do Sul que sempre foi um conciliador, alguém que sempre procurou o equilíbrio em tudo aquilo que fez na vida, e eu estou disposto, mais uma vez, a fazer isso em nome do meu País. Nós do Mato Grosso do Sul não abrimos mão disso. É claro que queremos a preservação do Pantanal, porque se trata do nosso patrimônio, do nosso santuário.

Mas, se nós temos 1/3 do nosso Estado no Pantanal, precisamos também que não engesse a nossa economia, a nossa produção.

Não tenho a menor dúvida de que nós, no Brasil, praticamos uma agricultura com alta tecnologia. Basta dizer – quero ver se tenho lembrança disso – que, nos

últimos dez anos, aumentamos em 40% a área em expansão e mais de 200% na produtividade.

Veja o que é isso. Nós produzimos com muito mais produtividade. Daí porque precisamos ocupar menos terra. Aliás, na pecuária – e esse é o programa que eu defendo –, se fizermos um programa de recuperação de pastagens degradadas, vamos recuperar uma grande área e, quando crescerem as gramíneas nas pastagens degradadas, vamos estar com a planta no início, capturando o carbono e melhorando as condições ambientais.

É este o debate que eu quero fazer aqui, é este o debate que quero tratar aqui, despedindo-me e agradecendo a oportunidade e a compreensão do Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Com a palavra o Senador Wellington Dias, do PT do Piauí.

V. Exª dispõe, como combinado, de dez minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu querido Senador Wilson Santiago, este grande paraibano com quem vamos estar, se Deus quiser, Senadora Lídice, no mês de junho, na Paraíba, tratando de temas importantes pela Comissão de Desenvolvimento Regional. Hoje, inclusive, eu comunicava a este nosso grande Líder que vamos tratar da parte de infraestrutura do desenvolvimento do Nordeste e da parte de incentivos à atração de investimentos, como ZPE, Zona Franca, enfim.

Confirmou presença hoje o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra. Aliás, um dos temas que quero tratar é uma visita que fiz a ele, uma audiência, com o Deputado Federal Assis Carvalho, com o Superintendente da Codevasf no Piauí, o Dr. Guilherme. Com o Ministro Fernando Bezerra, nós tratamos da liberação de recursos, dentro dessa leva de recursos empenhados, para rodovias no Estado do Piauí. A Presidente Dilma tinha liberado e agora esperamos retomar as obras da rodovia que liga a cidade de Canto do Buriti até a cidade de Itaueira. Pelo Governo do Estado, em junho, se Deus quiser, o Governador Wilson liberará também o trecho de Canto do Buriti em direção a São Raimundo Nonato, até a divisa com a Bahia, em direção a Remanso, no Estado da Bahia. Além disso, a Rodovia de José de Freitas para Cabeceiras e o trecho para Dom Inocêncio e outro trecho de Esperantina em direção à cidade de São João do Arraial.

Estive lá em São João do Arraial. Recebi recentemente o título de cidadão de São João do Arraial, uma cidade belíssima, com um trabalho inovador. É lá que tem o Banco dos Cocais, que emite cédula autorizada pelo Banco Central, em uma cooperativa de crédito.

Queria comemorar isso, pela importância que tem para o povo do Piauí, e fazer mais duas comemorações. A primeira, a aprovação, na Comissão de Assuntos Sociais, de um projeto que tem uma iniciativa importante da Associação em Defesa dos Autistas e foi abraçada como sendo uma proposta da Comissão dos Direitos Humanos, liderada pelo Senador Paulo Paim. Aprovamos e o projeto tramita na Casa como sendo um projeto da Comissão de Direitos Humanos. Essa proposta é a de implantação de uma política nacional de proteção dos direitos da pessoa com transtornos em espectro autista.

Quero dizer que, nesse caso, literalmente, estou legislando também em causa própria, pela minha experiência de pai de uma criança autista, que é a minha filha, a Daniele. Eu e minha esposa, Rejane, temos todo carinho e aprendemos muito com ela.

Pois bem, mas isso nos abriu uma reflexão para milhares de pessoas, no Brasil, que vivem a situação de discriminação como autista ou como pai de autistas e que enfrentam grandes dificuldades: dificuldades para o tratamento, dificuldades para a educação, dificuldades, quando é possível, para o emprego, enfim. Então, esse projeto, além definir o que é o autista a partir de características clínicas da síndrome, equipara o autista à pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Isso pode parecer algo óbvio, mas não ocorria na legislação brasileira. Além disso, coloca algumas regras como a proteção do autista contra a exploração.

Acesso ao serviço especializado de saúde e de educação; regras para o acesso ao mercado de trabalho, ou seja, nós temos hoje situações em que – discutimos isso inclusive, com o Ministro da Previdência – muitas vezes o autista perde direitos quando ingressa no mercado de trabalho. Então, colocamos regras melhores; dar prioridades, como a outras pessoas com deficiência, para a política de moradia do setor público; regras claras para a proteção do autista na área da assistência social; proteção à família, onde destaco a implantação de uma jornada especial para o servidor público que tenha sob seus cuidados uma pessoa autista, como cônjuge, filho ou um dependente que seja autista. Enfim, essas são regras também importantíssimas.

O Relator na Comissão foi o Senador Paulo Paim. Quero aqui parabenizar e agradecer a Comissão de

Assuntos Sociais, coordenada pelo Senador Jayme Campos, pela aprovação unânime dessa proposta que ajudei a elaborar. A proposta vem agora ao Plenário e, se Deus quiser, vamos pedir ao Presidente Sarney toda a prioridade para aprovação nesta Casa, e se Deus quiser, em seguida na Câmara dos Deputados.

A outra comemoração é por um projeto já aprovado, hoje, aqui nesta Casa. Trata-se de uma lei que veio da Câmara, o Projeto de Lei nº 23, de 2011, que tinha o nº 5.548, na Casa de origem, na Câmara dos Deputados – foram vários projetos aprovados, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho –, aprovando Varas do Trabalho na jurisdição, nesse caso, do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região do Estado do Piauí. Esse Projeto teve um parecer favorável na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador piauiense Ciro Nogueira, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu comemoro porque recebi aqui, há alguns dias o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Piauí, o Dr. Edílson, com o Dr. Meton, o Dr. Wellington Jim Boavista, que assumiu nesses dias a presidência do Tribunal, além de lideranças do meu Estado, lideranças de Bom Jesus. Destaco aqui o Deputado Estadual Fábio Novo, o Prefeito Alcindo e outras lideranças daquela cidade, uma região que cresce muito nessa área do agronegócio.

Na próxima semana, vamos ter o Agroshow, que é uma belíssima feira, com oficinas para produção e venda de produtos para esta área

A região de Bom Jesus e Uruçuí é a que mais cresce no Brasil. Na última década, cresceu em média 27% ao ano. Portanto, muitos empreendimentos, muitas empresas. Com isso, é necessário ter ali a presença também da Justiça do Trabalho. Com certeza, comemoro com aquele povo, juntamente com a cidade de Valença do Piauí, a região que a gente chama de Confederação Valenciana, uma região que também tem um grande potencial nessa área da agricultura, da fruticultura irrigada. Ali nós temos, na vizinhança, a produção de caju, de uva, de goiaba. É nessa região que tem a fábrica da Lili Doces, no Município de Ipiranga. À medida que se ampliam o comércio, os serviços, a industrialização, há necessidade, também, da presença descentralizada da Justiça do Trabalho.

Então, eu quero comemorar esse importante projeto aprovado aqui. O Piauí é um Estado grande, do tamanho do Estado de São Paulo em território – 252 mil quilômetros quadrados, 1.500 mil quilômetros, aproximadamente, de uma ponta a outra, e não pode ter os serviços importantes para a população centralizados apenas na capital.

Por isso, meu querido Wilson Santiago, assim como comemoro também com os demais Estados que foram beneficiados hoje, há outros projetos que tramitam nesta Casa. No meu Estado, há novas indicações de outras cidades, em outras regiões do Estado, que também merecem a mesma aprovação, e eu não posso deixar aqui de comemorar com o povo do Piauí esse importante feito.

Se Deus quiser, trabalharemos pelo desenvolvimento do Estado, sempre protegendo a classe trabalhadora, em todos os sentidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Santiago. Bloco/PMDB – PB) – Parabéns, Senador Wellington Dias. De fato, o pronunciamento de V. Exª não só fortalece todos que defendem o autista, enfim aqueles que precisam do nosso apoio, como também nos dá as condições de, cada vez mais, continuar lutando em favor de causas como estas e também de tantas outras que fortalecem e atendem a grande maioria da população brasileira.

Com a palavra a Senadora Lídice da Mata. V. Exª também dispõe de dez minutos.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Srªs e Srs Senadores, venho também a esta tribuna para comemorar dois fatos políticos importantes para o nosso Estado.

Primeiro, Sr. Presidente, no último domingo, ocorreu a beatificação de Irmã Dulce, na Bahia, com a presença da Presidente da República Dilma Rousseff, do Governador Jaques Wagner, da Primeira Dama, do Vice-Governador de Sergipe Jackson Barreto, do Presidente do Congresso Nacional e do Senado, Senador José Sarney, do Presidente da Assembléia Legislativa, dos Ministros José Afonso Florêncio e Mário Negromonte, inúmeros Deputados Federais, inúmeros Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores, cerca de 40 mil pessoas que encheram o Parque de Exposições da Bahia e sob forte emoção ouviram, do Arcebispo Dom Geraldo Magela, representando o Papa Bento XVI, a aceitação do pedido de beatificação de Irmã Dulce, que, a partir de agora, passa a ser chamada de bem aventurada.

Eu já tive oportunidade aqui nesta Casa de falar da biografia, da obra social de Irmã Dulce, da obra em defesa dos pobres da Bahia e do Brasil.

Portanto, é de se destacar que Irmã Dulce, que foi beatificada, pode se tornar a primeira santa brasi-

leira. Esse processo deu o primeiro passo no sentido da sua santificação, e isso ocorre já com o reconhecimento no coração, nas mentes do povo baiano, de que Irmã Dulce, para o povo baiano, é uma santa naquilo que realizou, milagrosamente, de apoio social, de atendimento à saúde pública, à saúde dos miseráveis no nosso Estado.

Quero, no entanto, aqui ressaltar o importante papel de Maria Rita Lopes Ponte, sua sobrinha, presidente das Obras Assistenciais Irmã Dulce, que largou sua própria vida, sua própria carreira, para dedicar-se integralmente à administração dessa obra social do Instituto Irmã Dulce e do seu processo de beatificação.

Foi um momento de alegria e honra para o povo baiano poder abrigar, participar e comemorar junto esse momento de beatificação de irmã Dulce na Bahia.

Também, Sr. Presidente, não posso deixar de registrar aqui com alegria que, há cem anos, nos arredores da capital argentina, exatamente no dia 7 de fevereiro de 1911, nasceu Hector Julio Páride Bernabó, nome de batismo de Carybé, um dos principais artistas plásticos do século XX.

Para comemorar essa data, realizamos hoje uma audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte para homenagear esse grande artista, baiano de coração, e que tão bem soube reproduzir em suas obras a imagem mais autêntica da Bahia.

Junto com outros artistas de sua época, de sua geração, artistas que fizeram um importante movimento cultural no Brasil, colocando o povo no centro das suas obras, artistas que, nas décadas de 40 e 50, constituíram a verdadeira identidade da Bahia, do ponto de vista literário, musical, nas artes plásticas e sua identidade no que chamamos de ideário, do que é o imaginário da Bahia, do Brasil e do mundo, do que seja a nossa terra – a terra da felicidade cantada por Caymmi, por Jorge Amado, traduzida nos seus quadros, nas suas obras, por Carybé. E traduzida, acima de tudo, pela profunda ligação com o povo.

Por meio de Carybé, por meio de Jorge Amado, por meio de Pierre Verger, por meio de Dorival Caymmi, formou-se no mundo uma imagem sobre a Bahia, que era, acima de tudo, a cidade de Salvador e os seus arredores, a Bahia negra, de raízes profundamente negras e que passou a ser reconhecida, a partir de então, em sua complexa tradição cultural.

Quando Carybé frequentava os terreiros de candomblé na Bahia, esses terreiros eram proibidos e não reconhecidos como religião. Quando Carybé retratava a imagem do negro baiano brasileiro, esse negro não era retratado nas artes oficiais do nosso País.

Portanto, a importância da obra de Carybé, para a Bahia, como fundação de sua identidade, para o Brasil, como forma de retratar o seu povo, pela amizade e o roteiro que ele desenvolve em sua vida, unindo a Argentina com o Brasil e com a Bahia, sendo um precursor daquilo que diríamos ser um movimento cultural do Mercosul e a unidade de toda a América Latina.

Portanto, quero fazer essa saudação, sentindo-me na obrigação e no dever, como Senadora da Bahia, de ter realizado essa importante audiência pública hoje, em que ouvimos depoimentos sobre a importante obra para a Bahia, para o Brasil e para o mundo, que é a obra do artista plástico Carybé.

Quero dizer isso com muita alegria. Carybé morreu em um terreiro de candomblé, no dia 2 de outubro de 1997, já com 87 anos. Ele foi um dos mais queridos artistas da Bahia e até hoje continua no coração do povo baiano, porque foi um artista que soube retratar a vida do seu povo, sua história, sua luta, sua cultura, sua gastronomia.

No entanto, Sr. Presidente, para finalizar, nestes poucos minutos que me restam, eu não posso deixar de adentrar num debate que foi pauta deste Senado, no dia de hoje, e da Câmara Federal, ontem. O Senado se prepara para travar a discussão a respeito do Código Florestal. Acho que este Senado, como Casa revisora, tem todo o dever de fazer essa discussão da forma mais equilibrada possível.

Sou uma defensora intransigente da figura, da seriedade e da honestidade do Deputado Aldo Rebelo e aqui não permitirei nenhum tipo de injunção, de suspeição sobre o relatório e a postura digna e honrada deste Deputado Federal, que, como já foi dito aqui, é um grande homem público, meu amigo, meu companheiro há mais de vinte anos.

Mas isso não quer dizer que o relatório não possa ser modificado, não quer dizer que nós não possamos ter nenhum tipo de divergência a respeito do relatório que foi produzido pela Câmara dos Deputados. Teremos que ter o absoluto equilíbrio para entender que esta Casa não precisa refazer todo o Código Florestal, nem toda a discussão a respeito do Código, porque isso seria ignorar todo o imenso trabalho já desenvolvido pela Câmara dos Deputados. Precisamos, sim, destacar três ou quatro pontos. Esses são os únicos pontos que hoje significam uma discussão que não demonstra a unanimidade do País. E esses três ou quatro pontos precisarão ser tratados aqui sem que ofensas sejam feitas, de lado a lado, a quem pensa diferentemente do outro.

Não é por discordar de um ponto que posso admitir que um Senador ou outro Senador possa ser considerado menos nacionalista do que aqueles que defendem a opinião relacionada com o Código.

O Código Florestal também não interessa apenas ao Norte do País, ao Pantanal e ao Centro-Oeste. O Código Florestal é um código que interessa ao Brasil. O Nordeste brasileiro e o nosso semiárido, Senador Wellington, ex-Governador do seu Estado, o Piauí... Nós temos uma grande parte do nosso Estado no semiárido, como é o caso da Bahia, com 69% do seu território no semiárido, mas ainda assim temos interesse profundo na discussão do Código Florestal e colocamo-nos nessa discussão da mesma forma e em igual condição que qualquer outro Senador que aqui represente ou a Amazônia ou o Pantanal ou qualquer outro bioma a ser preservado neste País.

(Interrupção do som.)

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA) – Para finalizar, Sr. Presidente. *(Intervenção fora do microfone.)*

Portanto, esse é um debate que interessa à Nação brasileira, e nenhum de nós renunciará ao seu direito de debater e expor as suas opiniões.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lídice da Mata, o Sr. Wilson Santiago, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Com certeza, todos nós brasileiros reconhecemos todo o importante papel tanto do Carybé, como desse outro grande brasileiro, que é o nosso camarada Aldo Rebelo.

Quero aqui fazer minhas as palavras de V. Exª.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Wellington Dias, Senadora Lídice da Mata, demais companheiros e companheiras, profissionais da imprensa, demais senhores e senhoras, neste dia, 25 de maio, comemora-se o Dia do Trabalhador Rural.

Em razão da data e da importância do homem do campo na economia e na sociedade brasileira, ocupo esta tribuna para registrar um dia significativo e importante para a história e, além de tudo, para todos nós brasileiros.

Foi dura e prolongada, Sr. Presidente, a caminha do campo do Brasil rumo à conquista de seus direitos, e V. Exª, Senador Wellington, como deputado federal, acompanhou de perto as dificuldades, e acompanha ainda hoje. Mesmo com os programas sociais, mesmo com algumas conquistas adquiridas a partir da Constituição de 1988, mas, mesmo assim, V. Exª ainda acompanha de perto o sofrimento do homem do campo e o merecimento dele a qualquer dedicação ou qualquer determinação governamental no sentido de serem acolhidas as suas propostas.

A caminhada do homem do campo, caro Wellington Dias, no rumo das conquistas dos seus próprios direitos, foi dura, especialmente nas regiões mais pobres do País, no Nordeste, na nossa Paraíba, do Piauí, nas regiões em que ele enfrenta as maiores mazelas existentes neste País: o desemprego, os excessivos números de doenças e de demandas que incomodam a própria população do semiárido nordestino.

Apesar de a Consolidação das Leis do Trabalho ter sido criada ainda no Governo do ex-presidente Getúlio Vargas, de 1930 a 1945, os trabalhadores rurais não conseguiram naquele período ter seus direitos assegurados. Naquele instante, não foram assegurados os direitos dos trabalhadores rurais.

Concretamente os primeiros benefícios ao trabalhador rural só foram alcançados na Lei 4.214, no Estatuto do Trabalhador Rural, de 2 março de 1963, na época ainda do ex-presidente João Goulart.

Posteriormente, o Estatuto foi revogado pela Lei 5.889, em 8 de junho de 1973, durante o período autoritário, que instituiu normas reguladoras para o trabalho rural e definiu o empregado e o empregador rural. Vejam que prejuízo o período autoritário trouxe ao País, até o Estatuto do Trabalhador Rural foi extinto no período da ditadura.

Mas somente com a Constituição de 1988 – que V. Exª acompanhou de perto e com certeza contribuiu direta ou indiretamente para que ela de fato chegasse ao Brasil –, que marca a redemocratização do País, é que praticamente ficaram assegurados aos trabalhadores rurais os direitos já conquistados anteriormente pelos trabalhadores urbanos.

Com efeito, pelo art. 7º da chamada Constituição Cidadã, foram garantidos os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, e, ao homem do campo, foi assegurada a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, conhecida por todos nós, dentre outros direitos assegurados na conhecida Constituição Cidadã.

Apesar da criação do Funrural, em 1971, de que V. Exª tomou conhecimento e que também acompanhou de perto, o próprio Governo, naquele instante, reconhe-

ceu que não era justo um trabalhador rural trabalhar 65 anos, 70 anos, 80 anos e muitos deles morrerem de fome no campo, sem ter a garantia pelo menos da sua feira a partir do instante em que não pudessem exercer o seu papel de trabalhadores rurais.

Foi por isso que, em 1971, por meio da Constituição, de fato se criou o Funrural. A partir de então, o trabalhador rural começou a ter alguns direitos, pelo menos a aposentadoria até o final dos seus dias de vida.

Sr. Presidente, nós precisamos até resumir o que temos escrito. Solicito já antecipadamente a V. Exª que se publique o relato da verdadeira história do trabalhador rural que tenho em mão e passarei ao registro desta Casa.

O Papa Bento XVI, em mensagem para o Dia Mundial da Alimentação, em 2010, considerou insuficiente a ênfase colocada ao trabalho no campo, e que os bens da terra não recebem proteção adequada. O próprio Papa, em 2010, já reconheceu isso. Como resultado, é produzido um desequilíbrio econômico, e os direitos inalienáveis e a dignidade de toda pessoa humana são ignorados, especificamente os do trabalhador do campo.

O tema do Dia Mundial da Alimentação naquele momento foi intitulado "Unidos contra a Fome" – todos nós conhecemos. O Papa lembrou ainda que todos precisam fazer o compromisso de dar ao setor da agricultura sua apropriada importância.

Especificamente esse apelo foi feito, à época, pelo Papa. Todos nós registramos e até repetimos em muitos momentos porque, ainda, em pleno século XXI, muitos não reconhecem a importância do homem do campo para a agricultura familiar, para a sobrevivência de muitos que hoje se destacam na política, na economia nacional, em todos os setores culturais, econômicos, nos bancos universitários, todos se destacam, graças, muitos deles, a filhos de trabalhador rural como eu, como V. Exª, Senador Wellington Dias.

Por isso, é que temos que reconhecer a importância do trabalhador rural, a importância do homem do campo não só para a agricultura familiar, como também para a vida deste País no que se refere a tudo de bom que temos hoje na cultura, na arte, em todos os setores. E, graças a Deus, o Brasil é exemplo.

Afinal de contas, a população mundial aumenta dia a dia e a necessidade de alimentos também. Vejam a importância do trabalhador rural. Em todos os momentos ouvimos que há uma crise no mundo pela falta de alimentos e que esses farão, cada vez mais, parte da economia não só brasileira mas mundial.

O fato é que não podemos aceitar que a fome seja uma oportunidade para negócios. Por isso, é que muitos governantes tiveram a obrigação de criar programas sociais, como o Presidente Lula, como a Presidenta Dilma, como até outros governos anteriormente criaram programas sociais para banir, para diminuir a fome da população neste País.

Sr. Presidente, o Brasil desponta no cenário mundial como um dos países mais importantes na produção de alimentos – todos nós temos conhecimento disso. E, nos últimos dez anos, a produção da agricultura brasileira foi aumentada em 200%, não só pela mecanização, não só pelas condições que tem hoje a agricultura brasileira, mas especificamente pelo trabalho humano, do homem do campo, do trabalhador rural, daqueles que estão, a todo momento, a enfrentar as dificuldades: o clima, o tempo, enfim, as mazelas e os obstáculos que lhes são impostos.

Em vista de tudo isso, cresce a importância do homem do campo a cada dia.

Mesmo com a tecnologia avançada, o certo é que todos os trabalhadores rurais, do Sul, do Sudeste, do Centro-Oeste, do Norte, do nosso Nordeste, enfim, todos buscam viver dignamente e hoje merecem todas as nossas homenagens. Mais do que homenagens, merecem todas as atenções de todas as autoridades do Brasil, especialmente do nosso Congresso Nacional, justamente onde são elaboradas as leis que regem a vida econômica, social e política brasileira.

Para não me alongar mais, Sr. Presidente, concluo parabenizando o trabalhador rural pelo Dia do Trabalhador Rural. Tenho certeza de que não só eu, mas todos os brasileiros de bom senso que conhecem de perto a vida do homem do campo, do trabalhador rural, precisa repelir aqueles que dizem que o homem do campo está contribuindo com o déficit previdenciário. Os que dizem isso não conhecem e não sabem a importância do homem do campo para a economia, para o Brasil de hoje, para o Brasil do futuro, enfim, para o Brasil de todos os brasileiros.

Agradeço, Senador Wellington. Peço a V. Exª a publicação de tudo que foi escrito e dos demais argumentos que estão aqui, naquilo que foi escrito por mim no dia de hoje, neste registro do dia do homem do campo.

Muito obrigado a V. Exª. Mais uma vez, parabenizo o Dia do Trabalhador Rural.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR WILSON SANTIAGO.

O SR. WILSON SANTIAGO – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, neste dia 25 de maio comemora-se o Dia do Trabalhador Rural. É sobre a data e a importância do homem do

campo, na economia e na sociedade brasileira, portanto, que falo,hoje.

Foi dura e prolongada, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, a caminhada do homem do campo, no Brasil, no rumo da conquista de seus direitos. Especialmente nas regiões mais pobres do País.

Apesar de a Consolidação das Leis Trabalhistas ter sido criada, ainda, no governo do ex-Presidente Getúlio Vargas, no período de 1930 a 1945, os trabalhadores rurais não conseguiram, naquela período, ter seus direitos assegurados. Concretamente, os primeiros benefícios somente foram alcançados com a Lei nº 4.214 (Estatuto do Trabalhador Rural), de 2 de março de 1964, sancionada durante o governo do ex-Presidente João Goulart.

Posteriormente, o Estatuto foi revogado pela Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, durante o período autoritário, que instituiu normas regulamentadooras para o tabalho rural e definiu empregado e empregador rural.

Mas, somente com a Constituição de 1988, que marca a redemocratização do país, é que praticamente ficaram assegurados aos trabalhadores rurais os direitos já conquistados anteriormente pelos trabalhadores urbanos. Com efeito, pelo art. 7º da chamada Constituição Cidadã, foram garantidos os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, e, ao homem do campo, foi assegurada a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, dentre outros direitos.

Apesar da criação do Funrural, em 1971, somente através da Constituição de 1988 é que foi implantado o regime de universalização de atendimento aos idosos e inválidos no meio rural. Introduziu-se, então, o princípio do acesso universal de idosos e inválidos de ambos os sexos à previdência social, em determinado regime especial, cuja principal característica foi a de incluir o chamado setor rural informal, constituído pelo "produtor, trabalhador, parceiro, meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como respectivos cônjuges que exerçam suas atividades em regime de economia familiar sem empregados permanentes".

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores.

O Papa Bento XVI em mensagem para o Dia Mundial da Alimentação em 2010 considerou insuficiente a ênfase colocada ao trabalho no campo, e que os bens da terra não recebem proteção adequada. Como resultado, é produzido um desequilíbrio econômico, e os direitos inalienáveis e a dignidade de toda a pessoa humana são ignorados. 0 tema do Dia Mundial da Alimentação naquele momento foi intitulado como "Unidos contra a Fome". O Papa lembrou, ainda, que todos precisam fazer o compromisso de dar ao setor da agricultura sua apropriada importância.

Afinal de contas, a população mundial aumenta dia a dia e a necessidade de alimentos também. A todos os momentos ouvimos que há uma crise no mundo pela falta de alimentos e que estes farão cada vez mais parte do mercado econômico.

O fato é que não podemos aceitar que a fome seja uma oportunidade para negócios, e hoje todos sabem que aquele que trabalha na agricultura pega fundamental para evitar mal tão terrível quanto a fome. Dependemos muito do trabalho rural.

O Brasil desponta no cenário mundial como um dos países mais importantes na produção de alimentos.

Temos técnicas agrícolas reconhecidas como a base para este sucesso. Apostamos nos estudos da Embrapa, cujos técnicos se encontram no campo bem mais próximo ao trabalhador rural para orientá-lo.

Em vista de tudo isso, cresce a importância do homem do campo. O certo é que todos os trabalhadores rurais, do Sul, Sudeste, Centro Oeste, Norte e do Nordeste buscam viver dignamente e hoje merecem todas as nossas homenagens.

Mais do que homenagens, merecem todas as atenções de nossas autoridades, e, especialmente, do Congresso Nacional, justamente onde são elaboradas as leis que regem a vida econômica, social e política brasileira.

Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Quero parabenizá-lo pela lembrança do Dia do Trabalhador Rural e me somar a V. Exª nesta homenagem que faz, contando esse belo resgate, homenageando todos os trabalhadores e trabalhadoras do campo e me somar inclusive a essa percepção em relação à Previdência e a outros temas.

Um dia desses eu conversava com a minha mãe, que, além de índia, mora ainda hoje no campo. Perguntei por que ela não ia morar comigo em Teresina. Ela disse: "Meu filho, se eu for morar fora do lugarzinho em que eu vivo aqui, eu morro."

Então, é esse carinho que as pessoas têm pelo campo e é a ela que eu quero render esta homenagem, lá na sua propriedade Umburana, no Município de São Miguel do Fidalgo, e a todos que vivem por lá. O meu sogro, Miguel Moura, também é trabalhador rural. Eu não posso dizer que fui um trabalhador rural, mas andei... O pessoal abria as covas, eu colocava um milho dentro e enterrava... Enfim, alguma coisa eu sei fazer.

Quero parabenizar a todos. Encerramos a sessão de hoje com essa bela homenagem de V. Exª, minha e de todo o Congresso Nacional.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O Srs. Senadores Romero Jucá, Angela Portela e Cyro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr.Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, recebemos, em nosso gabinete, a publicação O Porto Verde – Modelo Ambiental Portuário, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq).

O documento, de grande qualidade, descreve as linhas de atuação da Antaq na preservação do meio ambiente, nas instalações portuárias nacionais. Logo na apresentação da publicação, o Sr. Fernando Antonio Brito Fialho, Diretor-Geral da Antaq, esclarece que:

> Além de internalizar vários dispositivos legais de proteção ao meio ambiente em seus regulamentos, a Antaq vem, em todos os foros de discussão dos transportes aquaviários, defendendo essa proteção como regra indissociável de um moderno setor de transportes, a ser pautado por políticas nesse sentido. A Antaq quer servir de exemplo como instituição que incentiva e orienta os agentes por ela regulados a exercerem suas atividades com responsabilidade ambiental.

O principal objetivo da publicação O Porto Verde, continua o autor, é apresentar, de modo simples, "as questões ambientais relativas à atividade portuária, como um instrumento efetivo de apoio à construção de um ambiente ecologicamente equilibrado, que nos exige a Constituição".

Dentro do interessante temário tratado pelo documento, constam assuntos como: "Princípios ambientais"; "A riqueza que transita pelos portos"; "O ambiente institucional portuário"; "Políticas e planos nacionais voltados para o meio ambiente"; "A infraestrutura ambiental disponibilizada para os portos"; "Os impactos ambientais"; "Licenciamento ambiental"; "Estudos ambientais"; "As agendas portuárias"; "A gestão ambiental portuária"; "O Sistema Integrado de Gestão Ambiental Portuária"; "Capacitação ambiental"; "Planejamento ambiental: por contabilidade ambiental mais positiva"; "Produtos perigosos"; "Legislação ambiental"; "A Antaq e a regulação ambiental" e "Convenções internacionais".

Srªs e Srs. Senadores, gostaríamos de parabenizar a Agência Nacional de Transportes Aquaviários pela publicação O Porto Verde – Modelo Ambiental Portuário, de grande valor para todos os que se preocupam com questões ambientais e portuárias.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, volto a falar desta tribuna sobre as oportunidades que o Estado de Roraima oferece e, principalmente, o potencial desta parte da Amazônia, que tem grande vocação para o turismo, o agronegócio, a agricultura familiar e também para o desenvolvimento de novas tecnologias voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Parte do Escudo das Guianas, Roraima está localizado entre a Venezuela, a República da Guiana e, ao sul, os Estados do Amazonas e Pará. É um corredor natural para a circulação de pessoas e cargas, integrando o Brasil ao norte da America do Sul e Caribe, especialmente agora, com a perspectiva de ingresso da Venezuela no Mercosul.

Tudo isso ficou mais do que evidente no recente seminário Brasil-Venezuela: Integração Produtiva e de Infraestrutura, organizado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas-IPEA, aqui em Brasília, com a presença de vários técnicos, especialistas, e também do embaixador brasileiro em Caracas, José Antônio Marcondes de Carvalho, e do embaixador venezuelano no Brasil, Maximilien Sanchez Arvelaiz.

Este seminário apresentou os primeiros resultados de dois estudos conduzidos pela Missão do IPEA na Venezuela. Um deles trata dos investimentos compartilhados em infraestrutura, especialmente na região compreendida entre as bacias do Amazonas e do Orinoco, sob a luz da Integração da Infraestrutura Sul-Americana-IIRSA, criada na primeira reunião de presidentes da América do Sul.

A IIRSA foi estruturada em dez eixos geo-econômicos sub-regionais, chamados Eixos de Integração e Desenvolvimento. Um destes é o Eixo do Escudo Guianense.

É nesse Eixo que o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas se concentrou para propor iniciativas que possam, efetivamente, integrar a infraestrutura física do Norte da América do Sul, especialmente do Estado de Roraima com o Estado Bolivar, na Venezuela.

Esta pesquisa foi complementada por uma segunda, voltada para o esforço binacional para a integração das cadeias produtivas da Região Norte do Brasil com o Sul da Venezuela, elaborada em parceria com o Mi-

nistério do Poder Popular para a Ciência, Tecnologia e Indústrias Intermediárias daquele país.

Vale ressaltar, Sr. Presidente, que o fluxo comercial entre Brasil e Venezuela foi da ordem de quase 5 bilhões de dólares em 2010, com uma balança claramente favorável ao Brasil, que vende quatro vezes e meia mais do que compra daquele país. Por outro lado, as exportações da Amazônia para os venezuelanos, no ano passado, somaram 788 milhões de dólares, enquanto as importações foram de apenas 31 milhões. 80% do valor exportado, precisamente 640 milhões de dólares, saíram do Pará, que na contramão, importou apenas 17 milhões.

Já o Estado de Roraima, que está em contato físico, econômico, social e cultural muito mais próximo com aquele país, vai na contramão do fluxo comercial. Foi o único estado que comprou mais do que vendeu para a Venezuela, acumulando um saldo negativo no ano passado de quase dois milhões de dólares.

Isso não quer dizer, no entanto, que a integração física e econômica deva ser negligenciada. Pelo contrário, fica cada vez mais evidente a necessidade de entendimentos de alto nível para integrar a região fronteiriça e promover o desenvolvimento econômico.

É precisamente o que propõe o recente estudo do IPEA, ao apontar o considerável potencial de complementação produtiva e as grandes possibilidades de articulação na área industrial.

Neste sentido, o IPEA sugere algumas ações prioritárias, quais sejam: 1) estimular o desenvolvimento de cadeias produtivas integradas, por meio de Arranjos Produtivos Locais no Brasil e de Distritos Motores de Desenvolvimento na Venezuela, nos estados de Bolivar e Roraima, buscando aumentar a densidade econômica na zona fronteiriça, com destaque para a construção civil, metal-mecânica, agroindústria, vidraçaria e turismo; 2) criar a logística para a integração produtiva da construção civil e para o aumento do fluxo comercial terrestre, o que viabilizaria a entrada de fertilizantes venezuelanos para o Estado de Roraima e, num segundo momento chegando até Rondônia e Mato Grosso e; 3) reativar o processo de cooperação entre as Zonas Francas de Manaus e de Puerto Ordaz.

Muitos outros setores e áreas de interesse em que as economias do sul da Venezuela e Norte do Brasil são complementares foram identificados no presente estudo, o que deixa clara a necessidade de nossos governos avançarem, rapidamente, para a efetiva integração, com óbvios benefícios para as populações nos dois lados da fronteira.

Esta integração das cadeias produtivas deve ser precedida e acompanhada da integração da infraestrutura. Neste aspecto, o IPEA sugere a integração dos sistemas de transportes e do setor energético. Isso pressupõe a reabilitação da rodovia Manaus Caracas, o que inclui a total recuperação da BR-174, que vai de Manaus até a fronteira com a Venezuela, passando por todo o Estado de Roraima. Atualmente, esta rodovia encontra-se em péssimas condições.

Na área de energia, é contemplada a expansão da linha de transmissão Guri-Boa Vista e sua efetiva conexão ao Sistema Interligado Nacional, por meio da Linha Tucuruí/Manaus.

Embora esses dois estudos do IPEA, em parceria com o governo venezuelano, tragam uma nova perspectiva de integração binacional, também é preciso dizer que várias das sugestões aqui contidas não são, exatamente, uma novidade para nós que vivemos naquela região.

A novidade é que, a partir destes estudos, e do interesse efetivo dos dois países, é possível integrar as cadeias produtivas, ampliar a infraestrutura, permitindo maior fluxo de pessoas, cargas e assegurando o desenvolvimento industrial das regiões que apresentam os menores índices de desenvolvimento, dos dois lados da fronteira.

É um começo, mas precisamos avançar ainda mais. E isso passa por preparar as próprias estruturas dos estados envolvidos, no caso, Roraima e Bolívar, otimizando os investimentos tanto em obras públicas quanto na qualificação das cadeias produtivas.

Pensando nisso, Sr. Presidente, me reuni na última quarta-feira, 18, com o presidente do IPEA, senhor Marcio Pochmann. Na oportunidade, reforcei pedido que já havia encaminhando por meio de ofício para que o Instituto promova um amplo e detalhado diagnóstico econômico e social do Estado de Roraima, a fim de complementar as pesquisas já existentes, identificando as vocações econômicas locais, o potencial de desenvolvimento e as medidas que devem ser tomadas para que este desenvolvimento não se converta em degradação ambiental e também da estrutura das cidades.

Estamos na expectativa da formalização de um convênio entre o IPEA e o Senado Federal, que já está sendo articulado, para que esses estudos possam ser iniciados. Aproveito a oportunidade para reforçar aqui o nosso interesse, do Estado de Roraima, para que esses entendimentos se concretizem rapidamente.

Com o avanço nesses estudos, acreditamos que será possível orientar as políticas públicas, os investimentos privados, o financiamento por meio de organismos de fomento bilaterais e também os entendimentos com nossos parceiros venezuelanos para ampliar e aprimorar as relações comerciais, com benefícios para todos.

Por ora, é o que tenho a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mudar a mentalidade dos grupos sociais é talvez o maior de todos os desafios, porque os valores retrógados tendem a se enraizar. Superá-los precisa ser uma missão coletiva, no mais amplo sentido.

Por isso a emancipação e a participação da mulher, em todas as esferas da sociedade, serão possíveis apenas quando nós projetarmos esse objetivo não só na discussão dos grandes temas nacionais e internacionais, mas também em cada uma das ações do nosso cotidiano.

Com o constante trabalho de inúmeras entidades representativas de defesas dos direitos da mulher, a sociedade brasileira tem avançado significativamente nesse tema, que se coloca como um dos pilares da cidadania. Mas a luta é permanente e inarredável.

Por isso, esta Casa tem cumprido papel de extrema importância ao comemorar o Dia Internacional da Mulher por meio do Prêmio Bertha Lutz, instituído em 2001, e entregue a brasileiras com relevantes serviços prestados ao país na defesa dos direitos femininos e em questões de gênero.

Sempre é relevante ressaltar, Senhor Presidente, o papel de Bertha Lutz como pioneira na batalha pelos direitos políticos da mulher. Foi ela que conduziu a aprovação da legislação que deu às brasileiras o direito de votar e de serem votadas. Foi ela que, em 1936, assumiu a cadeira de Deputada Federal, como primeira mulher eleita para o Parlamento brasileiro.

Sempre é relevante lembrar, também, Senhoras e Senhores Senadores, a simbologia do Dia 8 de março de 1857, que nos empresta a data para a comemoração do Dia Internacional da Mulher, pelo martírio a que foram submetidas as mais de cem operárias nova iorquinas, queimadas porque reivindicavam melhores condições de trabalho.

Nossas cinco homenageadas deste ano, Maria Ruth Barreto, Maria Liége, Carmem Helena Foro, Chloris Casagrande e Maria José Silva não poderiam ser um retrato mais fiel da diversidade da atuação feminina na sociedade brasileira.

De um lado, encontramos a psicopedagoga Maria Ruth Barreto, a primeira mulher a ser presa pelo regime militar, no Ceará, por sua atuação política. De outro, Maria Liége Rocha, que se tem destacado como militante feminista desde a década de 70 e tem estado à frente da Secretaria Nacional da Mulher do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

Encontramos, também, Carmem Helena Foro, como Secretária de Meio Ambiente da CUT e secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Contag, que traz consigo a força de milhares de mulheres trabalhadoras rurais do campo e da floresta.

Nas letras, vemos Chloris Casagrande, que, além da atuação como pedagoga, é escritora e Vice-Presidente da Academia Paranaense de Letras.

Por fim, reconhecemos em Maria José da Silva a tenacidade de uma piauiense, que se tem distinguido e trabalhado com coleta seletiva de lixo, incentivando as cooperativas formadas por mulheres catadoras de materiais recicláveis.

Entendemos fundamental relembrar, também, que a data de hoje, como bem assinala a autora do requerimento desta Sessão Solene, a nobre Senadora Vanessa Grazziotin, bem como as demais signatárias, não pode ser resumida a homenagens a nossas valorosas mulheres.

A data de hoje precisa ser o símbolo de uma luta permanente porque, como observa a Senadora, as mulheres querem ser donas do próprio destino, querem o fim de toda a violência contra as mulheres, o fim da violência doméstica que vitima esposas, companheiras, noivas e namoradas. Querem que a mulher ocupe cada vez mais espaços na sociedade e nas estruturas do poder.

Sr. Presidente, o escopo da criação do Dia Internacional da Mulher continua de extrema pertinência e atualidade, porque precisamos estimular a realização de conferências e debates com a finalidade de discutir o papel da mulher na sociedade até termos a certeza de que já não exista entre nós qualquer preconceito contra a mulher ou desvalorização da sua força de trabalho ou participação no poder.

É lamentável observar que, malgrado o progresso alcançado para banirmos a violência contra as mulheres, inclusive com a aprovação da Lei Maria da Penha, elas continuam a ser vítimas dos mais diversos preconceitos e abusos, não só no Brasil, mas, também, nas diversas partes do globo.

Na pessoa de nossas homenageadas e de nossas nobres Senadoras, parabenizamos as mulheres do Brasil e nos colocamos como mais uma voz nessa luta que precisa ser vigorosa e duradoura.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 467, DE 2008-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 451, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008-Complementar, da Senadora Ideli Salvatti, que *altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para acrescentar outras atividades de prestação de serviços às já passíveis de opção pelo Simples Nacional.*

Parecer sob nº 1.575, de 2009, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Junior, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAE, que apresenta.

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010-COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

3
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2010
(Em regime de urgência,
nos termos do Requerimento nº 476, de 2011)

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2010 (nº 219/2003, na Casa de origem, do Deputado Reginaldo Lopes), que *regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 janeiro de 1991, e dá outras providências.*

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 11, DE 2011

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 11, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *altera o procedimento de apreciação das medidas provisórias pelo Congresso Nacional.*

Parecer sob nº 255, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aécio Neves, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador José Pimentel.

5
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2011 (nº 5.541/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (MA) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 283, de 2011, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lobão Filho.

6
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2011 (nº 5.542/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 284, de 2011, da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

7
REQUERIMENTO Nº 573, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 573, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Governo Brasileiro, em razão da declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autorida-*

des brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).

8

REQUERIMENTO Nº 574, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 574, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de censura à declaração da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, em 1º de abril de 2011, na qual solicita às autoridades brasileiras a suspensão do licenciamento e da construção da hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu (PA).*

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Declaro encerrados os trabalhos.

(Levanta-se a Sessão às 22 horas.)

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Artigos 13 e 43, II, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
196-M	Ciro Nogueira	43, II	31.05 a 02.06	Licença Particular
197-M	Cyro Miranda	13	26.05	Atividade Parlamentar
198-M	Aloysio Nunes Ferreira	13	26.05	Atividade Parlamentar
199-M	Vital do Rêgo	13	26.05	Atividade Parlamentar
200-M	Magno Malta	43, I	17 a 23.05	Licença Médica

PROCESSO N° 014333/11-2

Despacho: Adoto o Parecer 282/2011-ADVOSF.

Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 18 de maio de 2011. – Senador **José Sarney,** Presidente do Senado Federal.

PARECER N° 282/2011 – ADVOSF

Processo n° 014333/11-2

Representação em desfavor de Senador da República para aplicação de medida disciplinar. Incompetência do Presidente do Senado Federal. Ilegitimidade ativa do representante (sindicato) para deflagrar o processo político-administrativo disciplinar, por intermédio de representação. Irregularidade da representação processual. Petição desacompanhada dos elementos probatórios necessários para o recebimento da peça acusatória. Narração deficiente dos fatos. Precedentes do STF. Parecer pelo arquivamento da representação em virtude do não-preenchimento de seus pressupostos de admissibilidade, em atenção à garantia do devido processo legal.

Senhor Advogado-Geral,

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal (SJPDF) dirigiu representação ao Presidente do Senado Federal, postulando a aplicação de advertência e censura em desfavor do Senador Roberto Requião de Mello e Silva.

O representante sustenta que o representado teria impedido o exercício da profissão do jornalista Victor Boyadjian, da Rádio Bandeirantes, bem assim procedido a agressões físicas e verbais em seu desfavor, conforme noticiado pela imprensa nacional.

Aduz que o representado teria se apropriado do gravador utilizado pelo aludido jornalista como instrumento de seu trabalho, porque não teria sido do seu grado uma pergunta que lhe foi dirigida.

Alega, ainda, que o representado teria promovido a chacota pública do referido profissional, agredindo-o com palavras e ameaças, com dizeres do tipo “você quer apanhar?”, bem como pela postagem de maldizeres em sítio do representado na internet, nomeando-lhe de “engraçadinho”.

O representante tece considerações sobre o dever de o Estado assegurar a condição de trabalho a todos os cidadãos, bem como sobre as normas constitucionais que asseguram a liberdade do exercício da atividade profissional, o respeito aos valores sociais do trabalho, a igualdade e o princípio da legalidade.

Defende que o representado teria atentado contra as normas constitucionais e descumprido o art. 1° e 2° e os incisos II e III do Código de Ética e Decoro Parlamentar desta Casa Legislativa.

Postula, com fulcro no art. 355 do CPC, a apresentação das filmagens realizadas pelas câmeras de segurança, do dia 2510412011, para confirmar a agressão e o momento ocorrido.

Ao final, requer que o Presidente do Senado Federal puna o representado com uma das medidas disciplinares, referindo-se ao art. 7°, 8° e9° do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que transcreveu.

O pedido foi instruído apenas com procuração particular assinada pelo Presidente do Sindicato, acompanhado de cópia da sua Carteira Nacional de Habilitação e da ata da sua posse.

O Presidente do Senado Federal encaminhou os autos a ADVOSF, para emissão de parecer.

Eis, em síntese, o relatório.

Do juízo de admissibilidade da representação

As medidas disciplinares a que estão sujeitos os parlamentares constituem sanções de natureza político-administrativa voltadas para a preservação da ética e do decoro no exercício do mandato eletivo, evitando-se, especialmente eventual abuso da imunidade material, constituindo, assim, um mecanismo de controle interno das Casas do Poder Legislativo.

A fim de observar a garantia constitucional do devido processo legal (art. 5°, LIV, da CF), de observância obrigatória, especialmente nos processos punitivos, a Resolução n° 20/1993 instituiu no âmbito do Senado Federal o Código de Ética e Decoro Parlamentar, que dispõe sobre os deveres fundamentais do senador, as vedações constitucionais, os atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, as declarações públicas obrigatórias, as medidas disciplinares, o processo disciplinar, a instrução probatória, as nulidades, a apreciação do parecer e o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Tais normas especiais juntamente com as disposições do Regimento Interno do Senado Federal orientam a atuação estrita dos demais parlamentares na condução do processo político-administrativo disciplinar para a aplicação de sanção aos seus pares, sob pena de sua nulidade.

Nesse sentido, convém destacar o seguinte trecho da decisão do Ministro Celso de Mello, no julgamento do Mandado de Segurança nº 24.082, impetrado pelo então Senador Jader Barbalho perante o Supremo Tribunal Federal, corroborando a necessidade da fiel observância do devido processo legal nos processos político-administrativos disciplinares:

> (...) É certo que o Estado, em tema de punições de índole disciplinar ou de caráter político-administrativo, não pode exercer a sua autoridade de maneira abusiva ou arbitrária, desconsiderando, no exercício de sua atividade censória, o postulado da plenitude de defesa, pois – cabe enfatizar -, o reconhecimento da legitimidade ético-jurídica de qualquer sanção punitiva imposta pelo Poder Público exige, ainda que se cuide de procedimento meramente administrativo (CF, art. 5º, LV), a fiel observância do princípio do devido processo legal, consoante adverte autorizado magistério doutrinário (...)
>
> Uma vez instaurado o processo de decretação de perda de mandato, por suposta infração ao que dispõe o art. 55, II, da Constituição, resultante de formal oferecimento da representação, por parte de quem dispuser de legitimidade ativa para tanto (CF, art. 55, § 2º), aí, então, impor-se-á, por efeito do que determina a própria Carta Política (CF, art. 55, § 2º), a observância da garantia indisponível da plenitude de defesa. (...) (destacamos)

A inobservância do devido processo legal enseja nulidade do processo político-administrativo disciplinar, tornando inócua eventual sanção aplicada, conforme ocorreu no seguinte caso julgado pelo Supremo Tribunal Federal:

> Ementa: Parlamentar. Perda de mandato. Processo de cassação. Quebra de decoro parlamentar. Inversão da ordem das provas. Reinquirição de testemunha de acusação ouvida após as da defesa. Indeferimento pelo Conselho de Ética. Inadmissibilidade. Prejuízo presumido. Nulidade consequente. Inobservância do contraditório e da ampla defesa. Vulneração do justo processo da lei (**due urocess of law**). Ofensa aos arts. 5º, incisos LIV e LV, e 55, § 2º, da CF. Liminar concedida em parte, pelo voto intermediário, para suprimir, do Relatório da Comissão, o inteiro teor do depoimento e das referências que lhe faça. Votos

> vencidos. Em processo parlamentar de perda de mandato, não se admite aproveitamento de prova acusatória produzida após as provas de defesa, sem oportunidade de contradição real. (MS 25647 MC/DF – DF, Relator Min. Carlos Britto, Relator para Acórdão Min. Cezar Peluso, Julgamento: 30-11-2005, órgão julgador: Tribunal Pleno) (destacamos)

A Resolução nº 20/1993, com suas alterações posteriores, e o Regimento Interno, editados pelo Senado Federal no uso de sua competência privativa prevista no art. 52, XII e XIII, da CF, delineiam a representação como instrumento jurídico hábil para deflagrar o processo político-administrativo disciplinar, à semelhança da denúncia e da queixa-crime no processo penal.

Aliás, por se tratar de processo punitivo, o desenvolvimento e conclusão do processo político-administrativo disciplinar hão de observar o princípio geral da verdade real, que impõe a necessária comprovação do ilícito narrado, bem assim, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal (CPP).

O art. 41 do CPP exige que a denúncia e a queixa contenham "a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas". O art. 44 também assevera que a queixa "poderá ser dada por procurador com poderes especiais, devendo constar do instrumento do mandato o nome do querelante e a menção do fato criminoso, salvo quando tais esclarecimentos dependerem de diligências que devem ser previamente requeridas no juízo criminal".

Neste ponto, convém destacar que o art. 14 da Resolução nº 20/1993, na redação dada pela Resolução nº 25/2008, dispõe que:

> Art. 14. A representação contra senador por fato sujeito à pena de perda do mandato ou à pena de perda temporária do exercício do mandato, aplicáveis pelo Plenário do Senado, na qual, se for o caso, sob pena de preclusão, deverá constar o rol de testemunhas, em número máximo de 5 (cinco), os documentos que a instruem e a especificação das demais provas que se pretende produzir, será oferecida diretamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar pela Mesa ou por partido político com representação no Congresso Nacional.
>
> § 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:
>
> I – e faltar legitimidade ao seu autor;
>
> II – se a representação não identificar o Senador e os fatos que lhe são imputados;
>
> III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3° desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes. § 2° Da decisão que determine o arquivamento da representação caberá recurso ao Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis contado de sua publicação, subscrito por, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros. (destacamos)

Dessa forma, preliminarmente, verifica-se que a representação deveria ser dirigida ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, no qual seu Presidente procederá a um juízo preliminar de admissibilidade, verificando o preenchimento dos pressupostos mínimos para seu prosseguimento, em vista dos prejuízos que a simples instauração do processo pode causar.

Vale dizer, caberá ao Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar verificar se a petição reúne condições de ser processada como "Representação", a qual, por certo, trará conseqüências jurídicas graves para o representado, para o Conselho de Ética e também para o Senado Federal.

O Senador representado, além do sério prejuízo moral, sofre também um prejuízo político-eleitoral pelo fato de lhe ser subtraída a possibilidade da renúncia, caso aceita a representação, como forma de evitar a inelegibilidade decorrente da perda dó mandato, como preceitua o § 4° do art. 55 da Constituição Federal, ao dispor:

> A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam as §§ 2° e 3°. (destacamos)

A data de oferecimento da representação também é relevante para a aferição da hipótese de inelegibilidade do art. 1°, I, "k", da LC 64/1990, na redação dada pela LC 135/2010 (Lei da Ficha Limpa):

> **k**) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; (destacamos)

O juízo de admissibilidade demonstrará se a representação é capaz de autorizar a abertura de processo, tendo relevância, portanto, na definição da aludida hipótese de inelegibilidade.

Ademais, de acordo com o artigo 15-A, § 2°, da Resolução n°20, de 1993[1], caso o Conselho de Ética decida pela instauração do processo, deverá manifestar-se sobre a necessidade ou não de o representado afastar-se do cargo que eventualmente exerça coma dirigente em Comissão ou na Mesa, o que resultaria em gravíssimo prejuízo para o parlamentar, para a comissão da qual é dirigente ou mesmo para a própria Mesa do Senado Federal.

[1] Resolução n°25, de 2008

A admissibilidade da representação provoca a mobilização administrativa da Mesa e do Conselho de Ética. Este último, após o recebimento da representação, passará a funcionar corno uma das demais comissões permanentes, com todo o trabalho de preparação de reuniões, autuação e processamento do feito, designação de relator, debates públicos, depoimentos e apreciação de relatório, expondo parlamentares que, como todo cidadão, gozam da presunção de inocência.

Por fim, a admissibilidade da representação pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e, posteriormente, o seu recebimento por este, provoca uma repercussão em todo o Senado pelo simples fato de ter um de seus membros respondendo a um processo por quebra de decoro.

Assim, é imperioso que o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar aprecie detidamente os aspectos formais da petição, registrando sua análise, não só diante da obrigação jurídica que tem qualquer instância administrativa de fundamentar suas decisões, como também para permitir o conhecimento dessas razões pelos interessados e a interposição de eventual recurso para o Plenário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (art. 14, § 1°, da Resolução n°20/1993).

Nesse sentido, a alteração introduzida pela Resolução n° 1, de 2008 e, posteriormente, pela Resolução n° 25, de 2008, veio aclarar o exame preliminar a ser realizado atualmente pelo Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que engloba os seguintes requisitos: a) se o representante possui legitimidade; b) se a representação identifica o Senador e os fatos que lhe são imputados; c) se os fatos relatados referem-se a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes; e d) o rol de testemunhas, a instrução do pedido com documentos e a indicação das provas que serão produzidas.

Aliás, há precedente do Supremo Tribunal Federal, reiterado por julgados posteriores, no sentido de que a competência da Casa Legislativa "não se reduz à verificação das formalidades extrínsecas e da legitimidade de denunciantes e denunciados, mas se pode estender (..) à rejeição imediata de acusação patentemente inepta" (STF-MS-20.941, Relator para o acórdão: Min. Sepúlveda Pertence, Plenário, DJ 31-8-92), valendo-se também, para tanto, também dos pressupostos exigidos pelo CPP para a instauração da ação penal.

Da incompetência do Presidente do Senado Federal

Conforme demonstrado acima, por força do art. 14 da Resolução n° 20/1993, alterado pela Resolução n° 25, de 2008, a representação há de ser dirigida ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para que o Presidente deste proceda ao exame preliminar de sua admissibilidade.

Nas hipóteses das sanções previstas nos art. 8° e 9º (advertência e censura), a provocação para que seja instaurado processo político-administrativo disciplinar também deve ser dirigida diretamente ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para que o Presidente deste proceda ao exame preliminar de sua admissão, conforme o disposto no art. 17, § 2°, da Resolução 20/1993. Na hipótese de a acusação ser "fundada em indícios bastantes que, se comprovados, justificariam a perda do mandato, o Conselho encaminhará os autos à Mesa, para a apresentação de representação." (art. 17, § 7°).

Dessa forma, o Presidente do Senado Federal não têm competência para realizar o exame de admissibilidade da representação ou determinar a instauração

de processo político-administrativo disciplinar, pois o Código de Ética e Decoro Parlamentar confere ao Conselho tal competência, estipulando, todavia, a possibilidade de o Presidente do Senado Federal aplicar as sanções de advertência e de censura verbal (art. 8° e 9º, § 1°, da Resolução 20/1993), após a observância do devido processo legal, com o respeito das garantias do contraditório e da ampla defesa.

Portanto, o Presidente do Senado Federal somente poderia atuar na fase final do processo punitivo, após a apresentação de defesa e a instrução probatória, porque tem competência apenas para aplicar as sanções de advertência ou de censura verbal, de acordo com a gravidade da infração.

Por essa razão, o prosseguimento do pedido como representação por intermédio do Presidente do Senado Federal não observaria as aludidas normas, podendo ensejar a nulidade do processo, por subverter o devido processo legal.

Da ilegitimidade ativa do sindicato para deflagrar o processo político-administrativo disciplinar por intermédio de representação

Assim como ocorre no processo penal, a representação destinada a inaugurar o processo político-administrativo disciplinar há de ser apresentada por algum dos legitimados pelo ordenamento jurídico.

Nesse aspecto, a Constituição Federal assim determina:

> Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:
>
> I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
>
> II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;
>
> III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;
>
> IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
>
> V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;
>
> VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.
>
> § 1° É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.
>
> § 2° Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, **mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional**, assegurada ampla defesa. (destacamos)

O § 2º do art. 55 da Carta Política assegura a legitimidade para inaugurar o processo político-administrativo disciplinar destinado à perda do mandato por quebra de decoro parlamentar apenas à Mesa da respectiva Casa Legislativa e ao partido político representado no Congresso Nacional.

A Resolução nº 20/1993, editada pelo Senado Federal no uso de sua competência privativa assegurada pelo art. 52, XII, da Carta Magna, observando o texto constitucional, também limita a legitimidade para apresentar representação à "Mesa ou ao partido político com representação no Congresso Nacional" (art. 14), tendo em vista que tal instrumento é destinado à aplicação da sanção de perda temporária do exercício do mandato ou perda do mandato, de natureza **interna corporis.**

Portanto, consoante os dispositivos citados, o representante, que sequer juntou aos autos o seu estatuto, não tem legitimidade ativa para propor representação destinada a dar início ao processo punitivo no âmbito do Poder Legislativo, o que, por si só, recomenda o arquivamento do pedido, tendo em vista o não atendimento de um dos pressupostos necessários para sua admissibilidade, sob pena de nulidade do processo, por violação do devido processo legal.

Da irregularidade da representação processual do sindicato

Ainda que o sindicato fosse legitimado a deflagrar o processo político-administrativo disciplinar, por intermédio da representação apresentada diretamente ao Presidente do Senado Federal, como no caso dos autos, a regularidade de sua representação processual deveria ser demonstrada com a juntada do seu estatuto, conforme exige o art. 11, inciso VI, do CPC, c/c art. 37 do CPP, o que não ocorreu.

Ademais, mesmo que houvesse previsão (de constitucionalidade duvidosa) de que uma pessoa jurídica pudesse propor representação para deflagrar o processo político-administrativo disciplinar, sua natureza demandaria poderes especiais do seu representante legal, conforme exigem os arts. 39 do CPP (para a representação para a ação penal pública condicionada) e 41 do CPP (para a ação penal privada).

No caso dos autos, a ausência de juntada do estatuto social do sindicato impede a demonstração de que seu presidente teria poderes para deflagrar o processo político-administrativo disciplinar em nome daquela entidade de classe.

Ademais, a procuração outorgada ao advogado que também subscreveu a representação não lhe confere poderes especiais nem narra o fato, como exige o art. 41 do CPP. Tal instrumento particular foi outorgado especialmente para propor ação contra empresa, como revela sua parte final, demonstrando, portanto, a irregularidade da representação processual, necessária para o desenvolvimento válido de eventual processo punitivo.

Ausência de juntada dos elementos probatórios

O representante também não cumpriu com a exigência do art. 14 da Resolução nº 20/1993, uma vez que não indicou o rol de testemunhas e não instruiu sua petição com documentos, que indicassem o mínimo de lastro probatório dos fatos atribuídos ao Senador representado, mostrando-se preclusa tal oportunidade como determina o aludido dispositivo.

Nenhum documento ou prova das afirmações foi apresentada pelo representante para fundamentar o seu pedido de abertura de processo para aplicação da sanção disciplinar, sequer a impressão da página internet ou a matéria jornalística aludidas na representação lhes acompanhou.

Por tal razão, para a admissibilidade do pedido, o representante deveria demonstrar, clara e inequivocamente, os fatos que são imputados ao Senador representado, o que também autoriza o arquivamento da representação.

A par disso, o ônus da prova incumbe ao representante, e, no presente caso, não houve demonstração dos fatos alegados na representação, devendo a petição, por esse motivo, ser arquivada.

A propósito da ausência absoluta de prova dos fatos que foram alegados, a representação formula pedido para que sejam apresentadas as imagens das filmagens realizadas pelas câmeras de segurança, no dia 25-4-2011. Contudo, não indica o local nem o horário que teria ocorrido o suposto fato, a fim de que se pudesse verificar a eventual gravação das imagens, que, ainda, assim, não seriam aptas a demonstrar as alegações do representante, porque não revelariam o áudio capaz de corroborar a suposta afirmação de que houve ameaça de agressão física.

A demonstração da autoria e de indícios ao menos consistentes da materialidade de tudo quanto alegado deverá estar alicerçada em documentos pré-constituídos, a serem encaminhados juntamente com a representação no momento de seu oferecimento. A análise da petição e documentos apresentados também não deixa dúvida de que esse requisito não foi atendido, pois apenas foram juntados aos autos a procuração, a cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do presidente do sindicato e da ata de sua posse.

Assim, também por esse fundamento não merece prosseguimento a representação.

Narração incompleta dos fatos e suas circunstâncias

Outro requisito para o encaminhamento da petição em apreço diz respeito à narração dos fatos para demonstrar que o parlamentar acusado teria infringido dispositivo do Código de Ética e Decoro Parlamentar, conforme o disposto no seu art. 14, § 1º, II.

O representante sustenta que o Senador representado teria desrespeitado o art. 1º e o art. 2º, incisos II e III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, que assim dispõem:

> Art. 1º No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.
>
> Art. 2º Serão deveres fundamentais do Senador:
>
> .....
>
> II – zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do País, particularmente das instituições democráticas e representativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
>
> III – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa púbica e à vontade popular.

O sindicato representante imputou ao Senador representado apenas os seguintes fatos: apropriação indevida de aparelho gravador utilizado pelo jornalista; ameaça de agressão física com os dizeres *"você quer apanhar?"; e* chacota pública do profissional na internet, ao chamá-lo de *"*engraçadinho*"*.

No entender do representante, tais condutas teriam violado as normas constitucionais que asseguram a liberdade do exercício profissional, o respeito aos valores sociais do trabalho e aos princípios da igualdade e da legalidade.

Todavia, a narração dos fatos mostra-se deficiente, para o seu enquadramento como desrespeita às normas dos arts. 1º e 2º, II e III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

O representante não demonstrou que a suposta apropriação do aparelho gravador teria inviabilizado ou mitigado o exercício da atividade profissional do

referido jornalista, para que se pudesse afirmar que o Senador representado não atendeu às prescrições constitucionais ou não zelou pelo aprimoramento da ordem constitucional, principalmente porque tais deveres são demonstrados por um conjunto de atos do exercício do mandato e não por fato isolado.

Aliás, a alegação do representante também confronta com a divulgação da mídia, segundo a qual o Senador representado teria se apropriado do gravador para assegurar a divulgação integral da gravação do áudio e, após efetivá-la, teria devolvido o aparelho ao jornalista, o que coloca em dúvida os fatos narrados, demonstrando a fragilidade da instauração de processo político-administrativo disciplinar respaldado apenas em matéria jornalística.

Por outro lado, as supostas declarações imputadas do Senador representado *("*você que apanhar*?" e "*engraçadinho*"),* não são capazes de, por si sós, respaldarem a afirmação isolada de que teria ocorrido ameaça a agressão física ou chacota ao jornalista, porque esta caracterização depende do contexto em que as supostas declarações foram proferidas, razão pela qual seria imprescindível a narração mais detalhada da conversa entre o jornalista e o Senador representado, tanto que o art. 41 do CPP exige que a peça acusatória indique os fatos com suas circunstâncias.

Por tais razões, verifica-se que a narração dos fatos mostra-se deficiente para o seu enquadramento como infração ética, já que o Sindicato representante não se desincumbiu de apontar todas as circunstâncias dos fatos, de forma a que elas constem dos autos, viabilizando o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa e, assim, legitimando a aplicação de eventual sanção.

O Supremo Tribunal Federal, em relação às ações penais, entende que "o Ministério Público, para validamente formular a denúncia, deve ter por suporte uma necessária base empírica, a fim de que o exercício desse grave poder-dever não se transforme em instrumento de injusta persecução estatal. A peça acusatória deve conter a exposição do fato delituoso em toda a sua essência e com todas as suas circunstâncias. (...) Denúncia que não descreve adequadamente o fato criminoso é denúncia inepta". (STF, HC 73.271-2/SP, Rel. Min. Celso de Mello).

A narração completa dos fatos não só viabilizaria o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, mas também proporcionaria a análise do contexto da conduta e sua caracterização ou não como infração ética, observando as disposições constitucionais que asseguram o direito à liberdade de imprensa e ao exercício da profissão ao tempo em que também garantem o direito à privacidade, à intimidade, à dignidade da pessoa humana e o exercício regular da atividade parlamentar. Tais direitos – que não são de natureza absoluta – devem harmonizar-se em atenção à supremacia e à unidade da Constituição Federal, fundamental para o Estado democrático de direito.

Conclusão

Em face do exposto, considerando que o pedido do Sindicato representante não atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 20/1993 (não foi dirigido ao Conselho de Ética, não foi formulado por parte legítima, a representação processual mostra-se irregular, não foi acompanhado por qualquer elemento probatório e foi formulado com base em narração incompleta dos fatos), recomenda-se o seu arquivamento, em atendimento à garantia do devido processo legal e ao princípio da legalidade (art. 5º, II e LIV, da CF).

Brasília, 10 de maio de 2011. – **Fernando Cunha,** Advogado do Senado Federal.

De acordo. – **Hugo Souto Kalil,** Advogado do Senado Federal, Coordenador de Processos Judiciais.

Aprovo. Encaminhem-se ao Presidente do Senado Federal. – **Alberto Cascais,** Advogado-Geral do Senado Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENADOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – SR. JOSÉ SARNEY

Brasília, 26 de abril de 2011

REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DO EXCELENTÍSSIMO SENADOR ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

À Advocacia Geral do Senado para emitir parecer. Em 26.4.2011

- DESPACHO

1. Autue-se.
2 Voltem os autos.
Rio, 27/4/11

O SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SJPDF, entidade sindical de primeiro grau, devidamente registrada no Ministério do Trabalho, inscrito sob o CNPJ de nº 00.031.732/0001-49 estabelecido a **SCEN Trecho 1 conjunto 2 lote 1A - Clube da Imprensa** – Brasília/DF, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências, com fulcro nos mandamentos constantes da Constituição Federal, Regimento Interno do Senado, Código de Ética e Decoro Parlamentar e Legislação correlata, requerer a tomada de providência, com a conseqüente aplicação de sanção de advertência e censura em face do

Senador da República **Roberto Requião de Mello e Silva**, brasileiro, Senador da República, inscrito sob o **CPF de nº 056.608.909-20,** pelos motivos que passa a expender, o que ensejará a tomada de medida judiciais e extrajudiciais cabíveis.

Alberto Cascais
Advogado - Geral

Conforme amplamente noticiado na imprensa nacional o Senador Roberto Requião, impediu o exercício do mister de um jornalista, por razões torpes, tendo ainda procedido a agressões físicas e verbais em desfavor do mesmo jornalista.

Patenteando os tempos obscuros do período ditatorial, o Senador da República, que deveria zelar pelo cumprimento das normas constitucionais, imiscuiu-se no direito de apropriar-se indevidamente de gravador (instrumento utilizado no exercício da profissão de jornalista) pertencente ao Jornalista da Rádio Bandeirantes (Sr. Victor Boyadjian) por não ter sido do seu agrado a pergunta realizada pelo jornalista promovendo ainda a chacota pública do profissional.

O que assusta, é que não satisfeito em retirar o instrumento de trabalho do Jornalista o Senador ainda o agrediu com palavras e ameaças.

As ameaças vertidas foram de agredir fisicamente o Jornalista com dizeres do tipo "você quer apanhar?". É certo ainda que o Senador ainda promoveu a agressão moral do trabalhador ao ter postado em seu sítio na internet maldizeres em desfavor do profissional e o nomeou de "engraçadinho", chacoteando do profissional.

Cabe ao Estado assegurar condição de trabalho a todos os cidadãos, como medida de se proteger, o 'ganha-pão', em qualquer atividade profissional lícita, qualquer ocupação, arte ou ofício, desde as mais rudimentares até as mais sofisticadas, dos trabalhadores braçais até os profissionais liberais.

No caso em tela com muito mais razão, posto que o trabalhador vilipendiado é um arauto da informação e garantidor do estado democrático de direito. O zelo de um jornalista para com seu mister, garante ao Estado a lisura desejável para se construir um sociedade justa e igualitária.

Ninguém é acima da Constituição e da Lei no Estado Democrático de Direito. Não pode um representante do Estado agir em

descompasso com os ditames estabelecidos pelo próprio Estado contribuindo para a imagem negativa dessa casa.

O caso ganhou repercussão nacional e a sociedade espera que essa nobre casa tome medidas necessárias para punir exemplarmente o Exmo Senador.

O exercício profissional é garantia de todos e assegurar sua condição é uma obrigação do Estado, sendo que todos os que atentem contra a norma constitucional, ser-lhe-á devido penalidades consoante expresso na mais douta legislação. A norma encontra esteio no artigo 5°, inciso XIII, da Constituição da República, *in verbis*:

> *Artigo 5°, inciso XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer*

Um dos princípios básicos da República Federativa do Brasil (art. 1° , IV) é o respeito aos valores sociais do trabalho. Todos são iguais perante a lei (CF, art. 5° , caput e inciso I) e somente a lei pode nos obrigar a fazer ou deixar de fazer alguma coisa (CF, art. 5° , II). Não sendo forçoso lembrar, para que não olvidemos de que o trabalho é considerado um direito social, juntamente com a educação, a saúde, a segurança, e outros (CF, art. 6°).

A Constituição Brasileira de 1.891 já "assegurava", no parágrafo 24 do art. 72, o livre exercício "de qualquer profissão moral, intelectual e industrial", assim aos brasileiros, como aos estrangeiros residentes no Brasil.

Quer para uns, quer para outros, pois, o uso das profissões lícitas, a que se derem, constitui um direito constitucional, sagrado por um texto expresso da nossa lei fundamental com a cláusula de "inviolabilidade".

Não é lícito, pois, que um Senador ao seu bel prazer, mediante a leitura dos textos escritos, haja de modo a diminuir a importância da ordem constitucional em sentido tal, que atente contra suas normas e ordenamentos.

E, se de outra hermenêutica não forem suscetíveis, por evidentemente antagônicos, na letra e no intento, ao preceito

constitucional, baldos serão de força obrigatória: os indivíduos lesados poderão negar-lhes obediência, e os tribunais de justiça terão o dever estrito de os manter nessa resistência, para a qual o nosso organismo político se dotou de membros eficazes.

A Lei de Imprensa preceitua que o exercício da profissão de jornalista, além de lícito é livre, sem possibilidade de interferências do Poder Público, *verbis*:

> Lei de Imprensa - Lei nº 5.250de 9 de fevereiro de 1967
> Art. 1º - É livre a manifestação do pensamento e a procura, o recebimento e a difusão de informações ou idéias, por qualquer meio, e sem dependência de censura, respondendo cada um, nos termos da lei, pelos abusos que cometer.
>
> Decreto-Lei n.º 972/69 De 17 de outubro de 1969
>
> Art. 1º - O exercício da profissão de jornalista é livre, em todo o território nacional, aos que satisfizerem as condições estabelecidas neste Decreto-Lei.

As normas descumpridas pelo Senador foram:

> **Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar.**
>
> CAPíTULO I
>
> Dos Deveres Fundamentais do Senador
> **Art. 1o** No exercício do mandato, o Senador atenderá às prescrições constitucionais e regimentais e às contidas neste Código, sujeitando-se aos procedimentos disciplinares nele previstos.
>
> **Art. 2o** São deveres fundamentais do Senador:
>
> II – zelar pelo aprimoramento da ordem constitucional e legal do País, particularmente das instituições democráticas e representativas, e pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
> **III – exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular;**

Desse modo e a tempo, demonstrada a incompatibilidade da conduta com o regimento constitucional, se

demonstra a quebra dos deveres que lhe são impostos, enquanto Senador da República e enquanto Homem Público.

Desse modo e mediante a demonstração cabal da violação de instrumento de trabalho e de agressão a repórter, requer, com fulcro no art. 355 do CPC, a apresentação das filmagens realizadas pelas câmeras de segurança, do dia 25/04/2011, para confirmar a agressão e o momento ocorrido de modo a deixar hialino a conduta torpe praticada pelo Senador.

Requer, após as apresentações das filmagens das câmeras, que Vossa Excelência, na qualidade de Presidente do Senado, puna o Senador com uma das seguintes medidas disciplinares, consoante intento e entendimento da própria casa.

> Art. 7° As medidas disciplinares são:
> a) advertência;
> b) censura;
> c) perda temporária do exercício do mandato;
> d) perda do mandato.
> Art. 8° A advertência é medida disciplinar de competência dos Presidentes do Senado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão.
> Art. 9° A censura será verbal ou escrita.
> § 1° A censura verbal será aplicada pelos Presidentes do Senado, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Comissão, no âmbito desta, quando não couber penalidade mais grave, ao Senador que:
> I - deixar de observar, salvo motivo justificado, os deveres inerentes ao mandato ou os preceitos do Regimento Interno;
> II - praticar atos que infrinjam as regras da boa conduta nas dependências da Casa;
> III - perturbar a ordem das sessões ou das reuniões.
> § 2° A censura escrita será imposta pelo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar e homologada pela Mesa, se outra cominação mais grave não couber, ao Senador que:
> I - usar, em discurso ou proposição, de expressões atentatórias ao decoro parlamentar;
> II - praticar ofensas físicas ou morais a qualquer pessoa, no edifício do Senado, ou desacatar, por atos ou palavras, outro parlamentar, a Mesa ou Comissão, ou os respectivos Presidentes

No aguardo de resposta e do processamento representação em tela.

Solicita intimar o Senador Roberto Requião de Mello e Silva a apresentar sua versão dos fatos **sob pena de confissão e revelia**.

Bem como reitera o pedido de apresentação das imagens, em homenagem ao princípio esculpido no artigo 355 do CPC.

Por todo o exposto requer e espera seja o Senador penalizado.

Aproveita o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE BRASILIA
Lincon Macário

PRESIDENTE DO COMITE DE IMPRENSA DO SENADO
Fabio Marçal

KLAUS STENIUS BEZERRA CAMELO DE MELO
OAB/DF 24.897

SINDICATO JORNALISTAS
Filiado à FENAJ e à CUT

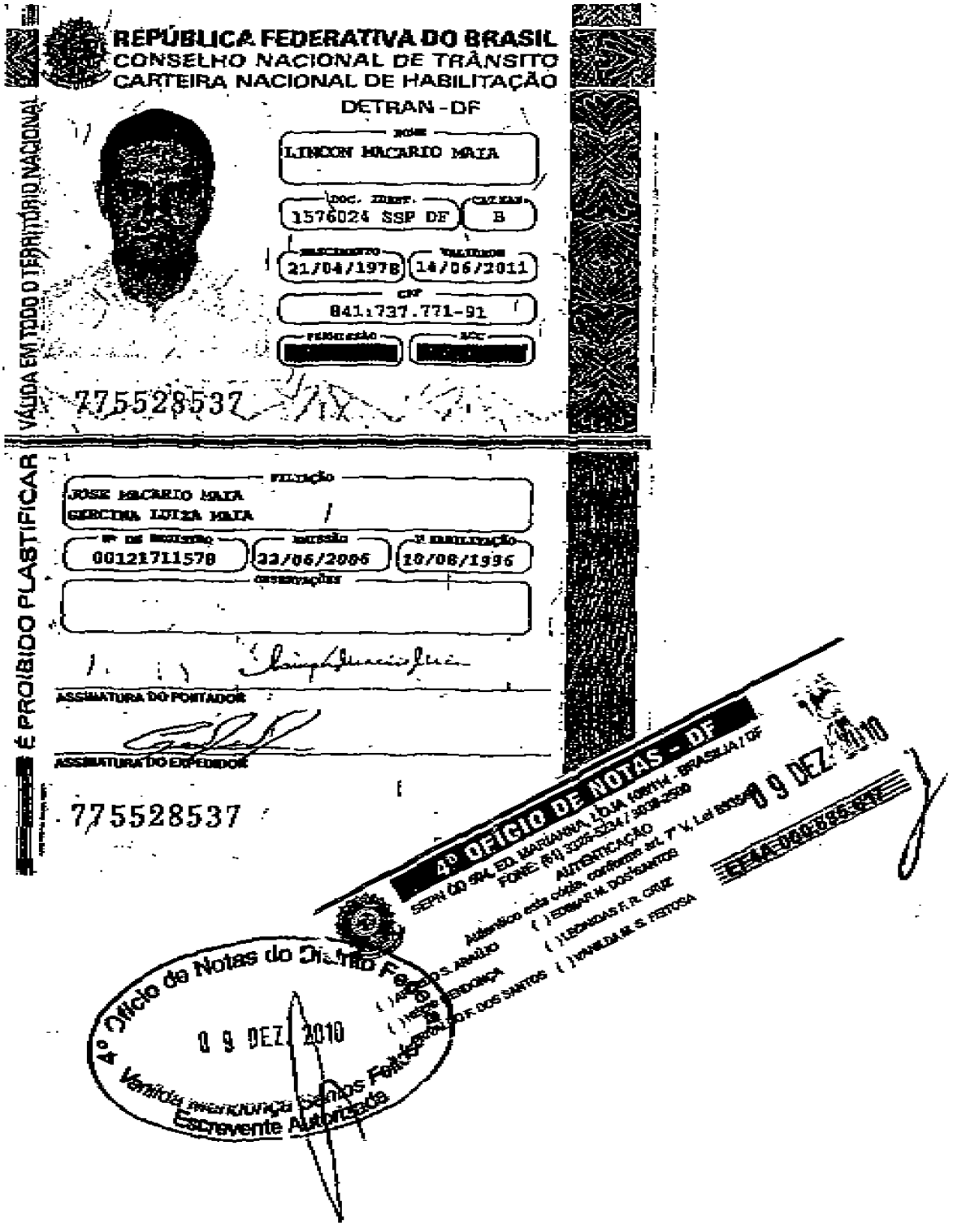
PROCURAÇÃO *AD JUDICIA*

Pelo presente instrumento, o **SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no **SCEN Trecho 1 conjunto 2 lote 1A - Clube da Imprensa | (61) 3343-2251 / 3344-1488 / fax: (61) 3343-1317**, Brasília / DF, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **LINCON MACARIO MAIA**, brasileiro, casado, portador do **RG nº. 1.576.024 SSP/DF** e do **CPF nº. 841.737.771-91**, *nomeia* e constitui seus bastantes Procuradores, os Advogados: **KLAUS STENIUS BEZERRA CAMELO DE MELO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº. **24.897**, **FERNANDO RAMIRO SILVA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/DF sob o nº 26.216, ambos com escritório comercial no endereço, SRTVS 701, Bloco "O", Ed. Multiempresarial, sala 749, Brasília/DF, telefone (61) 8123-7312, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com os da cláusula *ad-judicia*, para agir conjunta ou separadamente em qualquer juízo, instancia ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, receber, dar quitação, firmar compromissos ou acordos, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso e especialmente para propor ação contra a Empresa

_____.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2011.

LINCON MACARIO MAIA
841.737.771-91


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - DF
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LINCON MACARIO MAIA
1576024 SSP DF
B
21/04/1978
14/06/2011
841.737.771-91
775528537
FILIAÇÃO
JOSE MACARIO MAIA
GERCINA LUIZA MAIA
00121711578
22/06/2006
10/08/1996
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EXPEDIDOR
4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
09 DEZ 2010
4º Ofício do Notas do Distrito Federal
09 DEZ 2010
Escrevente Autorizado

Ata da posse da diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, Triênio 2010/2013.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dez, às vinte e uma horas, no Salão de Festas do Clube da Imprensa de Brasília, situado no Trecho 1 (um), Conjunto 2 (dois), Lote 1-A (Um A), Setor de Clubes Esportivos Norte, nesta Capital, realizou-se a cerimônia de posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, dos Delegados Representantes junto à Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais) e da Comissão de Ética do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, cuja eleição foi realizada nos dias vinte e cinco, vinte seis e vinte sete de agosto do ano em curso. A cerimônia de posse foi aberta e presidida pelo jornalista Romário Schettino, presidente do Sindicato, que convidou os membros da Comissão Eleitoral, Mayrá Silva Lima, Luiz Antônio de Souza Ribeiro e o Presidente eleito, Lincon Macário Maia, para fazer parte da mesa. Em seguida, o Presidente empossou o Presidente eleito, que procedeu a leitura dos nomes dos demais componentes eleitos para a diretoria, que após prestar, por escrito e solenemente, o compromisso estabelecido no artigo Setenta e Quatro (74) da Portaria Ministerial Três mil, Quatrocentos e Trinta e Sete (3.437), assinaram o livro de Posse nos cargos a seguir discriminados: **Diretoria Executiva Efetiva:** Presidente - Lincon Macário Maia, Vice-Presidente - Jo sé Vanderlei Cardoso, Secretário-Geral - Jonas Chagas Lúcio Valente, 1º Tesoureira - Leonor Soares Costa, 2º Tesoureira - Marcy Picanço de Figueiredo, 1º Secretária – Juliana Cézar Nunes, 2º Secretário - Alan Kardec Epifânio Alves. **Suplentes:** Iano Crosy Mascarenhas de Andrade, Daniel de Souza Neves Hora, Antônio Amaro da Silva Junior, Akemi Nitahara Souza, Morillo Carvalho da Silva Peres, Carlos Alves Moura, Lídia Gurgel Neves Hora. **Conselho Fiscal:** Flávio Silva Gonçalves, José Ary Filgueira Silva, Luis Augusto Soares Gômes. **Suplentes:** Bráulio Costa Ribeiro, Ronaldo Santos Alves, Jorge Luiz dos Reis Brum. **Representantes na Fenaj:** Lincon Macário Maia, Jonas Chagas Lúcio Valente. **Suplentes:** Leonor Soares Costa, Juliana Cézar Nunes. **Conselho de Ética:** Zuleika Eleuterio de Souza, Liziane Soares Guazina, Najla Marcia Nazareth dos Passos. **Suplentes:** Monica Aquino Montenegro, Thiago Sousa Interaminense, Lecino Ferreira Da Silva Filho. O mandato dos eleitos passa a ser contado do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dez ao dia vinte e seis de setembro de dois mil e treze. O Presidente da mesa encerrou a sessão. Eu, Luis Antonio, secretário da Comissão Eleitoral, secretariei, lavrei esta Ata que foi aprovada e recebe assinatura da Diretoria empossada.

Executiva

Presidente - Lincon Macário Maia _____

Vice-Presidente - José Vanderlei Cardoso _____

Secretário Geral - Jonas Chagas Lúcio Valente _____

1º Tesoureira - Leonor Soares Costa _____

2º Tesoureira - Marcy Picanço de Figueiredo _____

1º Secretária – Juliana Cézar Nunes _____

2º Secretário - Alan Kardec Epifânio Alves _____

Suplentes

1. Jano Crosy Mascarenhas de Andrade
2. Daniel de Souza Neves Hora
3. Antônio Amaro da Silva Junior
4. Akemi Nitahara Souza
5. Morillo Carvalho da Silva Peres
6. Carlos Alves Moura
7. Lídia Gurgel Neves Hora

Conselho Fiscal

1. Flávio Silva Gonçalves
2. José Ary Filgueira Silva
3. Luis Augusto Soares Gomes

Suplentes

1. Bráulio Costa Ribeiro
2. Ronaldo Santos Alves
3. Jorge Luiz dos Reis Brum

Representantes na Fenaj

1. Lincon Macário Maia
2. Jonas Chagas Lúcio Valente

Suplentes

1. Leonor Soares Costa
2. Juliana Cézar Nunes

Conselho de Ética

1. Zuleika Eleuterio de Souza
2. Liziane Soares Guazina
3. Najla Marcia Nazareth dos Passos

Suplentes

1. Monica Aquino Montenegro
2. Thiago Sousa Interaminense
3. Lecino Ferreira Da Silva Filho

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
25/05/2011
quarta-feira

14h30 **Reunião da Bancada do PMDB**
Gabinete da Liderança do PMDB

16h **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão
PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
PPS - Itamar Franco**

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PT - João Pedro* (S)
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PT - Gleisi Hoffmann**
Bloco-PMDB - Roberto Requião**

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Marisa Serrano*
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-DEM - Kátia Abreu*
Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira** (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 226, de 2011, de autoria da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, lido em 16.3.2011)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (5)

Leitura: 16/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
PTB	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)	

Notas:
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 547, de 2011, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, lido em 17.5.2011)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

Leitura: 17/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
PTB	
	1.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NO ACRE E DEMAIS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, in loco, no prazo de 15 dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, tendo como signatários os Senadores Jorge Viana e Aníbal Diniz, aprovado em 03.03.2011)

Número de membros: 5

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Anibal Diniz (PT) (2)
Senador Jorge Viana (PT) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Senador Sérgio Petecão (PMN) (3)
Senador Gilvam Borges (PMDB) (4,5)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:
1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de 90 dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Jorge Viana, aprovado em 17.3.2011)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (5)
RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (5)

Instalação: 04/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT) (4)	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (4,6)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT) (4)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) (4)
Senador Inácio Arruda (PC DO B) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) (4)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) (3)	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Senador Eduardo Braga (PMDB) (3)	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) (3)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (3)	3. Senador Benedito de Lira (PP) (7)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (3)	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) (1)
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor (2)	1. Senador Armando Monteiro (2)

Notas:

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)
2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)
3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)
4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)
5. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
6. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
7. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).

4) REALIZAR VISITA IN LOCO À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, in loco, à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lindbergh Farias, aprovado em 22.03.2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Lindbergh Farias (PT) (2)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (4)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB)
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Itamar Franco (PPS)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone(s): 61 33034638
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. José Pimentel (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário n° 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Aécio Neves (PSDB) (2)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. João Pedro (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Paulo Davim (PV) (2)	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) (3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino (1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Reuniões: quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (3)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 02/2011, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Amelia Vice-Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente deste Colegiado.
3. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo
Telefone(s): 3303-3515
Fax: 3303-3652
E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (9)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (9)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (6,9)
Jorge Viana (PT) (8)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) (20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) (10)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) (12)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) (3,4,16,21)
Pedro Simon (PMDB) (2,17)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) (13,16)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16)
Renan Calheiros (PMDB) (21)	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Mário Couto (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (14)
Demóstenes Torres (DEM) (18)	4. José Agripino (DEM) (19)
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) (11)
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti (7)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ.
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CCJ.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o obejtivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (2)

TITULARES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)
Vital do Rêgo (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)
Benedito de Lira (PP) (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT)
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) (12)	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	9.
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO (2)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) (11)
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) (8)	5. Demóstenes Torres (DEM) (9)
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. (1)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:
*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João VIcente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
João Pedro (PT)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) (1)	1. João Vicente Claudino (2)
PSOL	
	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
João Pedro (PT)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO (1)
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (1)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
João Pedro (PT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. João Pedro (PT)
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) (11)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (8,10)
Eduardo Amorim (PSC) (1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (5,9)	1. VAGO (6)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (2)	1.
Gim Argello (12)	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) (1)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 29/2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar a execução da regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
João Pedro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	4. João Pedro (PT) (3)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Cyro Miranda (PSDB) (1)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Mário Couto (PSDB) (2)	3. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. João Pedro (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Ataídes Oliveira (PSDB) (6)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: quartas-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. João Pedro (PT)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Gleisi Hoffmann (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
João Pedro (PT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB) (4)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (7)
PTB	
(1)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

**. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blaio Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) (4)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Pedro Taques (PDT)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,5)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*******. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.nº 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. Marisa Serrano (MS)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 27/04/2011

Notas:
1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (7)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) (6)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
Marinor Brito (PA) (2)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 24/02/2011

Notas:
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (14)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (8)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (10)
PTB
Armando Monteiro (PE) (11)
DEM
José Agripino (RN) (9)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ivo Cassol (RO) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (15)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 19/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 12/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) (6)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (10)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (11)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Blairo Maggi (MT) (12)
PP
Ana Amélia (RS) (7)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (2)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (5)
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) (3)
PV
Paulo Davim (RN) (4)

Atualização: 13/04/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (14)

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) (7)
PT
Jorge Viana (AC) (9)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (11)
PTB
Gim Argello (DF) (10)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (8)
PR
Clésio Andrade (MG) (12)
PP
Ciro Nogueira (PI) (5)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (15)
PSB
Lídice da Mata (BA) (13)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) (1)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (4)
PPS
PMN

Sérgio Petecão (AC) (6)
PV
Paulo Davim (RN) (2)

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Wilson Santiago (PMDB/PB)
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

(Resolução nº 01/2007-CN)

Número de membros: 9 Senadores e 9 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878
Fax: (61) 3216-6880
E-mail: cpmc@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [1]
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	**LÍDER DA MAIORIA**
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 09.05.2011)

Notas:
1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN



Edição de hoje: 404 páginas
OS: 2011/12505